



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 04/04/2023

CONSELHO PLENO

EDITAL

EDITAL N. 002/2023 - de 3 de abril de 2023

FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA CONSTITUCIONAL PARA O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos dos arts. 94 e 107, I, da Constituição da República e do seu Provimento n. 102/2004-CFOAB, **torna pública** a abertura das inscrições ao processo seletivo de **formação da lista sêxtupla constitucional** para o preenchimento da vaga destinada à advocacia no **Tribunal Superior do Trabalho**, em virtude da aposentadoria do Ministro Emmanoel Pereira.

1. Como condição para a inscrição no processo seletivo, o(a) advogado(a), de notório saber jurídico e de reputação ilibada, deverá comprovar o efetivo exercício profissional da advocacia por mais de 10 (dez) anos, anteriores à data do seu requerimento. (art. 94, Constituição Federal e art. 5º do Provimento n. 102/2004 do Conselho Federal da OAB)

2. O(A) advogado(a) interessado(a) deverá formalizar o seu pedido de inscrição através de requerimento (Anexo 1) dirigido ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (art. 4º, Provimento n. 102/2004-CFOAB), acompanhado da seguinte documentação:

a) comprovação de que o(a) candidato(a), em cada um dos 10 (dez) anos de exercício profissional (art. 5º), praticou, no mínimo, 05 (cinco) atos privativos de advogado, com fundamentação jurídica, em procedimentos judiciais distintos, na área do Direito de competência do Tribunal Judiciário em que foi aberta a vaga, seja através de certidões expedidas pelas respectivas serventias ou secretarias judiciais, das quais devem constar os números dos autos e os atos praticados, seja através de cópias de peças processuais subscritas pelo candidato(a), devidamente protocolizadas; (art. 6º, “a”, Provimento n. 102/2004-CFOAB)

b) em caso de atividade profissional de consultoria, assessoria e direção jurídicas (art. 1º, II, Lei n. 8.906/94), a prova do exercício dependerá da apresentação de fotocópia de contrato de trabalho onde conste tal função, de ato de designação para direção jurídica ou de contrato de prestação de serviços de assessoria ou consultoria, com a comprovação de que o(a) candidato(a), em cada um dos 10 (dez) anos de exercício profissional (art. 5º), promoveu, no mínimo, 05 (cinco) atos de consultoria ou similares, ou elaborou, no mínimo, 05 (cinco) pareceres ou respostas a consultas, com fundamentação jurídica; (art. 6º, “b”, Provimento n. 102/2004-CFOAB)

c) *curriculum vitae*, assinado pelo(a) candidato(a), dele constando o endereço completo para correspondência e data de nascimento, cuja comprovação dos dados lançados poderá ser exigida pela Diretoria do Conselho competente para a apreciação do pedido de inscrição; (art. 6º, “c”, Provimento n. 102/2004-CFOAB) (Anexo 2)

d) termo de compromisso de defesa da moralidade administrativa, inclusive, de que não praticará direta ou indiretamente o nepotismo; (art. 6º, “d”, Provimento n. 102/2004-CFOAB c/c art. 34 do Código de Ética e Disciplina da OAB) (Anexo 3)

e) certidão negativa de feitos criminais junto ao Poder Judiciário e certidão negativa de débito junto à OAB e de sanção disciplinar, expedida pelo Conselho Seccional da inscrição originária e, se for o caso, pelo Conselho Seccional no qual mantém o(a) candidato(a) sua inscrição principal, e, se também existente inscrição suplementar, certidão correspondente expedida pelo respectivo Conselho Seccional, delas constando, ainda, as datas das inscrições respectivas, bem como o histórico de impedimentos e licenças, se existentes; (art. 6º, “e”, Provimento n. 102/2004-CFOAB)

f) cópia do documento de identidade profissional; e

g) termo de consentimento para tratamento de dados pessoais. (Anexo 4)

3. Os membros dos Tribunais de Ética, das Escolas Superiores e Nacional de Advocacia e das Comissões, permanentes ou temporárias, deverão apresentar, com o pedido de inscrição, prova de renúncia, para cumprimento da previsão contida nos incisos XIII do art. 54 e XIV do art. 58 da Lei n. 8.906/94. (art. 7º, § 2º, Provimento n. 102/2004-CFOAB)

4. Os ex-Presidentes, ao se inscreverem, terão seu direito de participação no Conselho suspenso, até a nomeação do ocupante da vaga. (art. 7º, § 3º, Provimento n. 102/2004-CFOAB)

5. Não será admitida inscrição de advogado(a) que possua menos de 35 (trinta e cinco) anos e mais de 70 (setenta) anos de idade na data da formalização do pedido. (art. 111-A da Constituição Federal)

6. Os membros de órgãos da OAB (art. 45, Lei n. 8.906/94), titulares ou suplentes, no decurso do triênio para o qual foram eleitos, não poderão inscrever-se no processo seletivo de escolha das listas sêxtuplas, ainda que tenham se licenciado ou declinado do mandato, por renúncia. Aplica-se a proibição ao(a) candidato(a) que estiver ocupando cargo exonerável *ad nutum*. (art. 7º e § 1º do Provimento n. 102/2004-CFOAB)

7. Os pedidos de inscrição, acompanhados da documentação exigida, deverão ser encaminhados por intermédio de:

7.1. mensagem (e-mail) direcionada ao endereço eletrônico da secretaria do Conselho Pleno: cop@oab.org.br, com a documentação, em extensão **pdf**, anexada por *link* de compartilhamento do WeTransfer, Google Drive ou similares, preferencialmente distribuída em arquivos limitados a 30 MB.

OU

7.2. protocolizados no setor de protocolo da Entidade, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS – Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M – térreo, Brasília-DF, CEP 70070-939).

OU

7.3. através de correspondência registrada, dirigida ao Presidente do Conselho competente, desde que postada até o último dia previsto para as inscrições, devendo, nessa hipótese, encaminhar à Entidade notícia expressa dessa iniciativa, no mesmo dia da postagem, sob pena de desconsideração do pedido. (art. 4º, parágrafo único, Provimento n. 102/2004-CFOAB)

8. A abertura das inscrições efetivar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da OAB, e o prazo para as inscrições será de 20 (vinte) dias úteis. (art. 2º, § 1º, do Provimento n. 102/2004-CFOAB)

8.1. início das inscrições no dia **3 de maio de 2023**, e término às **18 horas** do dia **30 de maio de 2023**.

9. Decorrido o prazo de inscrição, os pedidos serão encaminhados à Diretoria do Conselho Federal, que publicará edital no Diário Eletrônico da OAB - DEOAB com a relação dos pedidos de inscrição indeferidos, bem como dos demais inscritos. (art. 8º, Provimento n. 102/2004-CFOAB).

9.1. O prazo para interposição de recurso em face do indeferimento do pedido de inscrição é de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação do edital no DEOAB. (art. 8º, § 1º, Provimento n. 102/2004-CFOAB)

9.2. O prazo para impugnação de registro de inscrição é de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação do edital no DEOAB. (art. 8º, Provimento n. 102/2004-CFOAB)

9.2.1. O prazo para defesa é de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação da notificação no DEOAB. (art. 8º, § 1º, Provimento n. 102/2004-CFOAB)

9.3. A peça recursal, a impugnação e a defesa, podem ser enviados ao Conselho Federal na forma prevista no item 7 do presente edital.

10. A sessão pública do Conselho Federal para julgamento dos eventuais recursos e impugnações, apresentação e eventual arguição dos(as) candidatos(a), e a subsequente escolha dos nomes que comporão a lista sêxtupla, será convocada oportunamente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis. (art. 69, Lei n. 8.906/94 e art. 8º, § 4º, Provimento n. 102/2004)

10.1. Na sessão, após o julgamento dos eventuais recursos e impugnações, bem como da apresentação obrigatória do(a) candidato(a) que será realizada no prazo de 03 (três) minutos, será facultada à Comissão designada pela Diretoria a realização da arguição no prazo de 03 (três) minutos.

10.1.1. A arguição terá em vista aferir o conhecimento do(a) candidato(a) acerca do papel do(a) advogado(a) como ocupante da vaga do Quinto Constitucional, do seu compromisso com o regime democrático e a defesa e valorização da Advocacia, dos princípios gerais do Direito e do entendimento sobre os princípios que devem nortear as relações entre advogados, juízes, membros do Ministério Público e serventuários, bem como dos problemas inerentes ao funcionamento da Justiça. (art. 8º, § 5º, Provimento n. 102/2004-CFOAB)

10.2. Serão incluídos na lista os(as) 06 (seis) candidatos(as) que obtiverem metade mais um dos votos das delegações presentes. (art. 8º, § 7º, Provimento n. 102/2004-CFOAB)

10.3. Em caso de empate, será escolhido o(a) candidato(a) de inscrição mais antiga e, persistindo, o mais idoso. (art. 8º, § 10, Provimento n. 102/2004-CFOAB)

Brasília, 3 de abril de 2023.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

Presidente do Conselho Federal da OAB

ANEXOS

1. <https://s.oab.org.br/requerimento-modelo-tst002.docx>
2. <https://s.oab.org.br/curriculo-tst-modelo.docx>
3. <https://s.oab.org.br/termo-de-compromisso-tst-modelo.docx>
4. <https://s.oab.org.br/termo-de-consentimento-lgpd-tst.docx>

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 04/04/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/23 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER DA OAB/AL

A Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM nomear**, a Advogada BIANCA CAROLINA HENRIQUE BARBOSA OAB/AL 16.898, para compor, na qualidade de membro a Comissão Especial da Mulher da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 156/23 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E URBANÍSTICA DA OAB/AL

A Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso

de suas atribuições, **RESOLVEM nomear**, a CAMILA MARIA SANTOS RIBEIRO DIAS **OAB/AL** 20.328, para compor, na qualidade de membro a Comissão de Defesa do Meio Ambiente e Urbanística da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 157/23 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA OAB/AL

A Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM nomear**, o Advogado JOSÉ CELESTINO ALVES NETO **OAB/AL** 19.432, para compor, na qualidade de membro a Comissão de Licitações e Contratos da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 158/23 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OAB/AL

A Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM nomear**, o Advogado ELVES ANDRÉ RODRIGUES **OAB/AL** 20.313, para compor, na qualidade de membro a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 159/23 EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO-GERAL COMISSÃO DA MULHER
ADVOGADA DA OAB/AL**

A Presidente em Exercício e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar a pedido, a Advogada SUHED ACIOLI MANSUR LOPES OAB/AL 17.256, nomeada como Secretário-Geral da Comissão da Mulher Advogada da OAB/AL, através da Portaria nº49/22 que fora publicada no DEOAB em 21/01/2022

Publique-se.

Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 160/23 NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA 5ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E
DISCIPLINA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE nomear**, o Advogado THEOFANES MATOS PEREIRA FILHO - OAB/AL 9746 para compor, na qualidade de membro a 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

PORTARIA Nº 161/22 NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE nomear**, a Advogada SUHED ACIOLI MANSUR LOPES OAB/AL 17.256 para compor, na qualidade de Defensor Dativo junto ao Tribunal de Ética e Disciplina, desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 162/23 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE CELERIDADE PROCESSUAL OAB/AL

A Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM nomear**, a Advogada GABRIELA MEDEIROS ROCHA OAB/AL 6345, para compor, na qualidade de membro a Comissão de Celeridade Processual da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

RETIFICAÇÃO

EDITAL N.º 002/2023

REGULAMENTO DO SELO OAB INDICA

N.º 002/2023

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas, Vagner Paes Cavalcanti Filho, e a Presidente da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/AL, Ingrid Cunha Dantas, no uso das atribuições funcionais que lhe são conferidas, nos termos dos art. 54, XV e art. 57 da Lei 8.906/94, art. 29, “e” da Resolução 04/2004 e art. 2º da Resolução n.05/2022 ambas do Conselho Seccional da OAB/Alagoas, tornam

pública, para a ciência de todos, a abertura do Edital do Selo “OAB Indica” da OAB/AL triênio 2022-2024.

1. DO SELO OAB INDICA

1.1. Conforme Resolução n. 05/2022 do Conselho Seccional/Gabinete da Presidência da OAB/AL, o Selo “OAB Indica” consiste em um indicador de qualidade da prestação do ensino jurídico alagoano, com a finalidade de fomentar, por meio de critérios estabelecidos em consideração à realidade social, econômica e jurídica do Estado, o aprimoramento das condições multidimensionais que constituem um curso de graduação em Direito de qualidade.

2. DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB/AL

2.1. A Comissão de Ensino Jurídico consiste, nos termos do art. 29, “e”, do Regimento Interno da OAB/AL, em Comissão Permanente, sendo responsável pela atuação, junto aos cursos de graduação em Direito, docentes, discentes e comunidade, direcionada ao aperfeiçoamento dos cursos jurídicos do Estado.

2.2. A Comissão de Ensino Jurídico é a responsável pela elaboração, acompanhamento e avaliação do processo de concessão do Selo “OAB Indica”, bem como pela publicação e divulgação dos resultados deste edital.

2.3. A Comissão de Ensino Jurídico é composta pelos membros abaixo elencados:

INGRID CUNHA DANTAS - PRESIDENTE;

VITOR MONTENEGRO FREIRE DE CARVALHO - VICE-PRESIDENTE;

KARINA BARBOSA FRANCO - SECRETÁRIA GERAL;

PEDRO GOMES RIBEIRO COUTINHO – SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO;

BRUNO HENRIQUE SANTOS DA SILVA – MEMBRO.

2.4. Nas hipóteses de ausências, impedimentos ou qualquer outro afastamento eventual da Presidente da Comissão, suas atribuições serão exercidas pelo próximo membro da Comissão, consonante supracitado.

2.5 A este edital aplicam-se as normas relativas a impedimentos e suspeições previstas na legislação brasileira.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. O selo “OAB Indica” é destinado a toda e qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) do Estado de Alagoas com curso de graduação em Direito presencial autorizado e reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação.

4. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO SELO OAB INDICA

4.1 São requisitos avaliativos para a concessão do Selo:

I - Grau de desenvolvimento do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ;

II - Atualização do acervo bibliotecário;

III - Desenvolvimento de projetos de iniciação científica e de extensão;

IV - Número de professores mestres e doutores;

V - Incorporação de medidas de acessibilidade na IES.

Parágrafo único. Os requisitos supracitados serão avaliados mediante visita previamente marcada à IES, vide item 8 deste edital.

5. DA AVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

5.1 Para fins de concessão do Selo “OAB Indica”, será avaliada toda e qualquer IES do Estado de Alagoas com curso de graduação em Direito presencial autorizado e reconhecido pelo MEC.

Parágrafo único. Considerar-se-á desclassificada a IES que descumprir as regras deste edital, recusando-se a receber visita previamente marcada pela Comissão de Ensino Jurídico da OAB/AL, a entregar documentos comprobatórios dos requisitos do item 4 ou outro relevante a este edital, sem prejuízo de outras hipóteses.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A nota final obtida pelas Instituições de Ensino inscritas neste Edital será calculada nos termos da fórmula prevista no item 7 e levará em consideração a pontuação definida a partir dos critérios abaixo indicados.

6.2. Grau de desenvolvimento do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ): serão avaliados o funcionamento do NPJ, a estrutura física, a existência de orientação docente, aprofundamento interdisciplinar, convênios firmados com órgãos da justiça ou similares e a utilização de processos de planejamento para atendimento da demanda.

I. O Núcleo de Práticas Jurídicas não está implantado ou não possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas ou arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. – PONTUAÇÃO 0

II. O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, mas não atende suficientemente às demandas do curso, em virtude de sua infraestrutura não se adequar a prática real e/ou simulada ou não busca a interdisciplinaridade das matérias legais, através dos convênios firmados. – PONTUAÇÃO 3

III. O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas sob supervisão docente, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, através dos convênios firmados, mas não utiliza processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente. - PONTUAÇÃO 7

IV. O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas sob supervisão docente, atendendo às demandas do curso, buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, através dos convênios firmados, utilizando processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente. - PONTUAÇÃO 10

Parágrafo primeiro. Considera-se NPJ em funcionamento aquele que apresentar estrutura física específica para a prática, atendimento ao público e corpo docente integrado ao seu quadro.

Parágrafo segundo. É de responsabilidade integral da IES fornecer à Comissão de Ensino Jurídico, na ocasião da visita, documentos comprobatórios do enquadramento fático do NPJ aos critérios acima elencados, inclusive relatórios pertinentes ao processo de planejamento e atendimento da demanda, responsabilizando-se, nos termos da lei brasileira, pela veracidade do seu conteúdo.

Parágrafo terceiro. À Comissão de Exame da Ordem da OAB/AL compete a subsunção das condições fáticas evidenciadas e registradas fotograficamente, bem como da documentação apresentada, aos critérios acima elencados e suas respectivas pontuações, justificando em relatório fundamentado as suas razões.

Parágrafo quarto. O relatório supracitado será referendado pela Comissão de Ensino Jurídico da OAB/AL em parecer final acerca da pontuação obtida pela IES.

6.3. Acervo bibliotecário: serão avaliadas a existência e a atualização do acervo bibliotecário físico e virtual da IES, assim como a estrutura para estudo individualizado e coletivo.

I – Ausência de biblioteca física – PONTUAÇÃO 0.

II - Ausência de biblioteca virtual e presença de biblioteca física com menos de 40% do acervo bibliográfico atualizado nos últimos 05 anos – PONTUAÇÃO 2.

II – Ausência de biblioteca virtual, mas presença de biblioteca física com mais de 40% do acervo bibliográfico atualizado nos últimos 05 anos – PONTUAÇÃO 4.

III – Presença de biblioteca física e virtual com mais de 40% do acervo bibliográfico atualizado nos últimos 05 anos, mas sem estrutura para estudo individualizado e coletivo – PONTUAÇÃO 6.

IV - Presença de biblioteca física e virtual com 60% a 80% do acervo bibliográfico atualizado nos últimos 05 anos, além de estrutura para estudo individualizado e coletivo – PONTUAÇÃO 8.

V - Presença de biblioteca física e virtual com 80% a 100% do acervo bibliográfico atualizado nos últimos 05 anos, além de estrutura para estudo individualizado e coletivo – PONTUAÇÃO 10.

Parágrafo primeiro. Será considerada inexistente a biblioteca física ou virtual que não apresentar ao menos 1 exemplar doutrinário de cada disciplina ofertada.

Parágrafo segundo. Será considerada inexistente a biblioteca virtual que não apresentar ao menos 1 exemplar doutrinário de cada disciplina ofertada.

Parágrafo terceiro. É de responsabilidade integral da IES fornecer à Comissão de Ensino Jurídico o relatório pormenorizado do seu acervo bibliotecário, na ocasião da visita, levando-se em consideração os critérios acima elencados, responsabilizando-se, nos termos da lei brasileira, pela veracidade do seu conteúdo.

6.4. Número de professores mestres e doutores: será analisada a composição do quadro docente da IES, considerando titulação e regime de trabalho, e a existência de Núcleo Docente Estruturado (NDE) e de Colegiado do Curso.

I. Não há NDE, nem Colegiado do Curso; ou o NDE possui menos de 5 docentes da IES; ou menos de 20%

dos membros do NDE atuam em regime de tempo integral ou parcial; ou menos de 60% dos membros do NDE possuem titulação stricto sensu; ou menos de 40% do corpo docente do curso de graduação são mestres e doutores. - PONTUAÇÃO 0

II. O NDE possui, no mínimo, 5 docentes da IES; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% dos membros do NDE possuem titulação stricto sensu; entretanto, não há Colegiado do Curso; e o corpo docente do curso de graduação possui 40% ou mais de mestre e doutores. - PONTUAÇÃO 4

III. O NDE possui, no mínimo, 5 docentes da IES; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu; há Colegiado do Curso; e o corpo docente do curso de graduação possui 60% ou mais de mestre e doutores. - PONTUAÇÃO 6

IV. O NDE possui, no mínimo, 5 docentes da IES; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% dos membros do NDE possuem titulação stricto sensu; há Colegiado do Curso; eo corpo docente do curso de graduação possui 80% ou mais de mestre e doutores - PONTUAÇÃO 8.

V. O NDE possui, no mínimo, 5 docentes da IES; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% dos membros do NDE possuem titulação stricto sensu; há Colegiado do Curso; e o corpo docente do curso de graduação é composto por 100% de mestre e doutores -PONTUAÇÃO 10.

Parágrafo único. É de responsabilidade integral da IES fornecer à Comissão de Ensino Jurídico, na ocasião da visita, documentos comprobatórios da titulação dos docentes contratados, levando-se em consideração os critérios acima elencados, responsabilizando-se, nos termos da lei brasileira, pela veracidade do seu conteúdo.

6.5. Acessibilidade: será analisada a existência de medidas que assegurem que a pessoa com qualquer hipótese de deficiência, mas que não seja impeditiva ao seu aprendizado, possa acessar a IES de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social e acadêmica com autonomia.

I - Não há incorporação de medidas de acessibilidade na IES- PONTUAÇÃO 0.

II - Incorporação mínima de medidas de acessibilidade na IES - PONTUAÇÃO 4.

III - Incorporação parcial de medidas de acessibilidade na IES - PONTUAÇÃO 6.

IV- Incorporação total das medidas de acessibilidade na IES- PONTUAÇÃO 10.

Aspectos a serem analisados	Critérios de Análise	Pontuação (0 para não atender e 2 para atender)
Mobiliário e material acessíveis	Atende: Quando a IES detém: materiais didáticos e pedagógicos acessíveis; equipamentos de tecnologia assistiva e de serviços de guia-intérprete e de tradutores e intérpretes de Libras. Além de: mobiliário acessível, cadeira de rodas e demais recursos de assistência à locomoção independente dos alunos PcD.	

	<p>Não Atende: Quando a IES não oferece materiais didáticos e pedagógicos acessíveis; equipamentos de tecnologia assistiva e de serviços de guia-intérprete e de tradutores e intérpretes de Libras. Além de: mobiliário acessível, cadeira de rodas e demais recursos de assistência a locomoção independente dos alunos PcD.</p>	
Instalações acessíveis	<p>Atende: Quando a IES oferece espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (rampas com inclinações adequadas ou elevadores com espaços suficientes para cadeira de rodas, instalações sanitárias apropriadas, vagas especiais em estacionamento)</p> <p>Não Atende: Quando a IES NÃO oferece espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (rampas com inclinações adequadas ou elevadores com espaços suficientes para cadeira de rodas, instalações sanitárias apropriadas, vagas especiais em estacionamento).</p>	
Condições de Acesso aos Cursos da IES	<p>Atende: Quando a IES oferece formas claras de acesso, propostas para o curso, e previsão de mecanismos de identificação do perfil do ingressante, que atendem a superação das suas deficiências de formação evidenciadas no processo seletivo, destacadas as características específicas quando da oferta de EAD, quando for o caso.</p> <p>Não Atende: Quando a IES NÃO oferece formas claras de acesso, propostas para o curso, e previsão de mecanismos de identificação do perfil do ingressante, que atendem a superação das suas deficiências de formação evidenciadas no processo seletivo, destacadas as características específicas quando da oferta de EAD, quando for o caso.</p>	
Ajuda Técnica	<p>Atende: Quando a IES possui: garantia de pleno acesso, participação e aprendizagem das pessoas com deficiência, através de produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida. Isso inclui: Sala de Apoio, Biblioteca com Acervo em Braile, Aumento de prazo/tempo para realizar atividades para os estudantes que comprovadamente necessitem.</p> <p>Não Atende: Ausência total ou parcial de garantia de pleno acesso, participação e aprendizagem das pessoas com deficiência, através de produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida. Isso inclui: Sala de Apoio, Biblioteca com Acervo em Braile, Aumento de prazo/tempo para realizar atividades para os estudantes que comprovadamente necessitem.</p>	
Corpo Docente e Profissionais de Apoio Administrativo	<p>Atende: Quando a IES possui profissionais com formação para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas e para o uso dos recursos de tecnologia assistiva, da Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros códigos e linguagens.</p> <p>Não Atende: Ausência de corpo docente e profissionais de apoios administrativo treinados e capacitados para práticas educacionais inclusivas e</p>	

para o uso dos recursos de tecnologia assistiva, da Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros códigos e linguagens.

Parágrafo primeiro. Este critério será analisado a luz da tabela supramencionada. Cada item da tabela corresponde a 2 (dois) pontos. O somatório dos pontos, determinará o nível de acessibilidade e inclusão ofertado pela IES.

Parágrafo segundo. À Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/AL compete a subsunção das condições fáticas evidenciadas e registradas fotograficamente aos critérios acima elencados e suas respectivas pontuações, justificando em relatório fundamentado as suas razões.

Parágrafo terceiro. O relatório supracitado será referendado pela Comissão de Ensino Jurídico da OAB/AL em parecer final acerca da pontuação obtida pela IES.

6.6. Projeto de iniciação científica e de extensão: será analisada a existência de projeto de iniciação científica e de extensão na IES no ano anterior e no respectivo da data da visita.

I - Inexistência de projeto de iniciação científica ou de extensão implantando na IES - PONTUAÇÃO 0.

II - Existência de projeto de iniciação científica e de extensão, mas sem evidência de publicação envolvendo os discentes ou atividade de extensão efetivamente comprovada com a comunidade - PONTUAÇÃO 4.

III - Existência de projeto de iniciação científica e de extensão, com evidência de publicação envolvendo os discentes e atividade de extensão efetivamente comprovada com a comunidade - PONTUAÇÃO 7.

IV - Existência de múltiplos (três ou mais) projetos de iniciação científica e de extensão, com evidência de publicação envolvendo os discentes e edital de concessão de bolsas de pesquisa e atividade de extensão efetivamente comprovada com a comunidade - PONTUAÇÃO 10.

Parágrafo único. É de responsabilidade integral da IES fornecer à Comissão de Ensino Jurídico, na ocasião da visita, documentos comprobatórios dos projetos de iniciação científica e/ou de extensão em vigência, levando-se em consideração os critérios acima elencados, responsabilizando-se, nos termos da lei brasileira, pela veracidade do seu conteúdo.

7. DA FÓRMULA DE AVALIAÇÃO

Os critérios supramencionados serão quantificados a partir da fórmula a seguir discriminada.

7.1

7.2 O resultado do processamento dos critérios avaliativos através da fórmula anterior consiste na nota final obtida pela IES.

7.3 Considera-se qualificada, para fins de obtenção do selo “OAB Indica”, aquela que apresentar nota igual ou superior a 7.0 (sete).

7.4 Não havendo IES que alcance nota igual ou superior a 7.0 (sete) nos termos do item anterior, fica a critério discricionário da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/AL conceder o selo àquela que obtiver a maior nota.

8. DAS VISITAS ÀS IES

Como parte do processo de avaliação, serão realizadas visitas às instituições de ensino.

8.1 As visitas serão realizadas mediante prévio agendamento e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o qual se dará através do e-mail institucional informado em seu sítio virtual e/ou contato telefônico.

8.2 A recusa por parte da IES no recebimento da visita acarretará desclassificação automática do processo seletivo.

8.3 As visitas se darão com ao menos um membro da Comissão de Ensino Jurídico, da Comissão de Exame da Ordem e da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da OAB/AL.

8.4 As IES participantes do processo seletivo consentem e autorizam a realização de fotos pelos membros da OAB/AL das Comissões acima mencionadas.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado do presente edital referente à concessão do selo “OAB Indica” será divulgado no instagram @oabalagoas, bem como no site oficial da instituição (www.oab-al.org.br) e publicado no Diário Eletrônico da OAB em até 30 (trinta) dias úteis, contados da divulgação final do resultado – 01/04/2024.

9.2 A nota de cada IES poderá ser publicada, enquanto documento oficial, pela própria instituição.

9.3 As Instituições de Ensino agraciadas com o Selo “OAB Indica” serão contactadas a se fazerem presentes em solenidade na sede da OAB/AL para receber placa de bronze na qual consta o símbolo da OAB/AL, a insígnia do Selo “OAB Indica”, o nome da IES agraciada, a data da entrega e as assinaturas do Presidente da Seccional e da Presidente da Comissão de Ensino Jurídico.

9.4 Os nomes das IES agraciadas com o Selo serão registrados em livro próprio, contendo a data de entrega e o prazo de validade de três anos (triênio 2022-2024).

10. DOS RECURSOS

10.1 É cabível recurso do resultado do deferimento das inscrições, conforme prazo fixado no Anexo I deste edital, através de envio de e-mail para cejoabal@gmail.com

Parágrafo único. O resultado de eventual recurso será divulgado diretamente ao e-mail da IES recorrente.

10.2 Após a divulgação do resultado final, poderão as IES interessadas apresentar recurso, conforme prazo definido no Anexo I deste edital, através de envio de e-mail para cejoabal@gmail.com

Parágrafo único. O resultado de eventual recurso será divulgado diretamente ao e-mail da IES recorrente.

10.3 À Diretoria do Conselho Seccional da OAB/AL compete o julgamento, em grau definitivo, dos recursos no âmbito deste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos, assim como as demais circunstâncias, serão resolvidos pela Comissão de Ensino Jurídico da OAB/AL. Esta poderá, para tanto, e em relação a este Edital de abertura, expedir atos

complementares ou retificativos.

11.2 A inscrição das Instituições de Ensino interessadas implicará a aceitação das normas contidas no edital e em outros atos a serem publicados.

11.3 As publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao presente processo seletivo serão realizados no site oficial da instituição: www.oab-al.org.br, sendo o seu acompanhamento de total responsabilidade das Instituições de Ensino interessadas.

11.4 A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas e a Comissão de Ensino Jurídico da OAB/AL não se responsabilizam por eventuais prejuízos à IES, provenientes de endereço eletrônico errado ou desatualizado; locais de difícil acesso; de correspondência devolvida pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), por razões diversas; decorrentes de informações errôneas no que tange ao endereço ou ao telefone informado pela IES; de correspondência recebida por terceiros, dentre outras situações peculiares a serem avaliadas pela Comissão do referido certame.

11.5 Uma vez constatada a inobservância das regras e exigências do presente Edital por parte da IES, ela poderá ser excluída do certame.

ANEXO I

DOS PRAZOS

	Atos	Datas	Observações
Publicação do Edital	03/04/2023		
Período de visitas às IES	De 01/05/2023 a 30/11/2023		
Resultado preliminar	Até 23/02/2024		
Período de recursos do resultado preliminar	De 26/02/2024 a 01/03/2024	A ser encaminhado para o e-mail cejoabal@gmail.com	
Resultado final	Até 02/04/2024	Divulgado no instagram e no site oficial da OAB/AL	
Solenidade de entrega do Selo "OAB Indica"	Data a ser definida via convocação pública		

Maceió, 31 de março de 2023.

Vagner Paes Cavalcanti Filho

Presidente

Ingrid Cunha Dantas

Presidente da Comissão de Estudo Jurídico da OAB/AL

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 04/04/2023

SECRETARIA GERAL

DESPACHO

DESPACHO

Processo nº 3408/2023-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: DIONY LIMA MELO JÚNIOR

Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

DESPACHO:

Com os cordiais cumprimentos, buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que seja juntada a seguinte documentação, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 15 (quinze) dias:

Certidão cível e criminal, de 2º grau, emitida pelo TRF1.

Feita a devida juntada, retorne o processo para deliberação.

Publique-se. Intime-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

HILDA LETÍCIA DOS SANTOS TORRES

Relatora e Membro da Comissão de Análise e Seleção Processual

DESPACHO

Processo nº 2955/2023-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: JOÃO VICTOR FARIAS PEREIRA

Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

DESPACHO:

Com os cordiais cumprimentos, buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido

processo e determino que seja juntada a seguinte documentação, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 15 (quinze) dias:

Certidão/declaração de vínculo do Requerente, contendo suas atribuições e atividades desenvolvidas, bem como cargo, função e demais elementos essenciais vinculados a atividade pública da parte interessada.

Feita a devida juntada, retorne o processo para deliberação.

Publique-se. Intime-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

HILDA LETÍCIA DOS SANTOS TORRES

Relatora e Membro da Comissão de Análise e Seleção Processual

DESPACHO

Processo nº 3387/2023-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: MARCIO PINTO MARTINS TUMA

Assunto: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

DESPACHO:

Prezados (as), buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que seja(m) juntado(s) o(s) documento(s) abaixo elencado(s), conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 15 dias:

Certidão cível, de 1º e 2º grau, emitidas pelo TJPA;

Cópia do Título de Eleitor;

Certificado de Reservista;

Ficha de situação cadastral da empresa, emitida pela RFB, na qual o Requerente figura como sócio;

Feitas as devidas juntadas, retorne o processo para deliberação.

Publique-se. Intima-se.

Macapá, 04 de Abril de 2023.

HILDA LETÍCIA DOS SANTOS TORRES

Relatora e Membro da Comissão de Análise e Seleção Processual da OAB/AP

INSCRIÇÃO**EDITAL**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL:** Elessandro Márcio Costa Corrêa; **CANCELAMENTO:** Thiago Amaral Portela; Aninie de Oliveira Leite; **LICENCIAMENTO:** Denise Ferreira Chagas. Seção do Amapá, em 04 de Abril de 2023.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 04/04/2023

SECRETARIA**INSCRIÇÃO****INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **GREYCE KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 03 de Abril de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM.****GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.**

PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICAMOS O (A) ADVOGADO (A) RELACIONADO (A) NA QUALIDADE DE REPRESENTADO (A) NO PROCESSO ABAIXO, A COMPARECER À SESSÃO DE JULGAMENTO HÍBRIDA (VIRTUAL/PRESENCIAL) DO PLENO, PAUTADA PARA O DIA 27.04.2023 ÀS 18H00, CASO OPTAR PELA FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM, DEVE OS (A) ADVOGADO (A) NOTIFICADO (A) DISPONIBILIZAR O SEU NÚMERO DE CELULAR ATRAVÉS DO E-MAIL OFICIAL DESTES TED (ted@oabam.org.br), SE OPTAR PELA

FORMA PRESENCIAL, DEVE O (A) ADVOGADO (A) REPRESENTADO (A) COMPARECER À SEDE DA OAB, SEÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS, MINI AUDITÓRIO. A FIM DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA, A PRODUÇÃO DE PROVA E A SUSTENTAÇÃO ORAL, CONSOANTE RESOLUÇÃO - OAB/AM-TED Nº 005/2021, RESTRITAS, ENTRETANTO, À QUESTÃO DO CABIMENTO, OU NÃO, DA SUSPENSÃO PREVENTIVA (ART. 70, §3, EAOAB, ART. 63 DO CED E ART. 35 DO REGIMENTO INTERNO DO TED-OAB/AM).

1- Processos n.º 04.0000.2023.000472-1, Representante: RAFAEL JACOB BENOLIEL, Patrono(a): Dr.(a). C. E. B. OAB/AM 7006, Representado(a): Dr. (a). M. G. A. OAB/AM 5280, Relator: RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2022.002889-4

Representante: YOLANDA RUTH DE OLIVEIRA BASTOS. Representado(a): Adv.(a). T. N. DE O. - OAB/AM 12.534. Pelo presente Edital, notificamos o(a) Advogado(a) já referido(a), na qualidade de **REPRESENTADO (A)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial), dia 26 de abril de 2023 às 9h00, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**. Comunico que deverá o(a) advogado(a) notificado(a), disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

ANDRÉIA BASTOS DA SILVA

Secretária-Geral da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2022.002997-1

Representante: JAIRO DE LIMA SANTANA. Representado(a): Adv.(a). R. F. C. - OAB/AM 12.991. Pelo presente Edital, notificamos o(a) Advogado(a) já referido(a), na qualidade de **REPRESENTADO (A)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial), dia 26 de abril de 2023 às 9:30hs, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**. Comunico que deverá o(a) advogado(a) notificado(a), disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA

Vice - Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2022.001001-7

Representante: **ANTONIEL DUARTE DE SOUZA**. Representados(as): **Adv.(a). S. DE S. N. - OAB/AM 7.803**. Pelo presente Edital, notificamos o(a) Advogado(a) já referido(a), na qualidade de **REPRESENTADO (A)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial), dia 26 de abril de 2023 às 10h00, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**. Comunico que deverá o(a) advogado(a) notificado(a), disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA

Vice - Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2022.000688-6

Representante: **JOSELENE NUNES DA SILVA**. Patrono(a): **Adv.(a) T. X. DE S. OAB/AM 14.027**. Representados(as): **Adv.(a). O. M. T. OAB/AM 14.386**. Pelo presente Edital, notificamos os(as) Advogados(as) já referidos(as), na qualidade de **PATRONO e REPRESENTADO (A)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial), dia 26 de abril de 2023 às 10:30hs, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**. Comunico que deverá os(as) advogados(as) notificados(as), juntamente com a parte disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA

Vice - Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional – Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.**Processos nº: 04.0000.2022.000443-9**

Representante: Adv.(a). **THIAGO JOSÉ CALDEIRA LIMA**. Patrono (a): Adv.(a). **P. DOS. A. F. N. - OAB/AM 8.330**. Representado(a): Adv.(a). **A. P. B. G - OAB/AM 10.870**. Pelo presente Edital, notificamos os(as) Advogados(as) já referidos(as), na qualidade de **PATRONO** e **REPRESENTADO (A)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial)**, dia **26 de abril de 2023 às 11h00**, através da **plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**. Comunico que deverá os(as) advogados(as) notificados(as), juntamente com a parte disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA

Vice - Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.**Processos nº: 04.0000.2022.001591-7**

Representante: **DAIVID DA SILVA CASTRO**. Representados(as): Adv.(a). **T. A. R. B. - OAB/AM 10.681**. Pelo presente Edital, notificamos o(a) Advogado(a) já referido(a), na qualidade de **REPRESENTADO (A)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial)**, dia **26 de abril de 2023 às 14:00hs**, através da **plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**. Comunico que deverá o(a) advogado(a) notificado(a) disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA

Vice - Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.**Processos nº: 04.0000.2022.001606-0**

Representante: RAIMUNDO SAMPAIO DE ARAÚJO, SANDRA MARIA SAMPAIO DIÓGENES E RUFINA SAMPAIO MEDEIROS. Representados(as): Adv.(a). M. R. P. – OAB/AM 14.355 E Adv.(a). P. R. G. E S. - OAB/AM 14.444. Pelo presente Edital, notificamos os(as) Advogados(as) já referidos(as), na qualidade de REPRESENTADOS (AS) no processo em epígrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial), dia 26 de abril de 2023 às 14h30**, através da **plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**. Comunico que deverá os(as) advogados(as) notificados(as) disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA

Vice - Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.**Processos nº: 04.0000.2022.001621-6**

Representante: RITA MARISE DE QUEIROZ. Representados(as): Adv.(a). W. DE S. L. - OAB/AM 10.791. Pelo presente Edital, notificamos o(a) Advogado(a) já referido(a), na qualidade de REPRESENTADO (A) no processo em epígrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial), dia 26 de abril de 2023 às 15:00hs**, através da **plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**. Comunico que deverá o(a) advogado(a) notificado(a) disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA

Vice - Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.**Processos nº: 04.0000.2022.002014-2**

Representante: **IVETE OLIVEIRA DA ROCHA**. Representados(as): **Adv.(a). L. V. M. - OAB/AM 10.096, Adv. (a) R. F. C. – OAB/AM 12.991 E A. DA C. M. – OAB/AM 10.133**. Pelo presente Edital, notificamos os(as) Advogados(as) já referidos(as), na qualidade de **REPRESENTADOS (AS)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial), dia 26 de abril de 2023 às 15h:30h**, através da **plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**. Comunico que deverá os(as) advogados(as) notificados(a) disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA

Vice - Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.**Processos nº: 04.0000.2022.001820-9**

Representante: **KATIANE D'AVILA DA ROCHA**. Representados(as): **Adv.(a). E. P. M. - OAB/AM 1.799**. Pelo presente Edital, notificamos o(a) Advogado(a) já referido(a), na qualidade de **REPRESENTADO (A)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial), dia 26 de abril de 2023 às 16h:00h**, através da **plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**. Comunico que deverá o(a) advogado(a) notificado(a) disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA

Vice - Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.**Processos nº: 04.0000.2022.001969-4**

Representante: **ROGÉRIO FERREIRA DE MOURA**. Representados(as): **Adv.(a). J. A. DA M. S. - OAB/AM 10.046**. Pelo presente Edital, notificamos o(a) Advogado(a) já referido(a), na qualidade de **REPRESENTADO (A)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial)**, dia 27 de abril de 2023 às 09h:00h, através da **plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**. Comunico que deverá o(a) advogado(a) notificado(a) disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA

Vice - Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2022.001995-1

Representante: **MAURO ENCARNAÇÃO CAMPOS**. Representados(as): **Adv.(a). A. V. DOS S. - OAB/AM 14. 905**. Pelo presente Edital, notificamos o(a) Advogado(a) já referido(a), na qualidade de **REPRESENTADO (A)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial)**, dia 27 de abril de 2023 às 09h:30h, através da **plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**. Comunico que deverá o(a) advogado(a) notificado(a) disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA

Vice - Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2022.002019-1

Representante: **GLAUCIANE LOPES XAVIER**. Representados(as): **Adv.(a). L. DE S. G. - OAB/AM A1015 E Adv.(a) L. DE S. G. – OAB/AM A1016**. Pelo presente Edital, notificamos os(as) Advogados(as) já referidos(as), na qualidade de **REPRESENTADOS (AS)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial)**, dia 27 de abril de 2023 às 10h:00h, através da **plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**. Comunico que deverá o(a) advogado(a) notificado(a) disponibilizar o seu número de celular

atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA

Vice - Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

PAUTA DE JULGAMENTOS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PLENO.

O PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM, reunir-se-á em Sessão de JULGAMENTO HÍBRIDA (virtual/presencial) do Pleno, a ser realizada no dia 27.04.2023 às 18h00, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas), consoante RESOLUÇÃO - OAB/AM-TED N° 005/2021, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em Pauta, ficando as partes Representadas a seguir notificadas:

1- Processos n.º 04.0000.2023.000472-1, Representante: RAFAEL JACOB BENOLIEL, Patrono(a): Dr.(a). C. E. B. OAB/AM 7006, Representado(a): Dr. (a). M. G. A. OAB/AM 5280, Relator: RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.

Os processos que não forem julgados permanecerão na Pauta de Julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. TED, em Manaus, 3 de abril de 2023. Tereza Carmo de Castro, Secretária- Geral do TED - OAB/AM.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

A 5ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM, reunir-se-á em Sessão de Julgamento a teor do que rege o art. 60, § 3º e 4º do CED, a ser realizada no dia 13/04/2023 às 16:00h, presencialmente, podendo ser na modalidade híbrida no mini-auditório, consoante ao artigo 4º e 5º da RESOLUÇÃO – OAB/AM – TED N° 005/2021, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em Pauta, ficando as partes a seguir notificadas:

Processo n°: 04.0000.2022.002833-4, Representante: REBECCA ARAUJO DO VALE, Representado(a): R. E. T. L. – OAB/AM 8.732, Relator(a): DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE.

Processo n°: 04.0000.2022.002831-8, Representante: JUCIMAR MELO DE SOUZA, Representado(a): J. C.

A. B. – OAB/AM 6.302, Relator(a): JOÃO GILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Consulta Deontológica nº: 04.0000.2023.002158-8, Consulente: HAMILTON GOMES DE SANTANA NETO, Relator(a): JORGE BRUNO DE MENEZES MAIA.

Os processos que não forem julgados permanecerão na Pauta de Julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. TED, em Manaus/Am, 03 de abril de 2023.

CAUPOLICAN PADILHA JUNIOR

Presidente TED 5ª Turma

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

ERRATA

PORTARIA OAB/AM-GP 048/2023.

DISPÕE sobre a composição da **Comissão do Advogado do Interior da OAB/AM**, para o triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

I. NOMEAR os(as) advogados(as) abaixo mencionados para compor a Comissão do Advogado do Interior da OAB/AM, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

ERRATA: PORTARIA OAB/AM-GP 048/2023 enviada onde estava escrito Secretária-Geral: - **MAGDA REBELO PONTES - OAB/AM 14.355. LEIA-SE**, Secretária-Geral Adjunta: - **MAGDA REBELO PONTES - OAB/AM 14.355;**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 30 de março de 2023.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 04/04/2023

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

EDITAIS

Edital nº 00174/2023 – SUPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica os advogados abaixo nominados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede desta Seccional, na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, a fim de tratar de assunto de seu interesse. George Sthefane Pimenta da Silva-OAB/BA 31950 e Glênia Salum Cardoso Dourado-OAB/BA 42423. Salvador, 03 de abril de 2023. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 04/04/2023

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

SESSÃO DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO TED/OAB-CE

O Presidente da Primeira Turma do TED/OAB-CE notifica os advogados e demais abaixo relacionados (CED/2015, art. 60, §§ 2º e 3º) da sessão ordinária **híbrida** da 1ª turma do TED-OABCE dia **02/05/2023**, com início às **14h**, quando serão julgados os seguintes processos: **PAD Nº 13766/2019-0** Rpte; TED/OAB-CE; Rpdo(a): J.H.N OAB/CE 37647 (Proc. Adriano Silva Huland OAB/CE 17038, Loreнна Barros Pinheiro de Araújo OAB/CE 33979 e Ana Katrine de Moraes Sousa OAB/CE 44284); **PAD Nº 27245/2019-0** Rpte; Francisco José Fernandes da Silva; Rpdo(a): J.A.S.J (Proc. José Alaercio Sousa Junior OAB/CE 30277 e Defensora dativa advogada Jéssica Alves Rodrigues Façanha OAB/CE 47000); **PAD Nº 27475/2019-0** Rpte; TED/OAB-CE; Rpdo(a): J.N.F.F. e (Proc. Andressa de Nazaré Cordeiro Gondim OAB/CE 27425); **PAD Nº 30824/2020-0** Rpte: TED/OAB-CE; Rpdo(a): H.A.P (Proc. Humberto Alexandrino Pinheiro OAB/CE 14934) e Defensora Dativa Jéssica Alves Rodrigues Façanha OAB/CE 47000; **PAD Nº 22446/2020-1** Rpte: TED/OAB-CE; Rpdo(a): E.B.S. (Proc. Esdras Brito dos Santos OAB/CE 25 706) e Defensora Dativa Jéssica Alves Rodrigues Façanha OAB/CE 47000; **PAD Nº 5627/2021-0** Rpte: TED/OAB-CE Rpdo(a): J.C.C.S.B. (Proc. Júlio Cesar Costa e Silva Barbosa OAB/CE 43251) e Defensora Dativa Jéssica Alves Rodrigues Façanha OAB/CE 47000; **PAD Nº 20713/2019-0** Rpte: Francisca Elza Rodrigues; Rpdo(a): F.S.S. (Proc. Francisco Severo da Silva OAB/CE 13122) e Defensora Dativa Jéssica Alves Rodrigues Façanha OAB/CE 47000; **PAD Nº 21153/2019-0** Rpte: Vigilante Eletronico e Equipamentos de Segurança LTDA/ Pedro Raimundo Nonato Adrião; Rpdo(a): E.A.M.P. (Proc. Eduardo André Medeiros de Paula OAB/CE 18289) e Defensora Dativa Jéssica Alves Rodrigues Façanha OAB/CE 47000; **PAD Nº 27091/2019-0** Rpte: TED/OAB-CE; Rpdo(a): S.S.S. (Proc. Sérgio Silva dos Santos OAB/CE 29621) e Defensora Dativa Jéssica Alves Rodrigues Façanha OAB/CE 47000; **PAD Nº 41061/2020-0** Rpte: Francisca Paloma de Souza Guerreiro; Rpdo(a): C.G.G. (Proc. Cleber Gonçalves Gomes OAB/CE 29742) e Defensora Dativa Jéssica Alves Rodrigues Façanha OAB/CE 47000; **PAD Nº 25576/2021-0** Rpte: Carlos Alberto Justino da Silva; Rpdo(a): A.F.M. (Proc. Alexandre Ferreira de Melo OAB/CE 10332). **PAD Nº 19048/2018-0** Rpte: José Abner Nogueira Diogenes (Proc. Davi Pinheiro Lima OAB/CE 30905); Rpdo(a); F.J.S. e A.F.M.J (Proc.

Arthur Frota Monteiro Junior OAB/CE 23300) e Defensora Dativa Jéssica Alves Rodrigues Façanha OAB/CE 47000. O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á, automaticamente, na sessão seguinte, dia 06 de Junho de 2023 as 14h00min, independente de nova intimação.

Fortaleza, 03 de Abril de 2023.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 32/2023 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: GEYCE ALBUQUERQUE DE SOUZA, MARIA VALDENIA DA SILVA DE SOUSA FERREIRA, CAIO ALVES TORQUATO, ANA KARINE NUNES DE ALENCAR ANDRADE, IOHANNA MARIA SEVERO DE SÁ, JONAS TOMÉ AZEVEDO, CELIENA TAVARES LIMA, MARIA NIZA DE SOUSA LEITE RIBEIRO, GIULIANA FIDELLES MARANHÃO MARINHO, CLAYTON LOPES CASTELO BRANCO, ANA BEATRIZ DE ASSIS BEZERRA, NATHALIA BORGES CAVALCANTI LACERDA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA DE VASCONCELOS, JENNIFER COELHO SILVA, MARIA NÁGILA GOMES OLIVEIRA, ANA CAROLINA ABREU SANTO DA SILVA, MATHEUS LIMA GONÇALVES, MARIA WÉLIA MATIAS REBOUÇAS, IKARO GRANGEIRO FERREIRA.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: JOÃO VITOR BARBOSA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 03 de abril de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 04/04/2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) VANESSA KATICHIRE COELHO CORRÊA, OAB/DF nº 59495, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 15/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) RICARDO NINA E SILVA, OAB/DF nº 63418, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 15/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) MARIANA DE PAULA MELO, OAB/DF nº 46837, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 14/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) ANA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO , OAB/DF nº 45511, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 14/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) ESTHER GILDA DREFAHL, OAB/DF nº 52162, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 14/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) ALINE CRISTINA ROJAS, OAB/DF nº 54839, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 14/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) LEONARDO SOUTO SANTANA, OAB/DF nº 70474, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 14/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) LUÍZA SANTOS KIFER, OAB/DF nº 59472, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 20/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) BEATRIZ VIEIRA GALANTE, OAB/DF nº 52150, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 17/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) GISELE RODRIGUES ALVARENGA, OAB/DF nº 72035, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 16/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) DÉBORAH OLIVÉ CAVALCANTI, OAB/DF nº 72711, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 16/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) THAÍS SUSAN ARAÚJO BEZERRA, OAB/DF nº 62473, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 21/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) JOSÉ AGAPITO MACIEL RIBEIRO, OAB/DF nº 50675, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 21/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) JESSICA FERREIRA DE CARVALHO, OAB/DF nº 47010, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 23/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) IGO FERREIRA DE OLIVEIRA, OAB/DF nº 56322, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 22/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) TIAGO KALKMANN, OAB/DF nº 65127, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 22/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) MYRELLE MARTINS ARAUJO, OAB/DF nº 46849, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 22/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) CLYSSES ADELINA HOMAR, OAB/DF nº 05211, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 17/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) GABRIEL RODRIGUES SOARES, OAB/DF nº 64588, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 22/03/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 03 de abril de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) AMANDA MOREIRA BASTOS SOUTO, OAB/DF nº 51194, obteve em 03/04/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 21/12/2020, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 03 de abril de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

QUARTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 4ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.025618-5. Representante: Marcela Carvalho Bocayuva - OAB/DF 41954; Luis Felipe Carvalho Bocayuva - OAB/DF 50829. Representado: W.G.F (Proc. Representado: Wander Gualberto Fontenele - OAB/DF 40244).

Brasília, 03 de abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 4ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2018.006761-6. Representante: Simone Farias Caldas. Representado: S.J.S (Proc. Representado: Saimons De Jesus Dos Santos - OAB/DF 45496).

Brasília, 03 de abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 4ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.011134-0. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: D.M (Proc. Representado: Debora Madeira - OAB/DF 16739).

Brasília, 03 de abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado

pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 4ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2017.011868-8. Representante: Cicero Brazil Santos - OAB/DF 45108. Representado: J.M.S (Proc. Representado: Josué Magalhães Sousa - OAB/DF 56766).

Brasília, 03 de abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 4ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.018734-6. Representante: OAB/DF DE OFICIO. Representado: N.S.H (Proc. Representado: Noe Da Silva Homem - OAB/DF 20101).

Brasília, 03 de abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 4ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.017002-2. Representante: OAB/DF DE OFICIO. Representado: C.H.M.V (Proc. Representado: Carlos Henrique Melo Vieira - OAB/DF 42978); B.T.S (Proc. Representado: Bruno Tramm Santos - OAB/DF 54670).

Brasília, 03 de abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 4ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.019525-7. Representante: OAB/DF DE OFICIO. Representado: P.C.S (Proc. Representado: Paulo Correa Dos Santos - OAB/DF 08405).

Brasília, 03 de abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 4ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.008640-8. Representante: OAB/DF DE OFICIO. Representado: J.L.F (Proc. Representado: Jose Lopes De Farias - OAB/DF 46177).

Brasília, 03 de abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 4ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2020.010035-2. Representante: OAB/DF DE OFICIO. Representado: G.H.C.B (Proc. Representado: Genalvo Herbert Cavalcante Barbosa - OAB/BA 32977).

Brasília, 03 de abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 4ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2018.007592-7. Representante: Ricardo Brant Rocha. Representado: F.B.S (Proc. Representado: Fernando Barbosa De Souza - OAB/DF 15979).

Brasília, 03 de abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 4ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2018.010907-0. Representante: OAB/DF DE OFICIO. Representado: L.V.A.J (Proc. Representado: Licinio Vieira De Almeida Junior - OAB/DF 55893).

Brasília, 03 de abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 4ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2018.014507-4. Representante: OAB/DF DE OFICIO. Representado: F.L.A.V (Proc. Representado: Felipe Luiz Alencar Vilarouca - OAB/MT 19194/O).

Brasília, 03 de abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 4ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2020.010272-8. Representante: OAB/DF DE OFICIO. Representado: G.J.M (Proc. Representado: Gilton De Jesus Meireles - OAB/DF 24800).

Brasília, 03 de abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

PRIMEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO**INTIMAÇÃO****RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.016125-0. **Representante:** OAB/DF DE OFICIO. **Representado:** M.B.S. (Proc. Representado: Marta Braga da Silva - OAB/GO 17347).

Brasília, 03 de Abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.009177-0. **Representante:** Barbara Eleodora Fortes Da Silva - OAB/DF 39314. **Representado:** M.B.S. (Proc. Representado: Rodrigo Campos de Oliveira - OAB/DF 34904) e (Proc. Representado: Vanessa Cristina Chaves da Silva Matias Soares - OAB/DF 26170).

Brasília, 03 de Abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.026461-7. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: R.A.S. (Proc. Representado: Rafael de Azevedo e Silva - OAB/DF 26960).

Brasília, 03 de Abril de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2023.000295-5

De ordem do membro da Comissão de Prerrogativas, Dr. Felipe de Carvalho Caldas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). ADRIANA GAVAZZONI, OAB/DF N. 31393**, do seguinte despacho: *“Diante da informação da parte autora de ter OAB originária do Paraná e a existência de escritório de advocacia dessa localidade, intimi-se a parte autora para comprovar que o local residencial objeto da busca e apreensão funciona como seu endereço profissional. Ainda à parte autora, junte o respectivo contrato de constituição de sociedade atualizado e registrado na OAB/DF e OAB/PR”*. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 04 de abril de 2023.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão.

Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.026483-8. Representante: Paolla Grieco. Representado: T.L.S.T. (Proc. Representado: Thyago Lemos dos Santos Thimotheo - OAB/DF 50407).

Brasília-DF, 03 de abril de 2023

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.005822-1. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: D.C.R. (Proc. Representado: Danilo da Costa Ribeiro - OAB/DF 23106).

Brasília-DF, 03 de abril de 2023

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da

Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.004767-8. Representante: Rebecca Eduarda Cardoso da Silva. Representada: J.B.M.L. (Proc. Representada: João Batista Menezes Lima - OAB/DF 25325).

Brasília-DF, 03 de abril de 2023

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.002477-7. Representante: Shirlei Silva Siqueira. Representado: J.P.S. (Proc. Representado: Joaquim Pereira dos Santos - OAB/DF 09086).

Brasília-DF, 03 de abril de 2023

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso

prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.002922-3. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: A.C.S. (Proc. Representado: Ana Cecília de Souza - OAB/DF 27585), E.T.M. (Proc. Representado: Elton Tomaz de Magalhaes - OAB/DF 19437). K.M.F.M. (Proc. Representado: Kenia Maria Ferreira Matos - OAB/DF 21761) e S.L.L. (Proc. Representado: Samuel Lima Lins - OAB/DF 19589).

Brasília-DF, 03 de abril de 2023

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.026975-3. Representante: Roberval de Almeida Lima. Representado: R.M.T. (Proc. Representado: Renato Marques Tripudi - OAB/DF 49741).

Brasília-DF, 03 de abril de 2023

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 04/04/2023

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 69 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Nomear membras na Comissão da Mulher Advogada na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as advogadas **ALEXANDRA DOS REIS SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.813; **ISABELLE MARQUES DE AGUIAR FERREIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 38.036 e **JULIA RAINHA BUBACH**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.224; constituída pela portaria nº 17, de 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 70 DE 03 ABRIL DE 2023**Nomear membros na Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/ES.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Advogado **PAULO RENATO CERUTTI**, inscrito na OAB/ES sob 8.796, como Vice Presidente, e como membros os advogados **GUSTAVO GROSSI DE ASSIS**, inscrito na OAB/ES sob 15.254; **GILBERTO CEZARIO SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob 12.800; **RICARDO CARNEIRO NEVES JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob 16.201 e **STEFANIA VENTURIM LOPES**, inscrita na OAB/ES sob 14.591; constituída pela portaria nº 06, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 71 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomear membra na Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada **GABRIELA CAMPOSTRINI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.848, como membra na Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas, constituída pela portaria nº 18 de 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2023 A PARTIR DAS 15 HORAS EM FORMATO PRESENCIAL, NO PLENÁRIO DA SECCIONAL.

Processo nº: 115622023-0

Representante (a): OAB “Ex Ofício”

Representado (a): A.B.S.

Advogado (a): Arthur Borges Sampaio – OAB/ES 32.976

Relator(a): Dr(a). Frederico Pozzatti de Souza

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, fica o advogado notificado para comparecerem à sessão de julgamento, sendo-lhe facultado a possibilidade de **a)** ser nomeado(a) defensor(a) dativo(a) a pedido do(s) representado(s); **b)** Caso não haja pedido do(s) representado(s), em até 05 (cinco) dias anteriores à data da sessão especial de análise e julgamento, com ou sem deliberação do(a) Relator(a), nomear-se-á defensor(a) dativo(a) para a sessão especial de análise de processo de suspensão preventiva; **c)** Em caso de recusa, caso fortuito ou de força maior, nomear-se-á defensor(a) dativo(a) ad hoc (isto é, a qualquer momento, desde que antes de iniciado o julgamento), garantindo-lhe o direito de acesso aos autos, por prazo razoável à análise (art. 108, § 3º, do RITED-OAB/ES), consoante deliberado in loco pelo(a) Presidente da Turma Julgadora, pelo(a) Relator(a) ou pelo Colegiado, observando-se que, em regra, por sua natureza excepcional, inclusive necessidade de contemporaneidade da medida, deve-se promover a análise e o julgamento da medida de suspensão preventiva na data para qual designada, salvo se houver deliberação fundamentada do(a) Presidente da Turma Julgadora, do(a) Relator(a) ou do Colegiado em sentido diverso.

LEONARDO BECKER PASSOS DE OLIVEIRA

Presidente da 4ª Turma

SUBSEÇÃO ARACRUZ

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

O Presidente da 13ª Subseção da OAB/ES, no uso de suas atribuições previstas no art. 118 do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º: Tem a presente Resolução a finalidade de normatizar o recebimento de denúncias de publicidade irregular no âmbito da advocacia da 13ª Subseção da OAB/ES.

Art. 2º: A Secretaria da Subseção, ao tomar conhecimento ou receber denúncia não identificada acerca de publicidade potencialmente irregular ocorrida no âmbito da Subseção, ou praticada por advogado nela inscrita, seja de forma física ou virtual, procederá a abertura de procedimento para a apuração do caso, juntando, obrigatoriamente, os documentos abaixo descritos:

I – Ficha de cadastro do(a) advogado(a), identificando-o com seu número de inscrição e nome completo no sistema;

II – Cópia de todos os documentos que fomentam a denúncia, inclusive imagens, vídeos e áudios, se existentes, devendo ficar armazenado em local identificável e acessível na Subseção qualquer documento que não possa ser inserido no sistema;

Art. 3º: A abertura do procedimento ocorrerá pro meio de certidão informando a data do recebimento da informação, a data em que foi produzido o material probatório e a identificação do(a) advogado(a) cuja conduta será apurada.

Art. 4º: Os autos serão remetidos ao Presidente da Subseção, via sistema, para análise inicial (arquivamento ou instauração de ofício).

Art. 5º: Em qualquer hipótese deverá ser respeitado o sigilo inerente ao PAD.

Art. 6º: Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo à data de sua confecção.

Aracruz/ES, 31 de março de 2023.

FILIPPE SELVATICI SANTOS

Presidente da 13ª Subseção da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 04/04/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: **202313856** em desfavor de V. F. C (Procurador: VALDECIR DE FREITAS CANDELÁRIA - OAB/PR Nº 40098); **202325609** em desfavor de C. R. T (Procurador: CLÁUDIA REGINA TELLES - OAB/GO Nº 17794); **202325628** em desfavor de Z. A. O. T (Procurador: ZAIDA ANTÔNIA DE OLIVEIRA TOMÉ - OAB/GO Nº 13618); NOTIFICA os interessados acima relacionados a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital, na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse relativo ao procedimento administrativo indicado. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

DESPACHO

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº **202206954**, Representante: M. L. F. (Proc. MARCOS LOPES FERREIRA - OAB/DF nº 62.056); processo nº **202209688**, Representante: MARCELO CAMPOS DE OLIVEIRA; processo nº **202212968**, Representante: JOÃO MIGUEL DIAS; processo nº **202208903**, Representante: GERALDO BATISTA DA SILVA; processo nº **202313780**, Representante: FC SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e MANOEL TEODORIO FROTA (Proc. LUCIA ANTONIA M BANDEIRA - OAB/DF 64.244 e RAÍSSA DE SOUSA CHACHA ROSA - OAB/DF 68.574); processo nº **202211491**, Representante: D. C.

C. F. (Proc. DOMINGOS DA COSTA CORREIA FILHO OAB/SP nº 371773); oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas acerca da decisão de arquivamento do feito e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 03.05.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202009272**. Repdo: L. C. S. (Procurador: LÁZARO CÂNDIDO DA SILVA - OAB/GO nº 13.117); Repte: ANDREA CORREA CAMARGO SILVA; Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Processo nº **202205636**. Repdos: L. L. A. S. (Procurador: LUCAS LEONEL AVELINO DE SOUZA - OAB/GO nº 58.722) e B. R. N. L. (Procuradora: BRUNA RAFAELLY NUNES DE LIMA - OAB/GO nº 50.273); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Processo nº **202107676**. Repdo: A. F. C. S. (Procurador: AILANDSON FURTADO CARVALHO SILVA - OAB/GO nº 47.066); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª (SEGUNDA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 03.05.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202106400**. Repdo: R. M. A. R. (Procurador: RENATO MENEZES DE AQUINO RAMOS - OAB/GO nº 29.563); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Processo nº **202106142**. Repdo: E. A. M. (Procurador: ERICK ARAUJO MIRANDA - OAB/GO nº 48.012); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Processo nº **202106096**. Repdo: P. L. M. A. P. (Procurador: PEDRO LUIZ MOREIRA AUAR PINTO - OAB/RJ 234.478); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da

OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª (TERCEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 04.05.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 202105983. Repda: L. G. A. (Procuradora: LARISSA GUIMARÃES AMARAL - OAB/GO nº 30.759); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Processo nº 202105622. Repda: B. M. M. B. (Procuradora: BRUNNA MORENO DE MIRANDA BERNARDO - OAB/GO nº 38.401); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª (QUARTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 04.05.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 202104932. Repdo: R. R. C. (Procurador: RAFAEL RODRIGUES CAETANO - OAB/GO nº 33.761); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Processo nº 202004868. Repdo: N. C. G. R. (Procurador: NILTON CESAR GUIMARAES REZENDE OAB/GO nº 51.962); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª (QUINTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 09.05.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201707907. Repdo: R. P. G. (Procurador: ROBINSON PEREIRA GUEDES - OAB/GO nº 13.085); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Processo nº 201910536. Repdo: P. A. R. S. (Procurador: PAULO AUGUSTO RAMOS DOS

SANTOS - OAB/SP 303.789); Repte: EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA (Procuradoras: AMANDA MOURA NUNES - OAB/GO nº 52.831 e ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 37.500); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª (SEXTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 09.05.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202204137**. Repdos: J. C. C. S. (Procurador: JÚLIO CÉSAR CAMPOS SILVA - OAB/GO nº 33.700); e C. A. P. (Procuradora: CRISTINA ALVES DE PAULA - OAB/GO nº 44.539); Repte: COMERCIAL REIS LTDA (Procurador: YAGO BARROS MENDONÇA - OAB/GO nº 61.654); Processo nº **202203398**. Repdo: H. F. A. (Procurador: HELIO FRANCA DE ALMEIDA - OAB/GO nº 85.12); Repte: LUIZ FERNANDO ALVES OLIVEIRA. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 9ª (NONA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 11.05.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202108753**. Repdo: M. R. S. F. (Procurador: MATHEUS RICARDO DE SOUSA FERREIRA - OAB/GO nº 60.162); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 10ª (DÉCIMA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 11.05.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202108742**. Repdos: O. T. P. (Procurador: ODAIR TEIXEIRA PERES - OAB/GO nº 12.440) e B. T. P. (Procurador: BRENNER TEIXEIRA PERES - OAB/GO nº 46.406); Repte: KARLLISLEIA ROSA DOS SANTOS. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 16.05.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202106318**. Repdo: A. C. M. (Procurador: ALEXANDRE CARLOS MIGUEL - OAB/GO nº 44.316); Repte: MEIRE CRISTINA BESSA MIGUEL; Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 16.05.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202005112**. Repda: W. L. P. S. (Procuradora: WITA LORRANY PEREIRA DA SILVA - OAB/GO nº 54.972); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de

seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 17.05.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202105213**. Repdos: T. J. T. N. S. (Procurador: TIAGO JOSE TEIXEIRA NONATO DA SILVA - OAB/GO nº 52.166) e A. É. R. S. (Procuradora: ANA ÉRIKA RODRIGUES SILVA - OAB/GO nº 60.268); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 17.05.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202107885**. Repdo: M. A. V. S. (Procurador: MARCO AURELIO VIEIRA DE SOUSA- OAB/GO nº 58.216); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

DILIGÊNCIA

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº 202004979, Representado: W. F. B. J (Proc. WAGNER FERNANDES BORGES JUNIOR - OAB/GO Nº 44043); processo nº 202313565, Representado: K. P. S (Proc. KARINA PEREIRA DE SOUSA - OAB/GO Nº 63271); processo nº 202110106, Representado: M. C. N (Proc. MATEUS CARVALHO NETO - OAB/GO Nº 34166); processo nº 202213468, Representados: A. C. A. G. P (Proc. ADRIELLY CRISTINE ALCANTARA GALINDO PASSOS - OAB/GO Nº 37090), M. V. A. G (Proc. MARCOS VINICIOS ALCANTARA GALINDO - OAB/GO Nº 52065) e M. A. G (Proc. MARCELINO ASSIS GALINDO -

OAB/GO N° 24838); processo n° 202208461, Representado: W. P. F. S (Proc. WADISON PEREIRA FERNANDES DE SOUZA - OAB/DF N° 60341); processo n° 202208189, Representado: M. M. C (Proc. MARCUS MESSIAS DA CUNHA - OAB/GO N° 40498); processo n° 202200787, Representante: POLIANA GONÇALVES MESQUITA; Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas para cumprirem a diligência requerida nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED da OAB/GO.

RAZÕES FINAIS

INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos n°s: **202106050**, Representante: ANA PAULA COSTA PINTO; R. L. F (Procurador: ROGÉRIO LEANDRO FURQUIM - OAB/GO N° 38640); **202207054**, Representado: P. G. C (Procurador: PEDRO GONTIJO CARDOSO - OAB/GO N° 47832 e I. R. S (Procurador: IOHARA RODRIGUES DOS SANTOS- OAB/GO N° 61199); **202006014**, Representante: PATRICIA CADEMARTORI BALESTRA RIOS - OAB/GO N° 58258; Representado: M. T. E. A (Procurador: SHEILA CHAGAS RUFINO MOURA - OAB/GO N° 28720); **201913640**, Representado: T. I. S. A. F (Procurador: THAYSLANE INGRID SILVA AMARAL DE FARIA - OAB/GO N° 66117); **202007974**, Representado: L. H. F. V (Procurador: LUIS HENRIQUE FARIA VIEIRA - OAB/MG N° 128121); **202208733**, Representante: LIDIA MEIRA DA SILVA CARVALHO; Representado: M. A. L (Procurador: MÁRCIA ANTÔNIA DE LISBOA - OAB/GO N° 21820); **201912779**, Representado: T. H. S. V (Procurador: LUCIANA SILVA KAWANO - OAB/GO N° 27858); **202204911**, Representante: JOARINDA FERREIRA DOS SANTOS; Representado: J. L. F. A (Procurador: JESSYKA LOHAYANNE FERREIRA DE ASSIS- OAB/GO N° 51696); **202206687**, Representante: BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS (Procurador: GEOVANNE VIANA PENIDO - OAB/GO N° 65474); Representado: M. C. C (Procurador: MORJUBE CÂNDIDO DE CASTRO - OAB/GO N° 12166 e M. A. C (Procurador: MORJUBE ALMEIDA CASTRO - OAB/GO N° 64112); **202207467**, Representado: R. D. P. L (Procurador: ROSIMAR DJANGO PEREIRA LUZ - OAB/GO N° 49321); oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas a apresentarem suas razões finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 04 de abril de 2023. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a advogada **MURIELE ALVES LIMA**, nos termos do artigo 69, §§1º e 2º do Estatuto

da OAB/GO, do despacho sob o nº 1184/2023-GP-CSI, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, referente ao processo de inscrição principal originária nº 201509603. Informo que o processo tramita de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: cs@oabgo.org.br. Informo ainda, que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 03 de abril de 2023, Rafael Lara Martins- Presidente da OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 04/04/2023

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE DILIGÊNCIA

De ordem do **Secretário Geral Dr. Gustavo Mamede Lopes de Souza** da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão notifica os(as) advogados(as), **AMANDA FARIAS FROTA VIDAL OAB/MA/22148**, **NIELSEN AMORIM RIBEIRO FILHO OAB/MA/25062**, **MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA OAB/MA/24290**, **VALERIA LIMA VIEIRA ROCHA DOS REIS OAB/MA/25524**, **GABRIELA FERREIRA COSTA OAB/MA/23060**, **RICARDO VICTOR SERRA FRANCA OAB/MA/25073**, **LUIZ EDUARDO GOES BITTENCOURT OAB/MA/21610**, **NATHANAEL CANDIDO VIEIRA BARROS OAB/MA/22931**, **LANA RAYANE MOREIRA MOTA OAB/MA/22887**, **MARCIA THAIS CARDOSO DE LIMA OAB/MA/23301**, **AIRLAN LAUNE MAIA ALVES OAB/MA/20106**, **SUELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA OAB/MA/23590**, **LUIS TEIXEIRA RAMOS OAB/MA/13446**, **DOMINICK LUZOLO VELOSO BONGO OAB/MA/22269**, **THATYANNE ALCANTARA MORAES OAB/MA/25095**, **DARA IDIA NABATE FEITOSA OAB/MA/22793**, **DANDARA FERRAZ BARROS WANGHON MAIA, OAB/MA 22.267**, **ALDILENE AZAMBUJA SILVA, OAB/MA 6354**, comparecer à sede desta Seccional, para tratar de assunto de seu interesse no setor das Câmaras Deliberativas ou entrar em contato telefone (98) 2107-5438, (98) 99163-8454, email: camaradeliberativa@oabma.org.br. São Luís, 03 de abril de 2023.

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO: 10.0000.2015.003203-0

REQUERENTE: MOISES SIMÃO PEREIRA

REQUERIDOS: L. M de M. G. M. OAB/MA 6.839 e D. de D. M. OAB/MA 7.254

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, **Dr. Thiago Roberto Morais Diaz**, determina o arquivamento da Representação de nº **10.0000.2015.003203-0**, mediante Parecer do Conselheira

Relatora, **Dra. Nereida Cristina Dutra Batalha**, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos. Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 27 de março de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 04/04/2023

CONSELHO

CONTRARRAZÕES

CONSELHO - OAB-MT – CONTRARRAZÕES – PROCESSO N. 000433/2018 – REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – CLASSE I.

2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL: Processo n. 000433/2018 — Recorrente: J.S.M. (Procurador: Dr. Roger Fernandes – OAB/MT 8343/O. Recorrido: E.M.G.D.E.S.A. (Procurador: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa – OAB/MT 13.245/A). Relatora: Dra. Wanessa Correia Franchini Vieira. **Pelo presente, fica intimada a parte recorrida, do respectivo processo acima elencado, para que ofereça as contrarrazões, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias.** Nada mais. Cuiabá, 04 de abril de 2023. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

INTIMAÇÃO DA DECISÃO

CONSELHO - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO N. 0000486/2022 – PEDIDO DE CONSULTA.

1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL: Processo n. 000486/2022 – Pedido de Consulta – Recorrente: E.D.S. (Advogado: Dr. Erivelton Delboni dos Santos – OAB/MT 20.677/O). Recorrido: OAB/MT. Relator: Dr. Thales do Valle Barbosa Anjos. **EMENTA:** CONSULTA. SOCIEDADE UNIPESSOAL. OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL. MATÉRIA ALHEIA AO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. PROVIMENTO. CONHECIMENTO PARCIAL DA CONSULTA. 1) A sociedade unipessoal de advocacia é constituída e regulada segundo os artigos 15 a 17 da Lei 8.906/94, artigos 37 a 43 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e das disposições do Provimento n. 170/2016 do Conselho Federal da OAB. 2) Eventual impedimento do titular deverá se fazer constar no ato constitutivo da sociedade. 3) Funções próprias da administração operacional poderão ser delegadas a profissionais contratados para esse fim, nos termos do art. 3º do Provimento n. 170/2016. **ACÓRDÃO:** Acordam os membros do da 1ª Turma do Conselho desta Seccional, por unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso, nos termos do voto do conselheiro relator. Nada mais. Cuiabá, 04 de abril de 2023. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

**CONSELHO - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO N. 0000883/2016 –
REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – CLASSE I.**

1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL: Processo n. 000883/2016 – Representação Disciplinar – Recorrente: M.T.C. (Advogado: Dr. Matheus Tostes Cardoso – OAB/MT 10.041/O). Recorrido: S.L.D.P.V.A.T. – (Procurador: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa – OAB/MT 13.245/A). Relator: Dr. Mauro Paulo Galera Mari. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO. PROCESSO DISCIPLINAR. CAPTAÇÃO COM INTERVENÇÃO DE TERCEIRO – PENA DE SUSPENSÃO – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 43 DA LEI Nº 8.906/94. EXTINÇÃO DO FEITO. RECURSO PROVIDO. Interrompida a prescrição pela notificação válida feita diretamente ao representado, inicia a contagem do prazo de 5 (cinco) anos para o julgamento da representação. Sendo a representação julgada após o decurso desse prazo, a pretensão à punibilidade encontra-se fulminada pelo instituto da prescrição. **ACÓRDÃO:** Acordam os membros do da 1ª Turma do Conselho desta Seccional, por unanimidade, em negar o provimento ao recurso e de ofício declarar a prescrição quinquenal, nos termos do voto do conselheiro relator. Nada mais. Cuiabá, 04 de abril de 2023. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

**CONSELHO - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO N. 0000436/2017 –
REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – CLASSE I.**

2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL: Processo n. 000506/2017 – Representação Disciplinar – Recorrente: E.C.O. (Advogado: Dr. Emerson Chaves de Oliveira – OAB/MT 12.291/O). Recorrido: S.A.B. (Advogado Assistente: Dr. Paulo Ricardo Godoy – OAB/MT 21.445/O). Relator: Dr. Jefferson Luis de Queiroz. **EMENTA:** RECURSO AO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MT – VIOLAÇÃO DO ARTIGO 34, INCISO IX, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – INFRAÇÃO DISCIPLINAR COMPROVADA – ATENUANTE – PENA DE CENSURA – CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA SEM REGISTRO – PROCEDÊNCIA. Advogado que atua de forma desidiosa no cumprimento de suas obrigações profissionais infringe o Estatuto da Advocacia e da OAB, na forma dos incisos do Art. 34. Restando caracterizados os fatos alegados, a procedência é medida que se impõe para aplicar a sanção disciplinar de censura. Havendo atenuantes a sanção disciplinar deve ser convertida em advertência com ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito. Infração disciplinar mantida. Recurso parcialmente provido. **ACÓRDÃO:** Acordam os membros do da 2ª Turma do Conselho desta Seccional, por unanimidade, para conhecer parcialmente e julgar o provimento para reformar a decisão do TED, para converter a pena de censura em advertência em ofício reservado, nos termos do voto do conselheiro relator. Nada mais. Cuiabá, 04 de abril de 2023. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

**CONSELHO - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO N. 0000506/2017 –
REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – CLASSE I.**

2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL: Processo n. 000506/2017 – Representação Disciplinar – Recorrente: E.R.P. (Advogado: Dr. Emerson Rozendo Portolan – OAB/MT 21.433/A). Recorrido: M.S.B. (Procuradora: Dra. Larissa Iná Gramknow Mesquita – OAB/MT 8.196/O). Relator: Dr. Fábio de Sá Pereira. **EMENTA:** DESPACHO SANEADOR QUE DEIXA DE APRECIAR A DEFESA PRÉVIA CONSTANTE DOS AUTOS POR CONTA DE EQUIVOCADA CERTIDÃO DE INTEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DA PEÇA DEFENSIVA, REMETENDO AS PARTES DIRETAMENTE À FASE DE RAZÕES FINAIS EM RAZÃO DESSA ALEGADA INTEMPESTIVIDADE, SUPRIMINDO A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VIOLA O DEVIDO PROCESSO LEGAL E OS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. RECONHECIMENTO DE

OFÍCIO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DECRETADA EM DECORRÊNCIA DA NULIDADE. A negativa de apreciação em despacho saneador de defesa prévia constante nos autos, - instruída com documentos, que rebate o mérito das acusações e contém pedido expresso de produção de provas, viola o devido processo legal e aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa na medida em que suprime toda a instrução processual, remetendo as partes diretamente à alegações finais, - enseja nulidade absoluta, podendo ser reconhecida, inclusive, de ofício, por se tratar de matéria de ordem pública, que é a hipótese dos autos. Nulidade processual declarada de ofício, desde a decisão que declarou erroneamente intempestiva a defesa prévia por isso deixou de apreciá-la, remetendo as partes diretamente à fase de apresentação de razões finais, suprimindo, conseqüentemente, toda a instrução do processo, impedindo que o representado/recorrente produzisse as suas provas, devidamente especificadas na defesa prévia. Prescrição da pretensão punitiva declarada também de ofício, em decorrência da nulidade decretada, subsistindo como último marco interruptivo do curso da prescrição quinquenal a notificação do advogado para a defesa prévia, recebida há mais de 05 (cinco) anos. Análise das teses recursais prejudicadas, em vista da decretação de nulidade, de ofício, e da declaração de extinção da punibilidade. **ACÓRDÃO:** Acordam os membros do da 2ª Turma do Conselho desta Seccional, por unanimidade, em conhecer do recurso, reconhecer de ofício a nulidade por cerceamento de defesa e de ofício a prescrição quinquenal com a consequente extinção da punibilidade, nos termos do voto do conselheiro relator. Nada mais. Cuiabá, 04 de abril de 2023. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

CONSELHO PLENO - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO N. 000015/2022 – INCIDENTE DE INIDONEIDADE.

CONSELHO PLENO SECCIONAL: Processo n. 00015/2022 – Incidente de Inidoneidade – Representante: OAB/MT. Representado: V.S. **EMENTA:** INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. MEDIDA PROTETIVA. RENÚNCIA À REPRESENTAÇÃO CRIMINAL. AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL. IMPROCEDÊNCIA DO INCIDENTE DE INIDONEIDADE. O incidente de inidoneidade moral tem como finalidade apurar a prática de conduta imoral por parte do bacharel/advogado e seus reflexos à honorabilidade da Ordem dos Advogados do Brasil, a ausência de punibilidade da conduta da parte interessada demonstra a idoneidade moral e por consequência o incidente de inidoneidade moral deve ser julgado improcedente. **ACÓRDÃO:** Acordam os membros do Conselho Pleno desta Seccional, por unanimidade, em julgar improcedente e determinar o imediato retorno à Câmara Julgadora para o devido trâmite, nos termos do voto da conselheira relatora. Nada mais. Cuiabá, 04 de abril de 2023. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a)

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica Vossa Senhoria para que se manifeste no Procedimento Administrativo supramencionado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em observância ao art. 34, XVI do EOAB.

Cineio Heleno Moreno – OAB/MS 7.251 – Proc. 20805/2023 DVP

Claudio Rodrigo Marciano – OAB/MS 15.589 – Proc. 20787/2023 DVP

Jone Reyton Marques Romanosque – OAB/MS 19.917 – Proc. 20805/2023 DVP

Lucas dos Santos – OAB/MS 25.317 – Proc. 20754/2023 DVP

Sônia Vieira Marques – OAB/MS 6.647 – Proc. 20805/2023 DVP

Atenciosamente,

Campo Grande/MS 03 de abril de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO GOVERNADOR VALADARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 3641/2021

REPRESENTANTE: De O.

PROCURADORA: DRA. DANIELE CRISTIANE AUGUSTO- OAB/SP- 418.814

REPRESENTADA: DRA. F. K. N. T. – OAB/MG 117.001

Pelo presente edital, fica a parte representada DRA. F. K. N. T. – OAB/MG 117.001, através de sua procuradora DRA. DANIELE CRISTIANE AUGUSTO- OAB/SP- 418.814, notificada para audiência de instrução designada para o dia 27 de abril de 2023, às 10 horas, na Sede da 43ª Subseção da OAB/MG, rua Marechal Floriano, nº 716- centro- Gov. Valadares/MG.

SUBSEÇÃO GOVERNADOR VALADARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 236/2022 (12/2019 Subseção)

REPRESENTANTE: J. C. F. D.

REPRESENTADO: DR. V. C. P. DO N. – OAB/MG 145.495

Pelo presente edital, fica a parte representada DR. V. C. P. DO N. – OAB/MG 145.495 NOTIFICADA para juntar aos autos cópia completa de suas alegações finais. Foi juntado aos autos, as folhas 121/123, ou seja, três folhas somente, sem a devida conclusão. Poderá anexar via e-mail devidamente assinado digitalmente e enviado para o e-mail do Conselho: conselho@governadorvaladares.org.br

SUBSEÇÃO CARATINGA

DESPACHO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 8ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Expediente nº 1249/2023 (ref.: 010/2022); Rte.: Carlos Roberto da Silva; Rdos.: T.L.S. e T.E.R.L. (Procuradores: Tiago Lopes de Souza - OAB/MG 131022 e Tatiana Emerick Rodrigues Lopes - OAB/MG 107652). Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. " (...) Para dinamizar os trabalhos, determino as seguintes providências: 1) A notificação do representante, com o objetivo de atender para a representação, aos requisitos do Art. 57 do CED OAB; 2) A notificação dos representados para prestarem esclarecimentos no prazo de 15 dias. E que, por ocasião de seus esclarecimentos, prestem informações e documentos condizentes com a prestação de contas, se possível com descrição mercantil (débito e crédito) das quantias administradas, em especial com: a) contrato de prestação de serviços advocatícios; b) valores recebidos pelos advogados e sua finalidade como pagamentos diretos pelo Representante, transferências bancárias, Pix, levantamentos de alvarás ou outros meios de pagamento; c) recibos e sua finalidade como quitação, depósitos, transferências, Pix ou outras formas de pagamento dos Representados para o Representante." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia no primeiro dia útil seguinte à publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Samuel André Carlos Franco

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 8ª Subseção da OAB/MG.

SUBSEÇÃO CARATINGA

DESPACHO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 8ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 1261/2023 (ref.: 001/2022); Rte.: Líder Minas Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios S.A. (Procuradores: Thiago Oliveira Sociedade de Advogados - Nº 3991 - CNPJ 21.753.065/0001-88; Thiago Rodrigues de Oliveira - OAB/MG 120384, Edgard Pedro Gonçalves Pereira - OAB/MG 157688, Amanda Rodrigues Dias - OAB/MG 199755, e Lauriane Carvalho Rocha - OAB/MG 209226); Rdo.:

I.B.F.E. e R.V.L. (Procuradores: Igor Bernhard Ferreira Ernesto - OAB/MG 137943 e Rodolfo Vieira Lisboa - OAB/MG 196810). Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. "(...) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 36 e nos termos do § 2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94, e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino retorno dos autos à origem para ciência das partes acerca desta decisão e posterior arquivamento". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia no primeiro dia útil seguinte à publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Samuel André Carlos Franco

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 8ª Subseção da OAB/MG.

SUBSEÇÃO GOVERNADOR VALADARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 2922/2022

REPRESENTANTE: DRA. M. DE F. A. D.- OAB/MG 116.798

REPRESENTADO: DRA. MARIA JOSÉ MARQUES DE SOUZA CUPERTINO- OAB/MG 99.847, DR. DIEGO ALBUQUERQUE MONECCHI- OAB/MG 127.151.

Pelo presente edital, ficam as partes representante DRA. M. DE F. A. D.- OAB/MG 116.798 e representados DRA. MARIA JOSÉ MARQUES DE SOUZA CUPERTINO- OAB/MG 99.847, DR. DIEGO ALBUQUERQUE MONECCHI- OAB/MG 127.151, notificadas para audiência de instrução designada para o dia 25 de abril de 2023, às 9:30 horas, na Sede da 43ª Subseção da OAB/MG, rua Marechal Floriano, nº 716- centro- Gov. Valadares/MG.

SUBSEÇÃO CARATINGA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 8ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Proc. 014/2022; RTE.: De Ofício (OAB/MG); Interessado: Thales Teixeira Costa (OAB/MG 199156); RDO: A.C.V.A. (Procurador: Antônio Carlos Victor Amaral - OAB/MG 193271).

Pelo presente edital, ficam as partes, acima mencionadas, notificadas de que devem comparecer nesta Subseção, na Rua João Pinheiro, nº 252, Centro, Caratinga/MG, no dia 13 de abril de 2023, às 09h30min, para audiência de instrução e oitiva das testemunhas arroladas, devendo as partes incumbirem-se do comparecimento das mesmas, conforme preconiza o art. 59, § 4º, do CED.

Samuel André Carlos Franco

Presidente da 8ª Subseção da OAB/MG.

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

AUDIÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo: nº 4092/2019; Representante: V.F.A.; Representado(s): M.M.R.F. e G.C.S.F.; Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves – OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes e advogados do processo citado a comparecer à audiência de instrução a realizar-se no dia 04 de maio de 2023, às 15h00, por videoconferência (art. 130, § 1º do RIOAB/MG), através do aplicativo Zoom, para oitiva das testemunhas arroladas.

Para tanto, segue link de acesso, ID e senha da audiência:

<https://oabmg-org-br.zoom.us/j/94922758476?pwd=RHRCeUUxUTYrNitrekxIOEpKVDdQQT09>

ID da reunião: 949 2275 8476 - Senha de acesso: 393789

Fica Vossa Senhoria advertido(a) de que: a) salvo as exceções previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB, a responsabilidade de comparecimento (inclusive fornecimento do link, ID e senha para participação) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação; e b) as partes, procuradores e testemunhas, na ocasião, deverão, no perfil utilizado para acesso à plataforma Zoom, fazer constar o nome completo quando do ingresso à sala, portar e mostrar documento de identidade válido com fotografia, sob pena de preclusão quanto à produção de referida prova, nos termos do artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023

Advogados: Dr. Clezio Veloso – OAB/SP 249.945; Dra. Márcia Maria Ribeiro Furtado – OAB/MG 127.841 e Dra. Gleiciane Cristina Sousa Fialho – OAB/MG 130.576.

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO - Presidente da CAD/TED – OAB/MG

DESPACHO

TRANSCREVER DESPACHO

Processo: nº 4092/2019; Representante: V.F.A.; Representado(s): M.M.R.F. e G.C.S.F. Para conhecimento, faz-se transcrever o r. despacho exarada pela Presidência da Comissão de Admissibilidade e Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção de Minas Gerais:

“Vistos etc.

Da análise dos autos, verifica-se que foi determinada expedição de cartas precatórias à Seção da OAB/BA, e também para as Subseções de Pedra Azul e Ipatinga (fls. 1015), para oitiva das testemunhas arroladas.

Referidas precatórias já foram expedidas (fls. 1016/1018), e já se cobrou respostas junto aos órgãos deprecados (fls. 1021/1023).

Em que se pese a urgência alegada pelo Representante na r. petição retro, a presente Representação vem sendo instruída de acordo com os ditames legais e regimentais, e a demora na oitiva das testemunhas junto às Subseções e Seccional deprecadas, seguramente, se deve ao fato de as paralisações dos trabalhos oriundas da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Ex positis, aguarda-se o prazo de trinta dias, contados da juntada do AR aos autos, para as respostas dos ofícios de fls. 1021/1023.

Cumpridas as oitivas, distribuam-se os autos a um Relator desta CAD, por sorteio, para proferimento de parecer preliminar.

Não sendo cumpridas e/ou não havendo resposta aos ofícios retro, designe-se audiência telepresencial (cuja designação só foi regulamentada a partir de 21/05/2021; v. RIOAB/MG, art. 130, § 1º), conforme agenda desta CAD.

Dê-se ciência às partes do teor do presente.”

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023

Advogados: Advogados: Dr. Clezio Veloso – OAB/SP 249.945; Dra. Márcia Maria Ribeiro Furtado – OAB/MG 127.841 e Dra. Gleiciane Cristina Sousa Fialho – OAB/MG 130.576.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD/TED-OAB/MG

RAZÕES FINAIS

Processo nº 925/2020

MHM x PHMN, pelo presente edital, fica a advogada, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

Advogados: Priscila Henrique de Melo Nunes – OAB/MG nº 146496

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 3233/2019

De Ofício - OAB/MG x LLAC, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

Advogados: Leandro Lúcio Antunes Cunha – OAB/MG n° 139824

Manoel de Souza Barros Neto - OAB/MG 27957

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo n° 3234/2019

De Ofício – OAB/MG x LER, MFB e ALFCC, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

Advogados: Luiz Eduardo Ribeiro – OAB/MG n° 97407

Millena Fonseca Braga – OAB/MG n° 149960

Antuerpia Luisa de Faria Claret Chiodi – OAB/MG n° 124449

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo n° 3157/2019

De Ofício - OAB/MG x MLA e JASF, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

Advogados: Souza e Arruda

Juscelino Adson de Souza Filho – OAB/MG n° 122345

Maria Letícia de Arruda - OAB/MG n° 171326

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo n° 4523/2018

AVS x NPSJ, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023

Advogados: Nery Pereira da Silva Júnior – OAB/MG n° 146127

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 4575/2018

PMS x VT, pelo presente edital, fica a advogada, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

Advogados: Vanessa Tourinho – OAB/MG nº 126703

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2733/2020

APG x AECG, pelo presente edital, fica a advogada, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

Advogados: Agata Estefania da Cunha Ganem – OAB/MG nº 102393

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 04/04/2023

CONSELHO SECCIONAL

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA

Notificam-se as partes a seguir relacionadas, para audiência de conciliação e instrução, que ocorrerá nos dias e horários respectivos abaixo, por meio de vídeo conferência. Na oportunidade informo que poderão apresentar até 05 (cinco) testemunhas, na forma do §3º, do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina. O acesso às salas virtuais se dará mediante convite individual a ser encaminhado para o e-mail que consta nos respectivos Processos e no cadastro desta Seccional.

Processo Disciplinar nº 269/2022, Representante: Condomínio Flor do Anani, por seu Síndico Dilson Lameira Picanço. Representado: S. B. de O. A. (Advogado: Marcus Vinicius Viana Maues de Moura, OAB/PA nº 30.194), aos dias **26 de abril de 2023, às 14h;**

Processo Disciplinar nº 208/2020, Representante: OAB/PA, através de encaminhamento do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua. Representado: L. C. do. N. R. (Advogado: Luis Carlos do Nascimento Rodrigues, OAB/PA nº 10.579 e Defensor Dativo Mario de Aragão Andrade Junior, OAB/PA nº 29.441), aos dias **28 de abril de 2023, às 14h;**

Processo Disciplinar nº 189/2020, Representante: Alexandre Barros Gonçalves (Advogado: Leonardo Carvalho e Mota, OAB/PA nº 13.157). Representada: A. de. O. C. (Advogada: Adrielly de Oliveira Costa, OAB/PA nº 21.766 e Defensor Dativo Mario de Aragão Andrade Junior, OAB/PA nº 29.441), aos dias **28 de abril de 2023, às 14h30;**

Processo Disciplinar nº 181/2020, Representante: Rubens Teixeira Maues Junior (Advogado: Leonardo Carvalho e Mota, OAB/PA nº 13.157). Representada: A. de. O. C. (Advogada: Adrielly de Oliveira Costa, OAB/PA nº 21.766 e Defensor Dativo Mario de Aragão Andrade Junior, OAB/PA nº 29.441), aos dias **28 de abril de 2023, às 15h;**

Processo Disciplinar nº 119/2019, Representante: Fabio das Neves Nunes. Representado: A. D. de. A. (Advogado: Alex Duarte de Aquino, OAB/PA nº 17.396 e Defensora Dativa Tamara Almeida Flores, OAB/PA nº 29.930), aos dias **28 de abril de 2023, às 15h30;**

Processo Disciplinar nº 017/2021, Representante: Tiago Machado de Oliveira. Representados: N. R. de. M. e I. da. S. B. (Advogado: Nicodemos Ribeiro de Moura, OAB/PA nº 25.901, Ismael da Silva Bezerra, OAB/TO nº 7.807 e Defensor Dativo Mario de Aragão Andrade Junior, OAB/PA nº 29.441), aos dias **28 de abril de 2023, às 16h;**

Belém, 03 de abril de 2023.

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

PAUTA DE JULGAMENTOS

CÂMARA DE DISCIPLINA DA OAB/PA

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, reunir-se-á na II TURMA JULGADORA DA CÂMARA DE DISCIPLINA no dia 05 de maio de 2023 (sexta - feira), no Plenário Aldebaro Klautau – sede da OAB/PA, em formato híbrido, de acordo com o previsto na Resolução nº 13 de 8 de junho de 2020, às 10h , ocasião em que serão julgados os processos especificados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados a seguir:

SEGUNDA TURMA JULGADORA:

Data: 05/05/2023 (sexta feira) – Hora 10h.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Processo Ético Disciplinar nº 52662016/2017. Representante: Edson Guimarães Cristo. Representado: M. P. L. de S. (Advogado: Manoel Pedro Lopes de Sousa OAB/PA nº 11.015). Conselheiro Relator: Afonso Henrique Rebelo Furtado.

Processo Ético Disciplinar nº 043/2019. Representante: Elizia de Assunção Soares Monteiro. Representado: H. F. (Advogado: Haroldo Fernandes OAB/PA nº 1.286). Conselheiro Relator: Ricardo Washington Moraes

de Melo.

Processo Ético Disciplinar nº 119832016/2017. Representante: Antonio Adelmo Freire Beserra (Procuradora: Ariela Barbosa Freire). Representado: M. de S. A. (Advogado: Márcio Siqueira Arrais, OAB/PA nº 12.325). Conselheira Relatora: Gleuce Lino Matos;

Processo Ético Disciplinar nº 234/2019. Representantes: Alair Nazaré de Mendonça Monteiro. Francisco Carlos dos Santos Alcântara, Maria Raimunda Coelho do Carmo, Raimundo Carlos Silva Nascimento, Manoel Silva e Luziano Benedicto de Paula Cavalléro (Advogado: Nelson Francisco Marzulo Maia, OAB/PA nº 7440). Representados: A. C. L. e C. M. F. (Advogado: Carlos Antonio da Silva Figueiredo OAB/PA nº 3.985) .Conselheiro Relator: Hender Claudio Souza Gifoni.

Belém, 03 de abril de 2023.

Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira

Secretaria Geral Adjunta e Corregedora da OAB/PA e Presidente da II Turma Julgadora da Câmara de Disciplina.

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 04/04/2023

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 267/SC/2023 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Direito Médico e da Saúde desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE desta Seccional:

Renata Madureira Ribeiro Coutinho, OAB/PB 20667

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

03 de abril de 2023, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 268/SC/2023 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Direito Médico e da Saúde desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE desta Seccional:

Tamara Assis Freitas Tôrres de Medeiros, OAB/PB 21703

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

03 de abril de 2023, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 269/SC/2023 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Direito Médico e da Saúde desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE desta Seccional:

Jullyanna Karlla Viégas Albino Apolinário, OAB/PB 14577

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

03 de abril de 2023, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 04/04/2023

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 99/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL”, o advogado: **Sandro Gilbert Martins (OAB/PR 23.922)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de março de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 100/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DA ADVOCACIA CORPORATIVA", a advogada: **Télia Cristiane Oliveira Alves (OAB/PR 40.623)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de março de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 101/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS**”, a advogada: **Jessica Colato do Nascimento (OAB/PR 82.028)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 102/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DOS DIRIETOS DA PESSOA IDOSA**”, a advogada: **Jessica Colato do Nascimento (OAB/PR 82.028)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 103/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO**”, a advogada: **Jessica Colato do Nascimento (OAB/PR 82.028)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 104/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE”, a advogada: **Achley Wzorek (OAB/PR 105.738)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 105/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO”, as advogadas: **Achley Wzorek (OAB/PR 105.738) e Paola Dolis de Souza Vasconcelos (OAB/PR 110.966)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 106/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIREITO MILITAR”, a advogada: **Francini Molinari Franciosi (OAB/PR 74.585)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 107/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”, o advogado: **Gerson de França (OAB/PR 73.930)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

CÂMARA ESPECIAL**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 11.402/2022**

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido. (mov. 21).

Requerente: C.A.R.M. (PR/43077 - CESAR AUGUSTO RIBEIRO MARTINS)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

Mauro Joselito Bordin

Presidente

CÂMARA DE DISCIPLINA

ACÓRDÃO

2ª TURMA – PROCESSO Nº 2651/2019

Embargado: Gilberto Kaczorowski. Embargante: J.S. (Adv. Juliana Sass OAB/PR 42.767. Pedro de Perdigão Lana OAB/PR 90.600. Sara Jade da Silva Lemes OAB/PR 98.223 – Procuradores. Sandra Regina Rangel Silveira OAB/PR 13.161 - Defensora Dativa). **Ementa:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO CONDENATÓRIO. SUPOSTA OMISSÃO. REJEITA-SE A TESE DO EMBARGANTE. AUSÊNCIA DE OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. **Acórdão: Nº 36/2023.** Acordam os membros da 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, decidiu por **unanimidade** de votos, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela representada, e rejeitá-los, nos termos do relatório e voto do Relator. Curitiba, 09 de março de 2023. José Carlos Vieira. Presidente da 2ª Turma. Andre Carneiro de Azevedo. Conselheiro Relator.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 8104/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 40).

01) PROCESSO Nº 8104/2021 – Ines Suzin Maia x R.F. (Adv. Rosangela Favarin OAB/PR Nº 60985);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 6609/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 43).

02) PROCESSO Nº 6609/2021 – Poder Judiciário / Foro Regional de São José dos Pinhais - Cartório da 02ª Vara Cível x N.C (Adv. Ninanrose Carvalho OAB/PR Nº 28382; Adv. Lucas Sampaio Martins OAB/PR Nº 96759 - Defensor Dativo);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 9838/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 33).

03) PROCESSO Nº 9838/2021 – 3ª Vara Federal de Umuarama/PR x H.L.O. (Adv. Hermes Lopes de Oliveira OAB/PR Nº 62711);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N°. 7785/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 32).

04) PROCESSO N° 7785/2021 – Vara de Execução Penal de Guarapuava x E.D.S.F. (Adv. Everton de Souza Ferreira OAB/PR N° 41839; Adv. Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR N° 54411 - Procurador do Representado);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N°. 5791/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 74).

05) PROCESSO N° 5791/2021 – 1ª Vara Criminal de Paranaguá/PR x A.M.L. (Adv. Adriano Machado Landgraf OAB/PR N° 30746; Adv. Andre Luiz de Souza Tavares OAB/PR N° 82578 - Defensor Dativo);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4884/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 55).

06) PROCESSO Nº 4884/2021 – 2ª Vara da Fazenda Pública da Região Metropolitana de Maringá/PR x E.S.D.S. (Adv. Elizabete Serrano dos Santos OAB/PR Nº 18570; Adv. Gabriel Panucci Rosa OAB/PR Nº 96893 - Defensor Dativo);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 8816/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 76).

07) PROCESSO Nº 8816/2021 – Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca de Pitanga - Vara Cível de Pitanga x E.J.S. (Adv. Eder Jose Sebrenski OAB/PR Nº 17793; Adv. Guilherme de Salles Goncalves OAB/PR Nº 21989 - Procurador do Representado);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 13120/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua

Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 05).

08) PROCESSO Nº 13120/2022 – Elenice Pavelosque Guardachone OAB/PR Nº 72393 x A.A.O. (Adv. Adriane Almeida de Oliveira OAB/RJ Nº 120515);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 3 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4922/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 55).

09) PROCESSO Nº 4922/2022 – Rosimara dos Santos OAB/PR Nº 27069 x P.H.A.Q.; R.R. (Adv. Pedro Henrique Alvarenga Quadrado OAB/PR Nº 95728 e Adv. Ronaldo Refundini OAB/PR Nº 99703);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 7569/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 25).

10) PROCESSO Nº 7569/2021 – Vara Criminal de Piraquara/PR x E.F.C. (Adv. Eder Farias Correia OAB/PR Nº 59341);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 7046/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 55).

11) PROCESSO Nº 7046/2020 – Pride Solução Ltda (Adv. Marcelo Zanon Simao OAB/PR Nº 29029; Adv. Fabio Zanon Simao OAB/PR Nº 44090 e Adv. Gustavo Sartor de Oliveira OAB/PR Nº 46442 – Procuradores do Representante). x D.L.A. (Adv. Diogo Loureiro de Almeida OAB/PR Nº 42319; Adv. Matheus Vignatti de Carli OAB/PR Nº 92037 - Procurador do Representado);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 9480/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 53).

12) PROCESSO Nº 9480/2021 – Ex-officio - Seccional OAB/PR x G.L.R. (Adv. Glaucio Luciano Ramos OAB/PR Nº 19211);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI

OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 6267/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 07).

13) PROCESSO Nº 6267/2022 – Ex-officio - Seccional OAB/PR x J.A.G.B. (Adv. Joseane Araujo Gouvea Borges OAB/PR Nº 14601);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4414/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 19).

14) PROCESSO Nº 4414/2022 – Vara Criminal de Barracão/PR x M.D.H.; T.F. (Adv. Marcos Daniel Haeflieger OAB/PR Nº 73187 e Adv. Tuyki Faé OAB/PR Nº 89066);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 96/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 38).

15) PROCESSO Nº 96/2022 – OAB/PR - Subseção de Maringá x L.F.G.S.; C.S. (Adv. Catia Simões OAB/PR Nº 83146 e Adv. Luiz Fernando Gomes da Silva OAB/PR Nº 49481; Adv. Amanda Steffens Perius OAB/PR Nº 109835 - Defensora Dativa);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 10335/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 38).

16) PROCESSO Nº 10335/2021 – Vara de Família e Sucessões de Matelândia x A.J.R. (Adv. Adrieli Janaina de Rocco OAB/PR Nº 65890; Adv. Nelson da Silva Junior OAB/PR Nº 49760 - Defensor Dativo);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 3108/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 59).

17) PROCESSO Nº 3108/2021 – Sheyla Vicari Aguiar x R.S.S. (Adv. Rogério Soares dos Santos OAB/PR Nº 77.701; Adv. Marcel Bento Amaral OAB/PR Nº 64851 - Defensor Dativo);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 10379/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 06).

18) PROCESSO Nº 10379/2021 – Claudia Rauen Biscaia OAB/PR Nº 21658 x J.E.L.; L.P.R.B.; J.S.S.M.; L.C.B.; G.A.B. (Adv. Guilherme Augusto Bana OAB/PR Nº 43045; Adv. Joao Eduardo Loureiro OAB/PR Nº 23863; Adv. Jose Silverio Santa Maria OAB/PR Nº 26571; Adv. Leonardo César Bana OAB/PR Nº 43043 e Adv. Luis Perci Raysel Biscaia OAB/PR Nº 24029);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4344/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (movs. 61 e 55).

19) PROCESSO Nº 4344/2021 – OAB/PR - Subseção de Maringá x N.M.C. (Adv. Natálie Matias Camilo OAB/PR Nº 60683; Adv. Gabriel Panucci Rosa OAB/PR Nº 96893 - Defensor Dativo);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4425/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (movs. 44 e 38).

20) PROCESSO Nº 4425/2021 – 2ª Vara Cível de Paranaguá/PR x W.K. (Adv. Werner Kovaltchuk OAB/PR Nº 35710; Adv. Karminy Mezzomo OAB/PR Nº 64743 - Defensora Dativa);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 11827/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 13).

21) PROCESSO Nº 11827/2022 – Vara Criminal de São Mateus do Sul/PR x C.G.P. (Adv. Cassiano Geraldo Portes OAB/PR Nº 53916);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 2767/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 37).

22) PROCESSO Nº 2767/2022 – 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba/PR x J.C.V.C. (Adv. Julia Cristina Vieira Castamann OAB/PR Nº 56498; Adv. Rodrigo Almeida Grillo OAB/PR Nº 110398 - Defensor Dativo);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4047/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 49).

23) PROCESSO Nº 4047/2022 – 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba/PR x W.C.O. (Adv. Wagner Cardeal Oganauskas OAB/PR Nº 21820; Adv. Flavio Warumby Lins OAB/PR Nº 31832 - Procurador do Representado);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 5395/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 20).

24) PROCESSO Nº 5395/2022 – Vara do Trabalho de Sorriso - MT x C.G.G.F. (Adv. Catia Graciele Gonçalves Ferrari OAB/PR Nº 40110);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 6638/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 32).

25) PROCESSO Nº 6638/2021 – Mauricio Galeb OAB/PR Nº 18827 x C.Z.J.; L.R.M.P.; T.B.Z.M. (Adv. Carlos Zucoloto Junior OAB/PR Nº 15717; Adv. Leonardo Reichmann Moreira Pinto OAB/PR Nº 54896 e Adv. Thiago Bruno Zeni Marena OAB/PR Nº 67944);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4029/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 44).

26) PROCESSO Nº 4029/2022 – 6ª Vara Cível e Criminal de Curitiba/PR x A.C.L.P. (Adv. Alexandre Christoph Lobo Pacheco OAB/PR Nº 27126; Adv. Gislaíne Barbosa dos Anjos OAB/PR Nº 70916 - Defensora Dativa);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 64/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 50).

27) PROCESSO Nº 64/2022 – Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR x C.S. (Adv. Cintia Scalco OAB/PR Nº 94616; Adv. Alessandro Alcino da Silva OAB/PR Nº 52518 - Defensor Dativo);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 3 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SESSÃO DE JULGAMENTO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica que a 10ª Turma reunir-se-á para a 145ª Sessão de Julgamento, na terça-feira, dia 28 de abril de 2023, a partir das 14h00min, na modalidade HÍBRIDA, sendo a VIRTUAL via plataforma ZOOM Cloud Meetings ([https://zoom.us/jt-pt/Rua Leopoldo Guimarães da Cunha - Nº 510 - Oficinas, Ponta Grossa/PR](https://zoom.us/jt-pt/Rua%20Leopoldo%20Guimar%C3%A3es%20da%20Cunha%20-%20N%C2%BA%20510%20-%20Oficinas,%20Ponta%20Grossa/PR), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

- 01) PROCESSO Nº 2273/2020: Representante: *ex-officio* X E.C.S. (PR/25969-Everaldo Carlos dos Santos. Procurador: PR/26146-Elvio Renato Severo). Relator: Felipe Geraldo Camargo Orane;
- 02) PROCESSO Nº 6043/2018: Representante: *ex-officio* X R.A.B. (PR/45.590-Rogério Aparecido Barbosa). Relatora: Telismara Aparecida Diniz Klimiont;
- 03) PROCESSO Nº 1956/2021: Representante: *ex-officio* X L.R.F. (PR/52387-Luiz Roberto Falcao. Defensor Dativo: PR/41132-Marcel Scorsim Fracaro). Relatora: Telismara Aparecida Diniz Klimiont;
- 04) PROCESSO Nº 2580/2021: Representante: *ex-officio* X F.A.K. (SC/43047-Fernanda Aparecida Kammers). Relator: Priscila Missau Olbertz;
- 05) PROCESSO Nº 654/2020: Representante: *ex-officio* X E.A.B. (PR/57049-Edmilson Alves de Brito. Defensor Dativo: PR/52518-Alessandro Alcino da Silva). Relator: Priscila Missau Olbertz;
- 06) PROCESSO Nº 15845/2018: Representante: *ex-officio* X L.C.F. (PR/6459-Luiz Cabral Franco. Defensor Dativo: PR/103938-Igor Maestrelli Zarnicinski). Relator: Felipe Geraldo Camargo Orane;
- 07) PROCESSO Nº 883/2021: Representante: Ernani Fidler X P.R.V.Z. (PR/30151-Paulo Raimundo Vieira Zacarias. Defensora Dativa: PR/51087- Elaine Cristina Jankovski). Relator: Felipe Geraldo Camargo Orane;
- 08) PROCESSO Nº 15890/2019: Representante: *ex-officio* X S.M.L. (PR/78675-Solange Marcondes de Lima. Defensora Dativa: PR/49834-Monique Mezzomo). Relator: Marco Aurelio Krefeta;
- 09) PROCESSO Nº 3788/2019: Representante: Cooperativa Agropecuária Mista De Guarapuava Ltda - Coamig e Edson Rodrigues de Bastos (Procurador: PR/6251-Antônio Carlos Koppe) X P.R.C.P. (PR/08368-Paulo Roberto Carneiro Pacenko. Procurador: PR/57579-Marcelo Cavagnari, PR/78768-Jorge Waldemir Spitzner e PR/77024-Ricardo Brustolin.). Relator: Maicow Régis de Freitas Mercer;
- 10) PROCESSO Nº 6914/2020: Representante: *ex-officio* X J.R.A.G. (PR/60345- João Ricardo de Almeida Geron. Defensor Dativo: PR/26146-Elvio Renato Severo). Relator: Maicow Régis de Freitas Mercer;
- 11) PROCESSO Nº 6192/2020: Representante: Elci Bernadete Pauluk Berezoski X M.D. (PR/36520-Marcio Danielo. Defensora Dativa: PR/91535- Viviane de Oliveira Rezende). Relatora: Dinari Estrela

Pereira;

12) PROCESSO Nº 16914/2018: Representante: *ex-officio* X E.S.S (PR/116032- Edlon Soares Silva. **Procurador:** PR/34812- Washington Fragoso Veras. **Defensora Dativa:** PR/93895- Milene Gonçalves Kaimoto). **Relatora:** Maicow Régis de Freitas Mercer;

13) PROCESSO Nº 4777/2020: Representante: *ex-officio* X E.B.M (SP/326108- Eliezer Bittencourt Marins. **Defensor Dativo:** PR/75224- Eduardo da Veiga Leprevost). **Relatora:** Maicow Régis de Freitas Mercer;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoadado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 31/03/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
ALANA ECKS MACHADO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ANDRESSA CARDOSO BUFOLISKI	GUARAPUAVA
DIEGO SANTOS MATRAS	PONTA GROSSA
FERNANDA SOUZA LOPES NASCIMENTO	MARINGÁ
GABRIELE CRISTINE FELISBERTO DIAS	COLOMBO
GABRIELLE TISCHENBERG VALLIM	CURITIBA (SECCIONAL)
JANAÍRA FERREIRA LOPES	CURITIBA (SECCIONAL)
KAMILA LOHANNE LANGENBERG DE SOUZA	LONDRINA
LARA AUANA GONÇALVES DA SILVA	LONDRINA
LUANA PAN MATTOS	CASCADEL
LUCAS ANTONIET RIBAS PACHECO	GUARAPUAVA
LUCAS CERCHIARI MACHADO	CURITIBA (SECCIONAL)
MARCEL DE SOUZA BORGES	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIA CATARINA DAIJÓ DE AGUIRRA	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIA EUGÊNIA NIZIO MACHADO	CURITIBA (SECCIONAL)
MIRIA LETTI LUCCA VICARI	PATO BRANCO
NÁRIMA FERNANDA MAYUMI KINOSHITA	MARINGÁ
RAUL NICOLAS DOMBEK COELHO	CURITIBA (SECCIONAL)
SALUA OMAR SAFADI CONSALTER	GUARAPUAVA
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	SUBSEÇÃO

AUDREY LETICIA MOTTA DA SILVA	PONTA GROSSA
EDINEI ALEX MARCONDES	CURITIBA (SECCIONAL)
GUILHERMO RAMÃO SALAZAR	CURITIBA (SECCIONAL)
MARINNA CAMIOTTI	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 31 de março de 2023.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

LONDRINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 13/2023

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para comparecerem à Sede da Subseção de LONDRINA - Lauro Fernando Zanetti, localizada na Rua Professor João Cândido, 344 - 4º andar - CEP: 86010-901, para tratar de assunto de seu interesse, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) 49701 - William Cesar Aparecido Gomes da Silva; 2) 43290- Sérgio Domingos Nogueira; 3) 77301 – Antônio Marcos Nogueira Pereira.**

Londrina, 27 de março de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 14/2019

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para comparecerem à Sede da Subseção de LONDRINA - Lauro Fernando Zanetti, localizada na Rua Professor João Cândido, 344 - 4º andar - CEP: 86010-901, para tratar de assunto de seu interesse, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) 35670 - Thaisa Cristina Cantoni França. 2) - 75612- Geala Geslaine Ferrari**

Londrina, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomar conhecimento e se manifestar **Acerca do Despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 1509/2021** – Lucion Marcelo da Silva e Charles Leonardo da Silva (Adv. Ricardo Zanello OAB/PR 16531 – Procurador) x A.O.D.S. (Adv. Alan Oliveira Dantas de Souza OAB/PR 51172). **2) PROCESSO Nº 1403/2023** – Centro de Educação Profissional Visão Ltda. (Adv. Matheus Henrique Dare OAB/PR 90755 – Procurador) x D.G.A. (Adv. David Garcia de Assis OAB/PR 76502).

Curitiba, 27 de março de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se a advogada no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomar conhecimento e se manifestar **Acerca do Despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 4602/2022** – Patricia Dias Jannani x F.M.K.F.B. (Adv. Fernanda Michelle Khater Fontes Brito OAB/PR 31252).

Londrina, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - ARQUIVAMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, da decisão proferida referente ao **Arquivamento Liminar**: **01) PROCESSO Nº 4929/2022** – Márcia Regina Olavo x M.A.F.S. (Adv. Melvin Albert Ferreira de Souza OAB/PR 76.749).

Londrina, 31 de março de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **16 de maio de 2023 às 13h00**, na **Sede Dr. Lauro Fernando Zanetti**, localizada na Rua Professor João Cândido, 344 – 4º Andar – Londrina/PR, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º do CED, cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas: **01) PROCESSO Nº 3157/2022 – Andreia Aparecida Zaton** (Adv. Marcela Valério Penatti Yabe OAB/PR 59218 e Luiz Lopes Barreto OAB/PR 23516 – Procuradores) x E.D.G. x (Adv. Edmilson Dias Galdino OAB/PR 100378)

Londrina, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **06 de junho de 2023 às 13h00**, na **Sede Dr. Lauro Fernando Zanetti**, localizada na Rua Professor João Cândido, 344 – 4º Andar – Londrina/PR, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º do CED, cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas: **01) PROCESSO Nº 5448/2021 – ex-officio** x C.A.F.B. (Adv. Clesia Augusta de Favari Brandão OAB/PR 22618).

Londrina, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

ARAPONGAS - PROCESSO Nº 6917/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **08 de maio de 2023 às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Arapongas/PR, localizada na Rua Tico-Tico, nº 1.015, bairro Vila Natal, cidade de ARAPONGAS, Estado do Paraná, CEP 86.707-020, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio**. **Representado:** I.E.B.B. (Adv. Igor Eduardo Bertola Buti OAB/PR nº 75.900 - Adv. Lara Renata Tanouye dos Reis OAB/PR nº 108.431 - Procuradora).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Arapongas, 3 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

FRANCISCO BELTRÃO - PROCESSO Nº 4954/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **03 de maio de 2023, às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Francisco Beltrão/PR, localizada na Avenida Júlio de Assis Cavalheiro, nº 2.523, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-274, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Simone Barbieri. **Representado:** A.L.B. (Adv. Andre Luis Begotto OAB/PR nº 47.955 – Adv. Jader de Santana OAB/PR nº 88.959 - Defensor Dativo)

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Francisco Beltrão, 3 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

GUARAPUAVA - PROCESSO Nº 5382/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **08 de maio de 2023 às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Guarapuava/PR, localizada na Rua Padre Chagas, nº 4.476, bairro Batel, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-270, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Adv. Leandro Maciel Mandu OAB/PR nº 76.493 Representada: E.L.C.B. (Adv. Emilia Luiza Casagrande Boska OAB/PR nº 72.303).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência

virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Guarapuava, 3 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MEDIANEIRA - PROCESSO N° 6471/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **04 de maio de 2023 às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Medianeira/PR, localizada na Rua Acre, nº 1.980, bairro Nazaré, cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85.884-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais S/A (Adv. Marcus Vinícius Hitoshi Koyama (OAB/SP 239.456 e Adv. Alberto Matias Morin OAB/SP nº 239.638 - Procuradores). **Representado:** L.R.F., J.C.M. (Adv. Lidiomar Rodrigues de Freitas OAB/PR nº 36.536 e Adv. Jeferson Cabral Martins OAB/PR nº 40.810 - Adv. Cíntia Maceno dos Santos OAB/PR nº 68.240 - Defensora dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Medianeira, 3 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

TOLEDO - PROCESSO N° 5880/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **05 de maio de 2023 às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Toledo/PR, localizada na Avenida Zilda Arns Neumann, nº 999, bairro Jardim Tocantins – Centro, cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.904-472, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 -

<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** *ex-officio* (Adv. Darci Heerd OAB/PR nº 24.908). **Representada:** A.A.M. (Adv. Augusta Adiles Machado OAB/PR nº 62.587 - Adv. Luiz Fernando Fortes de Camargo OAB/PR nº 22.827 e Adv. Clairton Finkler OAB/PR nº 37.605 – Procuradores).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Toledo, 3 de abril de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 050/2023 - CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

PROT	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
53025/2023	FELIPE JOSE LEMOS ABRAHÃO	61276
53025/2023	MARCELLE DELMENICO	71844
49588/2023	CAROLINE REGINA PIEROZAN GURSKI	50860
49767/2023	LUCAS RICARDO STEFANUTO	96467
49767/2023	VICTOR GEROLDI DO VALE	96206
55704/2023	BRUNO SCHIRATO GUIMARÃES	43859
55704/2023	GIULIANO FERREIRA DA COSTA GOBBO	52568
45263/2023	SANDRA CALABRESE SIMAO	13271
45263/2023	PAOLA SIQUEIRA DE CAMARGO	111588
53118/2023	LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	8123
53118/2023	GABRIEL ANTONIO KOTOWSKI	109004

53114/2023	LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	8123
53114/2023	DENNIS CORDEIRO HERMOGENES FERREIRA	106926
53110/2023	LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	8123
53110/2023	BARBARA MARCHIORO PAGLIOSA	104041
48705/2023	ROLF KOERNER JUNIOR	6247
53047/2023	CONRADO MIRANDA GAMA MONTEIRO	70003
53047/2023	FERNANDO VASCONCELOS SOCREPPA	69642
59112/2022	TAINARA LIRIO	74832
6010/2002	CHRISTIAN AUGUSTO COSTA BEPPLER	31955
47144/2023	RICARDO MAGELA CALDAS	83474
53702/2023	LUCIANO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES	40919
54010/2023	LEANDRO DEPIERI	40456
54010/2023	ANTONIO CARLOS MANGIALARDO JÚNIOR	46317

Curitiba, 03 de abril de 2023.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

PORTARIA

TRI-FRONTEIRA - PORTARIA Nº 12/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DA TRI-FRONTEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE**” da Subseção da **Tri-Fronteira**, na função de membro efetivo, os(as) advogados(as): Alceu Alves Da Silva (OAB/PR 115.994), Elen Sarita da Silva (OAB/PR 108.418).

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Tuyki Faé OAB/PR 89.066, **Vice-Presidente:** Fernanda Anita Moresco Pedroso OAB/PR 107.331, **Secretário:** Maico Felipe Lopes Machado OAB/PR 95.973, **Membros:** Alceu Alves Da Silva OAB/PR 115.994, Alysson Budke da Silva OAB/PR 112.563, Ana Claudia Angeli OAB/PR 112.549, Ana Laura Dias Soares OAB/PR 96.235, Dayson Ricardo Alexandre OAB/PR 113.286, Diogo Raul Savoldi dos Santos OAB/PR 92.898, Elen Sarita da Silva OAB/PR 108.418, Evelyn Odaisa de Jesus dos Santos OAB/PR 109.669, Francieli da Cas Francisconi OAB/PR 112.836. Gabriel Hermes, OAB/PR 116.127, Greyci Tatiana Kurz Lassig OAB/PR 107.210, João Bernardo Andrade de Lara OAB/PR 110.937, João Pedro Lyra Piovesan OAB/PR 112.407, Leticia da Silveira Reolão OAB/PR 115.946. Rafael Anderson Wagner OAB/PR 93.828, Rayan Kaue

Bianchi OAB/PR 113.421, Sabrina Borges OAB/PR 90.322. Vanessa Lazzaron Scheeren OAB/PR 104.754

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de março de 2023.

VINICIUS RATTI

Presidente da Subseção da Tri-Fronteira

TRI-FRONTIEIRA PORTARIA Nº 13/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DA TRI-FRONTIEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 09/2023, de 10 de março de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, no dia de 17 de março de 2023.

Onde se lê: Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO”, na função de membro efetivo, o advogado: Cláudio Alain Guterres do Carmo (OAB/PR 72.074) e a advogada: Marcela Silvestre Rittes (OAB/PR 73.548).

Art. 2º. Em razão do disposto nos artigos anteriores, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Paulo Cesar Gnoatto OAB/PR 21.161; **Vice-Presidente:** Ivandro Antonioli OAB/PR 32.626; **Secretária:** Micheli de Marchi OAB/PR 81.226; **Membros:** Cláudio Alain Guterres do Carmo OAB/PR 72.074, Marcela Silvestre Rittes OAB/PR 73.548, Rafael Antônio Casagrande OAB/PR 64.712.

Leia-se: Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO”, na função de membro, o advogado: Cláudio Alain Guterres do Carmo (OAB/PR 72.074) e a advogada: Marcela Silvestre Rittes (OAB/PR 73.548).

Art. 2º. Alterar a função da advogada: Micheli de Marchi (OAB/PR 81.226), de membro à secretária, e o do advogado: Rafael Antônio Casagrande (OAB/PR 64.712) de secretário à membro da referida comissão.

Art. 3º. Em razão do disposto nos artigos anteriores, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Paulo Cesar Gnoatto OAB/PR 21.161; **Vice-Presidente:** Ivandro Antonioli OAB/PR 32.626; **Secretária:** Micheli de Marchi OAB/PR 81.226; **Membros:** Cláudio Alain Guterres do Carmo OAB/PR 72.074, Marcela Silvestre Rittes OAB/PR 73.548, Rafael Antônio Casagrande OAB/PR 64.712.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 22 de março de 2023.

VINICIUS RATTI

Presidente da Subseção da Tri-Fronteira

TRI-FRONTEIRA PORTARIA Nº 14/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DA TRI-FRONTEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o quadro diretivo da “**COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO**” da Subseção da **Tri-Fronteira**, conforme a nova formação descrita no Art. 5º.

Art. 2º. Exonerar, a pedido, da referida Comissão, a advogada: Micheli de Marchi (OAB/PR 81.226).

Art. 3º. Alterar a função do advogado: Cláudio Alain Guterres do Carmo (OAB/PR 72.074), de membro à secretário, da referida Comissão.

Art. 4º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro efetivo, a advogada: Cibeli Regina de Carvalho (OAB/PR 96.764).

Art. 5º. Em razão do disposto nos artigos anteriores, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Paulo Cesar Gnoatto OAB/PR 21.161, **Vice-Presidente:** Ivandro Antonioli OAB/PR 32.626, **Secretário:** Cláudio Alain Guterres do Carmo OAB/PR 72.074, **Membros:** Cibeli Regina de Carvalho OAB/PR 96.764, Marcela Silvestre Rittes OAB/PR 73.548, Rafael Antônio Casagrande OAB/PR 64.712

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 22 de março de 2023.

VINICIUS RATTI

Presidente da Subseção da Tri-Fronteira

TRI-FRONTIERA- PORTARIA Nº 15/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DA TRI-FRONTIERA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO**” da Subseção da **Tri-Fronteira**, na função de membro efetivo, as advogadas: Fabriziela Vargas Da Silva (OAB/PR 74.263), e Letícia da Silveira Reolão (OAB/PR 115.946).

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Kleiton Franciscatto OAB/PR 40.141; **Vice-Presidente:** Monique Izabel Eichelberger OAB/PR 77.163; **Secretária:** Greyci Tatiana Kurz Lassing OAB/PR 107.210; **Membros:** Fabriziela Vargas Da Silva OAB/PR 74.263 Flávio Antonio Chitolina OAB/PR 75.026 Francieli da Cas Francisoni OAB/PR 112.836 Guilherme Cicero Moreira Maranhão OAB/PR 59.807 Letícia da Silveira Reolão OAB/PR 115.946

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de março de 2023.

VINICIUS RATTI

Presidente da Subseção da Tri-Fronteira

CASCADEL - PORTARIA Nº 08/2023

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar da “**COMISSÃO DE MÉTODOS ADEQUADOS PARA TRATAMENTO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**”, na função de membro, a advogada, Amanda Kusma Da Cruz (OAB/PR 103.181), e a advogada Mariana Dos Santos Lupatini (OAB/PR 79.021).

Art. 2º - Alterar a função da advogada, Marcia Tondo (OAB/PR 32.289) de membro para vice-presidente e a advogada, Isadora Maria Klein Sgarbi (OAB/PR 91.666), de vice-presidente para a função de membro.

Art.3º -Incluir na referida comissão, na função de membros os advogados, Adilson José Mohr (OAB/PR 115.390), Gilberto Melo (OAB/PR 113.951), e Charles Pereira Lustosa Santos (OAB/PR 33.280), Ana Paula Cobuci dos Santos (OAB/PR 50.317), Caren Regina Jaroszuk (OAB/PR 44.483), Cristina Porto Freitas (OAB/PR 64.693), Daniela Fernanda Bonato (OAB/PR 114.064) e na função de membro consultora, Emanuelli Kottvitz.

Art. 4º - Em razão do disposto no Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Mary Andréa Alves Jurumenha (OAB/PR 55.796); **Vice-Presidente:** Marcia Tondo (OAB/PR 32.289); **Secretário:** Fernando Aparecido Duarte (OAB/PR 92.362); **Membros:** Adilson José Mohr (OAB/PR 115.390), Charles Pereira Lustosa Santos (OAB/PR 33.280), Gilberto Duarte Melo (OAB/PR 113.951), Alessandra Volkmann (OAB/PR 42.680), Ana Paula Cobuci dos Santos (OAB/PR 50.317), Caren Regina Jaroszuk (OAB/PR 44.483), Cristina Porto Freitas (OAB/PR 64.693), Daniela Fernanda Bonato (OAB/PR 114.064), Fernanda Delgado Tonini (OAB/PR 95.577), Isadora Maria Klein Sgarbi (OAB/PR 91.666), Marion Salvati (OAB/PR 33.149) e na função de membro consultora, Emanuelli Kottvitz .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 22 de março.

Alex Sander da Silva Gallio

Presidente da Subseção de Cascavel/Pr.

COLOMBO - PORTARIA Nº 25/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE COLOMBO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Advogado Elias França (OAB/PR 116.638) para integrar a “**COMISSÃO DE ADVOCACIA CRIMINAL**”, na função de membro, da Subseção de **Colombo**.

Art. 2º. Em razão do disposto nos Art. 1º, a Comissão fica assim constituída **Presidente:** Susane Francine de Moura e Costa (OAB/PR 49.157); **Vice-Presidente:** Diego Vinicius Cardoso (OAB/PR108.751); **Secretária:** Mariane Carneiro Nunes de Oliveira (OAB/PR 111.465); **Membros:** Lucas Mateus Waltrick (OAB/PR 103.276), Alessandro Aparecido de Souza (OAB/PR 77.480), Cristiano Martins da Silva (OAB/PR 112.411), Paulo Eduardo Gomes de Souza (OAB/PR 85.567), Fabiano Mendes Pereira (OAB/PR 106.909), Douglas Monteiro Moreira (OAB/PR 107.483) e Elias França (OAB/PR 116.638).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Colombo, 20 de março de 2023.

Paulo Sérgio Pereira da Silva

Presidente da Subseção de Colombo

COLOMBO - PORTARIA Nº 26/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE COLOMBO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Advogado Elias França (OAB/PR 116.638), para integrar a “**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**”, na função de membro, da **Subseção de Colombo**.

Art. 2º. Em razão do disposto nos Art. 1º a Comissão fica assim constituída **Presidente:** Patrícia Luciana Floriano Mesquita (OAB/PR 105.735); **Vice-Presidente:** Sirlei dos Anjos Garcia (OAB/PR 90.308); **Secretária:** Janaina Cristina Barbosa Gouveia (OAB/PR 100.301); **Membros:** Raissa de Cavassin Milanezi (OAB/PR 75.769), Lucas Marques Batista Prado (OAB/PR 105.332), Karyne Perinazzo Gouveia (OAB/PR 108.989), Heverton Diego Johnsson, OAB/PR (111.180), Fiamma Taíse Araújo Gonçalves (OAB/PR 108.801), Cristiano Martins da Silva (OAB/PR 112.411), Sulyane Camile Schutz (OAB/PR 106.067) e Elias França (OAB/PR 116.638).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Colombo, 20 de março de 2023.

Paulo Sérgio Pereira da Silva

Presidente da Subseção de Colombo

LONDRINA PORTARIA Nº 18/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de Londrina, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL** da **Subseção de Londrina**. **Presidente:** Eduardo Lincoln Domingues (OAB/PR 49.712); **Vice-Presidente:** Renata Capriolli Zocatelli Quéiroz (OAB/PR 65.629); **Secretária:** Jessy Borges Ferracioli (OAB/PR 79.973)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de março de 2023.

Nelson Sahyun Junior

Presidente da Subseção de Londrina

PORTARIA Nº 19/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de Londrina, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **COMISSÃO DE DIREITO CONSTITUCIONAL** da **Subseção de Londrina**. **Presidente:** Renata de Sousa Araújo (OAB/PR 31.289); **Vice-Presidente:** Henrique Pinho de Sousa Cruz (OAB/PR 68.839); **Secretária:** Ana Lúcia Maso Borba Navolar (OAB/PR 74.744)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de março de 2023.

Nelson Sahyun Junior

Presidente da Subseção de Londrina

PORTARIA Nº 20/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cargo da advogada **ROBERTA SILVEIRA QUEIROZ, OAB/PR 49.543** de Presidente a Vice-Presidente da **COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL** da **Subseção de Londrina**.

Art. 2º. Designar o advogado **DANILO TRAGINO DA SILVA, OAB/PR 76.776** para o cargo de Presidente e a advogada **LAURINE DELFINO LOPES, OAB/PR 98.656** para o cargo de Secretária da **COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL**.

Art.3º. Em razão dos dispostos nos Arts. 1º e 2º, a referida Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Danilo Tragino da Silva (OAB/PR 76.776); **Vice-presidente:** Roberta Silveira Queiroz (OAB/PR 49.543); **Secretária:** Laurine Delfino Lopes (OAB/PR: 98.656).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de março de 2023.

NELSON SAHYUN JUNIOR

Presidente da Subseção de Londrina

PORTARIA Nº 21/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Vice-Presidente da **COMISSÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO** da **Subseção de Londrina** a advogada **LETICIA DA SILVA DOIMO, OAB/PR 104.341**, e do cargo de Secretária a advogada **MARIANE SIQUEIRA MOREIRA, OAB/PR 85.498**;

Art. 2º. Nomear para a **COMISSÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO** da **Subseção de Londrina**, para o cargo de Vice-Presidente o advogado **GUSTAVO BONESI OAB/PR 64.503** e para a função de Secretário o advogado **RONALDO DE ALMEIDA BARRETOS, OAB/PR 103.703**;

Art. 3º. Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º, a referida Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Ana Carolina Punhagui Back (OAB/PR 65.623); **Vice-presidente:** Gustavo Bonesi (OAB/PR 64.503); **Secretário:** Ronaldo de Almeida Barretos, (OAB/PR 103.703).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de março de 2023.

NELSON SAHYUN JUNIOR

Presidente da Subseção de Londrina

PORTARIA Nº 22/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Vice-Presidente da **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS** da **Subseção de Londrina** o advogado **VICTOR HUGO ALCALDE DO NASCIMENTO, OAB/PR 53.571**, e do cargo de Secretária a advogada **MARIA NATHÁLIA ITAGIBA FONSECA, OAB/PR 85.189**.

Art. 2º. Nomear para a **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS** da **Subseção de Londrina**, para o cargo de Vice-Presidente a advogada **DANIELA HRUSCHKA BAHDUR OAB/PR 32.386** e para a função de Secretária a advogada **VANESSA MARIA NOGUEIRA PAGNAN, OAB/PR 77.675**;

Art. 3º. Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º, a referida Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Solange Gaya de Oliveira (OAB/PR 23.265); **Vice-presidente:** Daniela Hruschka Bahdur (OAB/PR 32.386); **Secretária:** Vanessa Maria Nogueira Pagnan, (OAB/PR 77.675).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de março de 2023.

NELSON SAHYUN JUNIOR

Presidente da Subseção de Londrina

PORTARIA Nº 23/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Vice-Presidente da **COMISSÃO DE PROCESSO CIVIL** da **Subseção de Londrina** o advogado **BRUNO AUGUSTO SAMPAIO FUGA, OAB/PR 48.250**, e do cargo de Secretário o advogado **FLÁVIO REZENDE NEIVA, OAB/PR 80.031**;

Art. 2º. Nomear para a **COMISSÃO DE PROCESSO CIVIL** da **Subseção de Londrina**, para o cargo de Vice-presidente a advogada **MARIA CÉLIA NOGUEIRA PINTO E BORGIO BZUNECK, OAB/PR 38.258** e para o cargo de Secretária a advogada **LIVIA ROSSI DE ROSIS PEIXOTO, OAB/PR: 43.273**.

Art. 3º. Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º, a referida Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Fabio Nascimento Paleari (OAB/PR 27.733); **Vice-presidente:** Maria Célia Nogueira Pinto e Borgio Bzuneck (OAB/PR 38.258); **Secretária:** Livia Rossi de Rosis Peixoto, (OAB/PR 43.273).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de março de 2023.

NELSON SAHYUN JUNIOR

Presidente da Subseção de Londrina

PORTARIA Nº 17/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da **COORDENADORIA GERAL DAS COMISSÕES**, no cargo de Coordenador Adjunto, o advogado Peterson Luiz Von Holleben, OAB/PR 42.279; no cargo de Secretário, o advogado Ayslan Alves Leifeld, OAB/PR 81.281 e no cargo de Secretária Adjunta, a advogada Nara Luiza Valente, OAB/PR 88.512.

Art. 2º. Em razão do disposto no Art.1º, a Coordenadoria fica assim constituída: **Coordenador:** Kleber Cazzaro (OAB/PR 25.962).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 28 de março de 2023.

JORGE SEBASTIÃO FILHO

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

PORTARIA Nº 18/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o advogado Ayslan Alves Leifeld, OAB/PR 81.281, para exercer a função de “**OUVIDOR GERAL**” da Subseção de Ponta Grossa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 27 de março de 2023.

JORGE SEBASTIÃO FILHO

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

PORTARIA Nº 19/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a advogada Camila Calisto Sanches, OAB/PR 100.812, para exercer a função de “**OUVIDORA DA MULHER ADVOGADA**” da Subseção de Ponta Grossa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 27 de março de 2023.

JORGE SEBASTIÃO FILHO

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

LAPA - PORTARIA Nº 003/2023

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DA LAPA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão da Advocacia Dativa, na função de membro, o advogado, **Weslei Moreira Castilho**, OAB/PR 115.607.

Art. 2º. Em razão do disposto no Artigo 1º, a Comissão fica assim consolidada: **Presidente:** Daniel de Freitas Piccinini (OAB/PR 43.434); **Vice-Presidente:** Thalisson Klenki Martins (OAB/PR 96.569); **Secretário:** Nielson Ferreira Gomes (OAB/PR 94.868); **Membro:** Joice de Souza Cerqueira Silva (OAB/PR 84.341); **Membro:** Weslei Moreira Castilho (OAB/PR 115.607).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lapa, 27 de março de 2023.

MARIANA WEINHARDT GONÇALVES

Presidente da OAB - Subseção da Lapa

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui o Conselho de ex-Presidentes da OAB/PR - Subseção da Lapa e dá outras providências.

A DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DA LAPA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, § 2º e art. 61 da Lei federal nº 8.906/94, e tendo em vista a decisão tomada em sua reunião do dia 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Capítulo I – Da Definição

Art. 1º. O Conselho de ex-Presidentes da OAB/PR - Subseção da Lapa é órgão consultivo da Diretoria da Subseção no cumprimento de seus objetivos institucionais e tem como atribuição apresentar conclusões com caráter de recomendação à Diretoria da OAB-PR – Subseção da Lapa sempre que lhe for submetida análise de matéria delegada pela Presidência da Subseção.

Art. 2º. O Conselho de ex-Presidentes da OAB/PR - Subseção da Lapa é composto por:

I - Diretoria, formada por Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a), escolhidos entre os membros vitalícios que não estejam em situação de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia;

II - Membros vitalícios, assim considerados todos os ex-presidentes da Subseção, exceto os que, a qualquer tempo, tiverem sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil cancelada.

§1º. A Diretoria do Conselho de ex-Presidentes da OAB/PR – Subseção da Lapa será escolhida em votação pelos próprios membros vitalícios, que definirão a forma da eleição para cumprimento do respectivo mandato;

§2º O mandato da Diretoria do Conselho de ex-Presidentes da OAB/PR – Subseção da Lapa será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, vedada a reeleição para qualquer cargo ou função;

§3º. Excepcionalmente, em especial quando constatada a ausência de candidatos bem como para a condução dos trabalhos na primeira reunião do conselho, a ocorrer no ano de 2023, a Diretoria da Subseção da Lapa da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, poderá indicar a Diretoria do Conselho de ex-Presidentes, ou apenas o seu Presidente, delegando-lhe a nomeação dos demais integrantes;

§4º. Os membros vitalícios em situação de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia terão apenas direito à voz nas sessões, exceto para a eleição da Diretoria do Conselho.

§5º. Os trabalhos prestados pelos membros do Conselho de ex-Presidentes da OAB/PR - Subseção da Lapa serão gratuitos e com finalidade de apoio à classe, vedada a promoção pessoal.

§6º. Aos membros do Conselho de ex-Presidentes da OAB/PR - Subseção da Lapa é vedado atuar, salvo em causa própria, em processos administrativos em trâmite na Seccional e nas Subseções.

Art. 3º. É vedada qualquer manifestação dos integrantes do Conselho de ex-Presidentes da OAB/PR - Subseção da Lapa em nome da OAB sem delegação oficial da Diretoria da Seccional.

Parágrafo Único. Em caso de participação em eventos externos em que não houver delegação, o integrante poderá identificar-se como membro do Conselho de ex-Presidentes da OAB/PR - Subseção da Lapa, mas deverá ressaltar a condição de opinião pessoal e consignar oficialmente que não se trata de deliberação da Instituição, salvo se esta já houver se manifestado publicamente sobre o assunto tratado.

Art. 4º. À Presidência do Conselho de ex-Presidentes da OAB/PR - Subseção da Lapa compete:

- Convocar e presidir as reuniões;
- Sugerir pautas de trabalhos;
- Dar conhecimento aos membros, nas reuniões, de todo o expediente recebido;
- Solicitar pareceres aos membros, submeter à votação as questões sujeitas à deliberação e proclamar o resultado;
- Assinar, com o Secretário, as atas das reuniões, depois de aprovadas pelo Conselho;
- Submeter à Diretoria da Subseção as deliberações e os expedientes do Conselho;
- Autorizar a participação de convidado(s) nas reuniões;

Art. 5º. À Vice-Presidência compete:

- Substituir a Presidência em suas faltas ou impedimentos;
- Auxiliar a Presidência no desempenho de todas as suas atribuições;
- Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Presidência, por delegação especial.

Art. 6º. À Secretaria compete:

- Substituir a Presidência em suas faltas e seus impedimentos, na ausência da Vice-Presidência;
- Organizar e enviar a pauta, dirigir e organizar os trabalhos da Secretaria do Conselho;
- Elaborar os expedientes e providenciar as medidas necessárias às comunicações do Conselho;
- Assinar por último as listas de presença das reuniões presenciais, arquivando-as junto à Secretaria da Subseção;
- Secretariar as reuniões;

VI - Elaborar a ata de cada reunião, para apreciação e aprovação na reunião subsequente, assinando-a com a Presidência.

Art. 7º. O Conselho de ex-Presidentes da OAB/PR - Subseção da Lapa se reunirá:

- Ordinariamente, uma vez por semestre, para assuntos internos, avaliação do andamento e distribuição de tarefas, com encaminhamentos dos trabalhos e deliberação registrada em ata por quem de direito;
- Extraordinariamente, quando convocado pela Presidência, nas hipóteses de urgência, de relevância ou de acúmulo de assuntos a deliberar.

Art. 8º. À Presidência do Conselho compete a abertura e o encerramento dos trabalhos, bem como conceder a palavra aos participantes, observada a ordem de solicitação.

Art. 9º. As deliberações do Conselho de ex-presidentes da OAB-LAPA serão tomadas por maioria de votos, a metade mais um de seus membros presentes, cabendo ao Presidente os votos comum e de desempate.

Art. 10º A Presidência receberá o pedido de parecer ou consulta por meio de protocolo eletrônico, sendo que no prazo de 10 (dez) dias úteis deverá responder e/ou designar membro relator.

Art. 11º. No caso de designação de membro relator, nos termos do disposto no artigo anterior, este terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para apresentar o relatório, podendo requerer, por uma única vez, prorrogação por igual prazo, o que será decidido pela Presidência do Conselho.

Art. 12º. Será exonerado do Conselho o membro que:

I – Assim o requerer, por escrito;

A qualquer tempo, tiverem sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil cancelada.

Art. 13º. Casos omissos serão encaminhados à Diretoria da Subseção.

Art. 14º. A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Lapa, PR, 27 de março de 2023

Diretoria da Subseção da Lapa da OAB/PR

Advogada MARIANA WEINHARDT GONÇALVES

Presidente

Advogado FLÁVIO RIBAS CASSOU

Vice-Presidente

Advogado CHRISTIAN BUENO MOREIRA

Secretário-Geral

Advogado GREGÓRIO CEZAR BORGES

Secretário-Geral Adjunto

Advogada FERNANDA RAMIN BENDLIN

Tesoureira

Advogada DAYANE MENDES KRAINSKI

Delegada da CAA/PR

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 04/04/2023

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.014968-1

Representante(a/s): E.G.F. / Representado(a/s): C.A.A. e A.L.B.F.O. (Procuradores: Ciro Alencar de Amorim - OAB/PE 25614 e Arlindo Luis Bessone Freitas de Oliveira – OAB/PE 26116). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 09 de maio de 2023, às 16:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2022.012448-1

Representante(a/s): P.L.V. (Procurador: Renato de Mendonça Canuto Neto OAB/PE16114) Representado(a/s): J.H.C.F. (Procurador: Josias de Hollanda Caldas Filho – OAB/PE 21745). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 02 de maio de 2023, às 14:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.008717-1

Representante(a/s): E.G.S. (Procurador: Edgar Farias da Silva – OAB/PE 20572) / Representado(a/s): N.G.S. (Procurador: Newton Gomes da Silva – OAB/PE 14172). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima

referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 11 de maio de 2023, às 16:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.014453-7

Representante(a/s): S. L. C. D. (Procurador: Hélio Bitton Rodrigues – OAB/RJ 71709, Jorge Junior Sodr  de Araujo – OAB/CE 126396, Gustavo Guimarães de Sales - OAB/RJ 142101, e Daniele Gontijo Batista Gasiglia – OAB/RJ 183074, Raphael Ayres de Moura Chaves – OAB/CE 16077, Sérgio Bruno Araújo Rebouças – OAB/18383, Gilberto Antônio Fernandes Pinheiro Junior – OAB/ 27722, Luana Beatriz Ribeiro Braga – OAB/CE 27958, Lucas Helano Rocha Magalhães – OAB/CE 29373, Suiana Nunes Schmitt – OAB/CE 26230) / Representado(a/s): H.M.C. (Procurador(a): Haroldo Magalhães de Carvalho – OAB/PE 25252). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 11 de maio de 2023, às 14:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

NOTIFICAÇÃO

TAC - Processo nº 17.0000.2019.017154-2

Representado: I.J.O.R. (Procurador: IGOR JOSÉ DE OLIVEIRA RUFINO-OAB/PE 46172). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte Representada acima referenciada, a fim de se manifestar, no prazo de 15(quinze) dias úteis, acerca do interesse em aderir ao TAC, presumindo-se a recusa no caso de falta de manifestação, nos termos do Art. 70, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE.

Recife, 31 de março de 2023.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

DILIGÊNCIA - Processo nº 17.0000.2021.024092-6

Representante: 13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL/
Representado(a/s):R.B.S.S. (Procurador: Rafael Bezerra da Silva Santos–OAB/PE 29593). Vistas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para providenciar a juntada do contrato de prestação de serviços jurídicos colacionado na defesa prévia de forma legível.

Recife, 31 de março de 2023.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ASSESSORIA JURÍDICA**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.014198-7**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento as disposições contidas no artigo 137-D, § 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c o artigo 177, § 1º, do Regimento Interno desta Casa e daquelas contidas no artigo 50, I, do citado Regimento Interno, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: ANA CLARISSA FRANÇA MOTA- OAB/PE 52169, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa Prévia.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA**RAZÕES FINAIS****RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.000359-5**

Representante: W.J.P.M.J. / Representado: R.B.S.S. (Procurador: Rafael Bezerra da Silva Santos - OAB/PE 29593). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2020.000274-2

Representante: A.A.M. / Representado: H.G.C. (Procurador: Hilário Gurgel da Cunha Netto- OAB/PE 29593). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.007810-7

Representante: A.L.T. (Procuradora: Izes Mendonça- OAB/PE 34599 / Representado: H.G.C. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 04/04/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação nº 020/2023.

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o ADV. MATHEUS TELES MARTINS MASCARENHAS (OAB/PI Nº 16.728), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 03 de abril de 2023

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora do TED-OAB/PI

Edital de Notificação nº 021/2023.

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o(a) ADV. JANIELY BARBOSA ARAÚJO FONTINELE (OAB/PI Nº 11.017), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 03 de abril de 2023

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora do TED-OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 04/04/2023

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO 4465/2019 – 5ª TURMA

Requerente: OAB EX OFFÍCIO; Requerido: M.C.S.M (adv: Monica Cristina da Silva Mendonça, OAB/RJ 167627); Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246; Ementa 17/2023; “5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - SUPOSTA RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS.ART.34,XXII DO EAOAB. FALTA DE COMPROVAÇÃO DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA ADVOGADA PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OU EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. NÃO COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO PARA AS PARTES. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. Representação feita sob o fundamento de que a Representada teria retido abusivamente autos de processo judicial.Comprovação de que não houve prejuízo para as partes. 2. Elementos trazidos pela Defensoria Dativa em defesa prévia que fazem prova favor da Representada, e que não justificam punição da advogada. Processo disciplinar julgado improcedente. Decisão Unânime.” S.s. 06.03.2023 (a) Alexandre Montaldi de Castro Andrade, Presidente, José Carlos Paiva Fernandes, Relator.

PROCESSO 9135/2019 – 5ª TURMA

Requerente: 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Requerido: L.S.C (adv: Leandro de Souza Cortez, OAB/RJ 208695); Ementa 14/2023; “5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DESÍDIA DO ADVOGADO. IMPROCEDÊNCIA. I- Inexistente comprovação de que o requerido tenha deixado de comparecer propositadamente perante a Vara do Trabalho, em audiência previamente agendada. II-Apresentação de documento que demonstra a ocorrência de evento fortuito que impediu o comparecimento do advogado. III- Parecer preliminar que se acolhe. IV- Improcedência deste processo ético-disciplinar. Determinado o arquivamento dos autos. Decisão Unânime. ” S.s. 06.03.2023 (a) José Carlos Paiva Fernandes, Presidente, Alexandre Montaldi de Castro Andrade, Relator.

PROCESSO 24705/2019 – 5ª TURMA

Requerente: OAB EX OFFICO ; Requerido: N.D.F.F (adv: Nythamar Dias Ferreira Filho, OAB/RJ

168631); Procurador do Requerido: Paula Hefziba Magalhães Frade Comunale, OAB/RJ 233275; Luis Antonio Correa do Nascimento, OAB/RJ 229974 ; Ementa 18/2023; “5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. SUPOSTA INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 1º,2º,I,II, XII E 27§2º E AINDA ART.43, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO CED. REPRESENTAÇÃO APRESENTADA POR ADVOGADOS.RETIFICAÇÃO DO POLO ATIVO, PASSANDO A CONSTAR OAB EX OFFICIO.IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. Advogado que teria se excedido ao longo de matéria publicada em revista, e supostamente teria se autopromovido. 2. Não reconhecimento do cometimento de infração ético disciplinares, conforme elementos dos autos. Processo disciplinar julgado improcedente com o consequente arquivamento. Decisão Unânime.” S.s. 06.03.2023 (a) Alexandre Montaldi de Castro Andrade, Presidente, José Carlos Paiva Fernandes, Relator.

PROCESSO 6565/2020 – 5ª TURMA

Requerente: 27ª Delegacia de Polícia; Requerido: P.B.A.M (adv: Patricia Bandeira de Araujo Mendanha, OAB/RJ 143778); Ementa 19/2023; “5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NOTÍCIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO CRIMINAL EM DESFAVOR DO REQUERIDO. AUSENTE DEMONSTRAÇÃO INEQUÍVOCA DA MATERIALIDADE. IMPROCEDÊNCIA.” S.s. 06.03.2023 (a) José Carlos Paiva Fernandes, Presidente, Alexandre Montaldi de Castro Andrade, Relator.

PROCESSO 5055/2021 – 5ª TURMA

Requerente: Luciano Maio; Requerido: R.O.C.V.S (adv: Rodrigo Otavio Costa Vaz da Silva, OAB/RJ 135246); Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246; Ementa 20/2023; “5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. LOCUPLETAMENTO.AGRAVANTE. PROCEDÊNCIA. I-Recebimento da quantia de R\$100.000,00(cem mil reais) para propositura de demanda judicial que não restou ajuizada. II- Informação do requerido de que estava em vias de tratativas com o requerente para encerramento do litígio. III- Inércia do requerido. IV- Comprovação inequívoca nos autos. V- Parecer preliminar que se acolhe. VI- Incidência do inciso XX,XXI e XXV do Artigo 34 da Lei 8.906/94. Pena de suspensão se aplica, pelo prazo mínimo 30 (trinta)dias e até que preste contas da quantia recebida,inclusive com a correção monetária. VII- Incidência do Artigo 39 da Lei 8.906/94 com a fixação de multa equivalente a duas anuidades. Decisão Unânime.” S.s. 06.03.2023 (a) José Carlos Paiva Fernandes, Presidente, Alexandre Montaldi de Castro Andrade, Relator.

PROCESSO 19385/2018 – 5ª TURMA

Requerente: 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Requerido: N.C.S (adv: Norma Correia dos Santos, OAB/RJ 104600); Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246; Ementa 11/2023; “5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. PROCEDÊNCIA. c- Existente comprovação do cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão de Autos. Silêncio do requerido que conduz no entendimento da responsabilidade do advogado. II- Confirmação de que os autos de processo judicial não foram devolvidos até esta data procedida pelo Relator junto ao endereço eletrônico do MM. Juízo oficiante. IV-Incidência do inciso XXII,do Artigo 34 da Lei 8906/94. Pena de suspensão se aplica, pelo prazo mínimo 30(trinta) dias. Decisão Unânime.” S.s. 06.03.2023 (a) José Carlos Paiva Fernandes, Presidente, Alexandre Montaldi de Castro Andrade, Relator.

PROCESSO 3475/2019 – 5ª TURMA

Requerente: A.V.A (Anderson Vasconcellos Andrade); Requerido: L.F.P.M. (adv: Lucia de Fátima Pereira Machado, OAB/RJ 135542); Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246; Ementa 13/2023; “5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. LOCUPLETAMENTO. PROCEDÊNCIA. I- Levantamento de quantia depositada judicialmente pelo requerido. II- Comprovação inequívoca nos autos. III- Parecer preliminar que se acolhe. IV-Incidência do inciso XX,do Artigo 34 da Lei 8906/94. Pena de suspensão se aplica,pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias. V- Afastada a previsão contida no inciso XXI do Artigo 34 da Lei 8.906/94, ante a comprovada prestação de contas. Decisão Unânime.” S.s. 06.03.2023 (a) José Carlos Paiva Fernandes, Presidente, Alexandre Montaldi de Castro Andrade, Relator.

PROCESSO 685/2017 – 5ª TURMA

Embargante: R.A (adv: Rogério Azevedo, OAB/SP 182220); Ementa 15/2023; “5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONHECIDOS E PROVIDOS. I-PED instaurado mediante Ofício, na data de 09/01/2017 e o julgamento por esta Turma Julgadora somente ocorreu na data de 29/08/2022. II- Enunciado 01 do TED/RJ, votado e aprovado na Sessão do pleno do TED de 08/08/2022, já vigente;ou seja, anteriormente ao julgamento deste processo ético disciplinar. III- Incidência do previsto no item 2 do r.Enunciado. IV-Embargos de Declaração que são conhecidos e providos para reformar a decisão proferida, reconhecer aocorrência do marco prescricional e determinar,consequentemente, o arquivamento dos autos. Decisão Unânime.” S.s. 06.03.2023 (a) José Carlos Paiva Fernandes, Presidente, Alexandre Montaldi de Castro Andrade, Relator.

PROCESSO 2015/2018 – 5ª TURMA

Requerente: R.N.S (Raimundo Nonato de Sousa); Requerido(a): A.S.S (Adv. Aimar Severino da Silva, OAB/RJ 056744) ; Ementa 12/2023; “5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. AUSENTE DEMONSTRAÇÃO INEQUÍVOCA DA CONTRATAÇÃO DO REQUERIDO. IMPROCEDÊNCIA. I- Da narrativa feita pelo requerente em cotejo com o I- Da narrativa feita pelo requerente em cotejo com o da responsabilização do requerido. II- Instado o requerente a esclarecer a sua narrativa limitou-se a dizer que não tinha documentos. III- Parecer preliminar que se rejeita. IV-A ausência de provas a sustentar a tese inicial, conduz na improcedência deste processo ético-disciplinar. Determinado o arquivamento dos autos. Decisão. Unânime.” S.s. 06.03.2023 (a) José Carlos Paiva Fernandes, Presidente, Alexandre Montaldi de Castro Andrade, Relator.

PROCESSO 27345/2017 – 5ª TURMA

Requerente: V.N.Q (Veronica Nyari Quinellato, OAB/RJ 077683); Requerido(a): M.J.S (adv: Marlene de Jesus da Silva, OABRJ 066388); Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246; Ementa 10/2023; “5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. INEXISTENTE PRESCRIÇÃO. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO 01 DO TED/RJ. PROCEDÊNCIA. I- Os prazos prescricionais do Art.43 da Lei 8906/94 tratam-se de matéria de ordem pública e têm natureza material, aplicando-se a todos os processos ético disciplinares, independente da infração apurada. II- Inexistente comprovação de citação válida feita diretamente ao requerido, com a devolução negativa do Aviso de Recebimento e inexistindo qualquer manifestação deste nos autos,conta-se o prazo prescricional da data da publicação no diário eletrônico da OAB.(Item 3) III- Parecer preliminar que se acolhe. IV- Incidência do inciso XX e XXI, do ARTigo 34 da Lei 8.906/94.Pena de suspensão se aplica, pelo prazo mínimo 30(trinta)

dias e até que preste contas das quantias recebidas monetariamente corrigidas. Decisão unânime.” S.s. 06.03.2023 (a) José Carlos Paiva Fernandes, Presidente, Alexandre Montaldi de Castro Andrade, Relator.

PROCESSO 21722/2022 – 5ª TURMA

Requerente: L.C.F.M (Luiz Carlos de Faria Maciel, OAB/RJ 142157); Procurador do Requerente: Gustavo Tuller Oliveira Freitas, OAB/PR 054411) ; Parte interessada: F.S.M (Francisca Saturnino de Menezes); Ementa 9/2023; “5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. ANÁLISE DOS AUTOS JÁ PROCEDIDA, PENALIDADE RELATIVA À SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI DO ART.34 DO EAOAB. PRESTAÇÃO DE CONTAS, SUPOSTAMENTE EFETUADA. Ausência dos pressupostos quanto a admissibilidade do Art.73, §5º da Lei 8906/94 c/c artigo 166 do Regimento Interno da OAB/RJ. NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO. DECISÃO UNÂNIME.” S.s. 13.02.2023 (a) Daniel De Marco, Presidente, José Carlos Paiva Fernandes, Relator.

PROCESSO 27885/2019/2022 – 5ª TURMA

Requerente: M.M.S.F (Maria Monica da Silva Ferreira); Requerido: R.A.O.S (adv: Rafael Augusto Oglaruso de Souza, OAB/RJ 038291); Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246; Ementa 3/2023; “5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. PREJUÍZO POR CULPA GRAVE A INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO E ABANDONO DE CAUSA SEM JUSTO MOTIVO. ART.34 IX E XI DO EAOAB. FARTA COMPROVAÇÃO DO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. SUSPENSÃO. 1. Advogado que não comparece a audiência, ainda que sua cliente também não tenha comparecido; recorre de sentença pleiteando gratuidade de justiça, não comprova hipossuficiência, abandona o processo deixando de a diversas intimações para se manifestar nos autos, causando prejuízo à sua cliente. Provas robustas do cometimento das infrações. 2. Na dosimetria da pena, aplico a penalidade de suspensão por 30 dias tendo em vista a reincidência conforme disposto no Art. 37, II da Lei 8906/1994. Decisão unânime. Processo disciplinar julgado PROCEDENTE, condenando o Representado à SUSPENSÃO POR 30 DIAS, conforme disposto no Art. 37, inciso II, da Lei 8906/94, por infração aos incisos IX e XI do Art.34 do EAOAB. DECISÃO UNÂNIME.” S.s. 13.02.2023 (a) Daniel De Marco, Presidente, José Carlos Paiva Fernandes, Relator.

PROCESSO 12501/2015 – 1ª TURMA

Requerente(s) : Wallace Pereira Rebouças; Requerido(s) : Gary Franklin Villarroel Damasceno OAB/RJ 188444; Viviane Barreto Da Silva OAB/RJ 1444303; Defen. Dativo : Luiz Gustavo Pinto Da Luz Alves De Faria OAB/RJ 158681; Ementa 2/2023; “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. IMPUTA-SE NOS PRESENTES AUTOS AO PRIMEIRO REPRESENTADO LOCUPLETAMENTO E RECUSA EM PRESTAR CONTAS, E À SEGUNDA REQUERIDA FACILITAR O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA A NÃO INSCRITO, MANTER SOCIEDADE FORA DAS NORMAS E PRECEITOS ESTABELECIDOS PELA LEI 8906/94 E VALER-SE DE AGENCIADOR DE CAUSAS. PRESCRIÇÃO SUSCITADA PELA 1º REPRESENTADO REJEITADA EM RAZÃO DO CARÁTER PERMANENTE DA INFRAÇÃO. PROCEDÊNCIA QUE SE IMPÕE. SUSPENSÃO POR 90 DIAS E ATÉ QUE SATISFAÇA INTEGRALMENTE A DÍVIDA AO 1º REQUERIDO EM RAZÃO DA PRÁTICO DO DISPOSTO NOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DO EAOAB. CENSURA QUE SE APLICA À 2ª REQUERIDA COM BASE NOS INCISOS I, II E III DO ART. 34 DO EAOAB. EM RAZÃO DOS DOCUMENTOS DISPOSTOS NOS AUTOS, RECOMENDA-SE A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS PARA A DEVIDA APURAÇÃO. UNÂNIME.” S.s. 27.02.2023 (a) José Paulo Pereira da Silva, Presidente, Stéfano Egmont

Baltz, Relator.

PROCESSO 24461/2019 – 1ª TURMA

Requerente(s) : Marcia Valeria Rodrigues Manhaes; Requerido(s) .: Carlos Alberto Maciel OAB/RJ 124341; Defen. Dativo : Luiz Gustavo Pinto Da Luz Alves De Faria OAB/RJ 158681; Ementa 19/2023; “O REQUERIDO LEVANTA NUMERÁRIOS DE PROCESSO JUDICIAL E NÃO OS REPASSA À SUA CLIENTE CORRESPONDENTE A 80% COMO AFIRMADO NA PEÇA DE INGRESSO. LOGO, PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PELO PRAZO MÍNIMODE TRINTA DIAS E ATÉ QUE PRESTE CONTAS COM A REQUERENTE INFRAÇÃO ÀS REGRAS CONSTANTES DOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 C/C ART. 35 II E ART. 37 §2o DA LEI 8906/94 UNÂNIME.” S.s. 27.03.2023 (a) José Paulo Pereira da Silva, Presidente, Stéfano Egmont Baltz, Relator.

PROCESSO 19081/2018 – 1ª TURMA

Requerente(s) : Edna Maria Honorato De Vasconcelos; Requerido(s) .: Raimundo Januario Pereira OAB/RJ 005042; Defen. Dativo : Luiz Gustavo Pinto Da Luz Alves De Faria OAB/RJ 158681; Ementa 16/2023; “PROCESSO DISCIPLINAR. CUIDA-SE DE REPRESENTAÇÃO FORMALIZADA PELA REQUERENTE EM FACE DO REQUERIDO PARA APURAR VIOLAÇÃO PREVISTA NO INCISO XX DO ART. 34 DO EAOAB. DOCUMENTOS NOS AUTOS NÃO TEM CARÁTER CONCLUSIVO DA CULPABILIDADE E DE AUTORIA DO REQUERIDO. ELEMENTOS NÃO SUFICIENTES PARA A PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO UNÂNIME.” S.s. 27.03.2023 (a) José Paulo Pereira da Silva, Presidente, Stéfano Egmont Baltz, Relator.

PROCESSO 19461/2018 – 1ª TURMA

Requerente(s) : Laraine Soares Silva De Oliveira; Requerido(s) .: Patricia Mathias Monfredo Pereira OAB/RJ159835; Defen. Dativo : Luiz Gustavo Pinto Da Luz Alves De Faria OAB/RJ 158681 Ementa 17/2023; “1a TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. ACUSAÇÃO DE CONDUTA CONTRÁRIA À ÉTICA PROFISSIONAL. ALEGAÇÃO DE DESCASO COM A AÇÃO JUDICIAL E VIOLAÇÃO DO DEVER DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE. Inexistência de provas das alegações deduzidas. Consul ta ao processo eletrônico que não confirma as alegações da inicial. Processo disciplinar julgado improcedente. Unânime.” S.s. 27.03.2023 (a) José Paulo Pereira da Silva, Presidente, Ricardo Sanmartin Guerra, Relator.

PROCESSO 10991/2019 – 1ª TURMA

Requerente(s) : 3A Vara Cível Da Comarca De Barra Mansa; Requerido(s) .: David Loureiro Selvatti Silva OAB/RJ178112 Ementa 14/2023; “PROCESSO DISCIPLINAR. TRATA-SE DE REPRESENTAÇÃO ORIGI NADA DA SERVENTIA DA DÍVIDA ATIVA DE BARRA MANSÁ (3a VARA CÍVEL), COM A ALEGAÇÃO DE EXTRAVIO DOS AUTOS. PROVAS ROBUSTAS DA DESORGANIZAÇÃO DA SERVENTIA REPRESENTANTE, SERVENTIA CONHECIDA PELO EXTRAVIO DE PROCESSOS. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. Processo disciplinar Fatos absolutamente controvertidos, inexistência de prova capaz de corroborar o discurso da serventia de que os autos não foram devolvidos. Prova testemunhal da devolução. Inexistência de provas que conduzam ao reconhecimento da prática do ilícito. Improcedência da Representação, por não restar demonstrada o cometimento de falta ética disciplinar por parte do Representado. UNÂNIME.” S.s. 27.03.2023 (a) José Paulo Pereira da Silva, Presidente, Melissa

Areal Pires, Relatora.

PROCESSO 5091/2020 – 1ª TURMA

Requerente(s) : Sergio Augusto Da Silva; Requerido(s) .: Rita Claudia Alves Benevides OAB/RJ 134767; Defen. Dativo : Luiz Gustavo Pinto Da Luz Alves De Faria OAB/RJ 158681; Ementa 20/2023; “PROCESSO DISCIPLINAR. O REQUERENTE AFIRMA ATRAVÉS DE CONVERSAS DE "WHATSAPP" COM A REQUERIDA QUE NÃO PRETENDE DAR CONTINUIDADE EM AÇÃO JUDICIAL. LOGO NÃO SE JUSTIFICA QUALQUER PENALIDADE EM FACE DA ADVOGADA. IMPROCEDÊNCIA. UNÂNIME. ” S.s. 27.03.2023 (a) José Paulo Pereira da Silva, Presidente, Stéfano Egmont Baltz, Relator.

PROCESSO 14741/2018 – 1ª TURMA

Requerente(s) : Mônica Silva Pinheiro; Requerido(s) .: Carlos André De Oliveira OAB/RJ 083014; Defen. Dativo : Luiz Gustavo Pinto Da Luz Alves De Faria OAB/RJ 158681; Ementa 15/2023; “PROCESSO DISCIPLINAR. INEXISTINDO PROVA DE QUE O REQUERIDO TENHA AGIDO DE FORMA IRREGULAR NOS PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO SE JUSTIFICA O SEU APENAMENTO. IMPROCEDÊNCIA. UNÂNIME. ” S.s. 27.03.2023 (a) José Paulo Pereira da Silva, Presidente, Stéfano Egmont Baltz, Relator.

PROCESSO N. 18.223/2016 – 1ª CÂMARA

Rqte: Patricia Afonso Teixeira, Ementa: 23/2023: “Pedido de prorrogação de inscrição de estagiário. Inércia da requerente quanto ao pedido de prorrogação de inscrição de estagiário, e considerando o lapso temporal, indeferimento do pedido. Decisão Unânime.” Ss. 07.03.2023 (a) Roberto Ferreira de Andrade, Pres., Jonas Gondim do Espírito Santo, Rel.

PROCESSO N. 646/2017 – 1ª CÂMARA

Rqte: Cleiton Monteiro de Brito, OAB/RJ 210556 Ementa: 07/2023: “ Pedido de licenciamento sob a alegação de exercer a função de bancário, não sendo autorizado pelo empregador a exercer a profissão paralelamente. Ausência de previsão legal para a concessão da licença. Indeferimento. Decisão Unânime.” Ss. 14.02.2023 (a) Antônio Laért Vieira Júnior, Pres., Roberto Ferreira de Andrade, Rel.

PROCESSO N. 882/2001– 1ª CÂMARA

Rqte: Mariana Cretton Abilio, OAB/RJ 207023 Ementa: 13/2023: “PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE NOVA INSCRIÇÃO NA OAB COM DATA RETROATIVA. DEFERIMENTO. REQUERENTE NÃO CIENTIFICADA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO E ATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO JUNTO A OAB/RJ. MAIORIA.” Ss. 14.02.2022 (a) Antônio Laért Vieira Júnior, Pres., Mônica Alexandre Santos, Voto Divergente, Jonas Gondim do Espírito Santo, Rel. Vencido.

PROCESSO N. 118.671/21986 – 1ª CÂMARA

Rqte: Patricia Santos da Silva, Proc: Selma Souto Pauferro Young, OAB/RJ 098.367, Ementa: 03/2023: “Pedido de retificação da data de cancelamento da inscrição. A requerente requer o cancelamento da inscrição com data retroativa (18.01.1991), sob alegação de que o documento acostado aos autos fls. 40 ratifica sua pretensão. Deferido o cancelamento da inscrição em 15.12.2011. Não há qualquer chancela da Ordem dos Advogados do Brasil, nem pagamento da taxa de cancelamento. Indeferimento do pedido de cancelamento a partir de 18.01.1991, devendo ser mantida a data de 15.12.2011. Decisão Unânime.” Ss. 14.02.2023 (a) Antônio Laért Vieira Júnior, Pres., Roberto Ferreira de Andrade, Rel.

PROCESSO N. 148.1318/1993 – 1ª CÂMARA

Rqte: Cristiane Pinheiro Monteiro, OAB/RJ 091954, Ementa: 12/2023: “Pedido de Licenciamento retroativo à data em que a advogada em epígrafe ocupou cargo Nacional de Saúde Suplementar, alegando exercer estar impossibilitada de advogar. 1) Licenciamento da inscrição no período de 01/07/2015 a 07/03/2016, com fulcro no inciso II, do art. 12 da Lei 8.906/94; 2) Anotação do impedimento contido no art. 30, inciso I da citada Lei, a contar do dia 25/02/16; e finalmente, cancelamento da inscrição nos termos do art. 11, inciso I, a partir de 18/12/2017. Decisão Unânime.” Ss. 14.02.2023 (a) Antônio Laért Vieira Júnior, Pres., Roberto Ferreira de Andrade, Rel.

PROCESSO N. 27.480//2006 – 1ª CÂMARA

Rqte: Priscilla Gonçalves dos Santos Barbosa, OAB/RJ 162484, Ementa: 1/2023: “Pedido de prorrogação de licenciamento. A advogada em epígrafe esteve licenciada de 01.10.2015 até 19.07.2021 tendo em vista estar acompanhando o cônjuge que presta serviço no exterior. Em 19.07.2021 e 11.07.2022, solicitou outras prorrogações referentes aos períodos de 2021/2022 e 2022/2023, ambas em aberto. Não há como renovar o licenciamento, uma vez que não se verifica transitoriedade da situação. Anotação do término da licença em 19.07.2021. Indeferimento do pedido. Decisão Unânime.” Ss. 14.02.2023 (a) Antônio Laért Vieira Júnior, Pres., Roberto Ferreira de Andrade, Rel.

PROCESSO N. 108.609/1986 – 1ª CÂMARA

Rqte: Geraldo Mercadante Simões, Proc: Rafael Reis Simões, OAB/RJ 240076 e Rafael Teixeira Lima, OAB/RJ 228361, Ementa: 6/2023: “Pedido de licenciamento. O requerente alega exercer a função perito para avaliações imobiliárias, perito judicial e corretor imobiliário e que está à disposição de vários Juízos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O requerente até a presente data não foi nomeado para qualquer perícia judicial. Indeferimento do pedido. Decisão Unânime.” Ss. 14.02.2023 (a) Antônio Laért Vieira Júnior, Pres., Roberto Ferreira de Andrade, Rel.

PROCESSO N. 55.809/2022 – 1ª Câmara Especializada

Requerente: Alexandre da Silva Ferreira - Ementa 5/1ª Câmara/2023 “Pedido de inscrição principal. O requerente exerce o cargo de Guarda Municipal da Prefeitura de Porto Real/RJ. Incompatibilidade prevista no art. 28, V da Lei 8.906/94. Indeferimento do pedido. Decisão Unânime..” Ss. 14.02.2023 (a)– Roberto F. de Andrade -Presidente, Jonas Gondim do E. Santo – Relator.

PROCESSO N. 56.649/2022 – 1ª Câmara Especializada

Requerente: Leonardo Martins Costa - Ementa 2/1ª Câmara/2023 “Pedido de inscrição principal. O requerente declarou ocupar o cargo comissionado de Assessor 4, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos da Prefeitura Municipal de Maricá. Incompatibilidade prevista no art. 28, III da Lei 8.906/94. Indeferimento. Decisão Unânime.” Ss. 14.02.2023 (a) – Roberto F. de Andrade -Presidente, Jonas Gondim do E. Santo – Relator

PROCESSO N. 59.109/2022 – 1ª Câmara Especializada

Requerente: Victor Alexandre Baptista dos Santos. Ementa 18/1ª Câmara/2023 “Pedido de inscrição principal formulado por bacharel que exerce o cargo de Guarda Portuário junto à Companhia DOCAS do Rio de Janeiro. Incompatibilidade prevista no art. 28, inciso V da Lei 8.906/94. Indeferimento. Decisão Unânime.” Ss. 07.03.2023 (a) – Roberto F. de Andrade -Presidente, Jonas Gondim do E. Santo – Relator

PROCESSO N. 117.265/1986 – 1ª Câmara Especializada

Requerente: Ailson Carlos Almeida. Ementa 15/1ª Câmara/2023 “Pedido de inscrição principal na qual o requerente anexou o Certificado de Aproveitamento no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária, no intuito de suprir o requisito contido no art. 8º, inciso IV da Lei 8.906/94. A graduação ocorreu em 16/12/1987, sob a égide da extinta Lei 4.215/1963, época em que se encontrava incompatibilizado por ser Militar da Marinha do Brasil. Indeferimento do pedido, na forma do art. 7º P.Ú., da Resolução nº 02/94 do Eg. Conselho Federal e da OJ nº 01/2014 deste Conselho Seccional, ante ausência do requisito contido no art. 8º, IV c/c art. 84 do Estatuto em vigor. Decisão unânime..” Ss. 07.03.2023 (a) – Roberto F. de Andrade -Presidente, Jonas Gondim do E. Santo – Relator

PROCESSO N. 12.191/1998 – 1ª Câmara Especializada

Requerente: Luiz Ribeiro da Silva Júnior – OAB/RJ 102329. Ementa 16/1ª Câmara/2023 “Segundo pedido de inscrição principal formulado por bacharel que declarou ocupar o cargo de Auditor da Prefeitura de São João de Meriti, na qual consta exercer o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria de Fazenda daquele município, desde 25/02/2003. Incompatibilidade prevista no art. 28, inciso VII da Lei 8.906/94. Indeferimento. Decisão Unânime...” Ss. 07.03.2023 (a) – Roberto F. de Andrade -Presidente, Jonas Gondim do E. Santo – Relator

PROCESSO N. 1.376/1997 – 1ª Câmara Especializada

Requerente: Flávia Rocha Ferraz - OAB/RJ 099583. Ementa: 19/1ª Câmara/2023: “Pedido de licenciamento formulado por advogada, alegando ter sido nomeada para exercer o cargo de Analista Processual da Defensoria Pública do Rio de Janeiro. O cargo acima mencionado não gera incompatibilidade e sim] anotação de impedimento. Ausência de amparo legal para a concessão da licença pelo TCU. Anotação de impedimento do art. 30, I Da Lei 8.906/94, a partir de 07/01/22. Decisão Unânime.” Ss. 07.03.2023 (a) – Roberto F. de Andrade -Presidente, Jonas Gondim do E. Santo – Relator

PROCESSO N. 9.250/1999 – 1ª Câmara Especializada

Requerente: Michelle Defanti Soriano – OAB/RJ 107387 Ementa: 20/1ª Câmara/2023: “Pedido de licenciamento formulado por advogada que informa exercer a função de Juíza de Paz Suplente. Diante de informações da Substituta da serventia do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Itaboraí, que a advogada requerente, não exerce nenhuma função naquele cartório. Indeferimento do Pedido. Decisão Unânime.” Ss. 07.03.2023 (a)– Roberto F. de Andrade -Presidente, Jonas Gondim do E. Santo – Relator

PROCESSO N. 12.144/2015 – 1ª Câmara Especializada

Requerente: Reidel Ortiz – OAB/RJ 216286. Ementa: 21/1ª Câmara/2023: “Cancelamento da Licença. Análise de documentos comprobatórios, verifica-se que a situação que ensejou o licenciamento permanece. Não há que versar sobre a baixa da licença. Indeferimento do pedido, por falta de amparo.” Ss. 07.03.2023 (a)– Roberto F. de Andrade -Presidente, Jonas Gondim do E. Santo – Relator.

PROCESSO N. 124.133/1988 – 1ª Câmara Especializada

Requerente: Maria Emilia Silva do Vale – OAB/RJ 080368 (Proc.: Patrícia Maria de Oliveira Marques Assumpção - OAB/RJ 124025). Ementa: 22/1ª Câmara/2023: “Pedido de retroatividade a data do cancelamento para 13/02/1995. A advogada teve a inscrição cancelada pela Seccional, nos termos do art. 11, inciso I da Lei 8.906/94, a contar de 01/07/2007. Indeferimento do pedido antes a ausência de amparo legal. Decisão Unânime.” Ss. 07.03.2023 (a)– Roberto F. de Andrade -Presidente, Jonas Gondim do E. Santo – Relator

PROCESSO N. 118.363/1986 – 1ª Câmara Especializada

Requerente: Jose Maria Batista do Vale – OAB/RJ 080365 (Proc.: Patrícia Maria de Oliveira Marques Assumpção - OAB/RJ 124025). Ementa: 24/1ª Câmara/2023: “Pedido de cancelamento da inscrição retroativo à data em que seu registro foi suspenso pela Ordem dos Advogados Portugueses, e como consequência, a extinção de todas as cobranças. Indeferimento do pedido da retroatividade do cancelamento a 13/02/1995 por falta de amparo legal. Decisão Unânime..” Ss. 07.03.2023 (a)– Roberto F. de Andrade -Presidente, Jonas Gondim do E. Santo – Relator.

PROCESSO N. 11.381/2006 – 1ª Câmara Especializada

Requerente: Augusto Cesar D’Almeida Salgado – OAB/RJ 152848. Ementa: 8/1ª Câmara/2023: “Pedido de Licenciamento. O caso em tela cuida de comunicação de nomeação para exercer o cargo de Procurador Geral do Município de Quissamã, a contar de 11.04.22. O pedido em tela não é caso de licenciamento, e sim de anotação de impedimento, na forma do art. 29 EAOAB. Decisão Unânime..” Ss. 14.02.2023 (a)– Antônio Laert V. Júnior -Presidente, Roberto F. de Andrade – Relator.

PROCESSO N. 12.710/2019 – 1ª Câmara Especializada

Requerente: Therezinha de Jesus Barbosa Liberato, Ementa: 4/2023: “Pedido de inscrição principal formulado pelo requerente que colou grau em 03.06.1979, ocasião que ocupava o cargo de analista

judiciário. Pedido indeferido por não cumprir o requisito contido no inciso IV, do art. 8º da Lei 8.906/94, com fulcro no art. 7º, parágrafo único da Resolução nº 2, do Égregio Conselho Federal e OJ nº 01/2014 deste Conselho Seccional. Decisão Unânime.” Ss. 14.02.2023 (a) Roberto F. de Andrade -Presidente, Jonas Gondim do E. Santo – Relator.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL

TURMA ÚNICA

De acordo com o art. 137-D, §2º e 3º do Regulamento geral, ficam notificados os advogados abaixo, para comparecerem à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150, 6º andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: LUIGI MONTEZUMA MASTRANGELO BRUST, insc.: 132.964 (1.858/2021); **Secretário Geral**.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 04/04/2023

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL

RETIFICAÇÃO

Processo: 44172016-0. Assunto: Processo disciplinar.

Pelo presente edital, em retificação, ficam as partes e seus advogados A. H. M. G. F - OAB/RN 7044 (Advogado: Alysson Hayalla Martins Grilo Fernandes - OAB/RN 7744). Representado: A. B. C. N - OAB/RN 923-A (Advogado: Aloisio Barbosa Calado Neto – OAB/RN 923-A) cientificados a desconsiderar o acórdão publicado no diário eletrônico do dia 27/03/2023, Ano V N.º 1072 | Página: 94.

Natal/RN, 04 de abril de 2023.

A Secretaria Geral

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, notifica as partes para Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2023 às 17h30, no formato híbrido, por meio de videoconferência no aplicativo zoom, conforme disciplinado na Resolução n.04/2020 do Conselho Seccional, e presencialmente no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN - CEP 59065-490, quando será julgado o processo abaixo, ficando as partes notificadas:

Processo: 95502020-0. Requerente: F. C. R. (Advogado(a): FRANCIALDO CASSIO DA ROCHA - OAB/RN 13.059). Assunto: Pedido de Desagravo Público em face de FRANCISCO EDILSON FERNANDES (Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte). Relator(a): Grasielle Miranda Souto. Natal/RN, 04 de abril de 2023. Augusto Costa Maranhão Valle – Secretário-Geral da OAB/RN.

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, notifica as partes para Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2023 às 17h30, no formato híbrido, por meio de videoconferência no aplicativo zoom, conforme disciplinado na Resolução n.04/2020 do Conselho Seccional, e presencialmente no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN - CEP 59065-490, quando será julgado o processo abaixo, ficando as partes notificadas:

Processo: 109942016-0. Assunto: Processo Disciplinar (Interposição dos Embargos de Declaração - julgamento deste). Representante: OAB/RN (Ex officio). Representado: C. E. N. G. – OAB/RN 8778. (Advogado: Carlos Eduardo do Nascimento Gomes – OAB/RN 8778). Relator: Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes. Natal/RN, 04 de abril de 2023. Augusto Costa Maranhão Valle – Secretário-Geral da OAB/RN.

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, notifica as partes para Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2023 às 17h30, no formato híbrido, por meio de videoconferência no aplicativo zoom, conforme disciplinado na Resolução n.04/2020 do Conselho Seccional, e presencialmente no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN - CEP 59065-490, quando será julgado o processo abaixo, ficando as partes notificadas: Processo n. 31692023-0. Assunto: Pedido de revisão de processo disciplinar com pedido de liminar. Requerente: H.H.M.M. - OAB/PB 13.442 (Advogado(as): Marcel Dimitrow Grácia Pereira - OAB/PR 27.001 e Maria Luiza de Souza Becker - OAB/PR 62.252). Relator: Rafael Diniz Andrade Cavalcante. Natal/RN, 04 de abril de 2023. Augusto Costa Maranhão Valle – Secretário-Geral da OAB/RN.

PRESIDENCIA

PORTARIA

Portaria Nº 049/2023 – GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 030 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a) KEPLER SANTOS LIMA DE BRITO – OAB/RN 6.891, para deixar o cargo de Vice-presidente, passando a exercer o cargo de Presidente da **COMISSÃO DE ASSUNTOS ENERGÉTICOS** desta Seccional:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 03 de abril de 2023.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA**PAUTA DE JULGAMENTOS****PAUTA DE JULGAMENTO – 5ª TURMA**

Pelo presente edital ficam os advogados cientificados de que a 5ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL PELA PLATAFORMA “ZOOM” (em conformidade com a Resolução nº 004/2020 -, em especial, os artigos 3º, 5º e 6º – disponível no site da OAB/RN) a ser realizada no dia 28 de abril de 2022, a partir das 09 horas para julgamento dos processos: 01) Processo nº 36542019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: I.L.B.L (Advogado: Igor Leonardo Bandeira Lopes – OAB/RN 9677/ Defensora Dativa: Marta Leônidas Silva de Oliveira – OAB/RN 17.152) – Relator: Anderson Mário Trajano da Silva. 02) Processo nº 86522017-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: J.S.U.S.C.M (Procurador: Luís Gustavo Pereira de Medeiros Delgado – OAB/RN 9012/ Defensora Dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) – Relator: Anderson Mário Trajano da Silva. 03) Processo nº 66692020-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representada: P.M.B.D (Procurador: Flávio Renato de Souza Times – OAB/RN 4547) - Relator: Anderson Mário Trajano da Silva. 04) Processo nº 88422017-0 – Representante: E.C.D – Representado: M.A.A (Procurador: José Marcial Dantas – OAB/RN 2989) - Relator: Cláudio Severino da Silva. 05) Processo nº 11782017-0 – Representante: D.R.F.B – Representados: W.C.C.F (Advogado: Wellington de Carvalho Costa Filho – OAB/RN 5921); I.R.M.C (Advogado: Ireno Romero Medeiros Crispiniano – OAB/RN 6975) - Relator: Cláudio Severino da Silva. 06) Processo nº 83552018-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representados: M.A.A.F (Procurador: José Marcial Dantas – OAB/RN 2989); M.F.A (Procurador: José Marcial Dantas – OAB/RN 2989) - Relator: Cláudio Severino da Silva. 07) Processo nº 151602019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: A.A.S (Advogado: Alcimar Antônio de Souza – OAB/RN 3064/ Defensora Dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) - Relatora: Cláudio Severino da Silva. 08) Processo nº 63542019-0 – Representante: C.A.S – Representado: J.B.F.N (Advogado: João Batista Fernandes Neto – OAB/RN 9226 /Defensora Dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) - Relatora: Denise Braga Estanislau Figueira. 09) Processo nº 15302017-0 – Representante: M.V.B.S – Representada: E.P.S.A (Advogada: Erijessica Pereira da Silva Araújo – OAB/RN 14.920/ Defensora Dativa: Sylvia Maria Cavalcanti Trigueiro – OAB/RN 18.471) - Relatora: Denise Braga Estanislau Figueira. 10) Processo nº 151622019-0 – Representante: OAB/RN (Ex

officio) – Representada: K.K.M.B.A (Advogada: Kênia Kelly Medeiros Borges de Andrade – OAB/RN 13.057/ Defensora Dativa: Ana Carolina Benjamin Vargas Duarte – OAB/RN 17.542) - Relatora: Luana Paula Mateus Pinto Gomes. 11) Processo nº 8522018-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: M.C.R.X (Procurador: Leandro Dantas de Queiroz – OAB/RN 10.757) - Relatora: Luana Paula Mateus Pinto Gomes. 12) Processo nº 140332019-0 – Representante: A.J.S – Representado: C.J.S.S (Advogado: Cícero Juarez Saraiva da Silva – OAB/RN 963A/Defensor Dativo: Odilon José Martins Bezerra – OAB/RN 11.480) - Relatora: Luana Paula Mateus Pinto Gomes.

Natal/RN, 04 de Abril de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

PAUTA DE JULGAMENTO – 6ª TURMA

Pelo presente edital ficam os advogados cientificados de que a 6ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL PELA PLATAFORMA “ZOOM” (em conformidade com a Resolução nº 004/2020 -, em especial, os artigos 3º, 5º e 6º – disponível no site da OAB/RN) a ser realizada no dia 27 de abril de 2023 a partir das 09 horas para julgamento dos processos: 01) Processo nº 58562019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: H.H.M.M (Procurador: Igor Rodrigues de Oliveira Souto – OAB/PB 26.678) – Relator: Iata Anderson Fernandes. 02) Processo nº 85552019-0 – Representante: E.F.M – Representada: S.L.D (Advogada: Simone Leite Dantas – OAB/RN 3261/ Defensora Dativa: Thais Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) – Relator: Iata Anderson Fernandes. 03) Processo nº 58602019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: R.B.M.N (Advogado: Ricardo Benedito de Medeiros Neto – OAB/RN 5876/ Defensora Dativa: Ana Carolina Benjamin Vargas Duarte – OAB/RN 17.542) - Relator: Gladson Roverlland de Oliveira e Silva. 04) Processo nº 105712019-0 – Representante: R.G.M.F (Advogado: Raphael Gurgel Marinho Fernandes – OAB/RN 7864) – Representada: K.A.C.O (Advogada: Katiana Alves da Costa de Oliveira – OAB/RN 5150/ Defensor Dativo: Odilon José Martins Bezerra – OAB/RN 11.480) - Relator: Gladson Roverlland de Oliveira e Silva. 05) Processo nº 95782019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: B.F.L (Advogado: Bartolomeu Fagundes de Lima – OAB/RN 8767/ Thais Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) - Relatora: Helena Jacinta Belmont. 06) Processo nº 105852019-0 – Representante: C.L.S – Representado: A.C.P.S (Advogado: Augusto César Pinheiro Saraiva – OAB/RN 5767/Defensor Dativo: Adriano Macedo dos Santos – OAB/RN 19.216) - Relatora: Helena Jacinta Belmont. 07) Processo nº 89382020-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representada: B.L.M.M (Advogada: Brenda Luanna Martins de Mendonça – OAB/RN 7174) - Relatora: Sandra Samara Coelho Cortez. 08) Processo nº 93142019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: R.A.M (Advogado: Renato Azevedo de Miranda – OAB/RN 11.399) - Relatora: Sandra Samara Coelho Cortez.

Natal/RN, 04 de Abril de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

ORGÃO ESPECIAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 28 de abril de dois mil e vinte e três, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretária do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00011973/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. L. L. F. P. (OAB/RS 69.838). Procuradores: Advs. Manoel Deodoro da Silveira (OAB/RS 9.560), Vital Moacir da Silveira (OAB/RS 7.028) e outros. Representante/Recorrida: OI S.A. Procuradores: Advs. Norberto Flach (OAB/RS 25.889), Paulo Eduardo de Oliveira Berni (OAB/RS 75.182) e Alexandre Masiero Bittencourt (OAB/RS 58.314). Assunto: Decisão da Primeira Turma da Segunda câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Denílson José da Silva Prestes.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 12 de maio de 2023, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 28 de abril de dois mil e vinte e três, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretária do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2019.009881-8. Representante/Recorrente: Adv. L. F. T. (OAB/RS 45.660). Representados/Recorridos: Advs. A. G. M. (OAB/RS 83.318) e J. T. R. (OAB/RS 70.491). Assunto: Decisão da Presidência da OAB/RS. Relator: Cons. Jarbas Iran Ernandes Brito.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 12 de maio de 2023, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 28 de abril de dois mil e vinte e três, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00011605/2020-20. Representado/Recorrente: Sr. L. S. F. Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão da Primeira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Fábio Scherer de Moura.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 12 de maio de 2023, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 28 de abril de dois mil e vinte e três, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo

informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretária do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2019.029901-7. Representado/Recorrente: Adv. L. I. S. Q. (OAB/RS 44.796). Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão da Primeira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Letícia da Rosa dos Santos.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 12 de maio de 2023, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 28 de abril de dois mil e vinte e três, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do

funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2020.001432-3. Requerente/Recorrente: Sr. L. S. F. Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão da Segunda Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Sílvia Odete Medeiros Biasi.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 12 de maio de 2023, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 28 de abril de dois mil e vinte e três, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do

requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2020.001425-9. Requerente/Recorrente: Sr. L. S. F. Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão da Segunda Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Mateus da Silva Rosa Pereira.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 12 de maio de 2023, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 28 de abril de dois mil e vinte e três, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100856.00027989/2020-20. Requerente/Recorrente: Sr. L. S. F. Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão da Primeira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Luis Eduardo De La Rosa D'Avila.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 12 de maio de 2023, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 28 de abril de dois mil e vinte e três, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101017.00003801/2021-20. Embargante: Adv. Franciele Boschetti Reche (OAB/RS 79.537). Embargada: OAB/RS. Assunto: Decisão do Órgão Especial. Relator: Cons. Carlos Luiz Sioda Kremer.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 12 de maio de 2023, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 28 de abril de dois mil e vinte e três, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00015842/2023-20. Consultante: Sérgio Renan Munhoz Monteiro Júnior. Assunto: Consulta. Relatora: Cons. Maria Isabel Pereira da Costa

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 12 de maio de 2023, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 28 de abril de dois mil e vinte e três, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretária do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00011800/2023-20. Consultante: Adv. Christian Eduardo Silva Santos (OAB/RS 111.851). Assunto: Consulta. Relatora: Cons. Laura Xavier da Costa Brewster.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 12 de maio de 2023, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 28 de abril de dois mil e vinte e três, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2020.004636-8. Representado/Recorrente: Adv. H. P. R. (OAB/RS 43.677). Procuradores: Advs. Leonardo Machado Cusato (OAB/RS 46.275), Carlos Frederico Bazile da Silva (OAB/RS 39.851) e Lisane Figueiró Warth (OAB/RS 60.522). Representante/Recorrido: Sr. S. M. R. Procuradora: Adv. Carmen Rey (OAB/RS 19.409). Assunto: Decisão da Primeira Turma da Segunda Câmara Julgadora. Relatora: Cons. Roberta Schaun da Silva.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 12 de maio de 2023, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 28 de abril de dois mil e vinte e três, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º

andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100856.00057011/2022-20. Consulente: Adv. Luiza Souza Silveira (OAB/RS 117.544). Assunto: Consulta. Relator: Cons. Josias dos Santos.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 12 de maio de 2023, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 28 de abril de dois mil e vinte e três, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será

disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100856.00007969/2023-20. Consultante: Adv. Valdir Luís Wagner Júnior (OAB/RS 91.363). Assunto: Consulta. Relator: Cons. Leonardo Ferreira Mello Vaz.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 12 de maio de 2023, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00055073/2022-20 - VILTON MELO DA ROSA SANTOS (Sem representação nos autos) x H.R.F (Adv. HAROLDO REBOUÇAS FERNANDES - OAB/RS 123529B em 25/7/2023, às 14 horas. DESPACHO (...). Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução apazada para o dia 25/7/2023 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00111838/2022-20 - OAB EX OFFICIO x M.D.D.F.E.C (Adv. MARCELO DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO - OAB/RS 31.306) em 24/5/2023, às 14 horas. DESPACHO (...). Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 24/5/2023 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00027327/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x V.M.M.D.S. (Proc. IVAM SOARES MACHADO - OAB/RS 55.482) em 13/7/2023 às 11 horas. DESPACHO (...). Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 13/7/2023 às 11 horas. Registre-se no sistema

informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2019.019696-8 - OAB EX OFFÍCIO X H.F.S. (Adv. HERNANI FORTINI DA SILVA - OAB/RS 78.878 e A.L.O.D.C. (Adv. ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - OAB/RS 24.443 em 25/7/2023 às 16 horas. DESPACHO (...). Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 25/7/2023 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2019.011859-0 - NEUSA MARIA DOS SANTOS BIZARRO (Proc. JOEL VIDOR - OAB/RS 34.474) x F.C.M. (Proc. LUCIANO RIBEIRO ALVES - OAB/RS 74.946, Proc. HORACIO LUIS LINHARES PACHECO DE CAMPOS - OAB/RS 23.576) em 29/11/2023 às 11 horas. DESPACHO (...). Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 29/6/2023 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00006130/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.K (Adv. FABIO NIKOLAY - OAB/RS 67.787) em 20/7/2023 às 11 horas. DESPACHO (...). Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 20/7/2023 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2019.031452-0 – OAB EX OFFICIO x P.F. (Def. Dat. MATHEUS MARTINI CASAGRANDE - OAB/RS 123.304) em 25/7/2023 às 10 horas. DESPACHO (...). Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 25/7/2023 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2019.031584-0 – OAB EX OFFÍCIO x G.A.D.A (Def. Dat. GIANDERSON GUIDO GIRARDI - OAB/RS 123.249) em 25/7/2023 às 11 horas. DESPACHO (...). Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 25/7/2023 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00026410/2022-20 – W.D. (Adv. WALTER DIDOLICH - OAB/RS 26.604) x J.P.F. (Adv. JACQUELINE PARIS FEIJO - OAB/RS 48.542) em 3/5/2023 às 17 horas. DESPACHO (...). Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de

audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 3/5/2023 às 17 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2019.029288-8 – LUIS ELVIO DA SILVA GONÇALVES (Sem representação nos autos) x A.P.L.S (Adv. ANA PAULA LEAL SBARDELOTTO - OAB/RS 44.603 em 23/5/2023 às 11 horas. DESPACHO (...). Vistos. Manifestou-se a representada A.P.L.S. ao ev. 2273866 comunicando sua impossibilidade de comparecimento à audiência de instrução, tendo em vista, que na mesma data, estaria em viagem profissional. Diante disto, com o intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade e/ou cerceamento de defesa, defiro o postulado e determino seja retirado o processo de pauta e incluído na próxima pauta disponível. Isto posto, designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução virtual, que fica, desde já, aprazada para o dia 23/5/2023, às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00034486/2021-20 – VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA (Sem representação nos autos) x R.D.S.D (Adv. RICHARD DOS SANTOS DIAS - OAB/RS 96.712) em 24/5/2023 às 10 horas. DESPACHO (...). Vistos. Manifestou-se a representante informando que não poderá comparecer à audiência de instrução aprazada para o dia 6/4/2023, às 11 horas, em razão do estado de saúde de seu companheiro. Informa, outrossim, que se deslocou à cidade de Natal/RN, para cuidá-lo. Junta cópia do laudo médico e das passagens de ida. De modo consequente, houve notificação para que esta se manifestasse acerca da possibilidade de manter a data, considerando que a audiência se dará de forma virtual. Em resposta, alega que seu impedimento não se dá pela distância, e sim, pelos cuidados constantes, do qual seu companheiro necessita, onde poderia acarretar prejudicando o ato. Diante disto, com o intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade e/ou cerceamento de defesa, defiro o postulado e determino seja retirado o processo de pauta e incluído na próxima pauta disponível. Isto posto, designe-se instrutor ad hoc, para realização da audiência de instrução virtual, que fica, desde já, aprazada para o dia 24/5/2022, às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00011160/2021-20 - P.C.D.L. Adv. PATRICIA CASSOL DE LIMA - OAB/RS 73.874 (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800) x R.L.G. (Proc. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS - OAB/RS 83.640A, Proc. JORGE LUIZ XAVIER - OAB/DF 60.835, Proc. TARCISIO PINTO FERREIRA - OAB/RS 83.439A, Proc. VINICIUS BARROS REZENDE - OAB/RS 86.739A, Proc. DAVIDSON MALACCO FERREIRA - OAB/RS 64.33A , Proc. DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS DE ALMEIDA - OAB/RS 119.170A, Proc. CAMILA DIAS PEREIRA E HATAJIMA - OAB/RS 92.609A, Proc. CAMILA DE ABREU FONTES DE OLIVEIRA - OAB/RS 117.490A), em 19/7/2023, às 16 horas. DESPACHO: (...). Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 19/7/2023 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00055073/2022-20 - VILTON MELO DA ROSA SANTOS (Sem representação nos autos) x H.R.F (Adv. HAROLDO REBOUÇAS FERNANDES - OAB/RS 123529B), em 25/7/2023, às 14 horas. DESPACHO: (...). Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 25/7/2023 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100895.00067657/2022-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: J.T.A.R. (Def. Dat. HILIANA CHAVES TEIXEIRA DE MELO SCHULTZ-OAB/RS 125.993). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do

sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado J.T.A.R., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 1401/2022: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS EM PROCESSO CRIMINAL COM RÉU PRESO. DEVOLUÇÃO APÓS COBRANÇA DE AUTOS COM PRECATÓRIA DE BUSCA E APREENSÃO, COM A AGRAVANTE DA PRESUNÇÃO DO ABANDONO DA CAUSA SEM JUSTO MOTIVO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a reincidência, por infração ao artigo 34, inciso XXII do EAOAB. E, à maioria, em cumular a sanção com multa no valor de 1 (uma) anuidade, a teor do artigo 39 da Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Vencida a julgadora Evelise Maciel da Silva, somente quanto a dosimetria da multa disciplinar, que fixou em 2 (duas) anuidades, por entender que houve violação condicional, por conta da retirada em carga rápida e a demora na devolução durante 7 (sete) meses. Porto Alegre, 7 de novembro de 2022. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da Turma. JOÃO BATISTA SCHMITT DE NONOHAY, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100892.00012881/2021-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: E.C. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA-OAB/RS 122.632). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando que o(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a) não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada E.C., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 1233/2022: REPRESENTAÇÃO. CARGA ABUSIVA DE AUTOS CARACTERIZADA. Advogada de executado com autos em carga por mais de um ano e sete meses. Oposição maliciosa à execução. Pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 dias, na forma do art. 37, I, do EOAB. PROCEDÊNCIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração artigo 34, inciso XXII do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 19 de outubro de 2022. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente da Turma. GABRIELA VITIELLO WINK, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1101020.00015578/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: M.A.M. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA-OAB/RS 122.632). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado M.A.M., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 1070/2022: ABANDONO DA CAUSA. PREJUÍZO MANIFESTO À DEFESA DO CLIENTE EM PROCESSO CRIMINAL. ARGUMENTOS DO REPRESENTADO QUE NÃO CONVENCEM E CONSTITUEM MERA ESPECULAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVA DA ALEGADA RENÚNCIA AO MANDATO. REINCIDÊNCIA. PENA DE SUSPENSÃO E MULTA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, incisos IX e XI, a teor do art. 37, II todos do EAOAB, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, com base nos artigos 39 do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Julgamento presidido pelo Julgador Joni Jorge Dubal Kaercher. Não participou do julgamento o julgador Rafael Bordignon. Porto Alegre, 8 de setembro de 2022. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Presidente da Turma. JORGE RICARDO DECKER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100913.00040181/2021-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: J.C.R. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA-OAB/RS 122.632). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 924/2022: EXERCÍCIO DA ADVOCACIA SEM AUTORIZAÇÃO DOS CLIENTES. INFRAÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 34, VIII DO EAOAB. CARACTERIZAÇÃO. O exercício da advocacia em processo judicial, em especial, para realização de acordo, sem a expressa autorização dos clientes caracteriza a infração prevista no art. 34, inciso VIII do EAOAB. Presentes diversos indícios probatórios que, somados, demonstram a ilicitude. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a reincidência, por infração ao disposto no art. 34, inciso VIII do EAOAB, a teor do art. 37, II do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 14 de setembro de 2022. DIEGO PITREZ, Presidente da Turma. DANIEL DOTTES DE FREITAS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100867.00015804/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: J.S. (Def. Dat. JORGE LEOPOLDO SOBBE - OAB/RS 40520). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada J.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 737/2022: REPRESENTAÇÃO POR INICIATIVA DE OFÍCIO DE JUÍZO CÍVEL, APONTANDO CARGA EXCESSIVA DE AUTOS DE PROCESSO JUDICIAL À REPRESENTADA. Comete infração disciplinar ao art. 34, XXII, do EAOAB, profissional que retira e permanece com os autos em carga por 3,5 anos, em processo em que patrocina o Autor e sequer providenciara na citação do réu, a expor o próprio cliente a prazos prescricionais e decadenciais, nos termos do art. 240, §§ 2º e 4º, do CPC, além de prejuízo financeiro, pois os juros moratórios tem na citação do réu seu marco de incidência. Representação julgada procedente, por maioria, fulcro nos arts. 34, XXII, e 37, I e § 1º, do EOAB, com os efeitos do seu art. 42, com aplicação da pena de suspensão por 30 dias. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a

representação, para condenar a representada, à sanção de suspensão do exercício profissional pelo período de 30 (trinta) dias por infração ao artigo 34, inciso XXII do EAOAB, nos termos do voto do divergente do julgador Joni Jorge Dubal Kaercher, parte integrante deste. Vencidos o relator e os julgadores Carine Santos Martini e Marco Antônio Pinto Crixel que julgaram pela improcedência da representação. Na ausência do relator, a leitura do voto foi proferida pelo julgador Marcelo José Machado Volkweiss. Porto Alegre, 14 de julho de 2022. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Redator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 21.0000.2018.007433-0 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: M.A.M.L. (Def. Dat. HILIANA CHAVES TEIXEIRA DE MELO SCHULTZ - OAB/RS 125.993). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado M.A.M.L., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 1620/2022: RETER ABUSIVAMENTE OS AUTOS POR MAIS DE 03 ANOS, CONDUTA PROFISSIONAL QUE CONDUZ A CONCLUSÃO DE INEGÁVEL PREJUÍZO A PARTE (AUTORA) E AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO (COM INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE BUSCA E APREENSÃO DOS AUTOS). REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE, COM BASE NOS ARTIGOS 34, XXII E 37, I, AMBOS DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XXII do EAOAB, nos termos do voto divergente do Julgador Ricardo Einfeld Villar, parte integrante deste. Vencidos o Relator e o Julgador Maik Muller Cesar que julgaram improcedente a representação. Porto Alegre, 8 de novembro de 2022. ANA CAROLINA FILIPPON STEIN, Presidente da Turma. RICARDO EINSFELD VILLAR, Redator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1101020.00007333/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: A.O.D.S.L. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA-OAB/RS 122.632). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 946/2022: ILUDIR O JUIZ DA CAUSA. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. DISTORÇÃO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS COM FITO DE FIXAÇÃO DE COMPETÊNCIA. CONJUNTO INDICIÁRIO E PROBATÓRIO QUE LEVA À PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. TIPOLOGIA DO ARTIGO 34, XIV E XXV, DO EOAB. PENA DE SUSPENSÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 37, I, EOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração do artigo 34, XIV e XXV, do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 26 de agosto de 2022. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da Turma. RAFAEL ALVES DA ANUNCIAÇÃO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100878.00009121/2021-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: W.D.N.S. (Def. Dat. TIALES JUNIOR MACIEL - OAB/RS 117.367). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado W.D.N.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 315/2022: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. MANTER CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA

CARACTERIZADA. Hipótese que identificados fatos diversos e reiterados. Segunda Turma Julgadora do TED- Relatora Dr^a. FERNANDA DALLA VALLE - Porto Alegre, 11 de maio de 2022. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, considerando a reincidência, por infração ao art. 34, XXV do EAOAB, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, com base no art. 39 do mesmo diploma legal, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de maio de 2022. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente da Turma. FERNANDA DALLA VALLE, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100929.00015553/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: J.S.D.S. (Def. Dat. DANIELLE COMIN - OAB/RS 97.702) e J.A.R.S. (Def. Dat. DANIELLE COMIN - OAB/RS 97.702). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa dos representados J.S.D.S. e J.A.R.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 199/2022: Conduta incompatível com a advocacia, art. 34, inciso XXV, EAOAB. Reconhecimento. Afastamento do instituto prescritivo, passando a correr o termo a quo, no caso, desde à notificação válida feita diretamente aos representados. Não reconhecimento do alegado onus da prova, a que não se desincumbiram. No mérito reconhecida a falta funcional prevista no artigo 34, inciso XXV, EAOAB. Aplicada a pena de suspensão por sessenta (60) dias, artigo 35, inciso II e artigo 37, inciso I. Pela conveniência à aplicação cumulativa de multa, duas anuidades, base no artigo 40, inciso IV, parágrafo único, letra "a", tudo em relação à Lei n. 8.906/1994. Observados os efeitos moduladores contido no parágrafo único, sobre a culpa revelada, as circunstâncias e as consequências, para o fim de decidir, em fato que depõe contra a honrada classe da advocacia, leva a erro o Poder Judiciário Trabalhista, viola vontade do outorgante, ato sem o conhecimento e permissão do requerente na demanda. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar os representados à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 2 (dois) meses, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXV, da Lei 8.906/94, cumulado com multa no valor 2 (duas) anuidades, com base nos artigos artigo 35, inciso II e artigo 37, inciso I do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencida a Julgadora Maria Alice Seidel que votou por atenuar o período de suspensão para 30 (trinta) dias, considerando as certidões de antecedentes dos representados. Vencido o

Julgador Alexandre Calegari Chitolina julgou prescrita a presente representação, por entender que o prazo prescricional inicia do protocolo da representação. Vencido o Julgador Bruno Rosso Zinelli julgou prescrita a presente representação, por entender que o prazo prescricional inicia da instauração da representação. Vencido o Julgador Marcelo Fagundes Maurenente julgou prescrita a presente representação, por entender que o prazo prescricional iniciou da publicação do edital. Porto Alegre, 5 de maio de 2022. MARCELO FAGUNDES MAURENENTE, Presidente da Turma. LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100938.00020950/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: R.E. (Def. Dat. THOMAS DE FREITAS MELRO MESSIAS - OAB/RS 107.062). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando que o defensor dativo anteriormente nomeado não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado R.E., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 944/2022: FRAUDE PROCESSUAL. CONDUTA INCOMPÁTIVEL COM A ADVOCACIA. Alterar a verdade dos fatos para obtenção de resultado favorável, induzindo o juízo a erro. Suspensão por 30 dias. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado por infração ao artigo 34, IV, X e XXV, do EAOAB e dos artigos 1º e 2º, I, II, III, XII e 6º do CED. E, à maioria, em condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencidas as julgadoras Aurea Born e Cristina Elís Pradebon quanto a dosimetria da pena, que fixaram o prazo de suspensão pelo período de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, considerando a gravidade do fato. Porto Alegre, 26 de agosto de 2022. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da Turma. ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100938.00015673/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: F.H. (Def. Dat. THOMAS DE FREITAS MELRO MESSIAS - OAB/RS 107062). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando que o defensor dativo anteriormente nomeado não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado F.H., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 1337/2022: REPRESENTAÇÃO. CARGA ABUSIVA DE AUTOS. Advogado que retém por mais de 3 anos um processo criminal instruído, retardando a prolação de sentença condenatória, gera prejuízo à jurisdição. Pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 dias, na forma do art. 37, I, do EOAB. PROCEDÊNCIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XXII do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Ausente o Julgador Antonio Carlos Tovo Loureiro. Porto Alegre, 21 de setembro de 2022. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente da Turma. GABRIELA VITIELLO WINK, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100863.00021848/2021-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: R.D.S.V. (Def. Dat. ANGELA MARIA ANTUNES PEREIRA - OAB/RS 87.165). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado R.D.S.V., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 1357/2022: PUBLICIDADE IRREGULAR. DIVULGAÇÃO QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS FALSAS. VEDAÇÃO À DISTRIBUIÇÃO IRRESTRITA DE PANFLETOS. CAPTAÇÃO IRREGULAR

DE CLIENTES COM ESTÍMULO AO LITÍGIO. A divulgação de qualificações acadêmicas e profissionais falsas em material publicitário de curso jurídico, com menção à inscrição na OAB/RS e utilização de logomarca da OAB constitui conduta grave e, portanto, incompatível com a advocacia. Permanece vedada a distribuição irrestrita de panfletos, com publicidade de serviços advocatícios. Configura mercantilização e desborda da mera divulgação de especialidade do profissional a publicidade voltada à incitação ao litígio, com menções a diversas espécies de causas que podem ser ajuizadas e bordão comercial. Representação procedente, com aplicação de penalidades de censura e suspensão por 30 dias. 12ª Turma Julgadora do TED da OAB/RS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado, à sanção disciplinar de censura, por infração ao art. 34, IV do EAOAB, art. 40, VI do CED e aos arts. 4º, alíneas e e l e 6º, alínea c, ambos do Provimento nº 94/2000 do CFOAB e, também, em condenar pela aplicação da sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração do art. 34, XXV do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 18 de outubro de 2022. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da Turma. FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1101020.00007595/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: J.G.F.M. (Def. Dat. Def. Dat. ANGELA MARIA ANTUNES PEREIRA - OAB/RS 87.165). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado J.G.F.M., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 317/2022: RETENÇÃO DE AUTOS. CARGA ABUSIVA CONFIGURADA APÓS TRANSCORRIDOS 3 ANOS DA MESMA. EXTRAVIO DEFINITIVO DOS AUTOS. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR QUE SE CONFIGURA. APLICAÇÃO DO ART. 34, XXII DO EAOAB. Julgada procedente a representação. Segunda Turma Julgadora do TED- Relatora Drª. FERNANDA DALLA VALLE - Porto Alegre, 11 de maio de 2022. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, XXII do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de maio de 2022. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente da Turma. FERNANDA DALLA VALLE, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1101020.00007781/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: H.S.D.L. (Def. Dat. PAULO SERGIO MATOS FERREIRA - OAB/RS 121.880). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado H.S.D.L., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 69/2022: Infração disciplinar. Cancelamento da Inscrição. Procedência. Para figurar nos quadros da OAB tanto o estagiário como o Advogado devem ter conduta ilibada. Aquele que não tem idoneidade moral, deve ser excluído dos quadros. O veredito de procedência está baseado no suporte fático e consistente em suporte a acusação. Representação procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para que, a inscrição como estagiário nos quadros da OAB do representado, seja, imediatamente, cancelada, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXVI e XXVII, da Lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. A julgadora Maria Alice Seidel se declarou impedida. Julgamento presidido pelo Julgador Marcelo Santagada de Aguiar. Porto Alegre, 7 de abril de 2022. MARCELO SANTAGADA DE AGUIAR, Presidente da Turma. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100882.00010037/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: M.H.L. (Def. Dat. LILIANE POMPERMAIER - OAB/RS 54.587). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado M.H.L., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 1834/2022: CONDUTA INCOMPATÍVEL A NOBREZA DA PROFISSÃO. Uso de Linguagem grosseira, rude, que ofende e ataca, com cunho pessoal de desavença com o Magistrado, fugindo da atividade profissional em prol da defesa de seu constituinte. Presente agravante pela reincidência de infração disciplinar. Procedente a Representação. Condenação com pena de suspensão por 30 dias cumulada com a multa de 03 anuidades, com amparo no artigo 37 do EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto nos artigos 27 e 28 do CED, bem como os artigos 31, caput e 34, inciso XXV, cumulada com multa de 3 (três) anuidades, conforme prevê o art. 39 todos EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022. GABRIELA MARTINS BRASIL, Presidente da Turma. LUIS HERMINIO CASA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100871.00011219/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: S.R.K. (Def. Dat. THAIANA MARTINS DOS SANTOS CARDOSO ISOPPO - OAB/RS 100.262). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado S.R.K., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 745/2022: Processo Disciplinar Nº 1100871.00011219/2020-20 EMENTA: Retenção de autos. Carga de autos de Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público em defesa da probidade administrativa e do patrimônio público, a qual transcende a meros interesses individuais. Instauração de expediente de cobrança de autos. Reiteradas intimações para devolução dos autos, inclusive pessoal. Devolução após transcorridos doze meses e depois de expedições de diversos mandados de busca e apreensão todos frustrados. Necessidade de movimentação do aparato Judiciário com cumprimento de ordens por Oficial de Justiça e Servidores do cartório, despachos reiterados pelo Magistrado. Atuação do Ministério Público através de

diligências e telefonemas. Ausência de atendimento espontâneo pelo advogado. Embaraço a tramitação do feito e efetivo prejuízo às partes e à administração da Justiça. Conduta do advogado que se enquadra no tipo descrito no inciso XXII do artigo 34 do Estatuto da Advocacia (Lei n.º 8906/94). Procedência da Representação. Pena de Suspensão por 30 dias face a ausência de antecedentes e de circunstâncias agravantes. Primeira Turma Julgadora do TED/RS – Relator DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS - Porto Alegre, 03 de agosto de 2022. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, não acolher a preliminar de ausência de notificação pessoal arguida pela defesa e, no mérito, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração do artigo 34, inciso XXII do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 3 de agosto de 2022. DIEGO PITREZ, Presidente da Turma. DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n° 1101020.00014748/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: S.B.M.D.S. (Def. Dat. CAROLINE DIETRICH - OAB/RS 90119). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando que a defensora dativa anteriormente nomeada não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada S.B.M.D.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED N° 1249/2022: Representação. Conduta consistente na propositura de ações idênticas em juízos diversos para a escolha de um juiz que acolha a tese jurídica, mediante desistência da ação quando indeferido o pedido liminar. Tentativa de fraude à lei processual civil e conduta incompatível com a advocacia. Procedência da Representação. Quinta Turma Julgadora do TED/RS – Relator ALEXANDRE DE ALMEIDA TURELA - Porto Alegre, 07 de outubro de 2022. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar a representada a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infrações previstas nos incisos XVII e XXV, do art. 34 do EAOAB, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, com base no art. 39 do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 7 de outubro de 2022. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma. ALEXANDRE DE ALMEIDA TURELA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100882.00017353/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: M.H.L. (Def. Dat. DÉBORA VÁLIO CORRÊA FIDÊNCIO - OAB/RS 127.164). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado M.H.L., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 1894/2022: PRESTAR CONCURSO A CLIENTES OU A TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE ATO CONTRÁRIO À LEI OU DESTINADO À FRAUDÁ-LA. NÃO OCORRÊNCIA. ADVOGAR EM LIDE, SABIDAMENTE, TEMERÁRIA. OCORRÊNCIA. 1. De acordo com a jurisprudência do Conselho Federal da OAB, para regularidade da representação, basta “o relato sumário dos fatos narrados [...] acompanhado de provas de suas alegações [...]”, já que “a representação tem por fim apuração de infração disciplinar praticada por advogado no exercício da profissão, não se exigindo o atendimento a formalidade e/ou técnica da parte que representa a qual, geralmente, é o cliente do advogado e não detém conhecimento técnico”. 2. Embora a realização de “lide simulada” trabalhista tipifique a infração do artigo 34, inciso XVII, do EAOAB, no caso concreto inexistente demonstração do dolo/ciência do representado na organização do alegado conluio fraudulento, impossibilitando, assim, a tipificação em destaque. 3. O advogado é uma das engrenagens da justiça. Assim, pela elevada atividade constitucional que exerce (art. 133 da CRFB), o CED (art. 2º) lhe outorga inúmeras obrigações, sejam positivas, sejam negativas. Caso concreto em que o representado, na mesma data, ingressou, para um mesmo cliente, com duas reclamações trabalhistas distintas, contra empresas diversas, na qual requereu, em ambos os pleitos, o reconhecimento de vínculo laboral, em períodos concomitantes, alegando trabalho sobreposto, em mesmo dias e horários, violando o disposto no artigo 2º, incisos I, II, VII e X, do CED. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em afastar a preliminar arguida em defesa, e no mérito, julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 2º, incisos I, II, VII e X, do CED, conforme disposto no art. 37, inciso II, §1º, c/c art. 40, parágrafo único, alínea b, todos da Lei nº 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022. ANA AMELIA PIUCO, Presidente da Turma. JONATHAN IOVANE DE LEMOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100909.00022674/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: M.C.D.S. (Def. Dat. DÉBORA VÁLIO CORRÊA FIDÊNCIO - OAB/RS 127.164). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito a advogada sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado M.C.D.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 1087/2022: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. CARGA ABUSIVA E PREJUÍZO DEMONSTRADOS. PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 180 DIAS MAIS O PAGAMENTO DE DUAS ANUIDADES A TÍTULO DE MULTA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por infração ao artigo XXII do EAOAB, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Não participou do julgamento o julgador Rafael Bordignon. Na ausência do relator, a leitura do voto foi proferida pelo Julgador Joni Jorge Dubal Kaercher. Porto Alegre, 8 de setembro de 2022. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. VALMOR DE FREITAS JUNIOR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1101020.00013162/2021-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: D.D.N. (Def. Dat. JORGE LEOPOLDO SOBBE - OAB/RS 40.520). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de

defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada D.D.N., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 1831/2022: Advogada em manifestação mantém conduta incompatível com a advocacia. Representação procedente com aplicação de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta dias), cumulada com multa de 3 anuidades, diante da gravidade dos fatos. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao disposto no art. 34, incisos XXV e XXVII do EAOAB, bem como os artigos 1º, 2º, parágrafo único, incisos I, III, IV, X, XII, do CED, cumulada com multa de 3 (três) anuidades, conforme prevê o art. 39 do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Não participou do julgamento o julgador Maicon Maia Arce Ruschel. Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022. GABRIELA MARTINS BRASIL, Presidente da Turma. GIORDANA FEULA DE MOURA, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 21.0000.2019.007976-7 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: C.V.M. (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL - OAB/RS 59736). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado C.V.M., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo. EMENTA TED: Abandono da causa, sem comunicação ao cliente e à justiça. Conduta reprovável. Aplicação da pena de censura, com conversão em advertência. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação. Ainda, para condenar o representado Christian Vontobel Miller OAB/RS 54.236, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, inciso XI do EAOAB, conforme disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.906/94. E para condenar o representado Yuri Fraga Japur OAB/RS 111.55, à sanção disciplinar de censura, por infração ao art. 34, inciso XI do EAOAB, convertida em advertência, conforme disposto no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da Turma. ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100858.00006195/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: D.C.D. (Def. Dat. DANIELLE COMIN - OAB/RS 97702). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada D.C.D., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 5/2022: ADVOGADO. RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. PREJUÍZO CONFIGURADO. Advogado que retém abusivamente os autos causando prejuízo incide no disposto no artigo 34, XXII do EAOAB. Procedimento ético disciplinar julgado PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a Representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, XXII do EAOAB, conforme disposto no art. 37, inciso I, da lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 23 de setembro de 2021. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da Turma. CYRO DA SILVA SCHMITZ, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100909.00023348/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: R.B.D.O.L. (Def. Dat. RAFAEL DE CASTRO VOLKMER - OAB/RS 56.168). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando que o defensor dativo anteriormente

nomeado não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada R.B.D.O.L., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 699/2022: REPRESENTAÇÃO POR INICIATIVA DE OFÍCIO DE JUÍZO CÍVEL, DERIVADO DE INCIDENTE DE COBRANÇA DE AUTOS, APONTANDO CARGA EXCESSIVA DE AUTOS DE PROCESSO JUDICIAL À REPRESENTADA. Comete infração disciplinar ao art. 34, XXII, do EAOAB, profissional que retira e permanece com os autos em carga excessiva pelo período de 1,6 ano, em prejuízo à parte contrária e seus advogados, que peticionaram pedindo ao juízo providências contra a Representada para devolução dos autos, além de evidente prejuízo a todo aparato judicial e seu bom funcionamento. Representação julgada procedente, nos termos dos arts. 34, XXII, 37, I e § 1º, do EAOAB, com os efeitos do seu art. 42. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a Representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, por infração ao artigo 34, inciso XXII, pelo período de 30 (trinta) dias, com base no artigo 37, I, e § 1º, do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 9 de junho de 2022. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 21.0000.2019.000051-0 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: H.C. (Def. Dat. GUSTAVO HEINECK DAS NEVES - OAB/RS 111.427). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado H.C., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED: EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR ADVOGADO SUSPENSO. OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO DO ARTIGO 34, INCISO I DO EAOAB. Para perfectibilização da infração descrita no artigo 34, inciso I do EAOAB, com exceção de suspensões preventivas, é dispensável a demonstração de culpa do advogado. Assim, demonstrado o exercício profissional de atividades da advocacia em período de suspensão pelo representado, deve-se reconhecer a ocorrência da infração em destaque. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, inciso I, do EAOAB, conforme disposto no artigo 37, incisos I e II, §1º, c/c art.

40, parágrafo único, alínea b, todos da Lei n. 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100873.00022457/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: R.M.S. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE - OAB/RS 123411). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando que a defensora dativa anteriormente nomeada não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado R.M.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 879/2022: RETENÇÃO DE AUTOS. EXCESSO DE TEMPO DE CARGA. PRESUNÇÃO DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. PROCEDÊNCIA. Tratando-se de retenção dos autos por prazo excessivo, com presumíveis prejuízos à parte demandante e ao andamento do feito, impõe-se a procedência da representação, nos termos do inciso XXII, do artigo 34, e do artigo 37, inciso I, do EOAB, com a pena de suspensão e multa. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XXII, do EAOAB, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, com base no artigo 37, inciso I, do mesmo Diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de agosto de 2022. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. MARCELO JOSÉ MACHADO VOLKWEISS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 21.0000.2019.020475-5 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: M.D.S.C. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS RS114423). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando que a defensora dativa anteriormente nomeada não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado M.D.S.C., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 1301/2022: CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTES NÃO CONFIGURADA. PREJUÍZO CAUSADO A CLIENTE POR CULPA GRAVE. ABANDONO DE PROCESSO. LOCUPLETAMENTO E RECUSA INJUSTIFICÁVEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CLIENTE. INFRAÇÕES AO ARTIGO 34, IX, XI, XX E XXI DO EAOAB CONFIGURADAS. Situação em que a prova dos autos demonstra claramente a ocorrência das infrações previstas no art.34, incisos IX, XI, XX e XXI do Estatuto da Advocacia, haja vista que o representado: 1) orientou a representante a não comparecer na audiência de conciliação designada no processo; 2) não ofertou proposta de acordo à Caixa conforme se comprometeu com a cliente; 3) deixou injustificadamente de apresentar recurso da sentença de improcedência dos pedidos sem a anuência da representante; 4) faltou com a verdade em relação à destinação dada aos valores recebidos da representante, os quais permaneceram retidos na conta do representado. Infringência aos deveres de lealdade, lisura e boa-fé perante o cliente no exercício da advocacia. Posterior devolução dos valores para a representante, que não tem o condão de ilidir a conduta infracional, devendo ser considerado apenas para fins de dosimetria da pena a ser aplicada. Representação julgada procedente para aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias, cumulada com a pena de multa em valor equivalente a duas anuidades, nos termos da fundamentação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, IX, XI, XX e XXI do EAOAB, com base no disposto no artigo 37, inciso I e §1, do mesmo diploma legal, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidade, a teor do art. 39 do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Julgamento presidido pelo Julgador Daniel Dottes de Freitas. Porto Alegre, 05 de outubro de 2022. DANIEL DOTTES DE FREITAS, Presidente da Turma. DIEGO PITREZ, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1101020.00006743/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: F.N.L. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado F.N.L., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 481/2022: LIDE SIMULADA. FRAUDE PROCESSUAL. No caso dos autos, além de trazer prejuízos ao constituinte, a conduta do representado revela-se inadequada. Representação julgada procedente para aplicar ao representado a pena de suspensão. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, por infração ao art. XVII do EAOAB, nos termos do voto do Relator. Ainda, à maioria, em fixar a suspensão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, considerando a reincidência e a gravidade dos fatos, nos termos do voto divergente do julgador Cleber Dalla Colletta. Vencido o relator somente quanto a dosimetria da pena que aplicou a suspensão pelo período de 60 (sessenta) dias. Porto Alegre, 27 de maio de 2022. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da Turma. ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1101020.00008357/2020-20 - Repte: IARA SILVEIRA DA SILVA (sem representação nos autos) x Repdo: E.M.P.D.S (Def. Dat. Edison Luiz da Silva Munhoz - OAB/RS 103.052), O.L.D.S (Def. Dat. Edison Luiz da Silva Munhoz - OAB/RS 103.052), S.S.D.C (Def. Dat. Edison Luiz da Silva Munhoz - OAB/RS 103.052) e D.P.M (Def. Dat. Edison Luiz da Silva Munhoz - OAB/RS 103.052). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." EMENTA TED 1681/2022: Retenção de Valores Indevidamente. Falta de Prestação de Contas. Infração ao art. 34, XX e XXI, do EAOAB. Representação julgada procedente. Sugestão de abertura processo disciplinar de exclusão cabível aos dois procuradores suspensos. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em determinar a exclusão do polo passivo em relação a representada Daniela Palma Montezano e, no mérito, a Turma, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar os demais representados, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, por infração ao art. 34, XX e XXI do EAOAB, prorrogáveis até a prestação de contas, a teor do art. 37, I, §2º do mesmo diploma legal. E, à unanimidade, em fixar a suspensão aos representados Eudes Maria Pereira da Silva e Omar Lopes de Souza pelo período de 180 (cento e oitenta) dias,

prorrogáveis até a prestação de contas, cumulada com multa no valor de 6 (seis) anuidades, a teor do artigo 39 da Lei 8.906/94. E, à unanimidade, em fixar a suspensão à representada Sabrina Schmidt de Castro, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, a teor do artigo 39 da Lei 8.906/94, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Ainda, a Turma, à unanimidade, em determinar, o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão em relação aos representados Eudes Maria Pereira da Silva e Omar Lopes de Souza, nos termos do art. 38, I do EAOAB. Porto Alegre, 8 de novembro de 2022. MAIK MULLER CESAR, Presidente da Turma. TAMARA VIANA ANDRADE, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100909.00010429/2020-20 - Repte: IVONETE VERÍSSIMO (sem representação nos autos) x Repdo: C.D.P (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." EMENTA TED Nº1650/2022: ADVOGADA QUE APRESENTA EM PROCESSO CRIMINAL DEFESA DÍSPARE DOS FATOS ALI VERSADOS, PREJUDICANDO SEU CLIENTE POR OCASIÃO DE PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO, PRÁTICA CONDUTA TIPIFICADA NO ARTIGO 34, IX, DO EAOAB E ARTS. 1º E 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DO CED. Procedência da Representação. Conduta apenada com censura e multa por apresentar circunstâncias agravantes (anteriores). ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em condenar a representada à sanção disciplinar de censura, por infração ao art. 34, inciso IX, do EAOAB, bem como os artigos 1º e 2º, parágrafo único, inciso II, do CED, com base no disposto no artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, a teor do art. 39 EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 25 de novembro de 2022. GABRIELA MARTINS BRASIL, Presidente da Turma. ANA CRISTINA BRENNER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100995.00019691/2020-20 - Repte: LUCIANE LEITE MATOS (sem representação nos autos) x Repdo: C.D.M.P (Def. Dat. Thamires Marques Monteiro - OAB/RS 121.313). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. " EMENTA TED Nº 1827/2022: Infração ao artigo 34, inciso XXV do Estatuto da OAB, combinado com os Artigos 10, 12 e 15 do Código de Ética e Disciplina da OAB, negligência e quebra de confiança entre cliente advogado. PROCEDÊNCIA. Comprovação da conduta advertida pelo Estatuto da OAB nos termos do Artigo 34, inciso XXV, pena de Suspensão, conforme estabelece o Artigo 37, inciso I, combinado com Artigo 37, § 1º, Suspensão por 30 dias. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao inciso XXV, do artigo 34, do EAOAB, bem como os artigos 10, 12 e 15 do CED, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022. GABRIELA MARTINS BRASIL, Presidente da Turma. CRISTIANE MARTINS VALENTIM, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100995.00126627/2021-20 - Repte: NELCI CORREA DE MATTOS (sem representação nos autos) x Repdo: G.F (Def. Dat. Rafael de Castro Volkmer - OAB/RS 56.168). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo o advogado Dr. RAFAEL DE CASTRO VOLKMER – OAB/RS 56.168, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representada GRACIELA FARIAS - OAB/RS 71680, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 322/2022: REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Advogada que recebe valor através de alvará e não presta contas, nem repassa verbas à cliente, incide nas infrações do artigo 34, XX e XXI, do EOAB. Em face da reincidência, pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 dias, perdurando até que satisfaça integralmente a dívida, na forma do art. 37, I e § 2º, do EOAB, permitida a dedução de honorários contratuais. PROCEDÊNCIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à

unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao art. 34, XX e XXI do EAOAB, prorrogáveis até a prestação de contas, nos termos do art. 37, I e § 2º, do mesmo diploma legal, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de maio de 2022. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente da Turma. GABRIELA VITIELLO WINK, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1101020.00007881/2020-20 - Repte: VALTER FAE (Adv. Valter Fae - OAB/RS 15.943) x Repdo: R.A.T (Def. Dat. Danielle Comin - OAB/RS 97.702). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo a advogada Dra. DANIELLE COMIN - OAB/RS 97.702, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado ROBERTO ALMEIDA TORRES - OAB/RS 33.685, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." EMENTA TED Nº 513/2022: 1) Representado atuando como advogado, retirou autos de processo do cartório e os manteve retido durante mais de dois anos, sem justificativa, sendo inexitoso o esforço para localizá-lo. 2) A previa intimação do advogado para restituir autos visa a impedir uma condenação fundada em simples descuido. Diante dos esforços repetitivos empreendidos pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS, e o fato de o processo sumir durante longo tempo, evidencia a conduta dolosa e, conseqüentemente, o enquadramento de infração ética disciplinar, conforme dispositivo do Art, 34, XXII, do Estatuto da Advocacia e a da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). 3) Comprovado prejuízo ao Representante. 4) REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, XXII do EAOAB, cumulada com multa de 1 (uma) anuidade, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Vencido o julgador Israel Selbach que julgou pela improcedência da representação pela ausência de prejuízo às partes. Porto Alegre, 21 de junho de 2022. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da Turma. ROSANGELA DE SOUZA MILESKI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1101020.00006519/2020-20 - Repte: CÍCERO PIMENTEL DAMIM (Adv. Cícero Pimentel Damim - OAB/RS 55.177) x Repdo: V.M.E (Def. Dat. Danielle Comin - OAB/RS 97.702). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo a advogada Dra. DANIELLE COMIN - OAB/RS 97.702, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada VIVIANE MARQUES ELIAS - OAB/RS 55071, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." EMENTA TED Nº 503/2022: RESTOU INCONTROVERSO QUE A ADVOGADA REPRESENTADA RETIROU EM CARGA OS AUTOS DE PROCESSO JUDICIAL E NÃO OS DEVOLVEU NO PRAZO QUE LHE FORA CONCEDIDO. EM ASSIM AGINDO VIOLOU O ART. 34, XXII DA LEI Nº 8.906/94. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO PARA CONDENAR A ADVOGADA REPRESENTADA À PENA DE SUSPENSÃO POR SESSENTA(60) DIAS, CUMULADA COM MULTA DE UMA ANUIDADE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Porto Alegre, 24 de junho de 2022. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao art. 34, XXII do EAOAB, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da Turma. TARSIS PAULO ALVES DORNELLES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100928.00010243/2020-20 - Repte: JOSÉ HENRIQUE CHECHI JÚNIOR (sem representação nos autos) x Repdo: P.R.S.S (Def. Dat. Josué Franco Lopes - OAB/RS 119.835). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do defensor dativo anteriormente nomeada, regularmente notificado, designo o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." EMENTA TED Nº 918/2022: LOCUPLETAMENTO. PROCEDÊNCIA. Advogado que recebe numerário de cliente, para realização de acordo, não implementa o ajuste e se apropria da importância, comete a infração disciplinar prevista no artigo 34, inciso XX do Estatuto da Advocacia. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma

Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XX do EAOAB, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Julgador Cassio de Bastiani se declarou impedido de votar. Porto Alegre, 6 de setembro de 2022. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da Turma. RAQUEL IRACEMA OLINSKI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101020.00008131/2020-20 - Repte: CARMEM LÚCIA DE LIMA FARIAS (Proc. Verônica Urbano Pinheiro - OAB/RS 28.861) x Repdo: A.C.D.O.S (Def. Dat. Simone da Rosa Costa - OAB/RS 124.787). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Considerando que o defensor dativo anteriormente nomeado não faz mais parte do quadro de membros deste Tribunal, designo o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED N°1146/2021: LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE, ATRAVÉS DO ABANDONO DE CAUSA SEM JUSTO MOTIVO. PROVAS SUFICIENTES PARA A CONDENAÇÃO. VALORIZAÇÃO DA PALAVRA DA VÍTIMA, COERENTE COM OS INDÍCIOS MATERIAIS APRESENTADOS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, incisos XI e XX, da Lei 8.906/94, cumulado com multa no valor 1 (uma) anuidade, com base nos artigos artigo 37, inciso I c/c o artigo 39 do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 08 de novembro de 2021. RONALDO FARINA Presidente da Turma. JOÃO BATISTA SCHMITT DE NONOHAY, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00078984/2022-20 – ROSA CLEI PALHARINI (Adv. ROSA CLEI PALHARINI – OAB/RS 26.426) e PAULO DA CUNHA (Adv. PAULO DA CUNHA – OAB/RS 43.034) x R.S.P.M. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00060236/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x P.M.D.J. (Proc. OSVALDO DUNCKE OAB/SC 34.143 e MATHEUS MENNA OAB/SC 52.862 e CAROLINA GEVAERD OAB/SC 55.276) e L.M.D.J. (Proc. OSVALDO DUNCKE OAB/SC 34.143 e MATHEUS MENNA OAB/SC 52.862 e CAROLINA GEVAERD OAB/SC 55.276).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100858.00108390/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.R. (Adv. JURANDIR RIBAS - OAB/RS 86.978).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101115.00102057/2022-20 - M.H.S. (Adv. MARIA HELENA SCHNEIDER – OAB/RS 48.964) x R.F.A. (Adv. ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA - OAB/RS 90.457).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100858.00090597/2022-20 - OAB EX-OFFÍCIO x P.H.M.H. (Adv. PAULO HENRIQUE MODENA HILLER - OAB/RS 32.220).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102189.00079241/2022-20 - OAB EX-OFFÍCIO x L.F.P. (Adv. LUIS FERNANDO POSSAMAI - OAB/RS 063.752).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100858.00046737/2022-20 - OAB EX-OFFÍCIO x R.A.B.C. (Adv. RAFAEL AUGUSTO BUTZKE COELHO - OAB/RS 43.511).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100883.00020487/2022-20 - NICOLAS DANIEL ABREU (sem representação nos autos) X C.D.S.F. (Adv. CASSIANE DA SILVA FAGUNDES - OAB/RS 95.270).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102474.00148796/2021-20 - ALEXANDRE BUBLITZ (sem representação nos autos) x A.A.B. (Proc. PAULO CORDEIRO OAB/RS 79.834).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 21.0000.2019.017595-4 - OAB EX-OFFÍCIO x E.R.C.D.F. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100858.00140173/2021-20 - OAB EX-OFFÍCIO x B.D.C.B. (Def. Dat. ANDRÉIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH, - OAB/RS 57.631).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100858.00021553/2022-20 - OAB EX-OFFÍCIO x P.W. (Adv. PRISCILA WIVES - OAB/RS 71735-B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100900.00030860/2021-20 - OAB EX OFFICIO x C.R. (Def. Dat. CARLOS EDUARDO ROMAN OAB /RS 103.693).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00008036/2020-20 - OAB EX-OFFÍCIO x D.C.D.F. (Def. Dat. CAROLINE DIETRICH OAB/RS 90.119).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00008890/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.D.S.B.S. (Def. Dat. CAROLINE DIETRICH OAB/RS 90.119), M.M.D.M. (Adv. MICHEL MOTA DE MORAES – OAB/RS 62.315), R.A.G. (Adv. ROGERIO ANTONIO GOMES - OAB/RS 13.573) e K.M.D.S. (Adv. KATIUSCIA MACHADO DA SILVA – OAB/RS 57.334).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100858.00027417/2020-20 - OAB EX OFFICIO x R.S.P. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00099731/2022-20 – SARAH LACERDA MARICATO DE HOLANDA (Sem representação nos autos) x U.L.L. (Adv. UILIAN LUIS LOOSE OAB/RS 112.328).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102475.00067558/2022-20 - OAB EX-OFFÍCIO x A.C.M. (Def. Dat. JOSE CARLOS MARQUES - OAB/RS 43.78).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00062821/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.L.B.C. (Adv. ANDRÉ LUÍS

BRILHANTE CASTANHEIRA - OAB/RS 80.416).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100858.00025945/2022-20 - NERI PROCHNOW (Sem representação nos autos) x NUNCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (neste ato representado por: LUCIANA SCHLEDER DE ALMEIDA - OAB/RS 45.041, RENATO CÉSAR VAES -OAB/RS 81.737, JORGE LUIS NUNCIO DE OLIVEIRA – OAB/RS 85.731, PERCIO DUARTE PESSOLANO -OAB/RS 30.921, DÉBORA PETERSEN - OAB/RS 790.30).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100882.00083971/2022-20 - OAB EX OFFICIO x C.R.S. (Adv. CÉLIO RODRIGO SILVEIRA - OAB/RS 95.807).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 21.0000.2020.001102-4 - OAB EX OFFÍCIO x R.R.D.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00125349/2021-20 - OAB EX-OFFÍCIO x A.D.A. (Adv. ALEXANDRE D AVILA - OAB RS/ 28.450).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00036089/2022-20 - OAB EX-OFFÍCIO x V.D.M. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE OAB/RS 123.411).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100912.00152571/2021-20 - OAB EX-OFFÍCIO x G.G. (Adv. GILMAR GAI - OAB/RS 82.790).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 21.0000.2019.005332-7 - OAB EX-OFFÍCIO x D.M.Q. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 12 de maio de 2023, a partir das 13h30min, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006654/2020-20 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.A.G. (Adv. Diana Alessandra Giaretta - OAB/RS 53.225) – relator: Alexandre De Almeida Turela.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 12 de maio de 2023, a partir das 13h30min, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006462/2020-20 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO -OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.A.G. (Adv. Diana Alessandra Giaretta - OAB/RS 53.225) – relator: Alexandre De Almeida Turela.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados

disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 12 de maio de 2023, a partir das 13h30min, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100924.00017865/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.T. (Adv. Fernando Thomasi - OAB/RS 54.347) – relator: Leopoldo Barcelos Lara.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 12 de maio de 2023, a partir das 13h30min, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100924.00014318/2020-20 – Roselaine Da Silva Santos (Sem Representação Nos Autos) x G.R.D.M. (Adv. Gabriel Rota Dal Molin - OAB/RS 81.891) – relator: Mirelle Gallas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 12 de maio de 2023, a partir das 13h30min, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100963.00096005/2021-20 – Dora Tiede De Mello (Sem Representação Nos Autos) x R.J.A. (Def. Dat. Leonardo Juchem - OAB/RS 115.099) – relator: Natalicio Eduardo Gromovski Hentz.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 12 de maio de 2023, a partir das 13h30min, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00071497/2021-20 – Arcos Dourados Comércio De Alimentos Ltda. (Proc. Guilherme De Castro Barcellos - OAB/RS 56.630, Norberto Flach - OAB/RS 25.889, Paulo Eduardo De Oliveira Berni - OAB/RS 75.182, Ana Carolina Barros Ferreira - OAB/RS 93.594, Dalene Fraga De Oliveira - OAB/RS 65.302, Jose Gabriel Fonseca Cardoso - OAB/RS 52.983 e Natália De Melo Araujo Medeiros - OAB/RS 79.844) x R.D.D.C. (Proc. João Claudio Medeiros Fernandes - OAB/RS 49.494) e D.D.C.S.I.D.A. (Proc. João Claudio Medeiros Fernandes - OAB/RS 49.494) – relator: Newton Artur Medeiros Giuliani.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes

do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 12 de maio de 2023, a partir das 13h30min, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102493.00039360/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.D.C.D. (Def. Dat. Guilherme Michelotto Böes - OAB/RS 118.187) – relator: Rodrigo Marinho Christini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 12 de maio de 2023, a partir das 13h30min, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00015059/2020-20 – Dieter Charles Pötter (Proc. Vanessa Feijo Canabarro - OAB/RS 60.329) x D.F.A. (Def. Dat. Sabrina Alonso Araujo - OAB/RS 106.778) – relator: Amanda Do Nascimento Da Silveira.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 12 de maio de 2023, a partir das 13h30min, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00026374/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x

B.D.R.R. (Proc. Ricardo Quadros - OAB/RS 62.111), R.Q. (Adv. Ricardo Quadros - OAB/RS 62.111) e R.Q.A.T.E.E.S.I.D.A. (Proc. Ricardo Quadros - OAB/RS 62.111) – relator: Fabricio Uilson Mocellin.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 12 de maio de 2023, a partir das 13h30min, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102485.00140402/2021-20 – Eduardo Cardoso Freitas (Procs. Antonio Pedro Melchior - OAB/RJ 154.653, Leonardo Dos Santos Rivera - OAB/RJ 163.173 e Carlos Afonso da Costa - OAB/RJ 171.1977) x P.M.D.S.J. (Proc. Priscila Polo Bohnenberger - OAB/RS 119.897 e Denise Aquila De Marchi - OAB/RS 124.941) – relator: Leopoldo Barcelos Lara.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso

em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 12 de maio de 2023, a partir das 13h30min, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00141673/2021-20 – Edi Albrecht Klug (Sem Representação Nos Autos) x G.R.C. (Def. Dat. Raquel De Oliveira Modernel - OAB/RS 127.776) – relator: Mirelle Gallas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 12 de maio de 2023, a partir das 13h30min, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00057958/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.R.S. (Adv. Pedro Roberto Schuch - OAB/RS 39.635) – relator: Natalicio Eduardo Gromovski Hentz.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 12 de maio de 2023, a partir das 13h30min, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00068786/2022-20 – Aroldo Nercio Muller (Sem Representação Nos Autos) x W.P.A. (Adv. Wagner Pinheiro Araujo - OAB/RS 91.175) – relator: Newton Artur Medeiros Giuliani.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do

requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 12 de maio de 2023, a partir das 13h30min, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102475.00064147/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.P.S. (Adv. Mateus Pereira Soares - OAB/RS 60.491) – relator: Rodrigo Marinho Christini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

ALVORADA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PREVIA

Fica convocado a comparecer no Conselho de Subseccional, localizado na Rua Nilzo Ramires, 324, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses a advogada:

Processo nº 1100861.00013251/2021-20

Júlio Cesar Caetano Machado, OAB/RS 55936

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Alvorada, 20 de Setembro de 2022

Gilson D'Ávila Machado

Presidente de Subseção

CAMAQUÃ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100869.00018051/2020-20 -OAB EX OFFICIO X T. V. C.(sem representação nos autos)
DESPACHO: Tendo em vista o transcurso in albis do prazo para apresentação de razões finais, nomeio como dativa a Advogada Viviane da Luz Pereira, OAB/RS 87.045.

Intime-se a advogada nomeada para dizer se aceita o encargo.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Camaquã, 04 de abril de 2023.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente do Conselho Ético Subseccional

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102186.00063304/2021-20 -GRAZIELA BARNECHE DE FARIAS (sem representação nos autos) x T. M. N. (Proc. Cintia Jardim Davila Dani – OAB/RS 54.285 e Vitória Lemos da Silva – OAB/RS 114.501). DESPACHO: Cumpra-se o despacho do Conselheiro Relator, dando vista dos autos para a Representada.

Decorrido o prazo, os autos devem ser remetidos ao Conselheiro, para parecer preliminar.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Camaquã, 04 de abril de 2023.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente do Conselho Ético Subseccional

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100871.00112297/2022-20 – Vera Aparecida da Silva (sem representação nos autos) x D. I. M. (Adv. Diorges Insaualde Molina OAB/RS 59433). DESPACHO: (...)Considerando não ser o caso de indeferimento liminar da representação, especialmente diante da necessidade de elucidação se os fatos narrados são passíveis de punição ético disciplinar, opino pela intimação das partes para que informem, no

prazo de 15 dias, se pretendem produzir prova testemunhal, indicando, na mesma oportunidade, o respectivo rol de testemunhas (até o número de cinco), nos moldes do art. 59 e §§, do CED. Em caso de interesse na realização de prova testemunhal, opino desde logo pela designação de audiência para oitiva do representante, da representada e das testemunhas por eles eventualmente arroladas.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gramado, 4 de abril de 2023.

ANNE GRAHL MÜLLER,

Presidente da Subseção Canela/Gramado

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100871.00112297/2022-20 – Vera Aparecida da Silva (sem representação nos autos) x R. J. F. M. (Adv. Remy Jeferson Ferreira Molina OAB/RS 80179). DESPACHO: (...)Considerando não ser o caso de indeferimento liminar da representação, especialmente diante da necessidade de elucidação se os fatos narrados são passíveis de punição ético disciplinar, opino pela intimação das partes para que informem, no prazo de 15 dias, se pretendem produzir prova testemunhal, indicando, na mesma oportunidade, o respectivo rol de testemunhas (até o número de cinco), nos moldes do art. 59 e §§, do CED. Em caso de interesse na realização de prova testemunhal, opino desde logo pela designação de audiência para oitiva do representante, da representada e das testemunhas por eles eventualmente arroladas.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gramado, 4 de abril de 2023.

ANNE GRAHL MÜLLER,

Presidente da Subseção Canela/Gramado

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO TAC

Fica notificado o representado para que se manifeste acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no seguinte processo:

Processo n. 1101020.00125346/2021-20 - Roberto Paes Barreto OAB/PE 80983A x D. A. D. M. (Adv. Diego Andrade de Menezes OAB/PB 18165).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-à recusa em aderir ao TAC.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Gramado, 4 de abril de 2023.

ANNE GRAHL MÜLLER,

Presidente da OAB Subseção Canela Gramado

ERECHIM

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da OAB/RS Subseção de Erechim, localizada na Rua Paulo VI, nº 250, na data e horário indicados:

Processo n. 1100882.00053118/2022-20 – OAB Ex Officio x E.D.R.D. (Proc: Auro Variani – OAB/RS 12.861), audiência designada para o dia 05/05/2023 as 14:00 h, relatora Dra. Giana Lisa Zanardo Sartori.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Erechim, 04 de abril de 2023.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

ERECHIM

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100882.00017293/2020-20 – OAB Ex Offício x M.H.L. (Def. Dativo Diego Olszewski – OAB/RS 113.482) Vistos. (...)Intime-se o Representado e defensor dativo sobre todo o processado e para que informem, no prazo de 15 dias úteis (art. 69 do Estatuto), se desejam produzir alguma outra prova. Em sendo prova documental, no mesmo prazo deverá ser realizada a juntada. No silêncio, desde logo resta declarado o encerramento da instrução, devendo aos autos voltarem para emissão de parecer preliminar.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: erechim@oabrs.org.br. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Erechim, 04 de abril de 2023.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a comparecerem na sede desta Subseção, localizada na Rua Bruno Schwertner, nº 271, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Luiz Lermen – OAB/RS 96.023

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Estrela, 04 de abril de 2023.

Rafael Godinho,

Presidente Subseção de Estrela

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100885.00018401/2020-20- Andreia de Oliveira Elautério (sem representação nos autos) x L.L. (def. dativo Ricardo Dani Becker OAB/RS 93.434) DESPACHO Vistos em gabinete. Diante a justificativa do Defensor nomeado, acolho seu declíneo e ao mesmo tempo, nomeio como defensor dativo para apresentar razões Finais do Representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED, na pessoa do Dr. Ricardo Dani Becker, deverá prestar compromisso. Diligências de estilo.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Estrela, 04 de abril de 2023.

Rafael Godinho

Presidente Subseção de Estrela

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100885.00018782/2020-20- exp. officio (sem representação nos autos) x M.S.D.S. (def. dativo Eduardo Wilson Pereira Nascimento OAB/RS 130.271) DESPACHO Vistos em gabinete. Diante a justificativa do Defensor nomeado, acolho seu declíneo e ao mesmo tempo, nomeio como defensor dativo para defesa do Representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED, na pessoa do Dr. Eduardo Wilson Pereira Nascimento, deverá prestar compromisso. Diligências de estilo.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Estrela, 04 de abril de 2023.

Rafael Godinho

Presidente Subseção de Estrela

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100885.00097657/2022-20- exp. officio (sem representação nos autos) x A.T.H.(OAB/RS 71.882).

O prazo para qualquer recurso é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Estrela, 04 de abril de 2023.

Rafael Godinho

Presidente OAB Subseção de Estrela

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100885.00019408/2020-20 Joel Luz dos Santos (sem representação nos autos) x A.F.G. (OAB/RS 87.099).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Estrela, 04 de abril de 2023.

Rafael Godinho,

Presidente Subseção de Estrela

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100885.00018003/20220-20 exp. officio (sem representação nos autos) x A.D.S.N.(def. dat. Ricardo Dani Becker– OAB/RS 93.434).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Estrela, 04 de abril de 2023.

Rafael Godinho,

Presidente Subseção de Estrela

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100885.00018031/20220-20 exp. officio (sem representação nos autos) x R.J.Z. (def. dat. Augusto Diehl Machado– OAB/RS 89.945).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Estrela, 04 de abril de 2023.

Rafael Godinho,

Presidente Subseção de Estrela

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100885.00018788/2020-20 exp. officio (sem representação nos autos) x C.S. (OAB/RS 48E662) I.A.Q. (OAB/RS 86.013) D.C.G.B. (OAB/RS 107.952) V.C.F. (OAB/RS 108.396) J.R.E. (OAB/RS 107.708).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Estrela, 04 de abril de 2023.

Rafael Godinho,

Presidente Subseção de Estrela

LAJEADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100901.00023497/2020-20 – Ricardo Teobaldo Antoniazzi (Procurador Giuvan Rotta de Azambuja OAB/RS 26528) X D.L.M. (Daniel Lusa Marcon – OAB/RS 72014) DESPACHO: "Vistos.

Cumpra-se imediatamente a decisão judicial. Comunique-se o departamento Jurídico da OAB/RS. Notifiquem-se as partes. Diligencias de estilo."

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Lajeado, 04 de abril de 2023.

Ronaldo José Eckhardt

Presidente da Subseção Lajeado

LAJEADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100901.00023505/2020-20 – Ricardo Teobaldo Antoniazzi (Procurador Giuvan Rotta de Azambuja OAB/RS 26528) X G.F.P. (Gustavo Fontana Pedrollo – OAB/RS 25243) G.K da F. (Gabriela Koetz da Fonseca OAB/RS 78948) A.M.W. (Aline Machado Weber OAB/RS 65246) S.S.S. (Simone Salvatori Schnorr OAB/RS 48791) DESPACHO: "Vistos. Cumpra-se imediatamente a decisão judicial. Comunique-se o departamento Jurídico da OAB/RS. Notifiquem-se as partes. Diligencias de estilo."

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Lajeado, 04 de abril de 2023.

Ronaldo José Eckhardt

Presidente da Subseção Lajeado

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem solicitação de informações por e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

1102184.00108425/2022-20 – E.N.K (ERNANI NICOLAU KORBES – OAB/RS 80.039)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Novo Hamburgo, 04 de Abril de 2023

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102184.00048954/2022-20 – OAB EXX OFFICIO (sem representação) X D.D (DEISI DITTBERNER – OAB/RS 37.722, Def. Dativa MARISA FUHR – OAB/RS 47.589) DESPACHO: “(...) A parte embora tenha postulado vista dos autos, deixo transcorrer in albis o prazo de defesa. Foi nomeado defensor dativo que apresentou defesa e postulou a produção de provas. Tendo em vista que a defesa foi genérica ao postular a produção probatória, deixando de apresentar rol de testemunhas, indefere-se o pedido de provas. (...)”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento e/ou pedido de vistas, poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, caso não o tenha, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Novo Hamburgo, 04 de Abril de 2023.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102184.00029164/2022-20 – OAB EXX OFFICIO (sem representação) X D.R.R (DOUGLAS RODRIGUES ROSA – OAB/RS 102.994) DESPACHO: “(...) O pedido não encontra amparo na legislação aplicável ao Processo Disciplinar e nem mesmo eco na legislação processual ou penal pátria. Declaro o representado revel. Nessa esteira, aplicando ao caso os arts. 52, §1º do CED e 73, §4º da Lei 8.906, determino que seja designado defensor dativo para que apresente defesa prévia. Notifique-se o representado da decisão. (...)”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento e/ou pedido de vistas, poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, caso não o tenha, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Novo Hamburgo, 04 de Abril de 2023.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº. 1100909.00026486/2020-20 – OAB EX OFFICIO (sem representação) X M.R.F (MAIRA RAQUEL FUHR – OAB/RS 62.401, Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Novo Hamburgo, 04 de Abril de 2023

CARLOS E. BRAUN

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados, a seguir, relacionados para tomarem conhecimento da realização da Audiência de Instrução, que se realizará na Sede da OAB de Novo Hamburgo, localizada na Rua Doutor Bayard de Toledo Mércio, número 350, Bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.548-070, nas datas e horários indicados:

Processo nº: 1102184.00089639/2022-20 ANA PAULA ALIEVI (sem representação) X E.J.P (EDISON JOSE PERLIN – OAB/PR 58.611), J.L.O.B (JORGE LUIS OLIVEIRA BANDEIRA – OAB/RS 52E214, Def. Dativa RAFAELA CORDOLINO – OAB/RS 119.698) Audiência de Instrução, em 14/04/2023, às 15h:00min. DESPACHO: “Vistos. I – Dando prosseguimento, considerando que tanto o representante quanto o representado manifestaram interesse na produção de prova testemunhal pelo contido na representação e defesa prévia, designo audiência de instrução, na modalidade híbrida, para o dia 14/04/2023, às 15h e 00min. II – Notifique-se o representado, por nota de expediente e as testemunhas arroladas por carta de intimação ARMP nos endereços declinados para comparecerem ao ato designado, pena de desistência da prova. III - As partes e testemunhas residentes na comarca deverão participar da audiência presencialmente, sendo facultado aos que não residem em Novo Hamburgo a participação na modalidade virtual, através de link de acesso que será enviado oportunamente por e-mail ao representado.” (OBSERVAÇÃO: Fica as

Vossas Senhorias notificadas a comparecerem na data e horário aprazado acima, na OAB Subseção de Novo Hamburgo, para participar do ato, tendo a incumbência de conduzir suas testemunhas arroladas, conforme dispõe o art. 52, parágrafo 2º, do Código de Ética e Disciplina da OAB).

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: conselho@oabnovohamburgo.org.br. O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Novo Hamburgo, 04 de Abril de 2023.

CARLOS E. BRAUN

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que ocorrerá presencialmente, na sede da Subseção de Pelotas, na data e horário indicados:

Processo n. 1100914.00017923/2020-20 – OAB Ex-Officio x W.A.C. (Proc. Sérgio Danilo Madeira – OAB/RS 83368), 27/04/2023, às 14h. DESPACHO: Determino a realização de audiência de instrução para oportunizar a oitiva da testemunha arrolada pelo representado.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do § 4º do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. O pedido de vista dos autos e o peticionamento poderão ser realizados, mediante cadastro prévio no Portal da Advocacia – OAB/RS, no link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 04 de abril de 2023.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que ocorrerá presencialmente, na sede da Subseção de Pelotas, na data e horário indicados:

Processo n. 1102484.00080282/2022-20 – Florisberto Crespiano Duarte (sem representação nos autos) x A.G. (Defensora Dativa Danielle Parada dos Santos – OAB/RS 49944), 04/05/2023, às 10h. DESPACHO: Vistos. 1) Indefiro o pedido de ofício a 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas, uma vez que a íntegra do processo n. 022/1.18.0011248-1 encontra-se anexo ao presente. 2) Tendo em vista que o depoimento pessoal do representado não foi requerido pelo representante, a quem cabia de direito, defiro apenas o depoimento pessoal do representante, requerido na defesa prévia. 3) Defiro a oitiva das testemunhas arroladas com a representação. 4) Indefiro o pedido de juntada aos autos do contrato de honorários celebrado pelo representado com o representante uma vez que a procuração outorgada é para acompanhamento do feito em todas as instâncias, prescindindo-se, assim, a apresentação do contrato para comprovar a extensão da contratação. Designo a data de 04 de maio de 2023, às 10h, para a audiência de instrução.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do § 4º do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. O pedido de vista dos autos e o peticionamento poderão ser realizados, mediante cadastro prévio no Portal da Advocacia – OAB/RS, no link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 04 de abril de 2023.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

NOTIFICAÇÃO TAC

Fica notificado(a) o(a) representado(a) para que se manifeste acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos artigos 47-A e 58-A do CED, no seguinte processo:

Processo n. 1102484.00137796/2021-20 – OAB Ex-Officio x M.L.M. (Adv. Márlon Langmantel Mielke – OAB/RS 84639).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC.

O peticionamento e/ou pedido de vista deverá ser protocolado, mediante cadastro prévio, através do endereço eletrônico: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Pelotas, 04 de abril de 2023.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

SÃO LEOPOLDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução, a qual se realizará na sede da Seccional, localizada na Rua Mauá, 773, na data e horário a indicado:

Processo n 1102195.00109217/2021-20 – Lúcia Severo Nunes da Rosa (sem representação) x B.B. (Betina Beinder - OAB/RS 39640), em 20/04/2023, às 9h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

São Leopoldo, 04 de abril de 2023.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102195.00085760/2021-20 – Zeonira Isabel Gall (sem representação nos autos) x A.L.C.C.A. (André Luis Costa Castro Araujo - OAB/RS 53803). DESPACHO: (...) acolho o parecer do relator para que o Representado seja notificado acerca dos documentos relativos ao processo judicial de inventário, anexados ao presente processo disciplinar.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

São Leopoldo, 04 de abril de 2023.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s)

processo(s):

Processo n. 1100938.00008956/2021-20 – M.D.L.T.D. (Marcelo de La Torres Dias – OAB/RS 58.397) sem representação nos autos x C.E.D.L.T.D (Carlos Eduardo De La Torres Dias – OAB/RS 54.063), C.E.D.L.T.D.S.I.A. (Carlos Eduardo De La Torres Dias Sociedade Individual de Advocacia - OAB/RS 1950).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

São Leopoldo, 04 de abril de 2023.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

SÃO LOURENÇO DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se as partes a seguir relacionadas para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da Subseção, localizada na rua Almirante Barroso, 1154, centro, na data e horário indicado:

Processo n. 1100939.00023824/2020-20 – Elton Luiz dos Santos Veiga x A.B.R (Adelar Bitencourt Rozin OAB/RS 40.725, em 25/04/2023, às 15h. Oitiva da testemunha: DORA ALBRECH.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, fica notificado de que deverá informar a data e providenciar a presença da testemunha arrolada para a solenidade, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

São Lourenço do Sul, 3 de abril de 2023.

RENATA HELLWIG FERREIRA

PRESIDENTE SUBSEÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

SOBRADINHO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100946.00009211/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação nos autos) x M.B.S (proc. Julia Vieira Pens – OAB RS 117302 e Fernanda Minetto – OAB RS 123365) e B.M.T (proc. Betyna Maieron Turcatto - OAB RS 115874) DESPACHO: (...) Vistos, merece correção o despacho prolatado no Evento 2290776, e anteriormente a remessa do feito ao TED, necessário a apresentação de Alegações finais pelo Representado M.B.S, e tendo em vista que sua defensora devidamente intimada não apresentou a peça de defesa, no uso das atribuições legais a mim conferidas, NOMEIO como DEFENSORA DATIVA a Advogada FERNANDA MINETTO, OAB/RS 123.365, para atuar na defesa do Representado, neste Processo ético Disciplinar, que deverá ser notificada para aceitação do encargo, firmar termo de compromisso e apresentar Alegações Finais. Com estas, cumpra-se a o despacho lançado no Evento 2290776. Registrado no Sistema. Expeça-se.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Sobradinho, 04 de abril de 2023.

ANGELA GRASEL WIETZKE,

Presidente da Subseção de Sobradinho.

SOBRADINHO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Subseção de Sobradinho, localizada junto ao prédio do fórum da Comarca, na data 25 de abril de 2023 às 13h 30min.

Processo n. 1100946.00026362/2020-20 – Edson Cesar Wolff (sem representação nos autos) x M.A.P (proc. Jacob Limberger Neto - OAB RS 59921) para 25/04/2023 às 13h e 30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Sobradinho, 04 de abril de 2023.

ÂNGELA GASEL WIETZKE,

Presidente da Subseção de Sobradinho

TAQUARI

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100952.00020248/2020-20 – Repte: OAB EX OFFICIO x Repdo: B.R.C.B.R (Def. Dat. Ramon Horn da Rosa, OAB/RS 109.626). DESPACHO: Vistos. Com razão a Relatora (Id 2277261). Intime-se a representada para dizer se tem interesse na produção de outras provas. Sem mais.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Taquari, 04 de abril de 2023.

CASSIANE SILVEIRA LOPES,

Presidente da Subseção de Taquari – OAB/RS

URUGUAIANA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/04/2023

SUBSEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS

RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1100959.00094716/2021-20 – L.F.C.M. (Mariana Carvalho Guedes da Luz- OAB/RS 92.868) x G.A.R. OAB/RS 65.134 (Daniel Tietbol OAB/RS 77.921, Defensor Público).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Uruguaiana, 4 de abril de 2023.

LUCIANO CAETANO BRITES,

Presidente da OAB Subseção Uruguaiana

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 04/04/2023

CONSELHO PLENO

EDITAL

Ordem dos Advogados do Brasil

Seção Rondônia

Edital de Intimação nº 003/2023

Secretaria do Pleno

Ficam as partes e seus Procuradores devidamente intimados nos termos do artigo 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, relativa aos processos abaixo relacionados que serão submetidos a julgamento na 470ª (quadringentésima septuagésima) Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Seccional que será realizada de forma híbrida na sede da Seccional Rondônia, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (28/03/2023) às 14 horas. Obs.: Para os casos de sustentação oral, os advogados e advogadas devidamente habilitados, deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria-geral através do e-mail sge@oab-ro.org.br ou entrar em contato pelo telefone 69 3217-2110.

Processo Nº. 22.0000.2023.001419-0 - Pleno

Requerente: OAB/RO

Assunto: Prestação de Contas Exercício 2022 - CAARO

Relatora: Robislete de Jesus Barros OAB/RO 2943

Processo Nº. 22.0000.2022.002736-0 - Pleno

Requerente: Ernestina Marques Lins - OAB/RO 2289

Assunto: Pedido de Isenção e Restituição de Valores

Relatora: Luana Vassilakis Moura Mendes OAB/RO 3796

Processo Nº. 22.0000.2021.003494-3 - Pleno

Requerente: Tadeu Aguiar Neto - OAB/RO 1161

Assunto: Pedido de Isenção

Relator: Nelson Sérgio da Silva Maciel Júnior OAB/RO 4763

Processo Nº. 22.0000.2021.005823-9 - Pleno

Requerente: Manuel das Graças Silva - OAB/RO 3131

Assunto: Pedido de Isenção

Relator: Nelson Sérgio da Silva Maciel Júnior OAB/RO 4763

Processo Nº. 22.0000.2022.00005109-3 - Pleno

Requerente: Antônio de Alencar Souza - OAB/RO 1904

Assunto: Pedido de Isenção

Relatora: Lorraine Iyacoca de Assis Gonçalves Silva OAB/RO 7585

Processo Nº. 22.0000.2020.003611-2 – Pleno

Representante: Jean Carlos de Paula

Representado (a): L.A.E

Procurador (a/s) do (a/s) Recorrido (a/s): Lurival Antônio Ercolin OAB/RO 64-B

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: João Carlos Veris OAB/RO 906

Processo Nº. 22.0000.2016.000082-8 – Pleno

Recorrente: L.F.S

Procurador (a/s) do (a/s) Recorrente: Leandro Fernandes de Souza OAB/RO 7135

Recorrido (a) A.A.S.D e P.J.S.D

Procurador (a/s) do (a/s) Recorrido (a/s): Antônio Augusto Souza Dias OAB/RO 596

Recorrido: P.J.S.D

Procurador (a/s) do (a/s) Recorrido (a/s): Pablo Javan Silva Dantas OAB/RO 6650

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Sérgio Abrahao Elias OAB/RO 1223

Processo Nº. 22.0000.2018.002707-4 – Pleno

Representante: EX-OFFICIO

Representado: D.R.A

Procurador (a/s) do (a/s) representado (a/s): Douglas Ricardo Aranha da Silva OAB/RO 1779

Assunto: Representação Ético Disciplinar

Relator: Everton Campos de Queiroz OAB/RO 2982

Processo Nº. 22.0000.2022.003342-7 – Pleno

Requerente: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO

Assunto: Regimento Interno

Relator: Lenine Apolinário de Alencar OAB/RO 2219

Processo Nº. 22.0000.2019.011756-2 – Pleno

Representa Nilce Aparecida Rodrigues da Silva

Representado (a): S.C. N

Procurador do (a) Representado (a) : Vinicius Soares de Souza OAB/RO 4926

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relatora: Ana Paula de Lima Fank OAB/RO 6025

Processo Nº. 22.0000.2016.000789-4 – Pleno

Representante: Ofício nº 33/OAB-EOE/2016

Representado (a): L.P.K. J

Procurador do (a) Representado (a): Vinicius Soares de Souza OAB/RO 4926 e João Diego Raphael Cursinho Bomfim OAB/RO 3669

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Leonardo Fabris OAB/RO 6217

Processo Nº. 22.0000.2017.02193-0– Pleno

Representante: Ex. Ofício nº 251/2016/NAE/2º PJ REGIÃO DE ESPIGÃO DO OESTE

Representado (a): D.M.C.F

Procurador do Representado: Hugo André Rios Lacerda OAB/RO 5717

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Max Miliano Prensler Costa OAB/RO 5723

Processo Nº. 22.0000.2022.003159-9 – Pleno

Requerente: Leandro Fernandes de Souza OAB/RO 7135

Assunto: Recurso Administrativo

Relatora: Caroline Pontes Bezerra OAB/RO 9267

Processo Nº. 22.0000.2018.002580-0 – Pleno

Representante: EX-OFFICIO 2509/14/1º DPC/CACOAL/RO

Representado: S.P.C

Procuradora do (a) Representado (a): Graziane Maksuelen Musquim OAB/RO 7771

Assunto: Revisão de Julgamento

Relator: João Bosco Machado de Miranda OAB/RO 9277

Processo Nº. 22.0000.2022.0000684-3 – Pleno

Requerente: Comissão de Defesa das Prerrogativas

Assunto: Resolução 001/2022- Procedimentos administrativos da Comissão de Defesa das Prerrogativas

Relator: Felipe Roberto Pestana OAB/RO 5077

Porto Velho, 03 de abril de 2023

Aline Silva

Secretária-geral da OAB/RO

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) NOTIFICADOS(AS) a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Ou entrar em contato por meio de telefone 69 3217-2123 ou e-mail: ted@oab-ro.org.br. A falta de comparecimento ou interesse acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

GUSTAVO NÓBREGA DA SILVA, 5235/RO

NAILSON NANDO OLIVEIRA DE SANTANA, 2634/RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo n. 22.0000.2020.003583-0 Representado(a): S.S. por seu **Procurador(a):** SIDNEI DA SILVA OAB/RO 3.187. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de representados(as) e seus Procuradores, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, **PRODUÇÃO DE PROVAS**, cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, através do e-mail: protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: ted@oab-ro.org.br .

EDITAL DE JULGAMENTO

EDITAL DE JULGAMENTO -TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 009/2023/TED/OAB/RO.

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 3ª (terceira) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, bem como os ADVOGADOS INTERESSADOS (partes e/ou seus respectivos

Procuradores/Defensores), para participar da Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **28 de abril de 2023, a partir das 14h00min de forma virtual**. É imprescindível que o(a) interessado(a) manifeste seu interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oab-ro.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso/link. As sustentações orais serão realizadas exclusivamente pela plataforma ZOOM, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar. Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica. OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

3ª TURMA DO TED/OAB/RO

Processo nº 22.0000.2021.003869-4

Representante: Sandra Maria Rivarte Davoglio

Representado(a): J.B.S

Procurador(a): Jozimeire Batista Dos Santos OAB/RO 8.838

Defensor(a) Dativo (a): Miguel Antonio Paes De Barros Filho OAB/RO 7.046

Relator(a): Filiph Menezes da Silva OAB/RO 5.035

Processo nº 22.0000.2021.003184-9

Representante: Ex Officio

Representado(a): M.P.S.

Procurador(a): Macirlene Pereira Dos Santos OAB/RO 8.771.

Defensor(a) Dativo(a): Demétrio Macedo da Silva OAB/RO 9.969

Relator(a): Juliana Dal Molin de Oliveira Lemos OAB/RO 6.893

Processo nº 22.0000.2018.001788-3

Representante: Eder Rodrigues

Representado(a): L.S.H

Procurador(a): Lyssia Santos Hernandes OAB/PR 86.829

Defensor(a) Dativo(a): Demétrio Macedo da Silva OAB/RO 9.969

Relator(a): Yuri Robert Rabelo Antunes OAB/RO 4.584

Processo nº 22.0000.2019.005923-4

Representante: Rudinei Ramos

Representado (a): A.A.A

Procurador(a): Alexandre Azevedo Antunes OAB/RS 7315.

Representado (a): V.A.A.B.

Procurador(a): Victor Alipio Azevedo Borges. OAB/RO 6.985.

Defensor(a) Dativo (a): Miguel Antonio Paes De Barros Filho OAB/RO 7.046

Relator(a) Wernomagno Gleik de Paula OAB/RO 3.999

Processo nº 22.0000.2021.003409-0

Representante: EX Officio

Representado(a): M.P.S

Procurador(a): Macirlene Pereira Dos Santos OAB/RO 8.771.

Defensor(a) Dativo(a): Demétrio Macedo da Silva OAB/RO 9.969

Relator(a) Thiago da Silva Viana OAB/RO 6.227

FILIPH MENEZES DA SILVA

Presidente da 3ª Turma do TED/OAB/RO

EDITAL DE JULGAMENTO -TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 010/2023/TED/OAB/RO.

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da **4ª (quarta)** Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, bem como os ADVOGADOS INTERESSADOS (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **28 de abril de 2023, a partir das 14h00min de forma virtual**. É imprescindível que o(a) interessado(a) manifeste seu interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oab-ro.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso/link. As sustentações orais serão realizadas exclusivamente pela plataforma ZOOM, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar. Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica. OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

4ª TURMA DO TED/OAB/RO

Processo nº: 22.0000.2019.003381-4

Representante: Joel Souza Carneiro

Representado(a): M. S. S.

Procurador(a): Marcio Silva dos Santos OAB/RO 838

Defensor(a) Dativo(a) Miguel Antonio Paes de Barros Filho OAB/RO 7.046

Relator(a): Daniel Camilo Araripe OAB/RO 2.806

Processo nº 22.0000.2021.001163-9

Representação: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO

Representado(a): L. C. O.

Procurador(a): Luiz Carlos de Oliveira OAB/RO 1.032

Defensor(a) Dativo(a) Dagoberto Pereira dos Santos OAB/RO 12.764

Relator(a): Daniel Camilo Araripe OAB/RO 2.806

Processo nº 22.0000.2021.003068-0

Representante: Ex Officio

Representado(a): I. R. E. S.

Procurador(a): Irlan Rogerio Erasmo Da Silva OAB/RO 1.683

Defensor(a) Dativo(a) Dagoberto Pereira dos Santos OAB/RO 12.764

Relator(a): Paula Isabela dos Santos OAB/RO 6.554

Processo nº 22.0000.2019.004809-5

Representação: Ex. Offício

Representado(a): M. S. O.

Procurador(a): Marcio Santana De Oliveira OAB/RO 7. 238

Defensor(a) Dativo(a) Dagoberto Pereira dos Santos OAB/RO 12.764

Relator(a): Pablo Rosa Correa Carneiro de Andrade OAB/RO 4.635

Processo nº 22.0000.2018.009610-2

Representante: Maria Lucia Brito

Representado(a): L. R. S. S.

Procurador(a): Leudo Ribamar Souza Silva OAB/RO 4. 485

Defensor(a) Dativo(a) Dagoberto Pereira dos Santos OAB/RO 12.764

Relator(a): Daniel Mendonça Leite de Souza OAB/RO 6.115

PAULA ISABELA DOS SANTOS

Presidente da 4ª Turma do TED/OAB

EDITAL DE JULGAMENTO -TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 011/2023/TED/OAB/RO.

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 5ª (Quinta) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, bem como OS ADVOGADOS INTERESSADOS (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **28 de abril de 2023, a partir das 14h00 de forma online e será realizada por meio de videoconferência.** É imprescindível que Vossa Senhoria manifeste seu interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oab-ro.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso/link. As sustentações orais serão realizadas exclusivamente pela plataforma ZOOM, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar. Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica. OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

5ª TURMA DO TED/OAB/RO

Processo nº 22.0000.2020.005601-4

Representante: Ex. Officio

Representado(a): C. B. A.

Procurador(a): Ana Carolina Sarmiento Vidal Meneses OAB/PE 37623, Clarissa Vasconcelos Fernandes OAB/PE 36597, Elize Torres Dos Santos OAB/PE 29909, Etienne Marisi Boudoux De Farias OAB/PE 22155, Guilherme Pinheiro Ramos Pessoa Guerra OAB/PE 36647, Leonardo Montenegro Cocentino OAB/PE 32786 e OAB/BA 72544, Maria Helena Leiro Bancillon De Arago OAB/PE 46680, Silvio Latache De Andrade Lima OAB/PE 32169

Relator(a): Arthur Pires Martins Matos OAB/RO 3.524

Processo nº 22.0000.2019.013595-8

Representante: Edson Flavio Oliveira Dos Santos

Representado(a): G.V.M.

Procuradore(a): Gilvane Veloso Marinho OAB/RO 2.139.

Defensor(a) Dativo(a): Dagoberto Pereira dos Santos OAB/RO 12.764

Relator(a): Luan Carlos Gois Dib OAB/RO 5.942

Processo nº 22.0000.2017.004203-3

Representação: Ana Cristina Martins Dos Santos

Representado(a): I. A. S.

Procurador(a): Irvandro Alves Da Silva OAB/RO 5.662.

Representado(a): H. A. S.

Procuradore(a): Hemerson Gomes Couto OAB/RO 7.297.

Representado(a): P. R. M. M.

Procurador(a): Paulo Roberto Meloni Monteiro OAB/RO 6.427.

Defensor(a) Dativo(a): Dagoberto Pereira dos Santos OAB/RO 12.764

Relator(a): Regiane Teixeira Struckel 3.874/RO

Processo nº 22.0000.2018.011709-1

Representação: Ex. Offício

Representado(a): P.N.R.

Procurador(a): Paulo Nunes Ribeiro OAB/RO 7.504

Relator(a): Celso dos Santos 1.092/RO

Processo nº 22.0000.2021.003409-0

Representante: Ex. Offício

Representado(a): M. P. S.

Procurador(a): Macirlene Pereira Dos Santos OAB/RO 8.771

Defensor(a) Dativo(a): Demétrio Macedo da Silva OAB/RO 9.969

Relator(a): Fabiano Ferreira Silva OAB/RO 388-B

Processo nº 22.0000.2019.014395-0

Representante: Jonas Rodrigues Da Silva

Representado(a): A.B.Q.R.

Procurador(a): André Bonifácio Queiróz Ragnini OAB/RO 1.119

Defensor(a) Dativo(a) Miguel Antonio Paes de Barros Filho OAB/RO 7.046

Relator(a): Regiane Teixeira Struckel 3.874/RO

REGIANE TEIXEIRA STRUCKEL

Presidente da 5ª Turma do TED/OAB/RO

EDITAL DE JULGAMENTO -TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 012/2023/TED/OAB/RO.

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 6ª (Sexta) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, bem como OS ADVOGADOS INTERESSADOS (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da Sessão Ordinária que será realizada no próximo dia **28 de abril de 2023, a partir das 14h00 de forma online e será realizada por meio de videoconferência.** É imprescindível que Vossa Senhoria manifeste seu interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oab-ro.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso/link. As sustentações orais serão realizadas exclusivamente pela plataforma ZOOM, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar. Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica. OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação e/ou publicação.

6ª TURMA DO TED/OAB/RO

Processo nº 22.0000.2018.00584-4

Representante: Marcos Silva

Representado(a): C. R. C. G. O.

Procurador(a): Clara Regina do Carmo Goes Orlando OAB/RO 653

Defensor(a) Dativo(a): Daiani Tacilia do Carmo OAB/RO 11.926

Relator(a): Edilson Stutz OAB/RO 309-B

Processo nº 22.0000.2021.003015-1

Representante: Comissão de Fiscalização de Exercício Profissional

Representado(a): M.A.S.B.

Procurador(a): Maria Aparecida da Silva Barroso OAB/RO 8.749

Defensor(a) Dativo(a): Gleyson Belmont Duarte da Costa OAB/RO 5.775

Relator(a): Ademir Dias dos Santos OAB/RO 3.774

Processo nº 22.0000.2018.007407-0

Representante: Cosmo Rone Obata dos Santos

Procurador(a): João Paulo Silvino Aguiar OAB/RO 8.087

Representado(a): C. F. R. D

Procurador(a): Cassio Fabiano Rego Dias OAB/RO 1.514

Defensor(a) Dativo(a): Brenda Martins Kreisel OAB/RO 11.458

Relator(a): Edilson Stutz OAB/RO 309-B

Processo nº 22.0000.2018.009066-0

Representante: Rafael Lima Silva

Representado(a): A.A A.

Procurador(a): Alexandre Azevedo Antunes OAB/RO 7.315

Defensor(a) Dativo(a): Miguel Antonio Paes de Barros Filho OAB/RO 7.046

Relator(a): Carolina Zemuner dos Santos Altomar 9.509/RO

Processo nº 22.0000.2018.006516-9

Representante: Virginia Lopes de Oliveira

Representado(a): M. S. A.

Procurado(a): Marcio Sugahara Azevedo OAB/RO 4.469

Defensor(a) Dativo(a): Miguel Antonio Paes De Barros Filho OAB/RO 7.046

Relatora(a): Fabiana Aguiar Basílio OAB/RO 9.945

EDILSON STUTZ

Presidente da 6ª Turma do TED/OAB/RO

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 04/04/2023

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 095

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição da Bel^a **LETÍCIA EDUARDA OLIVEIRA BARROS** Lei 8.906/94.Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/04/2023

CONSELHO PLENO

MANIFESTAÇÃO

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

DESPACHO

A Primeira Turma Julgadora do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados Drs. Giancarlo Castelan (OAB/SC 7082), Paulo Cesar Schmitt (OAB/SC 25638) e Luiz Guilherme Zanella Castelan (OAB/SC 52382), procuradores da Reserva da Pedra FCVCP Incorporadora SPE LTDA – por seu representante legal, Marcelo Consonni Gomes e B.Z.W.F. (Adv. Beatriz Zilli Wagner Fraga (OAB/SC 30777), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestarem-se acerca do seguinte despacho, juntado nos autos do processo de representação n. 762/2022: *“Despacho: Autos retirados de pauta. Tendo em vista que o Procurador da parte Representante, requereu a juntada aos autos do processo de documento novo, considerando relevante para o desfecho da presente demanda e, a fim de evitar uma possível nulidade processual e assegurar o direito da mais ampla defesa e do contraditório às partes envolvidas, determino à Secretaria do Conselho Pleno, para: 1. Retirar os autos da*

pauta da Sessão de Julgamento da Primeira Turma do Conselho Seccional que se realizará dia 16/03/2022 às 14h, os autos deverão retornar à julgamento somente após a posição do juízo sobre o tema nos autos 5018866- 55.2021.8.24.0045; 2. Abrir vista à parte representada, com o envio de cópias dos documentos novos juntados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, se manifestar a respeito destes; 3. Após, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos à esse relator. 4. Intimem-se as partes requerentes e representada do presente despacho, incluindo os autos na pauta da próxima Sessão de Julgamento da Primeira Turma do Conselho Seccional. Intime-se, Cumpra-se, Florianópolis, 14 de Março de 2023. Marco Antonio André Conselheiro – relator.” Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

RECURSO

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica Gustavo Henrique Brocardo Korner, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Processo n. 67980. ACORDAO n. 036/2023 EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINARIA. INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB. TÉCNICO ADMISNITRATIVO. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. INCOMOATIBILIDADE COM O EXERCICIO DA ADVOCACIA. ART. 28, INCISOS I, E IV DO EAOAB. UNIFORMIZAÇÃO DE JURUSPRUDENCIA N. 03/2017. RECUSO NÃO PROVIDO. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros DA Segunda Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade nos termos do voto da relatora, conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 16 de março de 2023. Renata Elisandra de Araujo - relatora. Maria Teresinha Erbs- Presidente 2ª Turma. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ADRIELLY NAYARA BARATELLA DE AQUINO LOPES (FLORIANÓPOLIS)

AMANDA ALVES GUEDES (SÃO JOSÉ)

AMANDA MEDEIROS DE ARAÚJO (FLORIANÓPOLIS)

ANA CLARA SCHUH IBRAHIM (FLORIANÓPOLIS)

ANA CLARA WELTER MORCELLES (JOINVILLE)

ANDRÈ ONOFRE (CRICIÚMA)

BÁRBARA REGERT DOS REIS (CONCÓRDIA)

BRUNO AMIN BONOTO (SÃO JOSÉ)

CARINE BASSANI (FLORIANÓPOLIS)

CRISLAINE HEINDRICKSON WISBECKI (JOINVILLE)

DANIEL IURI VALDUGA (XANXERÊ)

DAVI IUNSKOVSKI NETO (FLORIANÓPOLIS)

EDUARDO FERNANDO HOSANG (JOINVILLE)

ERICA VITALI (CRICIÚMA)

ÉRIKA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA (JOAÇABA)

ERON VINÍCIUS AMORIM (JOINVILLE)

FERNANDA ELOISE CAVALLI FRANCISCON CORRÊA (CONCÓRDIA)

GIOVANNA MATTIUZ DOS SANTOS (JOINVILLE)

GRAZIELE DA COSTA KEMPNER (FLORIANÓPOLIS)

IAGO POTTRATZ WEIRICH (CONCÓRDIA)

JONAS FREITAS RIGHI (PINHALZINHO)

JONATHAN TERLAN (CHAPECÓ)

KAMILA DE JESUS (BIGUAÇU)

KARL VICTOR PANINSON (LAGES)

LARA WOICIEHOVSKI DOMINGOS (ITAJAÍ)

LARISSA BOTTEGA (VIDEIRA)

LARISSA SCHWARTZ (INDAIAL)

LAURA GASTALDON (CRICIÚMA)

LEANDRO PAULOSKI DIAS (JARAGUÁ DO SUL)

LÍVIA MARIA KNAACK FARAH RIBEIRO (CONCÓRDIA)

LUCAS BUSEMAYER (JOINVILLE)

LUCAS GABRIEL WEBER (RIO DO SUL)

MAISA NICOLETTI SONEGO (ARARANGUÁ)

MARIA ALICE DE SOUZA GONÇALVES (CRICIÚMA)

MATHEUS DANIEL MORAES (CONCÓRDIA)

MURILO BENINCÁ MELLER (CRICIÚMA)

PAULA MAYANE DOURADO SILVA (JOINVILLE)

PIETRO DIAS FERNANDES (FLORIANÓPOLIS)

PRISCILA DE SOUZA BATISTA (JOINVILLE)

QUÉZIA SOUZA MARTINS ROZZA (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

RAFAELA HOPPE DE AMORIM (FLORIANÓPOLIS)

RONALDO JOSÉ ZONATTO (XANXERÊ)

SABRINA SOUZA DE OLIVEIRA (JOAÇABA)

SÉRGIO EDUARDO VALÉRIO (CURITIBANOS)

TAIS ALINE SOARES DANTAS (JARAGUÁ DO SUL)

TAMIRES INGRID DOS SANTOS AMORIM (BLUMENAU)

TIAGO PUEL (TIJUCAS)

TUAN MAURICIO ORBEM DE OLIVEIRA (ORLEANS)

VICTOR DE ANDRADE DIAS FAGUNDES (ITAJAÍ)

VIVIANE MARTENDAL (MAFRA)

WAGNER ENO LOPES (FLORIANÓPOLIS)

WANEYD DA SILVA DIAS (FLORIANÓPOLIS)

Florianópolis, 03 de abril de 2023

MARIA TERESINHA ERBS

Secretária Geral da OAB/SC

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos processos em referência: O pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Pedido: 1066/2022, **Requerente:** Ex Officio e **Requerida:** C.M.B. (por sua advogada: Cristiane Maria Bertemes OAB/SC 9720). **Pedido:** 25/2023, **Requerente:** Ex Officio e **Requeridas:** A.P.B. e M.G. (por suas advogadas: Ana Paula Battisti OAB/SC 34254 e Michelli Gicomossi OAB/SC 35820). **Pedido:** 232/2023, **Requerente:** E.B.E. e **Requerido:** C.C.C. (por seu advogado: Cidney Cesar de Campos OAB/SC 10146). **Pedido:** 233/2023, **Requerente:** L.A.C.R. e **Requerido:** P.R.S.M. (por seu advogado: Paulo Ricardo Silveira Molle OAB/SC 11691). **Pedido:** 235/2023, **Requerente:** M.G.B.S.A. e **Requerida:** V.H.D. (por sua advogada: Vera Husadel Dalsenter OAB/SC 3625). **Pedido:** 236/2023, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** J.P.S.L. (por seu advogado: João Pedro Soares Lopes OAB/SC 67488). **Pedido:** 237/2023, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** B.E.F. (por seu advogado: Bruno Eduardo Facchini OAB/SC 40104). **Pedido:** 240/2023, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** T.C.C.M. (por seu advogado: Tiago Cristiano Cavalcante Machado OAB/RS 71446). **Pedido:** 241/2023, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** A.R.P. (por seu advogado: Axel Rodrigues Pimentel OAB/RS 104852). **Pedido:** 242/2023, **Requerente:** L.F. e **Requerido:** J.H.M. (por seu advogado: Jorge Henrique Menezes OAB/SC 34973). **Pedido:** 243/2023, **Requerente:** N.A.T. e **Requerida:** S.G. (por sua advogada: Sheyla Guerretta OAB/SC 17222). **Pedido:** 244/2023, **Requerente:** M.T.L. e **Requerida:** A.C.M. (por sua advogada: Aurianete Camboim de Macena OAB/SC 19831). **Pedido:** 245/2023, **Requerente:** A.A. e **Requerido:** R.H.M. (por seu advogado: Ricardo Henrique Machado OAB/SC 31812). **Pedido:** 248/2023, **Requerente:** C.R.J.B. e **Requerida:** M.R.O. (por sua advogada: Marilaine Ribeiro de Oliveira OAB/SC 51216).

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina notifica o advogado F.O. (por seu advogado: Felipe de Oliveira OAB/SC 50687), **para, no prazo de 05 dias, Apresentar Cópia Integral Do Processo, a fim de, inclusive, comprovar o requerimento de descadastramento, no pedido nº 1063/2022.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina notifica o representante Fabio Camilo Zucconi Cardoso (por sua advogada: Cristiane da Silva de Medeiros OAB/SC 33602), **para, no prazo de 05 dias, JUNTAR PROCURAÇÃO ESPECÍFICA, outorgando poderes para ingresso deste pedido de representação,**

sob pena de arquivamento liminar, no pedido nº 1064/2022. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina notifica a advogada A.R.M. (por sua advogada: Atauanne da Rosa Missel OAB/SC 58319), **para, no prazo de 05 dias, Apresentar Comprovante De Devolução dos valores pertencentes ao representante, devidamente atualizados, no pedido nº 1170/2022.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestem interesse em celebrar, nos processos em referência, **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (aplicada às hipóteses relativas às infrações disciplinares puníveis com censura - art. 36 do EAOAB). A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo ético-disciplinar pelo prazo de 3 anos, findo o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais do representado, de acordo com a Resolução nº 045/2021-OAB/SC. O advogado deverá se manifestar, dentro do prazo, através do protocolo eletrônico acessado pelo site da Instituição, demonstrando e/ou declarando que cessou a conduta objeto do processo disciplinar, reparou o dano eventualmente causado e/ou cessou os efeitos da infração. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documentos GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e/ou esclarecimentos: ajustedeconduta@oab-sc.org.br; (048) 3239-3557. Autos nº 191/2023, M.M.D. (Adv. Manuela Martins de Deus OAB/SC 52343 por sua advogada Leonora Souza dos Prazeres OAB/SC 66629). Autos nº 609/2022, F.B.M. (Adv. Felype Branco Macedo OAB/SC 25131). Autos nº 923/2022, B.L.S. (Adv. Bruno Lauar Scofield OAB/SC 53729). Autos nº 1007/2022, C.E.N. (Adv. Carlos Eduardo do Nascimento OAB/SC 21696).

FISCALIZAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 521/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Advogada Brunelle Stedile de Assis – OAB/SC nº 49.557, do cargo de Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Litorânea – Subseção Brusque, desta forma, revoga-se a Portaria 1372/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 30 de março de 2023.

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO

Presidente

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/04/2023

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica os Advogados: L. F. C. R. (por seu advogado Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/SC 47.903), L. D. G. (por sua advogada Aycha Savegnago El Joabah – OAB/SC 58.063) e L. D. G. (por seu advogado Leonardo Drumond Gruppi – OAB/SC 65.517) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos nº **500/2022, no dia 27/04//2023, às 14h**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria, através do telefone (47) 3366-2060. Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica O. D. (por sua advogada Marisol Mariá Vilela Cristino – OAB/PR 68.769) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos nº **169/2022, no dia 03/05//2023, às 09hs.** Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61), sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria, através do telefone (47) 3366-2060. Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica os advogados: F. D. D. S. F. (por seu advogado Francisco Duarte de Souza Filho – OAB/SC 15.628) e G. H. D. O. (por seu advogado Guilherme Henrique de Oliveira – OAB/SP 391.588) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos nº **169/2022, no dia 03/05//2023, às 09hs.** Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61), sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos

deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria, através do telefone (47) 3366-2060. Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica os advogados: F. D. D. S. F. (por seu advogado William Silveira Colares – OAB/SC 55.462) e G. H. D. O. (por seu advogado William Silveira Colares – OAB/SC 55.462) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos nº **169/2022, no dia 03/05//2023, às 09hs**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61), sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria, através do telefone (47) 3366-2060. Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

BRUSQUE

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/04/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2023 – Saída Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido da interessada e arquivado em secretaria, deixa de ser representante junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- CMDCA a **Suplente – Dra. LILIANE GONÇALVES BERNARDES OLIVEIRA - OAB/SC 37.813.**

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 31 de março de 2023.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

Presidente

CRICIÚMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/04/2023

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o advogado F.W.R, OAB/SC 13.981 (por seu advogado advogado André Luiz Rizzatti Bonassa, OAB/SC 45.936), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 823/2018. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: secretaria@oabcriciuma.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Criciúma, 31 de março de 2023 – Alisson Murilo Matos - Presidente OAB Subseção de Criciúma.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 03/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Criciúma, Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, do Regimento Interno da Seccional,

RESOLVE:

Criar a COMISSÃO DO DIREITO MÉDICO E DE SAÚDE, com a finalidade de:

I. Assessorar a Diretoria e Conselho da Subseção no encaminhamento das matérias relacionadas à saúde, elaborando trabalhos escritos e pareceres referentes ao direito médico e sanitário, promovendo pesquisas e

seminários que estimulem o estudo, a discussão e a defesa do direito à saúde;

II. Buscar o intermédio de problemas enfrentados pela sociedade que digam respeito ao Direito à Saúde; contribuir e promover intercâmbios com outros órgãos que visem à efetivação deste direito e ao seu desenvolvimento;

III. Promover a conscientização da população sobre os direitos básicos da saúde;

IV. Ministrando cursos e palestras ligadas à temática.

V. Nomear como Presidente o advogado Eduardo Borba Alamini, OAB/SC 16.680 – Vice-Presidente; Aline Regina Carrasco Vaz, OAB/SC 39.424 – Secretária; Roberta dos Santos Rodrigues OAB/SC 17.111

VI. A subcomissão é criada por um período de três anos, não podendo ultrapassar o término da gestão 2022/2024.

VII. O presidente designado prestará contas das atividades, mensalmente, em reunião ordinária da diretoria.

VIII. A nomeação do presidente da Subcomissão poderá ser revista, a qualquer tempo, por deliberação da diretoria.

Comunique-se

Averbe-se

Cumpra-se

Criciúma – Santa Catarina, 27 de março de 2023.

Rosana Guimarães Corrêa

Presidente em exercício OAB/SC 7ª Subseção Criciúma

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/04/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Tributário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **JOSEMAR SIEMANN - OAB/SC 11776**, como membro ativo da Comissão De Direito Tributário.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 142/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Tributário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **TIAGO LUIZ XAVIER GONÇALVES - OAB/SC 37359**, como membro ativo da Comissão De Direito Tributário.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 143/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Esportes.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **ANDREY GASTALDI DA SILVA - OAB/SC 38792**, como membro ativo da Comissão De Esportes.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 144/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Esportes.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **RENATO ANTONIO SEVERO - OAB/SC 54883**, como membro ativo da Comissão De Esportes.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 145/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Esportes.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **ADAO PAULO FERREIRA - OAB/SC 12708**, como membro ativo da Comissão De Esportes.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 146/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Esportes.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **TATIANE REGINE SOARES - OAB/SC 22762**, como membro ativo da Comissão De Esportes.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 147/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **MARCOS ANTÔNIO DORNELLES DIAS - OAB/SC 26234**, como membro ativo da Comissão De Direito Imobiliário.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 148/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **ALVARINO KÜNEL NETO - OAB/SC 33119**, como membro ativo da Comissão De Direito Imobiliário.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 149/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **AUGUSTO MARCHESE - OAB/SC 32738**, como membro ativo da Comissão De Direito Imobiliário.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 150/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **BRUNA ALVES DA SILVA - OAB/SC 59492**, como membro ativo da Comissão De Direito Imobiliário.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 151/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **BRUNO BÖEHS DA ROCHA - OAB/SC 66620**, como membro ativo da Comissão De Direito Imobiliário.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 152/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **DJANINE GISELE MACHADO - OAB/SC 61389**, como membro ativo da Comissão De Direito Imobiliário.. – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 153/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **GUILHERME ANTONIO FABRICIO CARDOSO - OAB/SC 55.279**, como membro ativo da Comissão De Direito Imobiliário.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 154/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **LEONARDO REINERT - OAB/SC 66808**, como membro ativo da Comissão De Direito Imobiliário.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 155/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **GUILHERME NASCIMENTO NETO- OAB/SC 57154**, como membro ativo da Comissão De Direito Imobiliário.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 156/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **LETICIA BENEDET GOMES - OAB/SC 37.908**, como membro ativo da Comissão De Direito Imobiliário.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 157/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **MIRELLE CABRAL WISBECK KRIEGER - OAB/SC 28.690**, como membro ativo da Comissão De Direito Imobiliário.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 158/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **NICHOLAS MEIRA - OAB/SC 49.173**, como membro ativo da Comissão De

Direito Imobiliário.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 159/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **SARA DE CAMPOS LUZ - OAB/SC 58.655**, como membro ativo da Comissão De Direito Imobiliário.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 160/2023 – Designar membro ativo da Comissão de Mediação e Arbitragem.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) **ALICIA LISANDRA DA SILVA - OAB/SC 40222**, como membro ativo da Comissão De Mediação e Arbitragem.– Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/04/2023

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica a Advogada M. H. S. (por sua Advogada Marianne Hufen Salomone –OAB/SC 35.157) para que no dia 03 de maio de 2023, às 10h00min, acesse o link <https://us02web.zoom.us/j/84917130463> a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento dos autos nº 381/2022, no dia 03/05/2023, às 10h00min. Joinville, 03 de abril de 2023 – Óliver Jander Costa Pereira – Presidente da Subseção de Joinville.

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Joinville notifica o Advogado L. S. L. M. (Por sua Advogada Luciana Santos Lima Magsino – OAB/SC 35.950), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 139/2023. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Joinville, 04 de abril de 2023 – Óliver Jander Costa Pereira – Presidente da Subseção de Joinville.

MAFRA

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/04/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2023

“Divide, renomeia e atribui competências às Comissões da 26ª Subseção de Mafra e Itaiópolis, estabelecendo ainda critérios de nomeação de seus componentes e normas de funcionamento, entre outras providências.”

O Presidente da 26ª Subseção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 119 do Regimento Interno da Seccional da OAB/SC, nos termos do Regimento Interno da Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

Considerando a necessidade de adequação das comissões e da composição das Comissões existentes na Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

Considerando a importância do fomento à adesão dos colegas da Subseção para com as Comissões.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dividida a Comissão das Prerrogativas e Fiscalização da Profissão, sendo criada duas novas comissões, a “Comissão das Prerrogativas da Profissão” e a “Comissão de Fiscalização da Profissão”.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a “Comissão das Prerrogativas da Profissão” da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC os advogados:

Estevão Serafini, OAB/SC nº 33.885

Nelton Romano Marques, OAB/SC nº 8.985

Pamella Christina Gaudencio Henker, OAB/SC nº 28.542

Patricia Krzesinski Leal, OAB/SC nº 24.767

Philippe Gustavo Portela Pires, OAB/SC nº 64.739

Art. 3º Ficam nomeados para compor a “Comissão de Fiscalização da Profissão” da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC os advogados:

Estevão Serafini, OAB/SC nº 33.885

Nelton Romano Marques, OAB/SC nº 8.985

Philippe Gustavo Portela Pires, OAB/SC nº 64.739

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Mafra, 31 de março de 2023.

JEISON MAIKEL KWITSCHAL

Presidente da 26ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 013/2023

“Unifica, renomeia e atribui competências à Comissão da 26ª Subseção de Mafra e Itaiópolis, estabelecendo

normas de funcionamento, entre outras providências.”

O Presidente da 26ª Subseção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 119 do Regimento Interno da Seccional da OAB/SC, nos termos do Regimento Interno da Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

Considerando a necessidade de adequação das comissões e da composição das Comissões existentes na Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

Considerando a importância do fomento à adesão dos colegas da Subseção para com as Comissões.

RESOLVE:

Art. 1º A 26ª Subseção de Mafra e Itaiópolis determina a unificação da “Comissão da Assistência Social e Cidadania” com a “Comissão de Gênero, Diversidade e Direitos Humanos”, passando a ser denominada como “Comissão da Assistência Social, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos”.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a “Comissão da Assistência Social, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos” da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC os advogados:

Amanda Neimann, OAB/SC nº 49.024

Ana Carolina Buch, OAB/SC nº 26.147

Carina Mandler Schmidmeier, OAB/SC nº 53.046

Carlos Schmieguel, OAB/SC nº 1.834

Débora Cristine Pereira, OAB/SC nº 67.906

Denis Gelbcke de Souza, OAB/SC nº 48.801

Guilherme Grein Placido, OAB/SC nº 59.170

João Paulo Mavignier, OAB/SC nº 42.237

Leonardo Kuss, OAB/SC nº 66.220

Lucas Eduardo Ferrari, OAB/SC nº 48.178

Marcio Magnabosco da Silva, OAB/SC nº 9.738

Rafaela Witt Bendlin, OAB/SC nº 67.746

Sandra Eloise Celini de Souza de Oliveira, OAB/SC nº 61.282

Thatiane Kovalski Ribeiro Dalprá, OAB/SC nº 51.231

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Mafra, 31 de março de 2023.

JEISON MAIKEL KWITSCHAL

Presidente da 26ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 012/2023

“Unifica, renomeia e atribui competências à Comissão da 26ª Subseção de Mafra e Itaiópolis, estabelecendo normas de funcionamento, entre outras providências.”

O Presidente da 26ª Subseção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 119 do Regimento Interno da Seccional da OAB/SC, nos termos do Regimento Interno da Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

Considerando a necessidade de adequação das comissões e da composição das Comissões existentes na Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

Considerando a importância do fomento à adesão dos colegas da Subseção para com as Comissões.

RESOLVE:

Art. 1º A 26ª Subseção de Mafra e Itaiópolis determina a unificação da “Comissão de Desenvolvimento Econômico” com a “Comissão do Urbanismo e Meio Ambiente”, que passará a ser chamada de “Comissão de Urbanismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico”.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a “Comissão de Urbanismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico” da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC os advogados:

Aurea Kovalczuk, OAB/SC nº 15.298

Carlos Luiz Diesel Cort, OAB/SC nº 45.105

Élcion Luis Zelovate, OAB/SC nº 57.175

Felipe Preima Coelho, OAB/SC nº 23.740

Fernando Rodrigo Correa, OAB/SC nº 29.589

Jaderson Weber, OAB/SC nº 32.861

Lais Dresseno, OAB/SC nº 57.552

Loraine Szostak Cubas, OAB/SC nº 22.781

Nevecinio Ramos Wanderley Junior, OAB/SC nº 12.248

Patricia Finamori de Souza Koschinski, OAB/SC nº 24.542

Paulo Cesar Paludo dos Santos, OAB/SC nº 44.059

Tatiane D'Oliveira Luiz, OAB/SC nº 38.370

Tatiane Marquetti, OAB/SC nº 44.095

Walmir Antonio dos Santos, OAB/SC nº 36.919

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Mafra, 31 de março de 2023.

JEISON MAIKEL KWITSCHAL

Presidente da 26ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 015/2023

“Unifica, renomeia e atribui competências à Comissão da 26ª Subseção de Mafra e Itaiópolis, estabelecendo normas de funcionamento, entre outras providências.”

O Presidente da 26ª Subseção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 119 do Regimento Interno da Seccional da OAB/SC, nos termos do Regimento Interno da Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

Considerando a necessidade de adequação das comissões e da composição das Comissões existentes na Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

Considerando a importância do fomento à adesão dos colegas da Subseção para com as Comissões.

RESOLVE:

Art. 1º A 26ª Subseção de Mafra e Itaiópolis determina a unificação da “Comissão dos Assuntos Judiciais e de Direito Processual” com a “Comissão de Fomento à Conciliação e Mediação”, passando a ser denominada como “Comissão dos Assuntos Judiciais, Direito Processual e Fomento à Conciliação”.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a “Comissão dos Assuntos Judiciais, Direito Processual e Fomento à Conciliação” da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC os advogados:

Bernardo Epaminondas Bornemann e Corrêa, OAB/SC nº 53.087

Deyvson de Lima, OAB/SC nº 59.913

Edegar Krasinski Junior, OAB/SC nº 39.044

Eduardo Marcinichen Knop, OAB/SC nº 63.690

Fabiana Gaudencio Baschera, OAB/SC nº 43.578

Fernando Luiz Trierweiler, OAB/SC nº 66332

Keizi Márcia Odorizzi, OAB/SC nº 53.980

Leandro Lukasinski, OAB/SC nº 49.764

Leonardo Grein, OAB/SC nº 62.860

Leonardo Ribeiro, OAB/SC nº 42.474

Luciano Valério, OAB/SC nº 57.584

Murilo Mengarda, OAB/SC nº 37.197

Rayane Koch, OAB/SC nº 62.745

Valéria Grossl Gonçalves, OAB/SC nº 34.812

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Mafra, 31 de março de 2023.

JEISON MAIKEL KWITSCHAL

Presidente da 26ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 014/2023

“Unifica, renomeia e atribui competências à Comissão da 26ª Subseção de Mafra e Itaiópolis, estabelecendo normas de funcionamento, entre outras providências.”

O Presidente da 26ª Subseção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 119 do Regimento Interno da Seccional da OAB/SC, nos termos do Regimento Interno da Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

Considerando a necessidade de adequação das comissões e da composição das Comissões existentes na Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

Considerando a importância do fomento à adesão dos colegas da Subseção para com as Comissões.

RESOLVE:

Art. 1º A 26ª Subseção de Mafra e Itaiópolis determina a unificação da “Comissão da Valorização e

Capacitação da Advocacia” com a “Comissão de Eventos e Esportes”, passando a ser denominada como “Comissão de Esportes, Eventos, Valorização e Capacitação da Advocacia”.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Esportes, Eventos, Valorização e Capacitação da Advocacia da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC os advogados:

Altamir José Muzulão, OAB/SC nº 29.194

Antonio Mario Koschinski, OAB/SC nº 2.970

Bárbara Polaski, OAB/SC nº 63.898

Carlos Gregório Reynaud dos Santos, OAB/SC nº 28.307

Caroline Bolognesi Buzelle, OAB/SC nº 30.564

Izabelly Selenko, OAB/SC nº 63.900

Juliana Gruber Balak, OAB/SC nº 59.412

Leonardo Coradin de Matos, OAB/SC nº 56.880

Luis Alfredo Nader, OAB/SC nº 12.888

Patrícia Gaio, OAB/SC nº 15.420

Paulo Emilio Winsche Borba, OAB/SC nº 53.416

Philippe Gustavo Portela Pires, OAB/SC nº 64.739-A

Rayssa Lopes Neuburger, OAB/SC 64.652

Thales von Linsingen Tavares, OAB/SC nº 29.492

Thiago Moreira, OAB/SC nº 31.366

Vanessa Gabriely Melnek, OAB/SC nº 64.686

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Mafra, 31 de março de 2023.

JEISON MAIKEL KWITSCHAL

Presidente da 26ª Subseção da OAB/SC

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/04/2023

DIRETORIA

PORTARIA Nº 92/2023 – Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito das Famílias

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Dra. Rafaela Saragoso Lopes Pinto, inscrita na OAB/SC sob o nº 52.071, como membro consultivo da Comissão de Direito das Famílias, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 31 de março de 2023.

Ezair José Meurer Júnior

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/04/2023

DIRETORIA

PORTARIA Nº 93/2023 – Nomeia Membro Consultivo da Comissão da Advocacia Criminal

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Dra. Rafaela Saragoso Lopes Pinto, inscrita na OAB/SC sob o nº 52.071, como membro consultivo da Comissão da Advocacia Criminal, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 31 de março de 2023.

Ezair José Meurer Júnior

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/04/2023

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica os Advogados L. A. V. e A. D. B. E. (Adv. Lucas Augusto Vieira OAB/SC 51.887 e Ana Dilma Baron Engerroff OAB/SC 11.711); para comparecerem à **audiência de instrução** dos autos nº **949/2021**, no dia **19 de abril de 2023 às 18h**, na Sede da Subseção de São José/SC. Conforme disposto no §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção (e-mail: saojose@oab-sc.org.br). São José (SC), 03 de abril de 2023. Pedro A. Ferrari Junior - Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC.

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC por sua Subseção São José notifica a Representante A. C. F. D. N. S. (Adv. Thays da Silva Schutz OAB/SC 21.808) e a Advogada N. C. L. (Adv. Nayanna Cardoso Lopes OAB/SC 38.632), **para manifestação nos autos nº 438/2020**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São José/SC, 31 de março de 2023. Pedro A. Ferrari Junior - Presidente da Subseção de São José.

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica a Representante T. C. D. P. E A. P. D. S. A. (Adv. Sara Kremer de Souza OAB/SC 55.230); **para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 537/2021**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as razões finais deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São José/SC, 31 de março de 2023 – Pedro A. Ferrari Junior - Presidente da Subseção de São José/SC.

XAXIM

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/04/2023

DIRETORIA

EDITAL

EDITAL Nº 01 / COMISSÕES XAXIM / 2023

Edital para composição das Comissões da 50ª Subseção da OAB/SC.

O Presidente da 50ª Subseção da OAB/SC, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, a partir de 1º de abril de 2023, as inscrições para participação das Comissões da Subseção de Xaxim – Gestão 2022/2024.

DOS CANDIDATOS

DOS CANDIDATOS:

1.1. São considerados candidatos ao ingresso nas comissões, Advogadas e Advogados regularmente junto à Seccional da OAB de Santa Catarina, especialmente vinculados à 50ª. Subseção de Xaxim.

DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão feitas a **partir de 1º de abril de 2023**, através do preenchimento do formulário online a ser disponibilizado pela Subseção (formulário do google), a partir da data acima prevista.

2.2. Cada candidato poderá se inscrever em até 02 (duas) Comissões homologadas, que deverá ser composta com o número mínimo de 03 (três) e no máximo de 15 (quinze) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, todos inscritos na OAB/SC, preferencialmente na Subseção de Xaxim.

DAS COMISSÕES:

3.1. O Presidente da OAB/Subseção de Xaxim nomeará os Presidentes e, anualmente, os novos membros de cada uma das Comissões.

3.2. Os Presidentes das Comissões serão responsáveis pela nomeação de suas respectivas diretorias, compostas por Vice-Presidente e um Secretário. Para andamento das reuniões, os Presidentes poderão nomear um Secretário *ad hoc* para secretariar os trabalhos, caso o Secretário não esteja presente.

3.3. As Comissões deverão realizar, dentro do possível, **ao menos uma reunião ordinária por mês**, sendo que será afastado da Comissão o membro que deixar de comparecer às reuniões, ordinárias ou extraordinárias em 03 (três) oportunidades consecutivas, ou cinco 05 (cinco) alternadas.

3.4. A Coordenadoria Geral das Comissões emitirá relatório dos faltantes e encaminhará os pedidos de exclusão por falta ao Presidente da Subseção.

3.5. O membro que faltar às 03 (três) primeiras reuniões ligeiramente subsequentes à expedição da Portaria de sua nomeação, será automaticamente excluído da Comissão.

3.6. As justificativas de falta deverão ser fundamentadas e apresentadas até a abertura dos trabalhos da próxima reunião convocada, tendo validade somente após a aprovação da Comissão.

3.7. Caso a justificativa não seja votada na reunião ligeiramente subsequente, ou seja, negada pela Comissão, o pedido será encaminhado pelo Presidente da Comissão ao Coordenador Geral das Comissões, que levará o pedido para deliberação da Diretoria Executiva.

3.8. Duas faltas justificadas serão computadas como uma falta e uma presença para fins de cômputo de frequência.

São as Comissões existentes na 50ª Subseção de Xaxim, na qual poderão ser requeridas as inscrições (cada advogado poderá participar de no máximo 2 Comissões):

Comissão de Prerrogativas;

Comissão de Ética e Disciplina;

Comissão de Direito Público;

Comissão da Mulher e Mulher Advogada;

Comissão de Direito Criminal e Assuntos Prisionais;

Comissão de Eventos e Esportes;

Comissão do Direito do Consumidor e PROCON;

Comissão de Direito Previdenciário;

Comissão de Defensoria Dativa;

Comissão da Jovem Advocacia;

Comissão de Direito do Trabalho;

Comissão da Família, Criança e Adolescente;

Comissão de Habitação e Saneamento Básico;

Comissão de Direito da Terceira Idade;

Comissão de Saúde;

Comissão de Direito da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais e Acessibilidade;

Comissão de Direito Tributário;

Comissão de Direito Eleitoral;

Comissão OAB Vai à Escola.

Além das Comissões já existentes, a critério da Diretoria Executiva, havendo demanda ou necessidade, poderão ser criadas outras Comissões específicas para temas diversos.

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva.

Xaxim (SC), 22 de março de 2023.

LUIZ GUSTAVO BURTET

Presidente da 50ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA

PORTARIA N° 01/2023 – Cria a Comissão OAB Vai à Escola – da 50ª Subseção de Xaxim.

O PRESIDENTE DA 50ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **COMISSÃO OAB VAI À ESCOLA** da 50ª Subseção da OAB/SC, da Comarca de Xaxim - SC.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Xaxim, 20 de março de 2023.

Luiz Gustavo Burtet

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 04/04/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2459 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

VIOLAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO DA OAB. AUSÊNCIA DE PROVA A FAVOR DOS REPRESENTADOS. CONDENAÇÃO: SUSPENSÃO 30 DIAS ATÉ A EFETIVA REPARAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 23100R0003872019, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar aos Representados a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) João Léo Barbieri da Silva – Presidente

Dalila Felix Damian – Relatora

ACÓRDÃO Nº 2460 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

USO INDEVIDO DAS REDES SOCIAIS PARA PUBLICIDADE E CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. Artigo 34, inciso IV do Estatuto. Representante alega que o representado utilizando se das mídias sociais estaria fazendo captação de clientes por intermédio de blogs. Aproveitando-se da insatisfação da plataforma da Modal que realiza aplicações financeiras. Após a devida instauração do processo disciplinar, não restou confirmada a infração de em debate, restando comprovado após estendida contenda que as manifestações bem como as publicações encartadas foram realizadas pelo representado enquanto consumidor dos serviços prestados pela Modal, não restando comprovado a promoção, divulgação deste enquanto Advogado. Representação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 23R0004042019, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) Celso Augusto Coccaro Filho – Presidente

Wagner Barcello Clemente – Relator

ACÓRDÃO Nº 2461 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

AUTOR QUE AFIRMA QUE TERCEIROS NA RUA O INTERCEPTARAM PARA A PROPOSITURA

DE AÇÃO. NÃO HÁ PROVAS DE QUE TENHA PARTIDO, TAL CONDUTA ILEGÍTIMA, DO PRÓPRIO REPRESENTADO. AUSÊNCIA DE PROVAS. PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 23R0004102019, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) Celso Augusto Coccaro Filho – Presidente

Augusto Barbosa de Mello Souza – Relator ad hoc

ACÓRDÃO No 2462 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

Denunciado que deixa de prestar contas quanto a pagamento de parcelas de acordo. Defesa dativa. Possibilidade de Aplicação de Pena de Suspensão, aplicando-se o artigo 37, I, §§ 1º e 2º e artigo 40, II, parágrafo único, alínea “b”, cuja pena correspondente é a de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, inclusive com correção monetária.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 23R0004342019, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 40, inciso II, parágrafo único, alínea “b”, ambos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) Camila Felberg – Presidente

Suzana Maria Pimenta Catta Preta – Relatora

ACÓRDÃO No 2463 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

LOCUPLETAMENTO. Advogado que levanta valores em ação trabalhista e não os repassa ao cliente. Locupletamento confessado. Acordo para pagamento não cumprido. Advogado com extensa folha de antecedentes. Infração ao artigo 34, XX do EAOAB caracterizada. Representação procedente. Pena de suspensão por 12 (doze) meses, cumulada com multa de 10 (dez) anuidades.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 23R0004832019, acordam os membros

da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, incisos I e II, ambos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) Camila Felberg – Presidente

Leopoldo Eduardo Loureiro – Relator

ACÓRDÃO Nº 2464 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

PROCESSO DE EXCLUSÃO INICIADO DE OFÍCIO PELO TRIBUNAL DE ÉTICA DEVIDO A MAIS DE TRÊS SUSPENSÕES DO ADVOGADO. EXCLUSÃO DO REPRESENTADO DOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, NA FORMA DO ART. 38, INC. I DA LEI 8.906/94. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 23R0005182019, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e determinar a remessa dos autos ao Egrégio Conselho Secional, para fins do disposto no artigo 38, inciso I e § único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) Camila Felberg – Presidente

Fabio Di Carlo – Relator

ACÓRDÃO Nº 2465 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

Representação. Suposto abandono de causa denunciado. Intimação para informar a continuidade da representação em execução criminal. Ausência de prova de outorga de poderes assim como de prejuízo, restando por não configurada a infração disciplinar prevista no artigo 34, inciso XI, da Lei 8.906/94. Representação Improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 23R0000772020, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) Celso Augusto Coccaro Filho – Presidente

Fabio Di Carlo – Relator

ACÓRDÃO No 2466 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

ADVOGADO QUE, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, INJURIOU E DIFAMOU OUTRO ADVOGADO, NÃO COMETEU AS INFRAÇÕES PREVISTAS NO CED, ARTS. 1º, 27 E 28. FRAGILIDADE DE PROVAS QUANTO À PRÁTICA DE CALÚNIA POR PARTE DO REPRESENTADO, EIS QUE NÃO FOI APRECIADO O MÉRITO DE AÇÃO INDENIZATÓRIA POR APROPRIAÇÃO INDÉBITA. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVE-SE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 23R0001162020, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) João Léo Barbieri da Silva – Presidente

Fabíola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu – Relatora ad hoc

ACÓRDÃO No 2467 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

“EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – EOAB ART. 34 XX E XXI – NÃO RECONHECIDA INFRAÇÃO ÉTICA. ADVOCACIA É ATIVIDADE DE MEIO TENDO SIDO PRESTADO OS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS CONTRATADOS.”

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 23R0001792020, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) João Léo Barbieri da Silva – Presidente

Elisandra Gouveia Polli – Relatora

ACÓRDÃO No 2468 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A ADVOGADA EM RAZÃO DE PREJUDICAR POR CULPA GRAVE O CLIENTE E ABANDONO DO PROCESSO – PERDA DE UMA CHANCE – GARANTIA AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO NA REPRESENTAÇÃO PROPOSTA CONTRA A REPRESENTADA – AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DA REPRESENTADA EM TODOS OS ATOS DO PROCESSO DISCIPLINAR – ADEQUADA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 34 INCISOS IX E XI DO EAOAB – PROVAS INEQUÍVOCAS DE MATERIALIDADE E DE INDÍCIOS DE AUTORIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – FALTA DISCIPLINAR CONFIGURADA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 23R0002582020, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar a Representada a pena de censura, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) João Léo Barbieri da Silva – Presidente

Genersis Ramos Alves – Relator

ACÓRDÃO No 2469 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

LOCUPLETAR-SE, POR QUALQUER FORMA, À CUSTA DO CLIENTE, RECUSANDO-SE, INJUSTIFICADAMENTE, A PRESTAR CONTAS DE QUANTIAS RECEBIDAS DELE. CARACTERIZADAS AS INFRAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 34, XX E XXI DO EAOAB. IMPOSIÇÃO DE PENA DE 90 (NOVENTA) DIAS DE SUSPENSÃO PRORROGÁVEL ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS E MULTA DE DUAS ANUIDADES, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, I, II, §§ 1º E 2º C.C. ARTIGO 40, § ÚNICO “A” E “B”, AMBOS DISPOSITIVOS DO EAOAB. PENA AGRAVADA EM RAZÃO DO REPRESENTANTE SER IDOSO E ESTAR ENFRENTANDO PROBLEMAS DE SAÚDE, O QUE TORNA A CONDUTA DO REPRESENTADO MAIS GRAVE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 23R0000182021, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, ambos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) Camila Felberg – Presidente

Marily Diniz do Amaral Chaves – Relatora

ACÓRDÃO No 2470 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

- O ADVOGADO NÃO DEVE ORIENTAR SEU CLIENTE A SE ENTENDER DIRETAMENTE COM PARTE ADVERSA SEM CONHECIMENTO DO ADVOGADO CONTRÁRIO. AUXÍLIO NA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA MINUTA DO ACORDO. JUNTADA NO PROCESSO SEM PRÉVIA E NECESSÁRIA CIÊNCIA DO ADVOGADO CONTRÁRIO. – FALTA DE RESPOSTA DO ADVOGADO CONTRÁRIO SOBRE PROPOSTA DE ACORDO NÃO JUSTIFICA O ENTENDIMENTO DIRETO COM A PARTE ADVERSA. – VIOLAÇÃO DO ARTIGO 34, INCISO VIII, DO EAOAB, E AOS DEVERES EXPRESSOS NO INCISO VIII, LETRA D, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 2º, DO CED. – JULGO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 23R0000192021, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, por configurada a infração prevista no inciso VIII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Determinaram ainda, a instauração de procedimento ex officio em face do Representado.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) Camila Felberg – Presidente

Carlos Renato da Silva – Relator

ACÓRDÃO No 2471 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

ABANDONO DE CAUSA E PREJUÍZO POR CULPA GRAVE. Infrações não caracterizadas. Mandato extinto por morte do mandante. Processo até então bem conduzido. Não obrigatoriedade de receber procuração dos herdeiros do antigo mandante. Falta de empatia e consideração que, no entanto, não se prestam para caracterizar as infrações descritas nos incisos IX e XI do artigo 34 do EAOAB. Representação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 23R0000212021, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) Camila Felberg – Presidente

Leopoldo Eduardo Loureiro – Relator

ACÓRDÃO Nº 2472 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO FEITA PELO DIRETOR DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA III DE PINHEIROS EM FACE DE ADVOGADO QUE LITIGAVA EM FAVOR DE CLIENTE QUE SE ENCONTRAVA DETIDO NO LOCAL, SOFRENDO CONSTRANGIMENTOS. ALEGAÇÃO DE QUE O REPRESENTADO INCIDIU EM INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR POR REALIZAR GRAVAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA SAP. AUSÊNCIA DE PROVA DE NORMATIVA PROIBINDO A GRAVAÇÃO, ATIPICIDADE DA CONDUTA NO ÂMBITO DISCIPLINAR DESTE TRIBUNAL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 23R0001212021, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) Camila Felberg – Presidente

Marily Diniz do Amaral Chaves – Relatora

ACÓRDÃO Nº 2473 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

- ADVOGADO CONTRATADO PARA FAZER AÇÃO DE USUCAPIÃO, QUE APÓS QUASE 1 (UM) ANO, MANTEVE-SE INERTE, CARACTERIZADA A INFRAÇÃO ÉTICA-DISCIPLINAR DE ABANDONO DE CAUSA SEM JUSTO MOTIVO E, CONSEQUENTEMENTE, DA SUA CULPA GRAVE PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS AO INTERESSE CONFIADO PELO REPRESENTANTE AO SEU PATROCÍNIO. – JUSTIFICATIVAS INVERÍDICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS DO ADVOGADO AO CLIENTE PARA SE BENEFICIAR À SUA CUSTA DO RECEBIMENTOS DE VALORES ACIMA DO CONTRATADO, LOCUPLETAMENTO CONFIGURADO. – RECUSA INJUSTIFICADA DO ADVOGADO DE PRESTAR CONTAS AO CLIENTE DE QUANTIAS RECEBIDAS DELE. – PROVAS DOCUMENTAIS. – PRESENÇA DE DOLO DO ADVOGADO. – JULGO PROCEDENTE. Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 23R0001752021, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 9 (nove) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) Camila Felberg – Presidente

Carlos Renato da Silva – Relator

ACÓRDÃO Nº 2474 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

Advogados que atuam por empresa mercantil vendendo serviços advocatícios cometem as infrações previstas nos incisos II e IV do artigo 34 da Lei nº 8.906/94. Representação procedente em parte. Pena de Censura para um, sem conversão, e com conversão em advertência para outro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 23R0000712022, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado H.P.L., a pena de censura, por configuradas as infrações previstas nos incisos II e IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal, com relação ao Representado O.M.O., aplicar a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registo nos assentamentos, por configuradas as infrações previstas nos incisos II e IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) Celso Augusto Coccaro Filho – Presidente

Flávio Augusto Antunes – Relator

ACÓRDÃO Nº 2475 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

REABILITAÇÃO IMPROCEDENTE PORQUE HÁ PROCESSOS DISCIPLINARES EM ANDAMENTO E PORQUE NÃO FOI SATISFEITA A CONDIÇÃO QUE RESULTOU NA IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO DE REABILITAÇÃO ANTERIOR, CONFORME ARTIGO 100 DO REGIMENTO INTERNO DO TED/SP.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Reabilitação no 23R0003262022-A, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o pedido.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

(aa) Celso Augusto Coccaro Filho – Presidente

Flávio Augusto Antunes – Relator

ACÓRDÃO Nº 2478 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: SUPOSTO PREJUÍZO CAUSADO AOS INTERESSES DE CLIENTE. AÇÃO TRABALHISTA COM POSTERIOR DISCUSSÃO E LITÍGIO ENTRE AS PARTES SOBRE VALORES RECEBIDOS, REPASSADOS E ALEGAÇÕES DE ATITUDES QUE TERIAM CAUSADO INFORTÚNIO À REPRESENTANTE. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CÍVEL, COM RECONVENÇÃO, PARA TRATAR DE FATOS QUE SE ASSEMELHAM À PRESENTE APURAÇÃO. RECONHECIMENTO DE ATITUDE CAUSADORA DE PREJUÍZOS POR PARTE DAS REPRESENTADAS. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO IX, DO EAOAB, CONFIGURADA. INEXISTÊNCIA DE ANTECEDENTES. SANÇÃO DE CENSURA, CONVERTIDA EM OFÍCIO RESERVADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 18057R0001152018, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar às Representadas, a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos das inscritas, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Renata Beré Ferraz de Sampaio - Presidente

Guilherme Pinheiro Amaral – Relator

ACÓRDÃO Nº 2479 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: RETENÇÃO DE VALORES E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ACORDO REALIZADO DURANTE O TRÂMITE PROCESSUAL. A RETENÇÃO DE VALORES RECEBIDOS EM NOME DO CLIENTE, SEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CORRESPONDENTE, CARACTERIZA LOCUPLETAÇÃO INDEVIDA E CONDUTA INCOMPATÍVEL DO ADVOGADO. ENTRETANTO, COMO FOI REALIZADO ACORDO ENTRE AS PARTES NO CURSO DO PROCEDIMENTO E CONSIDERANDO QUE A DEVOLUÇÃO DOS VALORES NÃO PODE PREJUDICAR O OBJETO DO PROCESSO DISCIPLINAR, QUE É A APURAÇÃO DA CONDUTA INADEQUADA DO PROFISSIONAL DO DIREITO, AFASTA-SE A PRORROGAÇÃO DA PENA (ARTIGO 34, INCISO XXI, DO ESTATUTO), COM A APLICAÇÃO DA PENA MÍNIMA PREVISTA. CONFIGURADA A INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DA LEI Nº 8.906/94 E AO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I, II E III, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0002422018, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações

previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Renata Beré Ferraz de Sampaio - Presidente

Airton Camilo Leite Munhoz – Relator

ACÓRDÃO Nº 2480 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ABANDONO DE CAUSA – REGULAR INTIMAÇÃO (ARTIGO 265, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL) – AUSÊNCIA DE PROVA DE RENÚNCIA OU JUSTA CAUSA – PREJUÍZO AO CLIENTE (RÉU PRESO) – INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS IX E XI, DO EAOAB CARACTERIZADA – PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0003192018, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar aos Representados, a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos dos inscritos, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Marco Aurélio Ferreira - Presidente

Marco Vanin Gasparetti – Relator

ACÓRDÃO Nº 2481 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: SUPOSTA QUEBRA DE DEVERES DO ADVOGADO, LOCUPLETAMENTO DE VALORES, AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E PREJUÍZOS CAUSADOS AO CLIENTE. CONTRATAÇÃO PARA REVISÃO DE JUROS EM FINANCIAMENTO AUTOMOTIVO EM 38 CONTRATOS. AJUIZAMENTO PARCIAL DE DEMANDAS, COM COBRANÇAS A MAIOR DE VALORES SUPOSTAMENTE DESTINADOS A CUSTAS PROCESSUAIS. COBRANÇA ABUSIVA DE VALORES DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL, EM PATAMAR NÃO CONDIZENTE COM A PRÁTICA DE MERCADO E SEM JUSTIFICATIVA PARA TANTO. ALEGAÇÃO DE MÁ ORIENTAÇÃO E PREJUÍZOS FINANCEIROS DECORRENTES DE ATITUDES DESIDIOSAS, QUE RESULTARAM NA NEGATIVAÇÃO DO NOME DA EMPRESA CUJO ADMINISTRADOR É O REPRESENTANTE, ALÉM DE PROMESSAS DE REDUÇÃO EM MAIS DE 70% DOS FINANCIAMENTOS, O QUE NÃO SE CONCRETIZOU. PODER JUDICIÁRIO QUE RECONHECEU A NECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO DE VALORES. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR CONFIGURADA APENAS EM RELAÇÃO A UMA REPRESENTADA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0004402018, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de

São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar parcialmente procedente a representação e aplicar à Representada V.C.M.C., a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação aos artigos 2o, 9o, 10 e 11, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1o e 2o, do mesmo diploma legal, com recomendação.

Determinaram, ainda, por unanimidade, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos em relação à Representada M.G.M.C

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Renata Beré Ferraz de Sampaio - Presidente

Guilherme Pinheiro Amaral – Relator

ACÓRDÃO Nº 2482 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REABERTURA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL. TESTEMUNHAS DA DEFESA AUSENTES NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. PRELIMINARES REBATIDAS. ADVOGADO QUE COMETE LOCUPLETAÇÃO DE VALORES DE CLIENTE E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. QUEBRA DE ÉTICA DISCIPLINAR RECONHECIDA POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DO EAOAB. PENA: SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, A QUAL DEVE PERDURAR ATÉ QUE HAJA SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM CORREÇÃO MONETÁRIA, À LUZ DOS ARTIGOS 35, INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, 37, INCISO I, §§ 1o E 2o E ARTIGO 40, DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0004522018, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1o e 2o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Fátima Cristina Pires Miranda - Presidente

Norberto Oya - Relator

ACÓRDÃO Nº 2483 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0004552018, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em conhecer os embargos de declaração

interpostos, e negar provimento, por inexistência de omissão, contradição ou obscuridade, mantendo na íntegra o quanto decidido.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(a) Fátima Cristina Pires Miranda - Presidente / Relatora

ACÓRDÃO Nº 2484 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ADVOGADA QUE COM SUA EQUIVOCADA ORIENTAÇÃO EM TRANSAÇÃO JUDICIAL, E SEUS EFEITOS, CAUSA GRAVE PREJUÍZO AO CLIENTE. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE, ARTIGO 34, INCISO IX, DO EAOAB – PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO. INEXISTÊNCIA DE OUTROS PROCESSOS EM FACE DA REPRESENTADA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0004642018, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(a) Marco Antonio Simões Gouveia - Presidente / Relator

ACÓRDÃO Nº 2485 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS ANTECIPADOS SEM A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PACTUADOS. INFORMAÇÕES FALSAS DE TER PARTICIPADO DE AUDIÊNCIA E REALIZADO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. INTERESSADO PRESO. PREJUÍZO CARACTERIZADO. INFRAÇÕES AOS INCISOS IX E XX, DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA OAB E AO INCISO II, DO ARTIGO 2º, DO CED CONFIGURADAS – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0004982018, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por violação ao artigo 2º, inciso II, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Renata Beré Ferraz de Sampaio - Presidente

Luiz Gustavo De Léo – Relator

ACÓRDÃO Nº 2486 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ADVOGADOS CONTRATADOS PELO PRIMEIRO REPRESENTANTE PARA ATUAÇÃO EM AÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS – RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS – POSTERIOR PATROCÍNIO PELOS REPRESENTADOS, DE EX-DIRETORES DA PRIMEIRA REPRESENTANTE EM AÇÃO JUDICIAL MOVIDA PELOS REPRESENTANTES – IMPUTAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE SIGILO PROFISSIONAL E NÃO OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE DOIS ANOS CONTADO DO TÉRMINO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA PATROCÍNIO CONTRÁRIO – INOCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0000022019, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Marco Antonio Simões Gouveia - Presidente

Lais Helena Anselmi Martuscelli – Relatora

ACÓRDÃO Nº 2487 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: OFERECIMENTO DE SERVIÇOS VIA WHATSAPP. CAPTAÇÃO IRREGULAR DE CLIENTELA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0001852019, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar aos Representados a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos dos inscritos, por violação aos artigos 7º, 40, inciso VI e 46, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Marco Antonio Simões Gouveia - Presidente

Juliana Bittar Archetti – Relatora

ACÓRDÃO Nº 2488 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: TER DEIXADO DE OFERTAR RAZÕES FINAIS. CONSTITUÍDO DEFENSOR DATIVO. POSSÍVEL ABANDONO DA CAUSA. ALEGAÇÃO DA REPRESENTANTE DE QUE NÃO HOUVE A APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA. ABANDONO DA CAUSA NÃO CONFIGURADO. AÇÃO PENAL. RÉU PRESO. ATUAÇÃO DO ADVOGADO EM TODOS OS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS.

NÃO CONFIGURADA INFRAÇÃO DISCIPLINAR NOS TERMOS DO ARTIGO 34, INCISOS IX E XI, DO EAOAB – REPRESENTADO SEM OUTRAS CONDENAÇÕES NA FICHA DE ANTECEDENTES. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0002462019, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Alexandre Faraldo - Presidente

Isabel Delfino Silva Massaia - Relatora

ACÓRDÃO Nº 2489 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ABANDONO DO PROCESSO – INÉRCIA DA REPRESENTADA CONFIGURADO – DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL – DEIXAR DE DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO – NÃO COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0002912019, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente do Relator Osmar Lino Peixoto Junior, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Determinaram, ainda, por unanimidade, a instauração de Representação “ex-officio”, visando à aplicação da pena de exclusão da Representada, deste Órgão de Classe, nos termos do inciso I, do artigo 38, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Marco Aurélio Ferreira - Presidente

Osmar Lino Peixoto Junior - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 2490 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTADO QUE FIRMA ACORDO PARA PERCEPÇÃO DE HONORÁRIOS. CONTROVÉRSIA COM RELAÇÃO À EXTINÇÃO DO MANDATO PROCESSUAL. POSSÍVEL VIOLAÇÃO DE SIGILO, RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALORES E LOCUPLETAMENTO. FATOS E PROVAS QUE EVIDENCIAM INEXISTÊNCIA DE PERCEPÇÃO DE VALORES PELO REPRESENTADO. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0003912019, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de

São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Alexandre Faraldo - Presidente

André Azevedo Kageyama - Relator

ACÓRDÃO Nº 2491 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ADVOCACIA PREDATÓRIA E LIDE TEMERÁRIA. A SIMPLES UTILIZAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS PADRONIZADAS E/OU O VOLUME DE PROCESSOS JUDICIAIS A QUE O ADVOGADO PATROCINA NA JUSTIÇA NÃO SÃO ELEMENTOS APTOS A CARACTERIZAR A OCORRÊNCIA DE ADVOCACIA PREDATÓRIA OU ESTIMULAÇÃO DE LIDE TEMERÁRIA POR PARTE DO ADVOGADO, CONDUTAS QUE, PARA CARACTERIZAÇÃO, DEVEM CONTAR COM A DEMONSTRAÇÃO DO ELEMENTO SUBJETIVO DE PARTICIPAÇÃO/INTENÇÃO DO ADVOGADO DE OBTER VANTAGEM ATRAVÉS DE ATIVIDADES DEFESAS PELA LEGISLAÇÃO DISCIPLINAR VIGENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0000892020, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente do Relator André Felipe Pereira Marques, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Fátima Cristina Pires Miranda - Presidente

André Felipe Pereira Marques - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 2492 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LOCUPLETAMENTO. AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO. DEPÓSITO VIA SISCONDJ NA CONTA DO ADVOGADO. IMPROCEDÊNCIA. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO XX, DO EAOAB. NÃO CONFIGURADA. ABSOLVIÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0001052020, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Fátima Cristina Pires Miranda - Presidente

Camila Santiago Antoniassi - Relatora

ACÓRDÃO Nº 2493 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ADVOCACIA PREDATÓRIA E LIDE TEMERÁRIA. A SIMPLES UTILIZAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS PADRONIZADAS E/OU O VOLUME DE PROCESSOS JUDICIAIS A QUE O ADVOGADO PATROCINA NA JUSTIÇA NÃO SÃO ELEMENTOS APTOS A CARACTERIZAR A OCORRÊNCIA DE ADVOCACIA PREDATÓRIA OU ESTIMULAÇÃO DE LIDE TEMERÁRIA POR PARTE DO ADVOGADO, CONDUTAS QUE, PARA CARACTERIZAÇÃO, DEVEM CONTAR COM A DEMONSTRAÇÃO DO ELEMENTO SUBJETIVO DE PARTICIPAÇÃO/INTENÇÃO DO ADVOGADO DE OBTER VANTAGEM ATRAVÉS DE ATIVIDADES DEFESAS PELA LEGISLAÇÃO DISCIPLINAR VIGENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0001132020, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente do Relator André Felipe Pereira Marques, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Fátima Cristina Pires Miranda - Presidente

André Felipe Pereira Marques - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 2494 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ADVOCACIA PREDATÓRIA E LIDE TEMERÁRIA. A SIMPLES UTILIZAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS PADRONIZADAS E/OU O VOLUME DE PROCESSOS JUDICIAIS A QUE O ADVOGADO PATROCINA NA JUSTIÇA NÃO SÃO ELEMENTOS APTOS A CARACTERIZAR A OCORRÊNCIA DE ADVOCACIA PREDATÓRIA OU ESTIMULAÇÃO DE LIDE TEMERÁRIA POR PARTE DO ADVOGADO, CONDUTAS QUE, PARA CARACTERIZAÇÃO, DEVEM CONTAR COM A DEMONSTRAÇÃO DO ELEMENTO SUBJETIVO DE PARTICIPAÇÃO/INTENÇÃO DO ADVOGADO DE OBTER VANTAGEM ATRAVÉS DE ATIVIDADES DEFESAS PELA LEGISLAÇÃO DISCIPLINAR VIGENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0001172020, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente do Relator André Felipe Pereira Marques, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Fátima Cristina Pires Miranda - Presidente

André Felipe Pereira Marques - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 2495 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: AUDIÊNCIA VIRTUAL ENTRE ADVOGADO E CLIENTE PRESO. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA PARA COLOCAR DETENTO EM CONTATO COM A FAMÍLIA. DESVIO DE

FINALIDADE DA PRERROGATIVA CONFERIDA PELO ARTIGO 7º, INCISO III, DO EAOAB. INFRAÇÃO AOS DEVERES ÉTICOS DO ADVOGADO (ARTIGO 2º, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB). REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0001192020, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por violação ao artigo 2º, incisos I, II, III, V, X e XII, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II e parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Marco Aurélio Ferreira - Presidente

Flavio Barbarulo Borgheresi - Relator

ACÓRDÃO Nº 2496 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LOCUPLETAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0001832020, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Determinaram, ainda, por unanimidade, a instauração de Representação “ex-officio”, visando à aplicação da pena de exclusão da Representada, deste Órgão de Classe, nos termos do inciso I, do artigo 38, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Marco Antonio Simões Gouveia - Presidente

Lais Helena Anselmi Martuscelli - Relatora “ad hoc”

ACÓRDÃO Nº 2497 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: APRESENTAR GUIAS DE CUSTAS E/OU DESPESAS PROCESSUAIS SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO – CONDUTA INCOMPATÍVEL, VIOLAÇÃO AO ARTIGO 33 E INCISO IX, DO ARTIGO 34, AMBOS DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0001852020, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de

São Paulo, por unanimidade, em julgar procedente a representação, e por maioria, nos termos do voto divergente do Relator Adriano Custódio Bezerra, aplicar ao Representado L.B.L., a pena de censura, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação aos artigos 1o, 2o, inciso II e parágrafo único, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas no artigo 33 e inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Determinaram, ainda, por unanimidade, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos em relação ao Representado I.A.S.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Marco Antonio Simões Gouveia - Presidente

Adriano Custódio Bezerra - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 2498 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: IRRESIGNAÇÃO PELA ATUAÇÃO DOS ADVOGADOS. COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE PRAZOS, ZELO COM O PROCESSO E DEFESA DOS INTERESSES DO REPRESENTANTE – SUPOSTO PAGAMENTO SEM CAUSA. RECIBOS QUE DEMONSTRAM QUE O PAGAMENTO SE DEU A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SERVIÇO PRESTADO. INFRAÇÕES NÃO COMPROVADAS – ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0000312021, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Determinaram, ainda, a expedição de ofício a Comissão de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão, para as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Renata Beré Ferraz de Sampaio - Presidente

Luiz Gustavo De Léo – Relator

ACÓRDÃO Nº 2499 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: SUPOSTA QUEBRA DO DEVER DE URBANIDADE. PETIÇÃO PROTOCOLADA EM AÇÃO TRABALHISTA SE REFERINDO AO ADVOGADO REPRESENTANTE COMO MAL CARÁTER E VERGONHA PARA A CLASSE. EXCESSO NA LINGUAGEM, QUE NÃO CONDIZ COM OS DEVERES A SEREM RESPEITADOS. INFRAÇÃO A INÚMEROS DEVERES DO ADVOGADO (ARTIGOS 31 E 33, DA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 E ARTIGOS 2o, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I, II, III, XII, 27 § 2o E 28, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA). SANÇÃO DE CENSURA, SEM CONVERSÃO, EM RAZÃO DE ANTECEDENTES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0001002021, acordam os membros

da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar parcialmente procedente a representação e aplicar aos Representados a pena de censura, por violação aos artigos 2o, parágrafo único, incisos I, II, III, XII, 27 § 2o e 28, do Código de Ética e Disciplina e aos artigos 31 e 33, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso II, do mesmo diploma legal

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Renata Beré Ferraz de Sampaio - Presidente

Guilherme Pinheiro Amaral – Relator

ACÓRDÃO Nº 2500 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: CAPTAÇÃO IRREGULAR DE CLIENTES. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, AINDA QUE NA CONDIÇÃO IRREGULAR DE CONTRATAÇÃO, COM OU SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA EMPRESA NOTORIAMENTE CONHECIDA COMO CAPTADORA DE CLIENTES, CARACTERIZA CONDUTA INCOMPATÍVEL DO ADVOGADO, CONFIGURANDO INFRAÇÃO AO INCISO IV, DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.906/94. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06R0001362021, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, em julgar procedente a representação e por maioria, nos termos do voto divergente do Relator Sidnei Miguel Ferrazoni, aplicar aos Representados a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos dos inscritos, por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Renata Beré Ferraz de Sampaio - Presidente

Sidnei Miguel Ferrazoni - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 2501 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: CHEQUES. CONTRATAÇÃO VERBAL PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE COBRANÇA/MONITÓRIA. PROCURAÇÃO FIRMADA. SOLICITAÇÃO DE VALORES PARA COBRIR CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. NÃO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. NÃO DEVOLUÇÃO DOS CHEQUES. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO VALOR PAGO ATÉ DOIS DIAS ANTES DA DATA DE JULGAMENTO ORIGINAL. RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS PELOS REPRESENTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DURANTE O CURSO DESTA REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO AOS INCISOS IX, XX E XXI, DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.906/94 CONFIGURADA. PREJUÍZO AO CLIENTE VERIFICADO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO MÍNIMO NÃO PRORROGÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 06125R0003142021, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil,

Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar aos Representados a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

(aa) Renata Beré Ferraz de Sampaio - Presidente

Lorena Constanza Gazal - Relatora

Acórdão - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

A C Ó R D Ã O Nº 521

21068R0000052017

EMENTA

APROPRIAÇÃO INDÉBITA - LOCUPLETAMENTO ÀS CUSTAS DO CLIENTE - AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - AÇÃO PREVIDENCIÁRIA. Deve a representação ser procedente em face do advogado que procedeu ao levantamento de valores mediante alvará judicial e o manteve indevidamente em sua posse por aproximadamente 06 (seis) anos. Provas robustas e incontestáveis de apropriação indébita e locupletamento às custas. Procedência da representação com a aplicação da pena de suspensão até a satisfação integral da dívida, cumulada com multa.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 21068R0000052017, acordam os membros da Vigésima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação, e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 06 (seis) anuidades, por infrações aos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, parágrafo 1º e 2º, combinado com o artigo 39, *caput*, do mesmo diploma legal.

Araçatuba, 28 de fevereiro de 2022.

Evelin Karle Nobre de Oliveira - Relatora Presidente

Alessandro Franzoi - Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – 206ª Subseção de Dois Córregos

10206R0000012023 – Pelo presente edital, fica o advogado Júlio Cesar de Oliveira Rezador – OAB/SP 305.926, notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Tiradentes, 665 – Centro – Dois Córregos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO-088ª SUBSEÇÃO MOCOCA

13088R0000082021 pelo presente edital, fica a advogada M.E.D.S., inscrito na OAB/SP 106767 , notificada a comparecer Casa do Advogado, na Avenida Dr. Gabriel do Ó- 1124 – Mococa/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOA.

EDITAL DE CHAMAMENTO-088ª SUBSEÇÃO MOCOCA

13088R0000082021 pelo presente edital, fica o advogado T.B.N.S., inscrito na OAB/SP 84.676 , notificado a comparecer Casa do Advogado, na Avenida Dr. Gabriel do Ó- 1124 – Mococa/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOA.

Edital de Chamamento – 233ª Subseção da OAB de Paulínia

17233R0000212019 - Pelo presente edital, fica a advogada R.M.A.G (ROSÂNGELA MARIA ALVES GARCIA – OAB/SP 369.784), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Avenida Brasília, 268 Santa Cecília, CEP: 13140-344 – Paulínia/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.paulinia@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3874-3336/3874-3352.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 37ª Subseção da OAB São João da Boa Vista

17037R0000052023 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) B. N. A (Batilha Nery Antônio OAB/SP 355.289), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa da Advocacia e Cidadania, situada na Rua Carlos Kielander, 25, Centro, CEP: 13870-217 – São João da Boa Vista/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico saojoao.boavista@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 36222025/36313106.

Edital de Chamamento – 37ª Subseção da OAB São João da Boa Vista

17R0000342022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.V.A.J. (Licínio Vieira de Almeida Junior OAB/SP 399.245-A), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Casa da Advocacia e Cidadania, situada na Rua Carlos Kielander, 25, Centro, CEP: 13870-217 – São João da Boa Vista/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: saojoao.boavista@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 36222025/36313106.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 37ª Subseção da OAB São João da Boa Vista

17037R0000042022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.L.G. (Clisthenis Luís Gonçalves– OAB/MG 96.558), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Casa da Advocacia e Cidadania, situada na Rua Carlos Kielander, 25, Centro, CEP: 13870-217 – São João da Boa Vista/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: saojoao.boavista@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 36222025/36313106.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 15ª Subseção de Orlandia

26015R0000022023 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.F.B. - OAB/SP 248.039, R.R.V. – OAB/SP 269.955, K.P.L. – OAB/SP 333.457 e G.C.S.O. – OAB/SP 328.186 notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse (Casa de Advocacia – Avenida 5, nº 703 – Centro – Orlandia). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se

inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 24ª Subseção de Sorocaba

09024R0000312023– Pelo presente edital, fica o advogado JULIO HENRIQUE BERIGO (J. H. B.) - OAB/SP 274.996, notificado à comparecer na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/Sorocaba – Rua 28 de Outubro, 840 - Sorocaba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 24ª Subseção de Sorocaba

09024R0000372023– Pelo presente edital, fica o advogado FABRICIO RODRIGUES BELLIA (F. R. B.) - OAB/SP 306.779, notificado à comparecer na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/Sorocaba – Rua 28 de Outubro, 840 - Sorocaba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Subseção Praia Grande

17003R0001662021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.J.G., OAB/SP 401.932-1, notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Rua José Borges Netto, nº 703, Vila Mirim – Praia Grande/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse, devendo realizar obrigatoriamente o agendamento prévio do seu atendimento presencial através do e-mail ced.praia grande@oabsp.org.br.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB;

Edital de Chamamento - Subseção Praia Grande

14132R0000162022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.A.B.V., OAB/SP 152.102-1, notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Rua José Borges Netto, nº 703, Vila Mirim – Praia Grande/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse, devendo realizar obrigatoriamente o agendamento prévio do seu atendimento presencial através do e-mail ced.praia grande@oabsp.org.br.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB;

Edital de Chamamento - Subseção Praia Grande

14132R0000322022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.K.C.I., OAB/SP 440.650-1, notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Rua José Borges Netto, nº 703, Vila Mirim – Praia Grande/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse, devendo realizar obrigatoriamente o agendamento prévio do seu atendimento presencial através do e-mail ced.praia grande@oabsp.org.br.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB;

Edital de Chamamento – 43ª Subseção - Itapetininga

09043R0000072023 - Pelo presente edital, fica a advogada P.S.A.R OAB/SP 386.726, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, úteis a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse na Secretaria da 43ª Subseção de Itapetininga - na Rua Carlos Cardoso, 421- Itapetininga/SP. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10R0000052023 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, Térreo, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. BRUNO MASSA BIANCOFIORE OAB/SP 277.020

Atenção Senhores (as) advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-3636

E-mail: secretaria2@oabbauru.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – Térreo – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0004042019 - Pelo presente edital, fica o patrono CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - OAB/SP 247.319, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0004042019- Pelo presente edital, fica o advogado M.S.L. - (MAURICIO DA SILVA LAGO - OAB/SP 257.057), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0004102019- Pelo presente edital, ficam o advogado I.H.C. - (ISAC HALLYSON CANDIDO - OAB/SP 403.600-A) e a defensora PALLOMA PAROLA DEL BONI RAMOS - OAB/SP 359.552, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0004342019 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.B.O.N. - (ALOISIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO - OAB/SP 380.748) e a defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER - OAB/SP 301.478, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0004832019 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.M. - (EDUARDO MELMAM - OAB/SP

81.155), o patrono MOYSES MELMAM - OAB/SP 48.712 e a defensora LETHICIA SANTOS SILVA - OAB/SP 463.293, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0005182019 - Pelo presente edital, ficam o advogado WALTER DE ARAUJO – OAB/SP 93.945 e a defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER - OAB/SP 301.478, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23100R0003872019 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.M.S. - (JOÃO MARCOS DA SILVA - OAB/MG 171.271), a advogada C.B.G. - (CRISTINA BILLI GARCEZ - OAB/SP 249.273) e a defensora LETHICIA SANTOS SILVA - OAB/SP 463.293, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000772020- Pelo presente edital, ficam o advogado R.A.V. - (RICARDO APOLINARIO DE VASCONCELLOS - OAB/SP 55.146), a advogada P.A.A. - (PORFIRIA APARECIDA ALBINO -

OAB/SP 63.431) e o defensor AGGEU DA SILVA FARIA – OAB/SP 306.180, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001162020 - Pelo presente edital, ficam o advogado PETER APARECIDO DE SOUZA - OAB/SP 149.660 e a patrona ELIANE LOPES SAYEG - OAB/SP 252.813, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001162020- Pelo presente edital, ficam o advogado R.F.L. - (RODRIGO FEITOSA LOPES - OAB/SP 327.771), o patrono LEANDRO LUIZ CAMANHO PAL - OAB/SP 400.967 e a defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER – OAB/SP 301.478, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001792020- Pelo presente edital, ficam a advogada P.V.S. - (PATRICIA VEGA DOS SANTOS - OAB/SP 320.332) e o defensor AGGEU DA SILVA FARIA - OAB/SP 306.180, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002582020 - Pelo presente edital, ficam a advogada P.S.T. - (PATRICIA SANTANA TERRA - OAB/SP 355.215) e a defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER - OAB/SP 301.478, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000182021 - Pelo presente edital, fica a advogada FLÁVIA VIEIRA DE ANDRADE - OAB/SP 255.598, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000182021 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.F. - (EVERTON FERREIRA - OAB/SP 258.919) e a defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER - OAB/SP 301.478, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000192021 - Pelo presente edital, fica o advogado ROBERTO HIROMI SONODA - OAB/SP 115.094, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000192021 - Pelo presente edital, fica o advogado D.M.S. - (DANIEL MOHAMAD SMAILI - OAB/SP 359.028), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000212021- Pelo presente edital, ficam o advogado J.P.C. - (JOÃO PAULO CHELOTTI - OAB/SP 262.081) e a defensora PALLOMA PAROLA DEL BONI RAMOS - OAB/SP 359.552, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001212021- Pelo presente edital, ficam o advogado R.P. - (RONALDO DO PATROCINIO - OAB/SP 373.117) e o defensor AGGEU DA SILVA FARIA - OAB/SP 306.180, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001752021 - Pelo presente edital, fica o advogado J.P.A.J. - (JOÃO PEREIRA ALVES JUNIOR - OAB/SP 136.979), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000712022 - Pelo presente edital, ficam o advogado H.P.L. - (HENRIQUE PEREZ LEOMIL - OAB/SP 319.269), o advogado O.M.O. - (ORLANDO MARCIO DE OLIVEIRA - OAB/SP 354.645) e AGGEU DA SILVA FARIA - OAB/SP 306.180, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003262022 - Pelo presente edital, fica o advogado R.T.A. - (ROMILTON TRINDADE DE ASSIS - OAB/SP 162.344), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

11022R0000142018 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.R.C. (FABIANO REIS DE CARVALHO – OAB/SP 168.880), o advogado F.P.C. (FABRICIO PIRES DE CARVALHO – OAB/SP 254.518), e o advogado A.A.B.M. (ALEXANDRE AMADOR BORGES MACEDO – OAB/SP 251.495), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002472021 - Pelo presente edital, fica o advogado P.A.S. (PETER APARECIDO DE SOUZA - OAB/SP 149.660), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003082021 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.F. (CAMILA DE NICOLA FELIX - OAB/SP 338.556), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001322021 - Pelo presente edital, fica o patrono JAMES BEZERRA DE OLIVEIRA - OAB/SP 271.238), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001912021 - Pelo presente edital, ficam os patronos CARLOS GONÇALVES JUNIOR - OAB/SP

183.311 e RAFAEL RODRIGO BRUNO - OAB/SP 221.737, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Comissão de Ética e Disciplina da 31ª Subseção – Marília

22031R0000212023 - Pelo presente edital, fica o advogado, J.E.D.S. - OAB/SP 326570, notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, nos termos do Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, para oferecer ESCLARECIMENTOS.

Ressalta-se que não existe, até aqui, qualquer juízo de valor sobre o conteúdo da narrativa, cuja matéria será analisada somente após sua manifestação, podendo ser o expediente arquivado ou admitido o seguimento do processo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações - Telefone: (14) 3433-8141. E-mail: cedoabmarilia@gmail.com.

Edital de Chamamento – 20ª Subseção de Jaú

10020R0000052023 – Pelo presente edital, fica o advogado D.R.R. – OAB/SP 290538 notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Riachuelo,755 – Jaú/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 20ª Subseção de Jaú

10R0000472022 – Pelo presente edital, fica o advogado M.C.F. – OAB/SP 208793 notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Riachuelo,755 – Jaú/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse. Para maiores informações comparecer à esta 39ª Subseção de São Bernardo do Campo, situada à Rua Vinte e Três de Maio, 215, sala 01, Vila Tereza, São Bernardo do Campo-SP. Atendimento PRESENCIAL de segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

DR(A) ELIS CRISTINA SOARES DA SILVA – OAB/SP 133.634

DR(A) SÉRGIO FERNANDES CHAVES – OAB/SP 314.178

DR(A) ADRIANA GOMES LUCIANO – OAB/SP 341.441

DR(A) RENATO PRINCIPE STEVANIN – OAB/SP 346.790

DR(A) THIAGO DE CARVALHO PRADELLA – OAB/SP 344.864

Edital de Chamamento - 53ª Subseção de Itu

09053R0000082022 – Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) a A.O.M. (ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS – OAB/SP 279.486), notificado(a) à comparecer nesta Secretaria, Rua Piauí, nº 128, Bairro Brasil, Itu/SP, no dia 05 de maio de 2023, às 9h, para oitiva das testemunhas, cuja responsabilidade de comparecimento das testemunhas incumbe as partes, de acordo como dispositivo no §4º do artigo 59, do Novo Código de Ética e Disciplina.

Edital de Chamamento - 53ª Subseção de Itu

09053R0000082022 – Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) a L.G.F. (LILIANE GAZZOLA FAUS – OAB/SP 87.289), notificado(a) à comparecer nesta Secretaria, Rua Piauí, nº 128, Bairro Brasil, Itu/SP, no dia 05 de maio de 2023, às 9h, para oitiva das testemunhas, cuja responsabilidade de comparecimento das testemunhas incumbe as partes, de acordo como dispositivo no §4º do artigo 59, do Novo Código de Ética e Disciplina.

Edital de Chamamento - 53ª Subseção de Itu

09053R0000022023 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado(a) D.C.A. (Daniela Calvo Alba – OAB/SP 198.958), notificado(a) à comparecer na Secretaria da 53ª Subseção de Itu – Rua Piauí, 128, Bairro Brasil, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses. Nos termos da Resolução nº 5/2020/GSGA os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de correspondência direcionada aos Protocolos da Secional, das Subseções, das Turmas Disciplinares ou por intermédio de mensagem eletrônica no email itu@oabsp.org.br.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000322019 – Comunicamos o advogado J.W.S. - OAB/SP 293.832 e a PROCURADORA DA REPRESENTANTE THAIS MIRENE TAKATU ROSA – OAB/SP 260.548a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento da 26º Turma do TED Franca, no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:15 horas. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar previamente sua pretensão à Secretaria, em comunicado por escrito, nos termos do artigo 67, §2º do RITED através do email etica.disciplina.franca@oabsp.org.br A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO– VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000112020 – Comunicamos o advogado S.A.G. - OAB/SP 288.903 a PROCURADORA DO REPRESENTANTE ROSANGELA APARECIDAD VILACA BERTONI – OAB/SP 140.811 a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento da 26º Turma do TED Franca, no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:15 horas. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar previamente sua pretensão à Secretaria, em comunicado por escrito, nos termos do artigo 67, §2º do RITED através do email etica.disciplina.franca@oabsp.org.br A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO– VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13R0000062017 – Comunicamos os advogados R.R.V. - OAB/SP 269.955, K.P.L. – OAB/SP 333.457 e G.C.S.O. – OAB/SP 328.186 a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento da 26º Turma do TED Franca, no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:15 horas. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar previamente sua pretensão à Secretaria, em comunicado por escrito, nos termos do artigo 67, §2º do RITED através do email etica.disciplina.franca@oabsp.org.br A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO– VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000542019 – Comunicamos o advogado J.J.C.P. - OAB/SP 232.637 e seus PROCURADORES LAERCIO FALEIROS DINIZ – OAB/SP 63.280, JOÃO VITOR TEIXEIRA – OAB/SP 446.539 E EMERSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 153.395 a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento da 26º Turma do TED Franca, no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:15 horas. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar previamente sua pretensão à Secretaria, em comunicado por escrito, nos termos do artigo 67, §2º do RITED através do email etica.disciplina.franca@oabsp.org.br A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0001152018 – Pelo presente edital, ficam os patronos TATIANA MILAN – OAB/SP 275.354 e

RAPHAEL NUNES NOVELLO – OAB/SP 277.713, notificados para tomar ciência em assunto do seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0001152018 – Pelo presente edital, ficam a advogada S.P.C. – OAB/SP 209.382, a advogada S.F.F. – OAB/SP 125.080 e os patronos MARIA DA ANUNCIACAO GONÇALVES VAICIULIS – OAB/SP 90.071, SILVANA DE FIGUEIREDO FERREIRA – OAB/SP 202.989 e REGINA JUNQUEIRA RIBEIRO – OAB/SP 78.094, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002422018 – Pelo presente edital, fica a patrona ADELIA PAOLETTI BUGARIN MARTINS – OAB/SP 293.370, notificada para tomar ciência em assunto do seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002422018 – Pelo presente edital, ficam o advogado G.C.J. (GIUSEPPE CARBONE JÚNIOR – OAB/SP 161.917) e o defensor ALBERTO GERMANO – OAB/SP 260.898, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da

Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003192018 – Pelo presente edital, ficam o advogado R.A.R. – OAB/SP 215.076, o advogado M.V.C.L. – OAB/SP 214.940, a advogada F.G.J. – OAB/SP 235.545, os patronos MILTON FERNANDO TALZI – OAB/SP 205.033, AMANDA ALVES DE ARAÚJO – OAB/SP 403.096, FERNANDA PAULA VILELA MARQUES DIAS – OAB/SP 336.871 e a defensora MILENE REGINA BONELLI – OAB/SP 214.943, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004402018 – Pelo presente edital, ficam a patrona CLÉLIA GOUVEIA MACEDO MOTTA – OAB/SP 343.263 e a advogada V.C.M.C. – OAB/SP 191.784 e sua patrona MARIA DAS GRACAS MELO CAMPOS – OAB/SP 77.771, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a

tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004402018 – Pelo presente edital, fica a advogada M.G.M.C. (MARIA DAS GRAÇAS MELO CAMPOS – OAB/SP 77.771), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004522018 – Pelo presente edital, ficam o advogado A.C.R. – OAB/SP 21.406 e seu patrono JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO – OAB/SP 203.670, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004552018 – Pelo presente edital, ficam a advogada S.A.D. – OAB/SP 140.779 e seu patrono MAURÍCIO HEITOR ROSSI DE CASTRO E SILVA – OAB/SP 207.429, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004642018 – Pelo presente edital, fica a advogada E.A.F. (ELEONORA ALTRUDA DE FARIA – OAB/SP 96.149), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004982018 – Pelo presente edital, ficam o advogado R.C.S. (RONALDO DA CRUZ SANTOS – OAB/SP 312.572) e o defensor RAFAEL ANDRADE DE OLIVEIRA – OAB/SP 330.531, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000022019 – Pelo presente edital, ficam os patronos MARCUS VINICIUS HITOSHI KOYAMA – OAB/SP 239.456, JANAINA DE ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 243.235, MARCELO FERREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 267.213, ALEXANDRE DE FREITAS NUNES – OAB/SP 271.338 e JOSÉ RICARDO SILVA MARTINS – OAB/SP 237.341, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000022019 – Pelo presente edital, ficam o advogado M.M.V. (MARCIO MACHADO VALÊNCIO – OAB/SP 135.406), a advogada V.M.F.V. (VERIDIANA MARQUES FOPPA VALÊNCIO – OAB/SP 278.425) e a advogada M.C.V.C. (MARIA CAROLINA VIANNA COUTO – OAB/SP 273.262), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001852019 – Pelo presente edital, ficam os patronos AMIR KAMEL LABIB – OAB/SP 234.148, RODRIGO LACERDA OLIVEIRA RODRIGUES MEYER – OAB/SP 249.654 e RAFAEL BRUNO DA SILVEIRA – OAB/SP 367.286, notificados para tomar ciência em assunto do seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001852019 – Pelo presente edital, ficam o advogado A.J.B. – OAB/SP 290.450, a advogada N.M.R.A. – OAB/SP 204.650 e os patronos FELIPE ALBANO DE ARAUJO OLIVEIRA – OAB/SP 207.957 e ANA LÚCIA MENDES FERREIRA GOMEZ – OAB/SP 131.433, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002462019 – Pelo presente edital, ficam o advogado R.A.S.G. (RAFAEL ALVES SALDANHA GONÇALVES – OAB/SP 333.849) e o defensor LUIS FELIPE CALMON RIBEIRO – OAB/SP 467.852, notificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002912019 – Pelo presente edital, ficam a advogada V.O.R. (VANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO – OAB/SP 231.828) e o defensor ALBERTO GERMANO – OAB/SP 260.898, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003912019 – Pelo presente edital, ficam o advogado P.S.S. – OAB/SP 151.545 e seus patronos MARIA AMÉLIA FREITAS ALONSO – OAB/SP 167.825 e MARCOS RODRIGUES PINTO JUNIOR – OAB/SP 393.014, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000892020 – Pelo presente edital, ficam a advogada C.N.O. – OAB/SP 357.592 e seu patrono JORGE CORIOLANO ALVES LIMA DE TOLEDO – OAB/SP 296.461, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001052020 – Pelo presente edital, ficam o advogado F.M.A. (FABRICIO MARINHO AZEVEDO – OAB/SP 261.007) e o defensor FERNANDO DIÓGENES ALVES SANTOS – OAB/SP 412.867, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001132020 – Pelo presente edital, ficam a advogada C.N.O. – OAB/SP 357.592 e seu patrono JORGE CORIOLANO ALVES LIMA DE TOLEDO – OAB/SP 296.461, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001172020 – Pelo presente edital, ficam a advogada C.N.O. – OAB/SP 357.592 e seu patrono JORGE CORIOLANO ALVES LIMA DE TOLEDO – OAB/SP 296.461, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001192020 – Pelo presente edital, ficam a advogada G.B.F. (GIULIA BARONE FREIRE – OAB/SP 434.048) e a defensora AXIMA SGORLON ALVES DA COSTA PULEGHINI – OAB/SP 399.454, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001832020 – Pelo presente edital, ficam o advogado J.R.S. (JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/SP 352.821) e a defensora AXIMA SGORLON ALVES DA COSTA PULEGHINI – OAB/SP 399.454, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001852020 – Pelo presente edital, ficam o advogado I.A.S. – OAB/SP 403.712 e seus patronos CAMILA ALVES DA SILVA – OAB/SP 313.036 e MIGUEL JOSÉ DA SILVA – OAB/SP 120.449, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000312021 – Pelo presente edital, ficam a advogada J.S.G.V. (JORDANA DOS SANTOS GOMES VASCONCELLOS – OAB/SP 395.461) e o advogado R.G.A. (RONALDO GONÇALVES DE ALVARENGA – OAB/SP 393.917), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001002021 – Pelo presente edital, fica o advogado N.R.M. (NILSON RODRIGUES MARQUES – OAB/SP 113.168), notificado para tomar ciência em assunto do seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001002021 – Pelo presente edital, ficam o advogado F.A.U. (FLAVIO ADAUTO ULIAN – OAB/SP 236.042) e o advogado L.G.F. (LUIS GUSTAVO FRATTI – OAB/SP 336.507), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001362021 – Pelo presente edital, ficam o advogado J.T.S. (JORGE TIGRE DA SILVA – OAB/SP 374.130) e o advogado M.O.R. (MICHEL OLIVEIRA REALE – OAB/SP 407.365), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06125R0003142021 – Pelo presente edital, ficam o advogado C.R.B. (CLAUDINOR ROBERTO BARBIERO – OAB/SP 33.996) e o advogado R.M.B. (RODRIGO MARQUES BARBIERO – OAB/SP 278.231), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º, da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000092023 - Pelo presente edital, fica a advogada M.R.S. (MARCIA RAMOS DOS SANTOS - OAB/SP 111.991) notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000192023 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.S.A. (ABIEL SILVEIRA DE ALMEIDA - OAB/SP 456.273) e o advogado V.A.C.C. (VICTOR AUGUSTO CATENA DA COSTA - OAB/SP 455.244) notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000462023 - Pelo presente edital, fica a advogada O.C.S. (OZENIR CORREA DOS SANTOS - OAB/SP 106.021) notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000612023 - Pelo presente edital, fica o advogado R.R.A.M. (RUBENS RODRIGUES ALVES DE MATOS - OAB/SP 372.446) notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000622023 - Pelo presente edital, fica a advogada J.A.M.B.R. (JESSICA APARECIDA MACEIRAS BOUCHARDET ROMON - OAB/SP 399.031) notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000632023 - Pelo presente edital, fica o advogado R.T.D. (RAMIRO TEIXEIRA DIAS - OAB/SP 286.315) notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000652023 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.O. (ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA - OAB/SP 159.805) notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000662023 - Pelo presente edital, fica o advogado B.F.S.S. (BENEDITO FELIPE SILVA DOS SANTOS - OAB/SP 174.095) notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000672023 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F.M. (ROBSON FERREIRA DE MORAIS - OAB/SP 403.534) notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000692023 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.P.A. (DÁRIO PRATES DE ALMEIDA - OAB/SP 216.156) e o advogado R.P.D. (RAFAEL PEREIRA DOMINGUES - OAB/SP 403.225) notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000722023 - Pelo presente edital, fica o advogado J.E.P.F.V. (JOSÉ EDUARDO PARLATO FONSECA VAZ - OAB/SP 175.234) notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000752023 - Pelo presente edital, fica o advogado C.E.D.D. (CARLOS EDUARDO DIAS DJAMDJIAN - OAB/SP 298.481) notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000762023 - Pelo presente edital, fica a advogada C.F.C.A. (CAMILA DE FATIMA CHIGANÇAS ANACLETO - OAB/SP 434.207) notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0005062018 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.A.S. (GERALDO AZEVEDO SIQUEIRA – OAB/SP 292.224) e a defensora DAYANA RIBEIRO DA SILVA – OAB/SP 453.987, cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 10h40min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002202019 - Pelo presente edital, ficam a patrona KARLA CRISTINA MUNIZ CASARIM - OAB/SP 432.726, o advogado P.A.L.C. (PAULO AUGUSTO DE LIMA CEZAR – OAB/SP 166.039), cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 11 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003972019 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.A.B. - OAB/SP 347.707, sua patrona MONIQUE OLIVEIRA WISNIEWSKI – OAB/SP 426.938 e a defensora MILENE REGINA BONELLI – OAB/SP 214.943, cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 11h20min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004192019 - Pelo presente edital, ficam os patronos CARLOS EDUARDO ALVES BANDEIRA - OAB/SP 257.318, ROSANA PEREIRA THENORIO BANDEIRA – OAB/SP 273.048, o advogado E.S.A. – OAB/SP 68.996 e seu patrono PERSIO REDORAT EGEA – OAB/SP 78.682, cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 11h30min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002102021 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.F.M.P. (LUCAS FURLAN MICHELON PÓPOLI - OAB/SP 392.997), o advogado R.I. (RAPHAEL ISSA – OAB/SP 392.141), o advogado V.R.B. (VICTOR RAMPIM BRACCINI – OAB/SP 392.194) e o advogado F.A.S.P. (FELIPE AUGUSTO SANCHES PINTO – OAB/SP 391.932), cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 11h40min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002202020 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.J.P. (ADRIANA JANUÁRIO PESSEGHINI - OAB/SP 156.137) e o defensor RAFAEL ANDRADE DE OLIVEIRA – OAB/SP 330.531, cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 11h50min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000282019 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.C.G.S. (EVERTON CURSINO GARCIA DA SILVA - OAB/SP 386.859), o advogado R.A.A.R. (RAFAEL AUGUSTO ARAUJO RODRIGUES – OAB/SP 376.233) e o defensor RAFAEL ANDRADE DE OLIVEIRA – OAB/SP 330.531, cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 10h40min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002112020 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.B.L. (LAERCIO BENKO LOPES - OAB/SP 139.012), o advogado I.A.S. – OAB/SP 403.712, seus patronos CAMILA ALVES DA SILVA – OAB/SP 313.036 e MIGUEL JOSE DA SILVA – OAB/SP 120.449, cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 11 horas na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001982019 - Pelo presente edital, ficam a advogada R.M.F. - OAB/SP 261.144, seus patronos MARCO ANTONIO ARAUJO JUNIOR – OAB/SP 162.054, DARLAN BARROSO – OAB/SP 172.336, a advogada R.C.R.D.A.J. – OAB/SP 318.163 e seu patrono RAPHAEL SOARES GULLINO – OABSP 351.298, cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 10h45min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001682020 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.C.L. (GILDAZIO CARDOSO LIMA - OAB/SP 97.910) e a defensora DAYANA RIBEIRO DA SILVA – OABSP 453.987, cientificados de que foi

designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 11 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002572020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.S.T. (JAIME SILVA TUBARAO - OAB/SP 74.162), cientificado de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 11h10min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000482021 - Pelo presente edital, fica o advogado B.R.C.P. (BENTO RICARDO CORCHS DE PINHO - OAB/SP 22.986), cientificado de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 11h30min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001202021 - Pelo presente edital, ficam o patrono PABLO MARTINS VIEIRA DA SILVA - OAB/SP 346.771 e o advogado A.A. (ALEXANDRE ABRÃO – OAB/SP 383.212), cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 11h50min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000972022 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.S.J. (ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SP 89.472) e o defensor DOUGLAS LIMA GOULART – OAB/SP 278.737, cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 12 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000672018 - Pelo presente edital, ficam o patrono ADILSON QUEIROZ SILVA - OAB/SP 448.321, o advogado F.J.A. (FÁBIO DE JESUS ALVES – OAB/SP 178.471) e a defensora AXIMA SGORLON ALVES DA COSTA PULEGHINI – OAB/SP 399.454, cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 10h30min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06101R0001302019 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.A.D. (ADRIANA ALVES DIAS - OAB/SP 285.330) e o defensor FERNANDO DIOGENES ALVES SANTOS – OAB/SP 412.867, cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 10h50min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003082019 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.A.F. (RONNY ALMEIDA DE FARIAS - OAB/SP 264.270) e o defensor FILIPE BORTOLETO QUAIO – OAB/SP 366.467, cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 11h10min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir

desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001212020 - Pelo presente edital, ficam o advogado B.V.A.C. (BRUNO VINICIUS ANDREATA CALLEGARI - OAB/PR 94.782), o advogado S.P.C. (SANDRO PINHEIRO DE CAMPOS – OAB/SP 433.232-A) e o defensor MARCIO FREIRE DE CARVALHO – OAB/SP 355.030, cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 11h30min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001342020 - Pelo presente edital, ficam a advogada N.P.O. (NATALIA PEDROSO DE OLIVEIRA - OAB/SP 195.244) e a defensora AXIMA SGORLON ALVES DA COSTA PULEGHINI – OAB/SP 399.454, cientificadas de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 11h40min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000432023 - Pelo presente edital, fica a advogada J.S.D.T.L. (JULIANA SARAN DELLA TORRE LEITE - OAB/SP 220.570), cientificada de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 11h50min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento do Pedido de Revisão.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000682021 - Pelo presente edital, ficam a patrona KATIA PEROZZO ASSUNÇÃO - OAB/SP 185.497, o advogado W.V.M. – OAB/SP 112.637, seus patronos RUBEM GAONA – OAB/SP 193.290, ROBERTO LUIS LOURENÇO – OAB/SP 431.314 e o defensor LUIS GUSTAVO ZANINI BORELLI – OAB/SP 216.299, cientificados de que foi designado o dia 4 de maio de 2023, a partir das 11h20min na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08241R0000042020 - Pelo presente edital, fica o advogado H.F. (Harlei Francischini – OAB/SP 135.837), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08241R0000052020 - Pelo presente edital, fica o advogado G.H.S. (Guilherme Henrique Santoro – OAB/SP 340.064), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08005R0000172020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.G.V.S. (João Gilberto Venerando da Silva – OAB/SP 270.941), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico

(etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08005R0000262020 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.A. (Marcio Alexandre Arone – OAB/SP 261.707), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08R0000332020 - Pelo presente edital, fica o advogado M.L.L. (Marcelo Lia Lins – OAB/SP 83.909), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08006R0000022022 - Pelo presente edital, ficam o advogado N.T.M.N. – OAB/SP 360.398 e o patrono Luiz Roberto Bueno Trindade – OAB/SP 358.260, devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08005R0000082022 - Pelo presente edital, fica o advogado E.C. (Enrico Caruso – OAB/SP 39.969), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08075R0000082022 - Pelo presente edital, ficam a advogada S.T.S. – OAB/SP 269.674 e o patrono Hubsiller Formici – OAB/SP 380.941, devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08030R0000062018 - Pelo presente edital, ficam a advogada J.F.F.G. – OAB/SP 183.568 e o patrono Valdir dos Santos Viviani – OAB/SP 207.761, devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08241R0000012022 - Pelo presente edital, fica a advogada V.A.P. (Valquíria Aparecida Passos – OAB/SP 183.518B), devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia

com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08030R0000142022 - Pelo presente edital, fica o advogado G.F.V. (Gustavo Ferreira do Val – OAB/SP 328.739), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08R0000312022 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.A.A.J. (Marco Antonio Augusto dos Anjos Junior – OAB/SP 312.392), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08030R0000342022 - Pelo presente edital, fica o advogado O.C.E. (Oswaldo Cesar Eugenio – OAB/SP 86.796), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08082R0000052022 - Pelo presente edital, fica o advogado A.G.P.B. (Alexandre Galdino Pontual Barbosa – OAB/SP 272.575), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08006R0000042022 - Pelo presente edital, fica a advogada Caroline de Lima Brito Santos - OAB/SP 369.365), devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08R0000182021 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.J.Y. (Jeferson Ricardo de Jesus Yamaguchi – OAB/SP 346.983), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0000352023 (Controle 075/2023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.T.S. OAB/SP 274.983 (Adv. James Torres de Souza – OAB/SP 274.893) e o Defensor Dr. Paulo Roberto Daniel de Sousa Junior OAB/SP 243.053, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL ESPECIAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP), nos termos do artigo 70, § 3º, do EAOAB e artigo 79 e seguintes, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0000142022 (Controle 092/2015-B) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.C.J. OAB/SP 124.924 (Adv. Domingos Cusiello Junior - OAB/SP 124.924) cientificado de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16ª Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0001472017 (Controle 528/2017) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) L.L.A.C. OAB/SP 332.080-A (Adv. Leandro Lúcio Antunes da Cunha - OAB/SP 332.080-A) e seus patronos Dr. Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.975 e Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16ª Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings,

sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0000332018 (Controle 039/2018) - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) G.G.B. 272.100 (Adv. Guilherme Gomes Batista – OAB/SP 272.100) seu patrono Dr. Yvan Baptista de Oliveira Júnior OAB/SP 164.510, A.C.G.J. OAB/SP 318.501 (Adv. Ana Claudia Gelezauskas Joma – OAB/SP 318.501) seus patronos Dr. Daniel Gonçalves Bueno de Camargo OAB/SP 183.336, Dr. Guilherme Muçouçah Porto OAB/SP 453.156, Dra. Mariana Muçouçah Porto OAB/SP 453.358 cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16ª Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16036R0000272018 (Controle 302/2018) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.A.M.S.M. OAB/SP 289.674 (Adv. Christiana Alessio Maistrello de Sousa Mattos – OAB/SP 289.674) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414 cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da

OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16ª Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16036R0000832017 (Controle 053/2018) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.J.D. OAB/SP 272.015 (Adv. Alaor José Dias - OAB/SP 272.015) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16ª Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16018R0000132018 (Controle 112/2018) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) L.L.A.C. OAB/SP 332.080-A (Adv. Leandro Lúcio Antunes da Cunha - OAB/SP 332.080-A) e seus patronos Dr. Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.975 e Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16ª Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0000582018 (Controle 121/2018) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) L.L.A.C. OAB/SP

332.080-A (Adv. Leandro Lúcio Antunes da Cunha - OAB/SP 332.080-A) e seus patronos Dr. Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.975 e Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16ª Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0000662018 (Controle 171/2018) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) G.O. OAB/PR 29.443 (Adv. Geraldo de Oliveira - OAB/PR 29.443) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16ª Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0001172018 (Controle 247/2018) - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) J.C.O. OAB/SP 102.678 (Adv. Jeferson Camillo de Oliveira - OAB/SP 102.678) seu procurador Dr. Alessandro de Oliveira Breailo OAB/SP 157.529, M.C.O.J. OAB/SP 217.992 (Adv. Marcio Camilo de Oliveira Júnior – OAB/SP 217.992), seus procuradores Dr. Nelson Teixeira Jr. OAB/SP 188.137 e Dr. Leonardo Bande Garcia OAB/SP 335.539, Y.P.C.O. OAB/SP 339.808 (Adv. Yasmin Puccinelli Camillo de Oliveira – OAB/SP 339.808) cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16ª Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta**

notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16018R0000522018 (Controle 481/2018) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) W.S.M. OAB/SP 273.740 (Adv. Washington Spindola de Miranda - OAB/SP 273.740) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16ª Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.** Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16018R0000442018 (Controle 501/2018) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) L.L.A.C. OAB/SP 332.080-A (Adv. Leandro Lúcio Antunes da Cunha - OAB/SP 332.080-A) e seus patronos Dr. Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.975 e Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0002172018 (Controle 607/2018) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.B.J. OAB/SP 165.136 (Adv. Edésio Barreto Júnior – OAB/SP 165.136) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma

(etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16018R0000682018 (Controle 631/2018) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) K.M.F.M. OAB/SP 264.956 (Adv. Karla Moreira Ferraz de Mello – OAB/SP 264.956) cientificado de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16ª Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16036R0000212018 (Controle 634/2018) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.G.B. OAB/SP 244.719 (Adv. Ricardo Gomes Batista – OAB/SP 244.719), seus procuradores Dr. Yvan Baptista de Oliveira Júnior OAB/SP 164.510, Dr. Claudio Rodrigues Moreira OAB/SP 479.742 cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 –

disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16ª Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16065R0000592017 (Controle 035/2019) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) A.S.T. OAB/SP 123.810 (Adv. Adonis Sergio Trindade – OAB/SP 123.810) e a Defensora Cintia Gomes Silva OAB/SP 413.801, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16065R0000442017 (Controle 451/2017) - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) C.C.C.P. OAB/SP 391.198-A (Adv. Camila Cristiane de Carvalho Palhares - OAB/SP 391.198-A), S.R.C.B.G OAB/SP 132.544 (Adv. Silvia Regina C. Bueno Goncalves – OAB/SP 132.544) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16084R0000052016 (Controle 346/2016) - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) E.C. OAB/SP 109.420 (Adv. Eunice Carlota OAB/SP 109.420) seu patrono Dr. Eduardo Camargo OAB/SP 334.766, L.G.B.C OAB/SP 287.136 (Adv. Luis Gustavo de Britto Costa OAB/SP 287.136) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16084R0000052016 (Controle 346/2016) - Pelo presente edital, ficam os(as) patronos(as) L.C.M.C. OAB/SP 212.294 (Adv. Luiz Carlos Moreira Costa OAB/SP 212.294), A.A.S. OAB/SP 371.510 (Adv. Aline Alexandrino Siqueira OAB/SP 371.510) e A.P.M.N. OAB/PB 18.544 (Adv. Antonio Pedro de Mélo Netto OAB/PB 18.544) cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16ª Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp** 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0004402017 - Pelo presente edital, fica o advogado, R.M. (Ricardo Moscovich – OAB/SP 104.350), cientificado de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 04 de maio de 2023, às 10h00min., ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado as partes no momento oportuno, por esta secretaria. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001142020 - Pelo presente edital, ficam os advogados, M.A.M.P. - OAB/SP 116.800, A.I.F.M. – OAB/SP 97.365 e seus patronos Carlos Eduardo Mendonça Feliciano - OAB/SP 231.362, Alessandra Cobo – OAB/SP 225.560, Ana Paula Lima Leite – OAB/SP 263.583, Bárbara Maria Tonon Bouvier – OAB/SP 391.867, Bruna Cavalcante Kauer – OAB/SP 249.832, Cynara Barbosa Martins – OAB/SP 265.634, Dalton Gabriel Pain – OAB/SP 407.885, Elizabeth Lula – OAB/SP 120.773, Felipe Anderson Gomes da Silva – OAB/SP 477.636-A, Geilis Marcele Santos da Silva – OAB/SP 320.832, Izabela Borges Silva – OAB/SP 337.111, Jorgiana Paulo Lozano – OAB/SP 331.044, Lucimara da Silva Brito – OAB/SP 167.553, Olga de Castro Martins – OAB/SP 477.638-B, Pâmela Alvina Rodrigues Fonseca – OAB/SP 429.457, Priscilla da Silva Santos - OAB/DF 35.838, Rodolfo Ian Melo Cecim - OAB/SP461.099-B, Silvia Arenales Varjão

Tiezzi – OAB/SP 191.814, Sylvia Maria Filgueiras Cabete – OAB/SP 259.494, Vagner Carneiro Soares – OAB/SP 249.688, Vivian de Oliveira Silvia Tranquilino – OAB/SP 266.104, cientificados de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de maio de 2023, às 10h00min., ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado as partes no momento oportuno, por esta secretaria.. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2164.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0004972016 - Pelo presente edital, ficam o advogado, A.W.C. - OAB/SP 143.012, e seus patronos Eugênio Carlo Balliano Malavasi - OAB/SP 127.964, Patrick Raasch Cardoso - OAB/SP 191.770, Marco Aurélio Magalhães Junior – OAB/SP 248.306, Juliana Franklin Regueira – OAB/SP 347.332 e Bruno Zanesco Marinetti Knieling Galhardo – OAB/SP 357.110, cientificados de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de maio de 2023, às 10h40min., ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado as partes no momento oportuno, por esta secretaria.. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02101R0001772021 - Pelo presente edital, fica o advogado, M.R.P. (Marcos Rodrigues Pereira – OAB/SP 405.070), cientificado de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de maio de 2023, às 10h00min., ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência

virtual). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado as partes no momento oportuno, por esta secretaria. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002142021 - Pelo presente edital, fica a advogada, T.A.I. – OAB/SP 208.035, seu patrono Simão Viterbo Leite – OAB/SP 237.700 e o patrono Julio Américo de Campos Alduíno – OAB/SP 112.806, cientificados de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de maio de 2023, às 10h00min., ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado as partes no momento oportuno, por esta secretaria. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001852020 - Pelo presente edital, fica o advogado, R.A. – OAB/SP 51.081 e sua patrona Leonita Fatima Sanchez Silva – OAB/SP 53.943, cientificados de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de maio de 2023, às 10h40min., ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado as partes no momento oportuno, por esta secretaria. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

Edital de Chamamento – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000632020 - Pelo presente edital, ficam os advogados EDER TOKIO ASATO – OAB/SP 123.844 e ELEINE PRIMI CORREA LIMA – OAB/SP 80.084, cientificados de que A VIGESIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **08 de maio de 2023, às 09h00min.**, ficando os (as) advogados (as) acima mencionados (as), notificados (as) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2491/2492.

Edital de Chamamento – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000872020 - Pelo presente edital, ficam os advogados EDISON TADEU VIEIRA DA SILVA – OAB/SP 210.435 e MANOEL SEBASTIÃO DE SOUZA JUNIOR – OAB/SP 358.267, cientificados de que A VIGESIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **08 de maio de 2023, às 10h00min.**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução

nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2491/2492.

Edital de Chamamento – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000882020 - Pelo presente edital, ficam os advogados EDISON TADEU VIEIRA DA SILVA – OAB/SP 210.435 e MANOEL SEBASTIÃO DE SOUZA JUNIOR – OAB/SP 358.267, cientificados de que A VIGESIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **08 de maio de 2023, às 11h00min.**, ficando os advogados acima mencionados notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2491/2492.

Edital de Chamamento – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000032021 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.L.B.S. – OAB/SP 369.365, C.C.S. – OAB/SP 423.449 e sua patrona VIVIANE AGUERA DE FREITAS – OAB/SP 231.005, cientificados de que A VIGESIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **15 de maio de 2023, às 09h00min.**, ficando os (as) advogados (as) acima mencionados (as), notificados (as) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias

incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2491/2492.

Edital de Chamamento – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R00000122021 - Pelo presente edital, ficam os advogados ROBSON LUIZ BINHARDI – OAB/SP 358.489 e KATIA SHIMIZU DE CASTRO – OAB/SP 227.818, cientificados de que A VIGESIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **15 de maio de 2023, às 10h00min**., ficando os (as) advogados (as) acima mencionados (as), notificados (as) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2491/2492.

Edital de Chamamento – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24102R0000182021 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A. – OAB/SP 92.838, e sua patrona

MARILENE MANNO – OAB/SP 124.187, cientificados de que A VIGESIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **15 de maio de 2023, às 11h00min.**, ficando os (as) advogados (as) acima mencionados (as), notificados (as) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2491/2492.

Edital de Chamamento – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000212021- Pelo presente edital, ficam os advogados ROGERIO DEUTSCH – OAB/SP 130.679, VINICIUS LOUREIRO – OAB/SP 360.785 e KAROLINA DA SILVA LOUREIRO – OAB/SP 346.184, cientificados de que A VIGESIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **17 de maio de 2023, às 09h00min.**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2491/2492.

Edital de Chamamento – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000562021- Pelo presente edital, ficam os patronos ANTONIO GERALDO DE CASTRO E SILVA – OAB/SP 26.473, SUELI FATIMA ROSSI DE CASTRO E SILVA – OAB/SP 42.226, MAURÍCIO HEITOR ROSSI DE CASTRO E SILVA – OAB/SP 207.429 e MARCUS VINICIUS ROSSI DE CASTRO E SILVA – OAB/SP 257.042, cientificados de que A VIGESIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **17 de maio de 2023, às 10h00min.**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2491/2492.

Edital de Chamamento – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000562021- Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS EDUARDO PINHEIRO – OAB/SP 132.268, cientificada de que A VIGESIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **17 de maio de 2023, às 10h00min.**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2491/2492.

Edital de Chamamento – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000332021- Pelo presente edital, fica o advogado EVANDRO DE JESUS SOUZA – OAB/SP 162.159, cientificado de que A VIGESIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **17 de maio de 2023, às 11h00min.**, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2491/2492.

Edital de Chamamento – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000592021- Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO AUGUSTO DE LIMA EÇA – OAB/SP 332.315, cientificado de que A VIGESIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **22 de maio de 2023, às 09h00min.**, ficando o advogado acima mencionado, notificado

em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2491/2492.

Edital de Chamamento – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000632021- Pelo presente edital, fica o advogado ANDRÉ LUIZ SAHER – OAB/SP 170.585, cientificado de que A VIGESIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **22 de maio de 2023, às 10h00min.**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2491/2492.

Edital de Chamamento – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000632021- Pelo presente edital, fica o patrono WILTON MADUREIRA – OAB/SP 375.419, cientificado de que A VIGESIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **22 de maio de 2023, às 10h00min.**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2491/2492.

Edital de Chamamento – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0001412022- Pelo presente edital, fica a advogada CLÁUDIA CRISTIANE FERREIRA – OAB/SP 165.969, cientificada de que A VIGESIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **22 de maio de 2023, às 11h00min.**, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2491/2492.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002952022 - Pelo presente edital, fica a patrona KAREN STANCATI DE CARVALHO – OAB/SP 326.660, notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002952022 – Pelo presente edital ficam a advogada L. G. S. – OAB/SP 188.112 e a patrona, EVILENE FONSECA GONZAGA – OAB/SP 192.035-B, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0000432015 - Pelo presente edital, fica o advogado V.S.S. (VALDIR SILVA SANTOS, OAB/SE 1157) e o patrono JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA PASSOS, OAB/SP 63.096, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Quarta Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14073R0000462015 - Pelo presente edital, fica o advogado ERIVALDO MEDEIROS CERQUEIRA, OAB/SP 279.258 e o defensor EVANDRO LUIS FONTES DA SILVA, OAB/SP 177.224, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Quarta Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14044R0001502015 - Pelo presente edital, fica a advogada ROSA CAROLINA FLORES LOUTFY, OAB/SP 291.673, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Quarta Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14054R0000102017 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCIO SABOIA, OAB/SP 141.674 e o defensor JORGE ALBERTO DE SANTANA, OAB/SP 265.350 a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Quarta Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14149R0000212017 - Pelo presente edital, fica a advogada MARI LAILA TANIOS MAALOULI, OAB/SP 298.072, a advogada VANESSA CRISTINA MARTINS VEIGA, OAB/SP 372.536 e o defensor JORGE ALBERTO DE SANTANA, OAB/SP 265.350 a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Quarta Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0000542017 - Pelo presente edital, fica o advogado WILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, OAB/SP 373.184 e o defensor EVANDRO LUIS FONTES DA SILVA, OAB/SP 177.224, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Quarta Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14002R0002052017 - Pelo presente edital, fica o advogado ARNALDO GARCIA VALENTE, OAB/SP 91.203 e o defensor DOUGLAS VEIGA TARRAÇO, oab/sP 204.269, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Quarta Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14073R0000262018 - Pelo presente edital, fica o advogado CLAUDIO LUIS DA SILVA, OAB/SP 310.133 e o defensor JORGE ALBERTO DE SANTANA, OAB/SP 265.350 a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Quarta Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R0002092018 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L. DE B.A. (ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES, OAB/SP 301.032), o patrono JEFERSON ANTUNES RODRIGUES VIEIRA DE LIMA, OAB/SP 395.940, o patrono FERNANDO CESAR LOPES GONÇALVES, OAB/SP 196.459 e a defensora CAROLINA DE MOURA CAMPOS, OAB/SP 158.637, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Quarta Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14002R0001292019 - Pelo presente edital, fica a advogada THAISA DE LOURDES LOPES DE SOUZA SANTOS, OAB/SP 286.784 e a defensora CAROLINA DE MOURA CAMPOS, OAB/SP 158.637, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Quarta Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14121R0000042017 - Pelo presente edital, fica a advogada EDSON BARROS TEIXEIRA, OAB/SP 292.079, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Quarta Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma do TED

21068R0000052017 - Pelo presente edital, fica a Procuradora Gisele Tobias da Silva - OAB/SP 325.270, notificada a comparecer nesta 21ª Turma Disciplinar, na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso em processo de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3622-0000 e do e-mail - etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma do TED

21068R0000052017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M. I. M. - OAB/SP 201.965 e o(a) Defensor dativo Wagner Aparecido de Souza Viotto - OAB/SP 339.809, notificados a comparecerem nesta 21ª Turma Disciplinar, na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interponem recurso em processo de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3622-0000 e do e-mail - etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

15008R0000072017 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.M., OAB/SP 187.942, e os patronos Alessandra Maria Donadon e Paula Mayara Darro Martins Rocha Filzek, OAB/SP 165.917, 372.658, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 02 de maio de 2023, a partir das 09h15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja

munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

15131R0000212017 - Pelo presente edital, fica o advogado M.F.A., OAB/SP 273.654, cientificado de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 02 de maio de 2023, a partir das 09H30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

15004R0000222017 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.M.R., OAB/SP 268.323, e os patronos Ellery Sebastião Domingos de Moraes Filho e Esclair Rodolfo de Freitas Junior , OAB/SP 178.695, 226.556, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 02 de maio de 2023, a partir das 09H45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do

funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

15035R0000292017 - Pelo presente edital, fica a advogada R.A.G, OAB/SP 240.182, cientificada de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 02 de maio de 2023, a partir das 10H00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

15R0000432017 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.C.G., P.C.N., R.P.S. e R.R.O., OAB/SP 274.858, 156.541, 321.543 e 250.545, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 02 de maio de 2023, a partir das 10H15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

15R0000892017 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.C.F.S., OAB/SP 86.998, e o patrono Pedro de Souza Gonçalves, OAB/SP 101.317, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 02 de maio de 2023, a partir das 10h30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

15008R0000132018 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.A.B., OAB/SP 324.972, e os patronos Antonio Roberto Barrichello, Luciano Rodrigo Masson e Gabriela de Mattos Fracetto., OAB/SP 236.303, 236.862 e 401.635, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 02 de maio de 2023, a partir das 10h45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13R0000022023 – Pelo presente edital, fica o advogado R.B.M. – OAB/SP 263.495 e os patronos CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373 e MARCO ANTONIO OTAVIO DE AZEVEDO FILHO – OAB/SP 475.710, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 09:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - JD. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

10021R0000662017 – Pelo presente edital, fica o advogado S.M. de S. (SERGIO MARQUES DE SOUZA) – OAB/SP 194.876 e o defensor dativo CHARLES JEAN FUSCO – OAB/SP 191.263, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13009R0000162015 – Pelo presente edital, ficam o advogado D.A.M. (DONIZETI APARECIDO MONTEIRO) – OAB/SP 282.073 e o advogado F.C. (FELIPE CASTRO) – OAB/SP 305.679 e seu patrono MURILO HENRIQUE LUCHI DE SOUZA – OAB/SP 317.200 e os defensores dativos DJENNYFFER PRADO DIAS – OAB/SP 380.862, JOCELINO FACIOLI JÚNIOR – OAB/SP 126.882, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0001892016 – Pelo presente edital, fica à advogada T. de A.F. (TAMMY DE ALBUQUERQUE FRANCO) – OAB/SP 294.413, cientificada de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0002452016 – Pelo presente edital fica à advogada S.B.F. da C. (SANDRA BIANCO

FORTUNATO DA COSTA) – OAB/SP 132.688, cientificada de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13R0000382017 – Pelo presente edital ficam o advogado R.R.V. (RENATO ROSIN VIDAL) – OAB/SP 269.955, o advogado G.C.S. de O. (GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA) – OAB/SP 328.186, o advogado K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI) – OAB/SP 333.457 e o patrono CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373 e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000682017 – Pelo presente edital ficam o advogado R.R.V. (RENATO ROSIN VIDAL) – OAB/SP 269.955, o advogado G.C.S. de O. (GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA) – OAB/SP 328.186, o advogado K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI) – OAB/SP 333.457 e o patrono CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373 e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000812017 – Pelo presente edital ficam o advogado R.R.V. (RENATO ROSIN VIDAL) – OAB/SP 269.955, o advogado G.C.S. de O. (GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA) – OAB/SP 328.186, o advogado K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI) – OAB/SP 333.457, V.L.P.K. (VINÍCIUS LEONAM PIRES KUUSUMOTA) – OAB/SP 203.540 e o patrono CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373 e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0001782017 – Pelo presente edital ficam o advogado G.C.S. de O. (GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA) – OAB/SP 328.186 e o advogado R.R.V. (RENATO ROSIN VIDAL) – OAB/SP 269.955 e os defensores dativos ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, CHARLES JEAN FUSCO – OAB/SP 191.263, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0001802017 - Pelo presente edital ficam o advogado R.R.V. (RENATO ROSIN VIDAL) – OAB/SP 269.955, o advogado G.C.S. de O. (GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA) – OAB/SP 328.186, o advogado K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI) – OAB/SP 333.457 e o patrono CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373 e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0002142017 - Pelo presente edital fica o advogado L.D.P. (LEONARDO DOMINGOS PEREIRA) – OAB/SP 301.680 e o defensor dativo CHARLES JEAN FUSCO – OAB/SP 191.263, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0002282017 - Pelo presente edital fica à advogada M.M. da S.B.L. (MÁRCIA MARIA DA SILVA BITTAR LATUF) – OAB/SP 91.143 e seus patronos MARA LÚCIA CATANI MARIN – OAB/SP 229.639 e JOSÉ HENRIQUE FARAH – OAB/SP 239.641, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13087R0000152017 - Pelo presente edital fica o advogado V.M. da S. (VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA) – OAB/SP 283.838 e o defensor dativo ANDRÉ LUIZ DE SOUZA HERNANDES – OAB/SP 337.220, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13106R0000042017 - Pelo presente edital ficam o advogado J.M. da C. (JOSÉ MACIEL DA CRUZ) – OAB/SP 72.319 e sua patrona ROSANA APARECIDA DELSIN DA CRUZ – OAB/SP 224.516 e o advogado J.C.R. (JACKSON COSTA RODRIGUES) – OAB/SP 192.204, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13R0000392018 – Pelo presente edital fica o advogado J.S.R. (JOSÉ SIDNEI ROSADA) – OAB/SP 68.226 e os defensores dativos ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, EMERSON FLAVIO DA ROCHA – OAB/SP 221.020 e CHARLES JEAN FUSCO – OAB/SP 191.263, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13R0000612018 – Pelo presente edital fica à advogada D.C.A. de O. (DÉBORA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA) – OAB/SP 247.294, cientificada de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000542018 – Pelo presente edital fica o advogado K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI) – OAB/SP

333.457 e seu patrono CÉSAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373 e os defensores dativos ROBERTO SECAF – OAB/SP 91.652 e CHARLES JEAN FUSCO – OAB/SP 191.263, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000822018 – Pelo presente edital fica à advogada C.R.G.de O.T. (CLAUDIA REGINA GIACOMINE DE OLIVEIRA TONETTO) – OAB/SP 186.532 e o patrono CLAUDEMIR FRANCISCO DE LIMA – OAB/SP 303.709 e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, cientificadas de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13087R0000082019 – Pelo presente edital fica à advogada M.M. de A. (MARIANA MIRA DE ASSUMPÇÃO) – OAB/SP 265.863 e sua patrona IVANETE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA – OAB/SP 268.262, cientificadas de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13087R0000492019 – Pelo presente edital fica o advogado A.M.R. (ANTONIO MARCOS RODRIGUES) – OAB/SP 359.714-B e o defensor dativo ANDRÉ LUIZ DE SOUZA HERNANDES – OAB/SP 337.220, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13154R0000052019 – Pelo presente edital fica à advogada M.B. de C. (MARINA BRAGA DE CARVALHO) – OAB/SP 199.834, cientificada de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0001392018 – Pelo presente edital fica a advogada A.V. de O. (ANALIA VICENTE DE OLIVEIRA) - OAB/MG 46.772, cientificada de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0002352018 – Pelo presente edital, fica a advogada S.E.L.S. (SONIA ELISABETI LORENZATO SENEDA) – OAB/SP 52.280 e seus patronos EDEVARD DE SOUZA PEREIRA – OAB/SP 25.683 e MARCELA CARROCINI PESSOLO – OAB/SP 418.473, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0002622018 – Pelo presente edital, fica o advogado J.E.Q. da S. (JOSÉ EDUARDO QUEIROZ DA SILVA) – OAB/SP 362.238 e sua patrona MARIA CLAUDIA DE SEIXAS – OAB/SP 88.552, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13014R0000012018 – Pelo presente edital fica o advogado E.M. de O. (EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA) – OAB/SP 130.403 e os defensores dativos MARIO HENRIQUE AMBRÓSIO – OAB/SP 225.803, HELDER JOSÉ FALCI FERREIRA – OAB/SP 87.561 e ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13090R0000042018 – Pelo presente edital fica o advogado J.P.C. (JOÃO PAULO CHELOTTI) – OAB/SP 262.081 e a defensora dativa MARINA BRAGA DE CARVALHO – OAB/SP – OAB/SP 199.834, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13R0000042019 – Pelo presente edital fica o advogado C.G. da S. (CICERO GOMES DA SILVA) – OAB/SP 75.599 e seu patrono MARCO TÚLIO MIRANDA GOMES DA SILVA – OAB/SP 178.053, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13R0000202019 – Pelo presente edital fica o advogado R.T.O. (ROBERTO TSUKASA OTSUKA) – OAB/SP 364.310 e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – 82.199, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13R0000422019 – Pelo presente edital fica a advogada L.L.L. (LUCIANA LARA LUIZ) – OAB/SP 193.416 e seu patrono EDSON ROBERTO REIS – OAB/SP 69.568, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13009R0000012019 - Pelo presente edital fica o advogado D.G.B. (DRAUSIO GUEDES BARBOSA) – OAB/SP 184.641, cientificado de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000332019 - Pelo presente edital fica a advogada C.D.B. (CARLA DENISE BARILLARI) – OAB/SP 133.402 e seu patrono JOÃO ALVES DE OLIVEIRA - OAB/SP 100.243 e a patrona ALVAIR FERREIRA HAUPENTHAL – OAB/SP 117.187, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13014R0000092019 - Pelo presente edital fica o advogado M.A.B. (MARCO ANTONIO BIACO) – OAB/SP 236.427 e o defensor dativo MARIO HENRIQUE AMBRÓSIO – OAB/SP 225.803, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13080R0000372019 - Pelo presente edital ficam os advogados J.B. dos S. (JOANILSON BARBOSA DOS SANTOS) – OAB/SP 118.653 e G.R.B. (GUSTAVO RAMOS BARBOSA) – OAB/SP 295.865 e os defensores dativos PAULO RICARDO FERREIRA – OAB/SP 392.707 e HUYARA NUNES COSTA – OAB/SP 362.866, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13080R0000042020 - Pelo presente edital fica o advogado V.A.P. (VALÉRIO ALVES PINHEIRO) – OAB/SP 415.051, cientificado de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua:

Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13080R0000112020 – Pelo presente edital fica o advogado M.T. (MARCELO TIEPOLO) – OAB/SP 95.382 e os defensores dativos THIAGO AUGUSTO MIRANDA JUSTINO – OAB/SP 303.568, LEONARDO MARQUES FERREIRA – OAB/SP 220.194 e ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, cientificados de que foi designado o dia 28 de abril, p.f., a partir das 10:h00min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000992022 – Pelo presente edital, fica a advogada Caroline Scanduzzi Calero OAB/SP 416.646, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000272023 – Pelo presente edital, fica o advogado Francisco Accacio Gilbert de Souza OAB/SP 223.395, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000142023 – Pelo presente edital, fica o advogado Marcus Dmitriy Murbach de Almeida Luchette OAB/PR 59.179, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

19R0002682022 – Pelo presente edital, ficam os advogados Leo Resenbaum OAB/SP 176.029 e Nathan Guinsburg Cidade OAB/SP 320.719, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000152023 – Pelo presente edital, fica o advogado Fernando Baldan Neto OAB/SP 221.199, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000122023 – Pelo presente edital, ficam os advogados Orlando Caetano Filho OAB/MG 74.050, Beatriz Filgueiras Bahia OAB/MG 165.288, Renata Cristina Gomes Sales Lima OAB/SP 382.889, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000132023 – Pelo presente edital, fica a advogada Roberta Oliveira Pedrosa OAB/SP 486.939, Nilson Reis da Silva OAB/GO 20.030 e Barsanulfo Reis da Silva OAB/GO 12.473, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000072023 – Pelo presente edital, fica a advogada Ana Cristina Vargas Caldeira OAB/SP 228.975, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000282023 – Pelo presente edital, fica o advogado Heber de Moraes OAB/SP 351.161, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000082023 – Pelo presente edital, fica o advogado Guilherme Mendonça Mendes de Oliveira OAB/SP 331.385, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000092023 – Pelo presente edital, fica o advogado Udson Dias do Santos OAB/SP 327.766, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000252023 – Pelo presente edital, fica o advogado Haulter Tarouco Batista OAB/MS 13.2017, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0001982020 - Pelo presente edital, ficam os advogados A. D. C. OAB/SP 53.102-E, A. C. M. A. OAB/SP 249.573 e N. T. R. OAB/SP 367.484 cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0000062021 - Pelo presente edital, ficam os advogados C. H. T. da S. OAB/SP 363.928, H. H. F. OAB/SP 372.916, F. G. de S. C. OAB/SP 374.085, E. B. R. OAB/SP 352.879 e os Patronos Dr. Geraldo Aparecido do Livramento OAB/SP 68.724 e a Dra. Ligea Pereira de Melo Livramento OAB/SP 195.559 cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0000112021 - Pelo presente edital, ficam os advogados C. H. T. da S. OAB/SP 363.928, H. H. F. OAB/SP 372.916, F. G. de S. C. OAB/SP 374.085, E. B. R. OAB/SP 352.879 e os Patronos Dr. Geraldo Aparecido do Livramento OAB/SP 68.724 e a Dra. Ligea Pereira de Melo Livramento OAB/SP 195.559 cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0001162020 - Pelo presente edital, fica o advogado W. R. L. dos S. OAB/SP 211.356 cientificado de

que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0001152020 - Pelo presente edital, fica o advogado W. R. L. dos S. OAB/SP 211.356 cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11257R0000142021 - Pelo presente edital, ficam os advogados C. H. T. da S; OAB/SP 363.928, H. H. F. OAB/SP 372.916, F. G. de S. C. OAB/SP 374.085, F. B. de L. OAB/SP 361.624, E. B. R. OAB/SP 352.879 e os Patronos Dr. Geraldo Aparecido do Livramento OAB/SP 68.724 e a Dra. Ligea Pereira de Melo Livramento OAB/SP 195.559 cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11257R0000162021 - Pelo presente edital, ficam os advogados C. H. T. da S. OAB/SP 363.928, H. H. F. OAB/SP 372.916, F. G. de S. C. OAB/SP 374.085, E. B. R. OAB/SP 352.879 e os Patronos Dr. Geraldo Aparecido do Livramento OAB/SP 68.724 e a Dra. Ligea Pereira de Melo Livramento OAB/SP 195.559 cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11257R0000092021 - Pelo presente edital, ficam os advogados C. H. T. da S. OAB/SP 363.928, H. H. F. OAB/SP 372.916, F. G. de S. C. OAB/SP 374.085, F. B. de L. OAB/SP 361.624, E. B. R. OAB/SP 352.879 e os Patronos Dr. Geraldo Aparecido do Livramento OAB/SP 68.724 e a Dra. Ligea Pereira de Melo Livramento OAB/SP 195.559 cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11257R0000072021 - Pelo presente edital, ficam os advogados C. H. T. da S. OAB/SP 363.928, H. H. F. OAB/SP 372.916, F. G. de S. C. OAB/SP 374.085, F. B. de L. OAB/SP 361.624, E. B. R. OAB/SP 352.879 e os Patronos Dr. Geraldo Aparecido do Livramento OAB/SP 68.724 e a Dra. Ligea Pereira de Melo Livramento OAB/SP 195.559 cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11111R0000052021 - Pelo presente edital, fica o advogado R. A. da S. J. OAB/SP 353.016, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11041R0000052021 - Pelo presente edital, fica a advogada I. F. F. dos S. OAB/SP 375.675, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000242021 - Pelo presente edital, fica o advogado L. da S. A. OAB/SP 381.019, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11007R0000052021 - Pelo presente edital, fica o advogado M. V. A. OAB/SP 229.145 e os patronos Raquel Cristina da Silva OAB/SP 135.868 e o Guilherme Henrique de Carvalho OAB/SP 385.394, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11041R0000062020 - Pelo presente edital, fica o advogado G. T. dos S. OAB/SP 222.153, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação,

nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000022021 - Pelo presente edital, ficam os advogados A. B. P. da C. OAB/SP 185.850 e o M. F. de. O. OAB/SP 233.640, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11201R0000022021 - Pelo presente edital, fica a advogada T. da S. P. OAB/SP 265.870, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11257R0000082021- Pelo presente edital, ficam os advogados C. H. T. da S. OAB/SP 363.928, H. H. F. OAB/SP 372.916, F. G. de S. C. OAB/SP 374.085, F. B. de L. OAB/SP 361.624, E. B. R. 352.879 OAB/SP 233.640 e os Patronos Dr. Geraldo Aparecido do Livramento OAB/SP 68.724 e a Dra. Ligea Pereira de Melo Livramento OAB/SP 195.559, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11111R0000122021 - Pelo presente edital, fica o advogado D. A. M. OAB/SP 282.073, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11257R0000122021- Pelo presente edital, ficam os advogados C. H. T. da S. OAB/SP 363.928, H. H. F. OAB/SP 372.916, F. G. de S. C. OAB/SP 374.085, F. B. de L. OAB/SP 361.624, E. B. R. 352.879 OAB/SP 233.640 e os Patronos Dr. Geraldo Aparecido do Livramento OAB/SP 68.724 e a Dra. Ligea Pereira de Melo Livramento OAB/SP 195.559, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI,

do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0001132020 - Pelo presente edital, fica o advogado W. R. L. dos S. OAB/SP 211.356, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000182021 - Pelo presente edital, fica o advogado R. M. G. OAB/SP 367.103, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11257R0000072022 - Pelo presente edital, fica o advogado P. E. G. OAB/SP 150.320, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11257R0000102021 - Pelo presente edital, fica o advogado I. E. D. da C. R. OAB/SP 375.079, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11022R0001462020 - Pelo presente edital, ficam os advogados P. A. D. OAB/SP 92.386, R. A. de O. D. OAB/SP 309.979 e M. E. D. OAB/SP 130.278 notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11007R0000072021 - Pelo presente edital, fica o advogado R. de S. OAB/SP 364.373, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Brigadeiro

Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11074R0000252020 - Pelo presente edital, ficam os advogados P. H. Z. A. OAB/SP 318.102, A. A. de A. OAB/SP 32.519 e M. B. M. OAB/SP 318.044 , notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000632018 – Pelo presente edital, fica o patrono Cristian Gaddini Munhoz OAB/SP 127.100, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11041R0000292018 – Pelo presente edital, fica o advogado E. P. OAB/SP 329.060, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0002882017 – Pelo presente edital, fica o advogado A. A. C. de L. OAB/SP 113.902 e a Patrona Luciana Cristofolo Lemos OAB/SP 113.902, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11041R0000132019 – Pelo presente edital, fica o advogado L. A. R. OAB/SP 370.399, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11007R0000172019 – Pelo presente edital, fica o advogado F. R. de A. J. OAB/SP 209.269 e os Patronos André Luiz Pipino OAB/SP 123.664, Jorge Cristiano Muller OAB/SP 73.855 e o Josué Justino do Rio OAB/SP 327.363, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o

presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11041R0000142019 – Pelo presente edital, fica o advogado D. R. P. dos S. OAB/SP 422.103, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11R0000142020 - Pelo presente edital, fica o advogado M. F. OAB/SP 398.254, cientificado de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11190R0000152021 - Pelo presente edital, fica a advogada V. B. P. OAB/SP 215.087, cientificada de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11190R0000522021 - Pelo presente edital, fica a advogada V. B. P. OAB/SP 215.087, cientificada de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11190R0000312021 - Pelo presente edital, fica a advogada V. B. P. OAB/SP 215.087, cientificada de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11041R0000432018 - Pelo presente edital, fica o advogado L. P. OAB/SP 268.965 e o Patrono Donizete Aparecido Bianchi OAB/SP 413.627, cientificados de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP –

Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11022R0000332021 - Pelo presente edital, fica o advogado J. L. D. OAB/SP 104.676 e Patrona Kerli Cristina Soares OAB/SP 226.598, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor contrarrazões de recurso. (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11041R0000132022 - Pelo presente edital, ficam os advogados A. A. M. OAB/SP 209.435, E. B. M. OAB/SP 223.369 e L. de A. P. OAB/SP 224.953, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor contrarrazões de recurso. (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11007R0000182019 - Pelo presente edital, fica o advogado R.G.E. OAB/SP 429.853, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11189R0000062019 – Pelo presente edital, fica o advogado L. F. M. J. OAB/SP 242.619, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R00001042018 – Pelo presente edital, fica o advogado M. R. F. OAB/SP 301.697, e os Patronos Kelvia Nogueira Yamaguti OAB/SP 33.545, Micael Augusto Tasca Zaneratto OAB/SP 409.938 notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11041R0000232018 – Pelo presente edital, fica o advogado G. T. dos S. OAB/SP 222.153, e o Patrono Luiz Alberto Federici Calegari OAB/SP 243.530 notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo

que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0001232018 – Pelo presente edital, fica o advogado A. A. B. M. OAB/SP 251.495, e os Patronos Fabiano Reis de Carvalho OAB/SP 168.880 notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0002142018 – Pelo presente edital, fica o advogado P. L. B. S. OAB/SP 114.871 notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000612018 – Pelo presente edital, fica o advogado A. L. P. L. OAB/SP 86.251 notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0000722021 – Pelo presente edital, fica o advogado F. F. S. OAB/SP 405.881 notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000612017 – Pelo presente edital, fica o advogado E. L. L. N. OAB/SP 13.264 notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0001842018 – Pelo presente edital, ficam os advogados H. S. F. OAB/SP 128.050, P. R. B. OAB/SP 152.921 e os Patronos Fábio Henrique Carvalho de Oliveira OAB/SP 225.679, Fábio Nasser Miguel Nachabe OAB/SP 462.032 notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação

em assuntos de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0000462019 – Pelo presente edital, fica o advogado S. M. OAB/SP 258.846 notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11257R0000022021 - Pelo presente edital, fica o advogado L. L. de F. OAB/SP 374.153, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11R0000062019 - Pelo presente edital, fica o advogado F. A. T. M. OAB/SP 331.333 e o Patrono Gustavo Dantas Dias OAB/SP 369.102, cientificados de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11190R0000222021 - Pelo presente edital, fica a advogada V. B. P. OAB/SP 215.087, cientificada de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11190R0000422021 - Pelo presente edital, fica a advogada V. B. P. OAB/SP 215.087, cientificada de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11190R0000232021 - Pelo presente edital, fica a advogada V. B. P. OAB/SP 215.087, cientificada de que

pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

Edital de Chamamento – 172ª Subseção de Altinópolis

26172R0000022022 - Pelo presente edital, fica o advogado F. S. P. - OAB/SP 311.861, e seu PROCURADOR YAGO TEODORO AIUB CALIXTO - OAB/SP 390.863 notificados, de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL–SUBSEÇÃO ALTINÓPOLIS designou audiência de instrução, a ser realizada no dia 11 DE ABRIL de 2023, 8:30 HORAS, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência de instrução, o representante acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato e, se caso efetue protocolo físico ou outros documentos para apresentar na audiência, devendo estas ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço altinopolis@oabsp.org.br. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-3665-4099.

Edital de Chamamento – 99ª Subseção de Itatiba

17R0000442018 apenso 17R0000762018 e 17R0001462020 - Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) MARCOS DAVID FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – OAB/SP 144.209-A, PILAR ALONSO LÓPEZ CID – OAB/SP 342.389, SOLANGE SUGANO – OAB/SP 189.357, notificados (as) a participarem, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 24/04/2023, às 14h00min.

A audiência ocorrerá de forma TELEPRESENCIAL, por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB), fornecendo o acesso e instruindo sobre a utilização da plataforma.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta Subseção, situada na Rua Miguel Hércules, 240, Jardim Tereza, CEP: 13250-010 – Itatiba/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: itatiba@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4524-0466 / 93096-0708, no horário das 09h00m às 17h00m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 99ª Subseção de Itatiba

17099R0000012023 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) RICARDO AUGUSTO VENTURA PUPO – OAB/SP 368.352, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta

publicação, para comparecer nesta Casa da Advocacia, situada na Rua Miguel Hércules, 240, Jardim Tereza, CEP: 13253-010 – Itatiba/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico itatiba@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4524-0466 / (11) 93096-0708.

Edital de Chamamento – 99ª Subseção de Itatiba

17R0000162023 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) GIOVANNA VALENTIM COZZA – OAB/SP 412.625, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa da Advocacia, situada na Rua Miguel Hércules, 240, Jardim Tereza, CEP: 13253-010 – Itatiba/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico itatiba@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4524-0466 / (11) 93096-0708.

Edital de Chamamento – 99ª Subseção de Itatiba

17R0000252023 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) BRUNO LUIZ MALVESE – OAB/SP 326.142 e o advogado JANDER DAURICIO FILHO – OAB/SP 289.767, notificados (as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecerem nesta Casa da Advocacia, situada na Rua Miguel Hércules, 240, Jardim Tereza, CEP: 13253-010 – Itatiba/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico itatiba@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4524-0466 / (11) 93096-0708.

EDITAL DE SUSPENSÃO

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14R0000432015 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Valdir Silva Santos**, inscrito(a) na Seccional de Sergipe, sob o nº 1.157, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos I, XXV e XXVI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade

Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14073R0000462015 - 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Erivaldo Medeiros Cerqueira**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Guarujá, sob o nº **279.258**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14044R0001502015 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Rosa Carolina Flores Loutfy**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Vicente, sob o nº **291.673**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14054R0000102017 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Marcio Saboia**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Osasco, sob o nº

141.674, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10(dez) anuidades, por violação ao artigo 2º incisos I, II e III e artigo 9º do Código de Ética e Disciplina, e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14149R0000212017 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Mari Laila Tanios Maalouli**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Peruíbe, sob o nº **298.072**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14149R0000212017 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Vanessa Cristina Martins Veiga**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Peruíbe, sob o nº **372.536**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14R0000542017, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Wilson Roberto Pereira Júnior**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº **373.184**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14002R0002052017 - 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Arnaldo Garcia Valente**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Cubatão, sob o nº **91.203**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14073R0000262018 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Claudio Luis da Silva**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Guarujá, sob o nº **310.133**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 17003R0002092018 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **André Luiz de Barros Alves**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº **301.032**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14002R0001292019, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Thaís de Lourdes Lopes de Souza Santos**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº **286.784**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XIX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39 e § único do artigo 40, alíneas “a” e “b” do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 04/04/2023

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Dannel Alves Costa, faço público que os bacharéis GIOVANNI VIEIRA OLIVEIRA, JOSE ISRAEL CAVALCANTE SANTOS, NATHALY CRISTIANE FREITAS BARRETO ANDRADE, NICOLAS RICARDO SILVA XAVIER, ROBERT AUGUSTO DE SOUSA LIMA, SARA COSTA SANTOS E THAYNA TORRES DOS ANJOS requereram Inscrição Originária e a advogada ALANA ARAUJO KOEHNE requereu Inscrição por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 03 de abril de 2023.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2022.000399-3 | NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Requerente: LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO - OAB/SE 3529

Pelo presente, fica a advogada requerente NOTIFICADA da decisão, conforme despacho abaixo:

DECISÃO

Subscrovo o parecer do relator (ID#4346268), ao passo em que ratifico o arquivamento do pedido, ad referendum da il. Presidência do Conselho Seccional, para a qual solicito que sejam os autos encaminhados, para ciência e as providências que entender pertinentes.

Ciência à requerente.

Palácio da Cidadania, no Casarão dos Rollemberg (sede da Ordem dos Advogados do Brasil /SE), em

Aracaju/SE, 22 de março de 2023

MARCELO AUGUSTO BARRETO DE CARVALHO

Presidente

Tribunal de Ética e Disciplina

SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2019.008242-3 | REINCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)s interessado(a)s: CLEBER PINTO - OAB/SP 88142, IVANA DA SILVA OLIVEIRA SACRAMENTO OAB/SE 14942 e LEOSÍRIO GOMES DA SILVA NETO - OAB/SE 128-B

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS OS ADVOGADOS INTERESSADOS ACIMA IDENTIFICADOS, no qual figuram como partes e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, **da retirada de pauta da sessão do dia 11/04/2023**, em atendimento a solicitação da relatora, Dra. Helena Monteiro Santos, bem com ficam NOTIFICADOS DA REINCLUSÃO na sessão de julgamento do **DIA 09 DE MAIO DE 2023**, a partir das 15h, de forma virtual, pela plataforma Zoom Meeting, podendo ser realizada de forma híbrida.

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 03 de abril de 2023

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2019.001941-3 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)s interessado(a)s: FRANCISCO CARLOS DE MOURA - OAB/SE 1242-A, IVANA DA SILVA OLIVEIRA SACRAMENTO OAB/SE 14942 e RICARDO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - OAB/SE 4668

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS OS ADVOGADOS INTERESSADOS ACIMA IDENTIFICADOS, no qual figuram como partes e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, **da retirada de pauta da sessão do dia 11/04/2023**, em atendimento a solicitação da relatora, Dra. Helena Monteiro Santos, bem com ficam NOTIFICADOS DA REINCLUSÃO na sessão de julgamento do **DIA 09 DE MAIO DE 2023**, a partir das 15h, de forma virtual, pela plataforma Zoom Meeting, podendo ser realizada de forma híbrida.

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 03 de abril de 2023

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente da 2ª Turma

PROCURADORIA JURIDICA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0806244-43.2020.4.05.8500 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário

Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região

Seção Judiciária de Sergipe

2ª Vara

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49081-015

Telefone: (79) 3216-2200 - Site: www.jfse.jus.br

E-mail: vara2.atendimento@jfse.jus.br

PROCESSO Nº: 0806244-43.2020.4.05.8500 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE-OAB/SE

ADVOGADO: Hisleide Rafaelle Augusta Silva dos Santos e outros

EXECUTADO: FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

CURADOR À LIDE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SERGIPE

2ª VARA FEDERAL - SE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo: 20 Dias)

O Juiz Federal RONIVON DE ARAGÃO, Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio

INTIMA: FERNANDA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, advogada, OAB/SE n. 8.168, inscrita no CPF n. 026.050.575-77, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Oferecer manifestação, querendo, sobre o bloqueio/penhora realizado(a) em suas contas bancárias, no valor de R\$ 251,77 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) - NU PAGAMENTOS S.A., no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º, do CPC.

VALOR DA PENHORA REALIZADA: R\$ 251,77 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).

ADVERTÊNCIA: A não impugnação à penhora realizada acarretará a transferência dos valores bloqueados à exequente.

FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA: Arts. 250 e 854 e ss., do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Endereço supra, onde o presente edital será afixado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: De segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas (atendimento presencial) ou das 08:00 às 17:00 horas (atendimento eletrônico via balcão virtual).

Aracaju/SE, datado eletronicamente conforme rodapé deste documento.

Assinado eletronicamente

Juiz Federal RONIVON DE ARAGÃO,

Titular da 2ª Vara/SJSE.

(Art. 1º, §2º, inc. III, da Lei n. 11.419/2006)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA GP Nº 310/2023.

Comunica suspensão do expediente da OAB/SE em virtude da Semana Santa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL, Danniell Alves Costa, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o período da Semana Santa.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da quinta-feira, dia 06 de abril de 2023, em virtude das comemorações da semana santa, com retorno integral das atividades dia 10 de abril de 2023.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2023.

Danniell Alves Costa

Presidente da OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2019.006613-4 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): BARTIRA ALICIA DA SILVA MAIA – OABSE 4908 e

IVANA DA SILVA OLIVEIRA SACRAMENTO - OAB/SE 14942

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 02/05/2023 ÀS 15H30**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 03 de abril de 2023

JACKELINE SILVEIRA DE SOUZA GAMA

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2019.006224-8 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): BENTO JOSE DE MENEZES E SILVA – OAB/SE 895

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 02/05/2023 ÀS 16H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 03 de abril de 2023

GABRIEL BAZUZA DO NASCIMENTO

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2019.006478-2 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): CARLOS ADRIANO ARAGAO - OAB/SE 9276, DAVI NASCIMENTO ARAGÃO - OAB/SE 14391, FABIO PRADO SANTOS SILVA – OAB/SE 6567 e LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO - OAB/SE 14143

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 03/05/2023**

ÀS 16H30, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 03 de abril de 2023

MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS CARVALHO

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2021.002971-8 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADA(S) INTERESSADA(S): JINALANIA DE JESUS SANTOS - OAB/SE 12155 e LARISSA SANTOS DE MENEZES - OAB/SE 13992

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADA(S) A(S) ADVOGADA(S) INTERESSADA(S) ACIMA IDENTIFICADA(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(as)/defensor(as) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 04/05/2023 ÀS 16H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 03 de abril de 2023

GIDELZO FONTES DE OLIVEIRA JUNIOR

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2019.007029-0 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): KLEBER GONÇALVES DE MELO - OAB/SE 1366 e YURI NASCIMENTO COSTA OAB/SE 7741

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 08/05/2023 ÀS 15H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 03 de abril de 2023

CAIQUE DE ALMEIDA VASCONCELOS

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2020.002925-3 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): COSME CARLOS DOS SANTOS - OAB/SE 8492 e LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO - OAB/SE 14143

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **REDESIGNADA** para o **DIA 08/05/2023 ÀS 16H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante

no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 03 de abril de 2023

PAULA MARCIA DE FARIAS LINS

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2018.003930-8 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): CONCEIÇÃO SIMONE REIS FERREIRA – OABSE 771A

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **REDESIGNADA** para o **DIA 08/05/2023 ÀS 16H30**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 03 de abril de 2023

PAULA MARCIA DE FARIAS LINS

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2021.006543-9 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): PERICLES DE ABREU DINIZ GONÇALVES - OAB/SE 5147

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo

referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 11/05/2023 ÀS 15H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 03 de abril de 2023

VINICIUS RODRIGUES CAVALCANTE

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2022.005775-3 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ESDRA SILVA DOS SANTOS - 1045A/SE, ANDRE IGNOTTI FAIAD - OAB/MT 29800/O, ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO NETO - OAB/MT 29499/O, BRUNO SAMPAIO SALDANHA - OAB/MT 8764/O, FRANCISCO ANIS FAIAD - OAB/MT 3520/O, IVANILDO DE ALMEIDA - OAB/MT 25704/O, MARINA IGNOTTI FAIAD - OAB/MT 16735/O, MATHEUS ALBERTO RONDON E SILVA - OAB/MT 30296/O e TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD - OAB/MT 5931/O e OAB/PR 88726

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 15/05/2023 ÀS 15H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 03 de abril de 2023

CAROLINA SANTOS TEIXEIRA DE MENEZES

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2020.005470-3 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): JOSE CASSIO SANTOS - OAB/SE 9161 e JOSÉ CASSIO SANTOS JÚNIOR - OAB/SE 12233**

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 15/05/2023 ÀS 16H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 03 de abril de 2023

JOSÉ HUNALDO SANTOS DA MOTA

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2021.001798-3 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): RAFAEL TERRABUIO MOREIRA - OAB/MT 18870/O, OAB/SE 1215A e OAB/BA 64571 e CANDIDO NISVALDO FRANÇA COELHO JUNIOR - OAB/MT 25057/O, OAB/SE 1214A, OAB/BA 64425 e OAB/AM A1389**

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 16/05/2023 ÀS 15H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento

oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 03 de abril de 2023

GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2021.004451-6 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): IGOR COELHO DOS ANJOS – OAB/MG 153479 e OAB/DF 68192 e FABIO RIVELLI – OAB/SE 877A e OAB/RJ 168434

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 16/05/2023 ÀS 15H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 03 de abril de 2023

PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2021.006138-0 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): Ricardo Alexandre De Matos Ramos - OAB/SE 4494

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 17/05/2023 ÀS 15H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 03 de abril de 2023

CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2019.005298-2 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA - 2795/SE e NATHALIE EMANUELA SOUZA MARQUES - OAB/SE 10496

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 04/05/2023 ÀS 15H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro

atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 03 de abril de 2023

GIDELZO FONTES DE OLIVEIRA JUNIOR

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2019.005298-2 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA - 2795/SE e NATHALIE EMANUELA SOUZA MARQUES - OAB/SE 10496

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 04/05/2023 ÀS 15H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 03 de abril de 2023

GIDELZO FONTES DE OLIVEIRA JUNIOR

Relator

CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Tocantins, data da disponibilização: 04/04/2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE INSCRIÇÕES NOS QUADROS DA OAB/TO.

A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins, na forma da Lei 8.906/94, torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito à Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/TO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. **INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA** os Bacharéis: ADRIANNE SILVA DORNELES, ANA CRISTINA SOARES, AMANDA BISPO DE SOUZA, AMANDA NOGUEIRA MAGALHÃES ALVES DIAS, ARY MAGNO SOARES MARTINS, ALEXANDRE ALVES DA SILVA OLIVEIRA, ANA GABRIELA GOMES FREITAS, EDUARDO CARVALHO DE ANDRADE, ENOQUE DO CARMO LIMA NETO, FERNANDA SANTANA RODRIGUES, FLÁVIO GADEIA CARVALHO, GIOVANNI FERNANDES ABREU DE OLIVEIRA, GLEISON TEIXEIRA DA SILVA, IGOR VINICIUS FONSECA DA SILVA BRITO, IHASHMIM DE AMORIM BARBOSA, KEYLIANE DE SOUSA AMARAL, LUDMILA RODRIGUES DE MENEZES, MARCELO AUGUSTO CARVALHO DA SILVA, MARCELLE ALTOÉ, MATHEUS HENRIQUE CASSIANO FERNANDES, MATEUS SILVA SANTOS, NATHALIA CHRYSTINA DA SILVA DIAS, ORLANDO SILVESTRE, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA, SERGIO ALEXSANDER LEITAO, VINICIUS RIBEIRO DE PAULA e VITÓRIA DE SOUSA MENDES. **INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR** os Advogados: LEANDRO ANGELO SILVA LIMA, LIGIA VILELA GUIMARAES, RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO e ROSANGELA FARIAS DOS REIS. **INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA** a Advogada: ERIKA SPRENGEL. **INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO** a Acadêmica: BRUNA GOMES VOUTÃO BOTELHO CABRAL. Palmas - Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JANDRA PEREIRA DE PAULA

Secretária-Geral da OAB/TO